

Editorial

Com este número concluímos nosso terceiro ano de ***Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica***. Editamos oito números ao todo; dois números em 2009 e, a partir de 2010, *Passagens* tornou-se quadrimestral, quando buscamos dar maior agilidade à publicação; ao mesmo tempo em que pretendemos cativar nossos leitores com novidades mais frequentes.

Neste meio tempo, consolidamos a articulação com os diferentes centros acadêmicos no Brasil e no exterior, visando dar maior densidade à Revista. Contamos com a contribuição de pesquisadores de vários países e de vários estados da federação brasileira: Argentina, Uruguai, Itália, Espanha, Alemanha; Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte; Paraná, Bahia, Minas Gerais e, obviamente, Rio de Janeiro.

Se a pluralidade e a multidisciplinaridade são as marcas positivas a conferir ao periódico científico seu lugar de “passagem”, no sentido de abertura temática e de trânsito para diferentes campos de saber, não menos importante o empenho dos Editores para que as contribuições aportem ineditismo e qualidade na apresentação de resultados de pesquisa. Sobretudo porque apostamos que as inovações (temáticas ou epistemológicas) podem ser encontradas e estimuladas a partir de práticas de leitura, pesquisa e formulações de hipótese no lugar do Outro (campo de saber). Esta postura dialógica situa-se na contramão das especializações tecnicistas (que alguns chamam de “canônicas”!). Ali onde menos se espera, na curiosidade pelos trabalhos e pesquisas de outro campo de saber, podemos viabilizar o avanço de nosso próprio campo de saber.

Neste número trazemos dois trabalhos que foram apresentados em evento promovido pelos *Seminários de Pesquisa do Laboratório Cidade e Poder*, em 2010: mesa-redonda, intitulada ***Viena em Foco: Poder e Subjetividade na literatura de Arthur Schnitzler***. Organizada e mediada por Ricardo Gaulia Borrmann, a mesa-redonda contou com duas palestras que vão

aqui publicadas: “Um escritor sempre fala de si mesmo. *Uma juventude vienense* e a autobiografia de Arthur Schnitzler”, de Marcelo Backes (professor de germanística, tradutor e profundo conhecedor da literatura de Arthur Schnitzler); e “O *grotesco de câmara* na literatura de Arthur Schnitzler”, de Marcelo Neder Cerqueira (pesquisador do Laboratório Cidade e Poder, mestre em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFF), cuja análise das relações de poder referidas à abordagem da Teoria Política e Subjetividade foi encaminhada a partir da literatura. Os dois textos formam um conjunto temático que não se configura propriamente como um dossiê como veem trabalhando os periódicos científicos no campo dos estudos humanistas nos últimos tempos. Mas a leitura de um (Marcelo Backer) precedendo a leitura do outro (Marcelo Neder Cerqueira) permitem ao leitor uma compreensão da problemática de ambas as pesquisas; aquela realizada no Rio Grande do Sul e a outra, realizada aqui em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. A oportunidade de realização da mesa-redonda e do debate provocador e profundo sobre as questões relacionadas ao campo político e suas possibilidades de inovação foi possível dado ao empenho de Ricardo Borrmann. A mesa redonda ocorreu em maio de 2010 e contou com a presença de uma plateia interessada de tradutores, professores e pesquisadores do Instituto de Letras da UFF e de outras universidades sediadas no Rio de Janeiro.

Borrmann, por sua vez, compareceu neste número com um artigo curto, mas que apresenta uma pesquisa original para tese de doutorado em Munique, a ser desenvolvido com bolsa do DAAD/CAPES e com uma grande promessa de desdobramento. O tema da pesquisa é imaginativo e aborda a cultura política germânica inscrita nas relações de força e sua tradução e recepção no Brasil a partir do pensamento de Rudolf von Jhering, Ernst Haeckel e Hans Kelsen.

Márcia Cavendish Wanderley e Alessandra de Almeida Braga, tal como Marcelo Neder Cerqueira, aportam em seu texto as possibilidades de uso do texto literário para as pesquisas sobre as relações sociais e políticas, e, no caso das autoras, as relações entre direito e sociedade. A análise dos estados de exceção nas representações literárias de dois autores que se aproximam:

José Saramago – o Ensaio sobre a Cegueira (1995) e o Ensaio sobre a Lucidez (2004) e Albert Camus – A Peste (1947).

Este último número de 2011, conta ainda com um artigo de Pedro Tórtima, resultado de ampla e detalhada pesquisa (em acervos do IHGB e das bibliotecas e arquivos públicos do Rio de Janeiro) sobre a história das prisões. Desenvolve a análise da discussão sobre a política criminal, no Brasil e na Europa, e aborda as várias práticas de punição e encarceramento.

Do Rio Grande do Norte contamos com a contribuição de Vanessa Spinosa, do campo dos estudos históricos e pesquisadora que se formou em Salamanca. Vanessa trabalha com as questões referidas à formação jurídica em suas relações com a cultura política no império do Brasil. E, ainda sobre o período imperial, e nos contornos do campo jurídico no Brasil, Rita de Cássia da Silva Almico apresenta uma densa discussão metodológica sobre o crédito no século XIX; as fontes jurídicas para o estudo do crédito no Brasil do século XIX são trabalhadas a partir de dois tipos de documentos: os inventários *post mortem* e as ações de execução de dívidas, ambos com variadas informações para a pesquisa histórica.

Neste número temos ainda um eco do País Basco, pois Alejandro Gabriel Manzo e Cecília González Salva; professores da Universidade de Córdoba, Argentina, realizaram estudos pós-graduados no prestigiado Instituto Internacional de Sociologia Jurídica de Oñati, Epanha. O tema do artigo refere ao neoliberalismo e direito no contexto das reformas legais e institucionais realizadas no âmbito financeiro e cambiário nos anos 1977-78; os autores analisam suas implicações no processo de endividamento do estado argentino.

Por fim, anunciamos a criação do **Núcleo Observando o Sul (NOS)**, durante a realização do XII congresso internacional do Fórum Universitário do Mercosul (FoMERCOSUL), realizado entre 14 e 16 de setembro de 2011, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). NOS - *Núcleo Observando o Sul* - integra a estrutura do Laboratório Cidade e Poder (LCP/ UFF).

Setembro de 2011.

Os Editores

**UM ESCRITOR SEMPRE FALA DE SI MESMO
UMA JUVENTUDE VIENENSE E A AUTOBIOGRAFIA DE ARTHUR SCHNITZLER**

**UN ESCRITOR SIEMPRE HABLA DE SI MISMO
JUVENTUD EN VIENA Y LA AUTOBIOGRAFIA DE ARTHUR SCHNITZLER**

**A WRITER ALWAYS SPEAKS FROM PERSONAL EXPERIENCE
A VIENNESE YOUTH AND ARTHUR SCHNITZLER'S AUTOBIOGRAPHY**

**UN AUTEUR PARLE TOUJOURS DE LUI-MÊME
UNE JEUNESSE VIENNOISE ET L'AUTOBIOGRAPHIE D'ARTHUR SCHNITZLER**

DOI: [10.5533/1984-2503-20113301](https://doi.org/10.5533/1984-2503-20113301)

Marcelo Backes

RESUMO

O presente texto, em forma um pouco alterada, constitui o posfácio inédito de *Uma juventude vienense*, obra autobiográfica do escritor vienense Arthur Schnitzler, a ser publicada em janeiro de 2011 na coleção *As Grandes Obras de Arthur Schnitzler*. Marcando as datas no calendário, Schnitzler escreveu *Uma juventude vienense* entre 1915 e 1920, num tempo em que o gênero estava longe de alcançar a divulgação que tem hoje em dia. Assim, *Uma juventude vienense* é um documento central no sentido de compreender tanto uma época decisiva da história da humanidade, quanto a vida e a obra de um dos maiores autores da língua alemã. A obra também assinala a relevância que todo um gênero literário – a autobiografia – viria a adquirir apenas várias décadas depois. A partir da fala do autor presente no texto autobiográfico, destacam-se algumas das várias questões discutidas por ele, como por exemplo sua relação com a capital do Império Austro-Húngaro, Viena, a sociedade da época, o judaísmo e, especialmente, suas relações amorosas. Como nas obras literárias de Schnitzler, esta também está marcada pelo profundo mergulho na alma humana e, ao mesmo tempo, pela abordagem do mundo lá fora. A autobiografia de Schnitzler mostra enfaticamente porque o historiador Peter Gay fez do autor vienense o personagem central e mais representativo de toda uma época numa obra já clássica, *O século de Schnitzler*. Por fim, realça-se ainda as relações entre os personagens “reais” da vida do autor e os personagens de seus romances, daí o mote “um escritor sempre fala de si mesmo”.

Palavras-chave: Arthur Schnitzler, Literatura, Autobiografia, Viena, História.

RESUMEN

El presente texto, en una forma un poco alterada, constituye el postfacio inédito de *Juventud en Viena*, obra autobiográfica del escritor vienés Arthur Schnitzler, a ser publicada en enero de 2011 en la colección *Las Grandes Obras de Arthur Schnitzler*. Marcando las fechas en el calendario, Schnitzler escribió *Juventud en Viena* entre 1915 y 1920, en un tiempo en el cual el género estaba lejos de alcanzar la divulgación que tiene hoy día. Así que *Juventud en Viena* es un documento central para comprender tanto una época decisiva de la historia de la humanidad, como la vida y la obra de uno de los más grandes autores de la lengua alemana. La obra también señala la relevancia que un género literario – la autobiografía – adquiriría solamente varias décadas después. A partir del habla del autor presente en el texto autobiográfico, se destacan algunas de las varias cuestiones discutidas por él, como por ejemplo su relación con la capital del Imperio Austro-Húngaro, Viena, la sociedad de la época, el judaísmo y, sobre todo, sus relaciones amorosas. Como en las obras literarias de Schnitzler, esta también está marcada por la profunda zambullida en el alma humana y, al mismo tiempo, por el abordaje del mundo que está fuera. La autobiografía de Schnitzler muestra enfáticamente porque el historiador Peter Gay hizo del autor vienés el personaje central y más representativo de toda una época en una obra clásica, *Schnitzler y su tiempo*. Por fin, se destaca las relaciones entre los personajes “reales” de la vida del autor y los personajes de sus novelas, de donde proviene el mote “un escritor siempre habla de si mismo”.

Palabras-clave: Arthur Schnitzler, literatura, autobiografía, Viena, historia.

ABSTRACT

The present text, partially-modified, is an inedited postface to *Uma juventude vienense (A Viennese Youth)*, the autobiography of the Viennese writer Arthur Schnitzler to be published in January 2011 in the collection entitled *As Grandes Obras de Arthur Schnitzler*. Schnitzler wrote *A Viennese Youth* between 1915 and 1920 when the genre did not enjoy the popularity that it does today. *A Viennese Youth* is therefore a significant work for its understanding of an era which was so definitive in the story of humanity and for being the life story of one of the most important authors in the German language. The work also highlights the relevance that literary genres, and in particular autobiographies, come

to acquire just decades after publication. Reading the author's words in this autobiographical text brings to life the various questions discussed, such as those related to the capital of the Austro-Hungarian empire Vienna, the society of the era, Judaism, and in particular, his love life. Just as in Schnitzler's literary works, his autobiography is marked by his plunging into the workings of the human soul and, at the same time, by the outside world's approach. Schnitzler's autobiography makes it abundantly clear why historian Peter Gay made the Viennese author the main and most representative character of an entire era in his now classic work, *Schnitzler's Century*. Finally, this autobiography also highlights the relationships between the "real" characters in the author's life and the characters in his novels, affirming the belief that "an author always speaks from personal experience".

Keywords: Arthur Schnitzler, Literature, Autobiography, Vienna, History.

RÉSUMÉ

Le présent texte, légèrement modifié, est une postface inédite de *Uma juventude vienense*, l'œuvre autobiographique de l'écrivain viennois Arthur Schnitzler, qui sera publiée en janvier 2011 dans la collection *As Grandes Obras de Arthur Schnitzler*. Schnitzler a écrit *Une jeunesse viennoise* entre 1915 et 1920, à une époque où le genre était loin de jouir du même prestige qu'aujourd'hui. De cette manière, cet ouvrage constitue un document central pour la compréhension aussi bien d'une époque décisive de l'histoire de l'humanité que de la vie et de l'œuvre de l'un des plus grands auteurs de langue allemande. Ce livre montre également la pertinence d'un genre littéraire, celui de l'autobiographie, que consacreront les décennies suivantes. À partir du récit de l'auteur dans ce texte autobiographique, nous nous intéresserons plus particulièrement à certains des thèmes abordés, comme par exemple ses rapports avec la capitale de l'Empire austro-hongrois, Vienne, et avec le judaïsme, ou encore ses relations amoureuses. Ce texte, comme toute l'œuvre littéraire de Schnitzler, est également marqué par une plongée profonde dans les méandres de l'âme humaine et une confrontation simultanée au monde extérieur. L'autobiographie de Schnitzler dévoile très clairement les raisons qui ont poussé l'historien Peter Gay à faire de l'auteur viennois le personnage central le plus représentatif de toute une époque dans son ouvrage *Le siècle de Schnitzler*. Nous mettrons enfin en lumière les rapports entre les personnages « réels » de la vie de l'auteur et les personnages de ses romans, d'où le titre « un auteur parle toujours de lui-même ».

Mots-clés : Arthur Schnitzler ; littérature ; autobiographie ; Vienne ; histoire.

Num tempo em que o gênero estava longe de alcançar a divulgação que tem hoje em dia, Arthur Schnitzler escreveu uma autobiografia de suma importância. *Uma juventude vienense* é um documento central no sentido de compreender tanto uma época decisiva da história da humanidade, quanto a vida e a obra de um dos maiores autores da língua alemã. De quebra, ainda assinala a relevância que todo um gênero literário – a autobiografia – viria a adquirir apenas várias décadas depois.

Schnitzler já se encontra às voltas com a ideia de escrever uma autobiografia em 1901. Em suas anotações, aponta sempre para a “necessidade profunda” de ser “verdadeiro”, de “registrar suas recordações de modo completamente fiel à verdade”. Mas ao sentir as dificuldades do retorno ao passado, as falhas na memória, os enganos da recordação, já questiona em que medida a verdade é possível, apesar da inclinação reafirmada de ser “verdadeiro”, inclusive “*contra si mesmo*”.¹

Desde o princípio, Schnitzler reconhece que não é necessária nenhuma coragem de caráter especial para registrar todas as piores oscilações nem as ações mais sórdidas das quais alguém se sabe culpado quando esse mesmo alguém está convencido de que antes de sua morte ninguém tomará conhecimento do que foi dito. Ele também logo se pergunta – autocrítico – se sua necessidade de verdade não viria, em parte, de uma característica radicada no sentimento patológico da ideia obsessiva, na tendência a um certo pedantismo exterior que no decorrer dos anos se desenvolveu de forma cada vez mais decidida como um corretivo ao desleixo interior.

Quando fala do antissemitismo – um dos assuntos essenciais de *Uma juventude vienense* – nas mesmas anotações, Schnitzler diz ter sentido a necessidade de reagir, pois manifestar impassibilidade diante do assunto seria mais ou menos como ficar indiferente depois de mandar anestésiar a pele, mesmo vendo, de olhos arregalados, como facas sujas nos rasgam a carne até fazer o sangue jorrar.

O mergulho na alma aqui dentro e a abordagem do mundo lá fora chegam a profundidades raramente alcançadas. A autobiografia de Schnitzler mostra enfaticamente porque o historiador Peter Gay fez do autor vienense o personagem central e mais

¹ Ver SCHNITZLER, Arthur (1985). “Autobiographische Notizen”. In *Jugend in Wien. Herausgegeben von Therese Nickl und Heinrich Schnitzler*, Frankfurt a. M.

representativo de toda uma época numa obra já clássica, ainda que lançada em 2002, *O século de Schnitzler*.

Uma capital, um autor

Schnitzler compartilha seu destino com Viena, a capital em que nasceu, viveu e morreu.

Seu mundo é um dos maiores centros da arte, do pensamento e até mesmo do poder na época. A capital do império austro-húngaro é o universo de Robert Musil e Karl Kraus na literatura, de Gustav Mahler e Arnold Schönberg na música, de Oskar Kokoschka e Gustav Klimt na pintura – o mundo de Sigmund Freud na psicologia e o de Theodor Meynert na psiquiatria.

E não há escritor que melhor caracterize esse universo do que Arthur Schnitzler. Ele foi chamado de “Maupassant austríaco” por Alfred Kerr (o maior crítico alemão da época) e de “Tchekhov vienense” por Friedrich Torberg (um dos grandes autores austríacos do século XX). Torberg diz ainda que Schnitzler antecipou James Joyce com a novela genial *O tenente Gustl*, e que a peça *A cacatua verde* já contém Pirandello inteiro.

Que Arthur Schnitzler é capaz de mergulhos profundos na alma humana em sua literatura fica claro também em sua autobiografia. Na obra – quando a literatura ainda nem era de fato, já que Schnitzler conclui o relato de sua vida no momento em que começa a gozar os louros de sua escrita, mas a escreve bem mais tarde – o elemento erótico já mostra ser muito mais do que um passatempo social e Eros já evidencia querer muito antes expulsar a morte do que passar o tempo; exatamente como na ficção. Se a consciência da morte é onipresente – ainda que latente –, o autor mostra um sentimento quase amistoso em relação a ela, um ceticismo ameno que o leva a se entender com o fim definitivo. Nas memórias de Schnitzler fica claro mais uma vez que só podia ser ele o autor que veio a anotar já em uma de suas primeiras peças: “A alma é uma terra vasta”, referendando seu tantas vezes repisado parentesco com o já citado Freud. Mas Schnitzler vai ainda mais longe, por exemplo quando antecipa Fernando Pessoa, ao dizer, na peça *Paracelso*: “Não existe segurança em lugar nenhum. Não sabemos nada dos outros, nada de nós. Estamos sempre fingindo; quem sabe disso, é sábio.” Que é isso se não o “poeta fingidor” do poeta português?

A autobiografia de Schnitzler se caracteriza pela humildade sóbria, pela ausência daquela arrogância que finge inocência e caracteriza tantos autores quando se ocupam de si mesmos. É preciso lembrar que *Uma juventude vienense* é obra de um autor

cinquentenário, nos píncaros da fama, que já sabia que o jovem inseguro de décadas antes que ele se ocupa em caracterizar nem de longe preponderaria. Schnitzler não contempla a juventude com a ironia distante da velhice, e sim com uma espécie de carinho crítico e analítico, como se o homem de 25 anos inclusive se mostrasse irônico em relação ao de 50, querendo dizer que a maturidade não deixa de ser – pelo menos em parte – o resultado daquela crueza.

Marcando as datas no calendário, Schnitzler escreveu *Uma juventude vienense* entre 1915 e 1920. Planejava levar a história de sua vida até 1900 – que foi quando a fama o bafejou de vez com *O tenente Gustl* –, mas acabou por concluí-la em 1889, ao iniciar de fato sua atividade artística, ao se tornar definitivamente mais escritor do que médico. Coincidentemente, é também o momento em que conhece Olga Gussmann, aquela que viria a se tornar sua esposa.

E assim, lembrando uma grande autobiografia contemporânea – *Nas peles da cebola*, de um Günter Grass aliás nem de longe tão humilde –, Schnitzler termina seu relato praticamente antes do início de sua verdadeira carreira – a de escritor, a de médico não era mais que um preparativo para ela –, como se quisesse deixar claro que o poeta começa a se desenvolver quando o desenvolvimento do homem chegou ao fim. Um homem que à época ainda nem entrara em contato com Freud, que ainda não trocara suas inúmeras cartas com o crítico e filósofo norueguês Georg Brandes, que ainda não dialogara com Rainer Maria Rilke e Thomas Mann em suas correspondências.

Algumas questões fundamentais

Schnitzler é um mestre no aproveitamento universal de manifestações periféricas. Elas sempre lhe proporcionam a possibilidade de grandes conclusões. É o que acontece inclusive em relação ao antissemitismo, cujo horror o autor não chegou a vivenciar em sua pior feição.

Desde o princípio de *Uma juventude vienense*, Schnitzler já sinaliza para a questão judaica, debatendo-a com autocrítica, ao se perguntar se alguém que nasceu em determinado lugar, nele cresceu e nele continua trabalhando, deve contemplar outro país – não aquele no qual há décadas vivem seus pais e seus avós, e sim aquele no qual seus ancestrais estiveram em casa há milênios –, e não apenas por motivos políticos, sociais e econômicos (que de todo modo podem ser discutidos), mas também *sentimentalmente*, como sua verdadeira terra natal.

Diante dos ritos religiosos do judaísmo, Schnitzler manifesta a mesma indiferença – quando não resistência, ou inclusive sarcasmo – que caracterizava por exemplo a postura de Freud. Theodor Herzl, que veio a ser conhecido como o pai do sionismo, é referido inclusive por ter militado em organizações estudantis de índole antisemita; Schnitzler diz tê-lo encontrado num passeio usando o boné azul daqueles que eram então os seus irmãos reacionários de crença e de partido. E Schnitzler arremata, mais uma vez um tanto crítico:

O fato de estes o rechaçarem, ou, como dizia o verbo ofensivo dos estudantes, o repelirem de seu meio como judeu, sem dúvida alguma foi o primeiro motivo que transformou o estudante e orador alemão-nacionalista dos pódios acadêmicos (onde nos olhamos com troça, ainda sem nos conhecer pessoalmente, em uma noite de reunião) no sionista talvez mais entusiasmado do que convicto que ficou sendo para a posteridade.

Quando fala do duelo, e dos judeus que se tornaram esgrimistas habilidosíssimos e agressivos para melhor encarar as ofensas dos antisemitas, Schnitzler chega a citar a macabra “Resolução de Waidhofen”, que declarava os judeus “incapazes de tomar satisfações”, e ao mesmo tempo deixava claro que o véu do holocausto que encobriria a Europa já começava a ser estendido:

Todo o filho de mãe judia, todo ser humano por cujas veias corre sangue judeu é desprovido de honra desde o nascimento, incapaz de qualquer sentimento mais sutil. Ele não consegue distinguir entre o que é sujo e o que é limpo. Eticamente, é um sujeito bem mais baixo. A relação com um judeu é por isso desonrosa; é preciso evitar qualquer espécie de comunhão com os judeus. Não se pode ofender um judeu, e por isso um judeu não pode exigir satisfação sobre uma ofensa sofrida.

A marca amarela que identificava racialmente os judeus desde a Idade Média – e que, aliás, é referida por Schnitzler – começava a se mostrar cada vez mais excludente e perigosa.

Num âmbito bem mais individual, o medo das doenças venéricas é outra constante que sinaliza um dos grandes problemas da época (e do sujeito). E Schnitzler mergulha em sua “ciranda” juvenil, buscando no sexo seu caminho pessoal para a liberdade. A leveza e o vazio – a leviandade – de seus anos jovens, cheios de possibilidades de duelos (outra questão debatida que se tornaria foco da narrativa em *O tenente Gustl*) e apostas em cavalos (a descrição do apostador envolvido no auge da corrida é maravilhosa), quando o dinheiro significava havanas e jantares no restaurante da moda, mais um camarote no teatro, é destrinchada de cabo a rabo. Schnitzler inclusive reconhece que até uma determinada época de sua vida muitas vezes se esforçou em se estilizar; e que, se chegou a ser esnobe – e o confessa –, diz que seu esnobismo foi curado completamente pelo contato com os esnobes que veio a conhecer.

Ele também relata uma dúzia de casos amorosos. De algumas dessas mulheres, Schnitzler – que chama a si mesmo de “galã de cinco florins” – se lembra apenas porque estão registradas em seu diário, de outras nem recorda mais do nome, sequer. Chegou a terminar o caso que tinha com uma delas anotando os seguintes versos: “Também esta cinta-liga eu te mando de volta, encontrei-a hoje pela manhã em minha cama.” O amor já se mostrava líquido e o torpedo do celular comunicando o fim da relação parece não ter sido usado tão-somente porque ainda não existia...

Ainda assim muitas de suas relações – como por exemplo a que teve com Olga Weissnix, a primeira grande mulher de sua vida – se alongam por meses em sua vida e dezenas de páginas em sua autobiografia. Outras precisam apenas de algumas linhas sintéticas e vertiginosas:

Uma jovem americana, Cora Cahn, de apenas dezesseis anos, que se encontrava em Ischl com seus parentes, me atraiu vivamente por causa de seu sotaque, de seus caprichos e de sua coqueteria. Em um túnel entre Gmunden e Ebensee as coisas se tornaram quase preocupantes, mas túneis são curtos e uma passagem por Ischl não chega a ser bem mais longa, sobretudo quando se tem de lidar com uma série demasiado grande de variáveis; e assim também essa aventura acabou dando em nada.

A “doce mocinha” do subúrbio, uma criação do autor, que caracterizaria tantas de suas personagens, é definida também em *Uma juventude vienense*, a partir de uma das

mulheres que cruzou sua vida. Schnitzler diz que ela é o “protótipo de uma vienense, figura encantadora, feita para dançar (...), feita para beijar – um par de olhos brilhantes e vivazes.” Suas roupas são “de gosto simples e com uma certa feição de *grisette*”. Seu andar é “cheio de rebolado... lépido e natural...” E as qualidades não param por aí:

A voz clara... A língua vibrando em dialeto original. O que ela diz, apenas assim, como ela consegue dizê-lo, como é obrigada a fazê-lo, quer dizer, cheia de vontade de viver, com um leve toque de precipitação. ‘A gente é jovem, que fazer’, ela considera com um dar de ombros meio indiferente... Não há nada a perder nisso, é o que ela pensa consigo... E isso é a razão mergulhada nas cores luminosas do sul.

Impossível não mergulhar no poço da aventura!

A oficina literária do autor

Os personagens ingleses de *O caminho para a liberdade* parecem ter saído todos eles da “realidade” de *Uma juventude vienense*, que aliás deixa claro porque uma certa Claire se torna tão importante no romance... No momento em que o autor – leviano como a juventude – ameaça se matar com um tiro porque seu diário foi descoberto, manifesta também um pouco daquela altivez melindrosa e problemática que caracterizaria o já citado tenente Gustl².

Quando conta sobre as dificuldades que teve em escrever a peça *Aegidius* e critica sua concepção, somos levados mais uma vez diretamente a *O caminho para a liberdade* e às dificuldades de Georg von Wergenthin às voltas com Ägidius, o grande personagem da ópera que não consegue levar a cabo. Ao ler a autobiografia, confirma-se que o personagem central do romance tem muito a ver com o autor, inclusive na relação com seu irmão. Arthur está para seu irmão Julius exatamente como Georg está para Felician. A certa altura de *Uma juventude vienense* Schnitzler chega a dizer:

Meu irmão passou do piano ao violino, e também na música, assim como em todas as questões escolares e mais tarde na medicina,

² Tanto *O tenente Gustl* quanto *O caminho para a liberdade* foram publicados na coleção *As Grandes Obras de Arthur Schnitzler*, Editora Record, organização e tradução de Marcelo Backes.

acabou me superando com sua persistência e sua conscienciosidade, mas também por sua visão e seu talento.

Felician também era muito mais hábil, muito mais ágil e mais objetivo do que Georg.

O livro como um todo propicia uma bela olhada na oficina literária do autor. Descobrimos, por exemplo, que seus amigos pronunciaram algumas das frases que mais tarde seus personagens diriam. Também ficamos sabendo que Gustav Pick se tornaria o modelo do velho Eissler de *O caminho para a liberdade*, assim como seu filho, Rudi Pick, se tornaria o modelo de Willy. E Schnitzler ainda arremata dizendo que “os conhecedores do romance por certo haverão de ter percebido” as coincidências, arrematando que o velho Pick se mostrou mais compreensivo e bem humorado com sua ousadia do que muitos outros que compartilharam de seu destino e mostrando mais uma vez como a obra – ainda que ficcional – se encontra fortemente vinculada à vida vienense de sua época. Muitas outras peças e contos são referidos de passagem, bem como os motivos que os inspiraram. A passagem em que comenta a suposta origem da peça *O véu de Beatrice* é maravilhosa, e diretamente vinculada a seu grande, ainda que platônico, amor por Olga Waissnix. As páginas em que conta as venturas e desventuras desse amor, aliás, estão entre as mais interessantes da autobiografia.

Schnitzler também fala das estratégias – lícitas e ilícitas – de autores no sentido de se tornarem conhecidos em uma época em que o mercado editorial estava longe de ter o vulto que alcançou hoje em dia. Em muitos momentos, o autor adquire fumos de homem frio, que pensa que são necessárias razões cadastráveis para retribuir a simpatia que alguém tem por ele, e não entende quando isso acontece sem as mesmas razões. O mesmo homem, no entanto, é capaz de ridicularizar a si mesmo citando longos versos ingênuos e pueris para arrematar em seguida que havia “provado ser um poeta talentoso”.

Ao longo da autobiografia há conceitos maravilhosos, como por exemplo o do “apoio dialético” que Schnitzler dava para um amigo entediado terminar o namoro. E sentenças precisas como: “Nos lábios de uma mulher o sorriso da recordação jamais se apaga completamente. Elas são mais vingativas, mas também mais agradecidas do que os homens costumam ser.” Avançado, e pedagogicamente cético, o autor declara a certa altura: “E, nesse sentido, quando se conheceu e se experimentou diante de que material pronto, apesar de toda a falta de maturidade, se encontram pais e professores, é que se sente por inteiro que problema em certo sentido insolúvel a educação representa.” Em

dado momento, chega a levantar a hipótese de que o alcoolismo provavelmente seja hereditário. Sua sabedoria de índole aforística fica clara em sentenças como: “Sempre temos de ver um punhal brilhando para compreender que um assassinato aconteceu”. E Schnitzler – que está falando de uma relação amorosa – ainda complementa dizendo que

(...) muitas vezes o vemos brilhar, e em vez de arrancá-lo à mão do assassino, nos contentamos em fazer admoestações de leve, dizendo que ele não deveria fazer uma coisa dessas, se é que não nos mostramos indiferentes e acomodados demais até mesmo para uma admoestação assim.

Schnitzler também fala – talvez pela primeira vez na história da literatura, sobretudo se levarmos em conta que está falando de uma mulher e suas reações por volta de 1880 – de uma personagem deprimida (*gemütskrank*). Uma moça, namorada de um amigo, que parece ter protagonizado algo como uma fotonovela erótica – já que é fotografada nua ao lado de um tenente, e a fotografia era coisa nova na época – é outra que dá as caras em determinado trecho. Também a primeira manequim – modelo (*Probiermamsell*) – da literatura universal parece ter sido registrada por Schnitzler. Não apenas registrada, aliás. O mundo incipiente da moda já visitava a cama da arte bem cedo...

Muitas das grandes figuras científicas do final do século são apresentadas na autobiografia de Schnitzler. Assim, por exemplo, o neurologista francês Jean-Martin Charcot em sua lida com a hipnose, e os trabalhos do psiquiatra Hyppolyte Bernheim, também francês. Moritz Kaposi, fundador da dermatologia moderna, é outro dos citados. Schnitzler ainda caracteriza com detalhes o psiquiatra e neuroanatomista vienense Theodor Meynert, com quem trabalhou, e que aliás também foi professor de Freud.

Ao mesmo tempo percebe-se, em vários momentos, como a ciência da medicina ainda estava longe de ter sido dessacralizada à época, mesmo que o mundo esteja em vertiginosa transformação, o que é registrado por exemplo quando o autor conta, entusiasmado, sobre a primeira vez em que ficou em um quarto com iluminação elétrica. Ciente do caráter ainda pouco científico da medicina, Schnitzler chega a contar de um médico que acreditava ter descoberto “no hábito enfadonho de lavar as costas” o verdadeiro motivo do catarro bronquial. Schnitzler diz ainda que o referido médico

(...) foi tão longe a ponto de afirmar com toda a seriedade que o lado direito adoecia menos vezes porque a mão esquerda, mais fraca e mais lerda, não costumava tratar o lado direito das costas com tanta crueldade quanto acontecia com o lado esquerdo, que era lavado pela mão direita, muito mais forte.

E, assim, *Uma juventude vienense* também é, em vários momentos, uma história subjetiva da medicina em um dos períodos em que mais evoluiu: o final do século XIX.

O mundo literário e artístico da época e mesmo anterior também comparece em massa. Goethe é multicitado, mas também os conterrâneos e coetâneos do autor, por exemplo Alfred Polgar e Peter Altenberg, dão as caras. O dramaturgo norueguês Henrik Ibsen é citado quando Schnitzler refere indiretamente o sentido que este dá ao “dia do juízo”, e somos obrigados a investigar para descobrir que Ibsen disse num de seus poemas, intitulado “Um verso”: “Viver significa – lutar contra o fantasma das forças estranhas dentro de si. *Escrever* – fazer o dia do juízo contra seu próprio eu.” A citação é demasiado importante, e Ibsen conhecido demais à época, para que Schnitzler a repita em sua autobiografia tal qual o dramaturgo norueguês a registrou. Afinal de contas, é isso que ele faz ao longo de toda a obra.

Em vários momentos, *Uma juventude vienense* assume uma construção quase romanesca, antecipando a confusão entre os gêneros que se tornaria evidente só décadas mais tarde. Quando Schnitzler diz que em Salzburgo, no inverno de 1891 para 1892, as relações teatrais na cidade invocavam seu interesse de modo bem especial – e por um motivo bem pessoal – insinua tangencialmente seu caso longo e ardente com a atriz Marie Glümer, que trabalhou vários anos em Salzburgo. Quando fala do suicídio, especula sobre a “carga ancestral inerente à descendência” dos seus, já que vários de seus parentes se suicidaram. Na época, o autor sequer imaginava que sua filha Lili também acabaria se suicidando, e que praticamente morreria de desgosto por causa disso três anos depois.

Perto do final de *Uma juventude vienense*, ademais, o autor começa a manifestar dúvidas de que as páginas autobiográficas terão um prosseguimento. E, de fato, cinco ou seis páginas depois elas chegam ao fim, compondo apenas o painel de uma juventude vienense, o caminho de um homem antes de se tornar artista, o devir de um escritor até o instante em que começa a bafejar a fama...

Bibliografia

SCHNITZLER, Arthur (1985). “Autobiographische Notizen”. In *Jugend in Wien*. Herausgegeben von Therese Nickl und Heinrich Schnitzler, Frankfurt a. M.: Fischer.

_____ (2011). *O Caminho para a Liberdade*. Col. As grandes obras de Arthur Schnitzler. Org. e tradução de Marcelo Backes. Rio de Janeiro: Record.

_____ (no prelo). *Uma juventude em Viena*. Col. As grandes obras de Arthur Schnitzler. Org. e tradução de Marcelo Backes. Rio de Janeiro: Record.

Recebido para publicação em agosto de 2011.

O GROTESCO DE CÂMARA NA LITERATURA DE ARTHUR SCHNITZLER
EL GROTESCO DE CÁMARA EN LA LITERATURA DE ARTHUR SCHNITZLER
CHAMBER GROTESQUE IN ARTHUR SCHNITZLER'S LITERATURE
LE GROTESQUE DE CHAMBRE DANS LA LITTÉRATURE D'ARTHUR SCHNITZLER

DOI: [10.5533/1984-2503-20113302](https://doi.org/10.5533/1984-2503-20113302)

Marcelo Neder Cerqueira

RESUMO

O artigo analisa a presença de variantes do *realismo grotesco* no sistema de imagens do escritor Arthur Schnitzler (1862/1931), tal como discutido por Mikhail Bakhtin a partir do estudo da obra de François Rabelais. Para tanto, destaca-se a influência do Romantismo que atuou na recuperação de alguns autores do Renascimento, promovendo a transformação e atualização do *grotesco* à sua época. A partir de uma revisão parcial do significado do realismo grotesco na cultura popular renascentista e da forma particular como este é apropriado pelo Romantismo pretende-se observar a formação de um *grotesco de câmara* na literatura de Schnitzler. Cabe destacar o significado político e questionador deste movimento que interpretou criticamente a passagem à modernidade vienense e a formação das bases da cultura política burguesa contemporânea.

Palavras-chave: Arthur Schnitzler; realismo grotesco; subjetividade; grotesco de câmara; relações de poder.

RESUMEN

El artículo analiza la presencia de variantes del *realismo grotesco* en el sistema de imágenes del escritor Arthur Schnitzler (1862/1931), tal como discutido por Mikhail Bakhtin a partir del estudio de la obra de François Rabelais. Para ello, se destaca la influencia del Romanticismo que ha actuado en la recuperación de algunos autores del Renacimiento, promoviendo la transformación y la actualización del *grotesco* a su época. A partir de una revisión parcial del significado del realismo grotesco en la cultura popular renascentista y de la forma particular como eso es apropiado por el Romanticismo se pretende observar

la formación de un *grotesco de cámara* en la literatura de Schnitzler. Cabe destacar el significado político y cuestionador de este movimiento que ha interpretado críticamente el pasaje a la modernidad vienesa y la formación de las bases de la cultura política burguesa contemporánea.

Palabras-clave: Arthur Schnitzler, realismo grotesco, subjetividad, grotesco de cámara, relaciones de poder.

ABSTRACT

This article analyses the presence of variants of *grotesque realism* in writer Arthur Schnitzler's (1862-1931) system of images, as defined by Mikhail Bakhtin in his study on the work of François Rabelais. It thus highlights the influence of Romanticism which served to revive various Renaissance authors, encouraging the transformation and reworking of the *grotesque* for their era. Beginning with a partial revision of the significance of *grotesque realism* in Renaissance popular culture and the peculiar way it was appropriated by Romanticism, the article's objective is to observe the formation of a *chamber grotesque* in Schnitzler's literature. It is worth highlighting the political and probing nature of this movement which critically interpreted the transition to Viennese modernity and the formation of the foundations of contemporary bourgeois political culture.

Keywords: Arthur Schnitzler; *grotesque realism*; subjectivity; *chamber grotesque*; relations of power.

RÉSUMÉ

Cet article analyse la présence, dans le système de représentation de l'écrivain Arthur Schnitzler (1862/1931), de variantes du *réalisme grotesque*, d'après la définition qu'en donne Mikhaïl Bakhtine à propos de l'œuvre de François Rabelais. À cette fin, nous nous intéresserons à l'influence du Romantisme dans la réhabilitation de certains auteurs de la Renaissance, participant ainsi de la transformation et de l'adaptation du *grotesque* à son époque. À partir d'une révision partielle de la signification du réalisme grotesque au sein de la culture populaire de la Renaissance et de la façon singulière dont se l'est approprié le Romantisme, notre objectif est d'observer la formation d'un *grotesque de chambre* dans la littérature de Schnitzler. Il convient de souligner la signification politique et polémique de

ce mouvement dans son interprétation critique du passage à la modernité viennoise et de la construction des bases de la culture politique bourgeoise contemporaine.

Mots-clés : Arthur Schnitzler ; réalisme grotesque ; subjectivité ; *grotesque de chambre* ; rapports de pouvoir.

1. Este artigo analisa a presença de variantes do *realismo grotesco* no sistema de imagens do escritor Arthur Schnitzler, tal como discutido e apresentado por Mikhail Bakhtin (1895/1975) a partir do estudo da obra de François Rabelais (1494/1553)¹. Trata-se de um estudo seminal que visa ampliar novos rumos e caminhos para a pesquisa realizada na dissertação de mestrado, intitulada “*A modernidade vienense na virada para o século XX: relações de poder e subjetividade na obra de Arthur Schnitzler (1862/1931)*”². Para tanto, destaca-se a influência do Romantismo que atuou na recuperação de alguns autores do Renascimento, promovendo a transformação e atualização do *grotesco* à sua época. Faremos, assim, uma revisão parcial do significado do realismo grotesco na *cultura cômica popular renascentista*, considerando as pistas levantadas por Bakhtin e rastreando alguns de seus conceitos e hipóteses, para então avançarmos na identificação destes elementos (e suas variações) na obra de Schnitzler. Cabe destacar o significado político e questionador que este sistema de imagens orienta: só a partir da sua compreensão é que poderemos identificar um *grotesco de câmara* na obra do autor.

2. “*O florescimento do realismo grotesco é o sistema de imagens da cultura cômica popular da Idade Média e o seu apogeu é a literatura do Renascimento*”³. Para Bakhtin, não se compreende a literatura de Rabelais, nem o significado da cultura popular da Idade Média e no Renascimento, sem compreender a importância das festas populares, da praça pública, do carnaval, da oralidade das ruas, do riso bufão, dos reclames de feira, das farsas e comédias populares, do pregão dos camelôs e vendedores de ervas

¹ Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: Editora Hucitec / Editora Universidade de Brasília.

² Neder Cerqueira, Marcelo (2010). *A modernidade vienense na virada para o século XX: relações de poder e subjetividade na obra de Arthur Schnitzler (1862/1931)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói.

³ Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. Op. Cit., p. 28.

medicinais; das brincadeiras recreativas dos estudantes, das paródias medievais, do teatro popular de feira itinerante; das festas relativas ao plantio e à colheita e à passagem das estações de ano; dos brados bêbados e da *linguagem familiar* da praça pública; da herança resistente das saturnais romanas e das sátiras antigas; de toda uma visão de mundo forjada na justaposição do catolicismo com as diferentes expressões locais de paganismo, dentre outras particularidades culturais regionais, e assim por diante. A cultura cômica popular da Idade Média representa seu auge no Renascimento, quando floresce de forma contundente por diversos espaços da vida social, ganhando expressão através da literatura de autores como Cervantes, Shakespeare e Rabelais.

Seguindo a apresentação do problema levantado por Bakhtin, o estudo da obra de Rabelais revela-se particularmente instigante, pois este configura como mais incompreendido pelas épocas posteriores (o mais desvalorizado e também aquele que mais radicalmente movimenta as imagens do realismo grotesco). Para Bakhtin, a cultura cômica popular recepciona uma “antiguidade não-clássica”, herdeira das sátiras, paródias e tragédias antigas, considerando sua *longa duração* e seu papel determinante na relativização do discurso de poder mediado na seriedade e no medo medieval. A expressão *longa duração*, tomada de Fernand Braudel, configura na argumentação de Bakhtin, uma vez que este não se furta em dialogar com a perspectiva histórica da *Escola dos Annales*, representada de forma exemplar pela pesquisa de Lucien Febvre sobre Rabelais⁴. Todavia, podemos pensar a expressão de forma ainda mais ampla: não são poucas vezes em que o autor recorre a uma compreensão sobre *longa evolução do grotesco*, inclusive em um sentido antropológico mais profundo – como princípio da heterogeneidade e circularidade das culturas humanas que movimenta a história. Estamos atentos, assim, para as relações de força que historicamente reconfiguram a tensão entre as representações do *corpo grotesco* e do *corpo clássico*, tal como sugere Bakhtin, observando os efeitos e correspondências que informam a ação política. A polaridade destas representações carrega uma nuvem de significações opostas – como sugere o autor no manuseio dos vocábulos *aberto* e *fechado*, por exemplo – pensando estes vocábulos como vetores de concepções de mundo e humanidade em conflito entre si. Estes vocábulos ajudam a visualizar a diferenciação entre as representações do corpo

⁴ Febvre, Lucien (2009). *O problema da incredulidade no século XVI: a religião de Rabelais*. São Paulo: Companhia das Letras. A primeira edição data de 1942.

grotesco e *clássico*, caracterizando a formação de campos políticos que disputam e informam de forma espectral diferentes interpretações sobre a sociedade e a condição humana. Por mais presente e atuante que o realismo grotesco e a cultura cômica popular tenham sido no Renascimento, especialmente durante o século XVI – período de considerável *abertura* e *pluralismo* – os períodos posteriores caracterizam-se pela crescente degradação e incompreensão do seu significado. Esse problema principal configura-se como fio condutor de toda a argumentação de Bakhtin e estará presente na (des)qualificação e (des)conhecimento da obra de Rabelais.⁵

Incompreendido pelo Iluminismo, o realismo grotesco foi desvalorizado e relegado ao segundo plano, como “cultura inferior”. Promoveu-se, assim, um equívoco no entendimento do seu significado e da forma como este era vivenciado e apreciado no Renascimento. Este “equívoco”, mais do que uma simples incompreensão, esconde na superfície do ruído da comunicação disputas políticas e históricas mais profundas – disputas que refletem os rumos escolhidos pela modernidade burguesa e pelo racionalismo iluminista – especialmente a partir da concepção de indivíduo e de natureza humana. A imagem da sobrevida em forma de destroços, destacada por Bakhtin, alude precisamente para a violência implicada nesta disputa:

*É imprescindível conhecer o realismo grotesco para compreender o realismo no Renascimento, e outras numerosas manifestações dos períodos posteriores do realismo. O campo da literatura realista dos três últimos séculos está praticamente juncado de destroços do realismo grotesco, destroços que às vezes, apesar disso, são capazes de recuperar a sua vitalidade. (...) É apenas através da compreensão do realismo grotesco que se pode entender o verdadeiro valor desses destroços ou dessas formas mais ou menos vivas.*⁶

Segundo Bakhtin, as imagens do realismo grotesco não podem ser compreendidas senão pelo seu *caráter ambivalente*: imagens que atuam a um só tempo desconstruindo e reconstruindo (degenerando / regenerando) a práxis da vida social. Os polos negativos e positivos devem sempre se encontrar um dentro do outro, assim como a vida se encontra dentro da morte. Esta ambivalência constitutiva do realismo grotesco não foi

⁵ Ana Paula Barcelos usa a expressão “(des)qualificação” ressaltando a dialeticidade implicada nas disputas político-ideológicas e nas narrativas históricas, vis-à-vis a tensão pelo reconhecimento de um determinado discurso. Ribeiro da Silva, Ana Paula Barcelos (2011). *Discurso Jurídico e (des)qualificação moral e ideológica da pobreza urbana: Evaristo de Moraes (1871-1939)*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco.

⁶ Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. Op. Cit., p. 21.

compreendida pelo Iluminismo. Averso à heterogeneidade e à contradição, o “Século das Luzes” promoveu a cegueira com sua sede de iluminar, vendo, assim, apenas o caráter negativo das imagens do realismo grotesco. Informados pela compreensão antropológica *clássica* e *fechada* da cultura, ensejada pela representação do indivíduo moderno civilizado, o Iluminismo julgou o passado como “barbárie” e promoveu a desqualificação moral das imagens grotescas. O sentido pejorativo manifesto em expressões como “grosseria” e “baixaria”, ou mesmo a conotação “rude” ou “bruta” que pode sugerir confusão no entendimento do vocábulo “grotesco”, são indícios um pouco distantes, mas ainda presentes, deste fenômeno. Todavia, as imagens do *baixo-material* referidas ao realismo grotesco e identificadas na *linguagem familiar* de Rabelais – no seu palavreado específico – devem ser compreendidas em um sentido muito diferente. Vejamos abaixo algumas passagens de Bakhtin que sintetizam o entendimento do autor sobre o realismo grotesco e a cultura popular do renascimento:

No realismo grotesco, a degradação do sublime não tem um caráter formal ou relativo. O “alto” e o “baixo” possuem aí um sentido absoluto e rigorosamente topográfico. O “alto” é o céu; o “baixo” é a terra; a terra é o princípio de absorção (o túmulo, o ventre) e, ao mesmo tempo, de nascimento e ressurreição (o seio materno). Este é o valor topográfico do alto e do baixo no seu aspecto cósmico. No seu aspecto corporal, que não está nunca separado com rigor do seu aspecto cósmico, o alto é representado pelo rosto (cabeça), e o baixo pelos órgãos genitais, o ventre e o traseiro. O realismo grotesco e a paródia medieval baseiam-se nessas significações absolutas. Rebaixar consiste em aproximar da terra, entrar em comunhão com a terra concebida como um princípio de absorção e, ao mesmo tempo, de nascimento: quando se degrada, amortalha-se e semeia-se simultaneamente, mata-se e dá-se vida em seguida, mais e melhor. Degradar significa entrar em comunhão com a vida da parte inferior do corpo, a do ventre e dos órgãos genitais, e, portanto, com atos do corpo como coito, a concepção, a gravidez, o parto, a absorção de alimentos e a satisfação das necessidades naturais. A degradação cava o túmulo corporal para dar lugar a um novo nascimento. E por isso não tem somente um valor destrutivo, negativo, mas também um positivo, regenerador: é ambivalente, ao mesmo tempo negação e afirmação. Precipita-se, não somente para o baixo, para o nada, a destruição absoluta, mas também para o baixo produtivo, no qual se realizam a concepção e o renascimento, e onde tudo cresce profusamente. O realismo grotesco não conhece outro baixo; o baixo é a terra que dá vida, e o seio corporal; o baixo é sempre o começo.

(...)

A imagem grotesca caracteriza um fenômeno em estado de transformação, de metamorfose ainda incompleta, no estágio da morte e do

nascimento, do crescimento e da evolução. A atitude em relação ao tempo, à evolução, é um traço constitutivo (determinante) indispensável da imagem grotesca. Seu segundo traço indispensável, que decorre do primeiro, é sua ambivalência: os dois polos da mudança – o antigo e o novo, o que morre e o que nasce, o princípio e o fim da metamorfose – são expressos (ou esboçados) em uma ou outra forma.

(...)

Em oposição aos cânones modernos, o corpo grotesco não está separado do resto do mundo, não está isolado, acabado nem perfeito, mas ultrapassa-se a si mesmo, franqueia seus próprios limites. Coloca-se ênfase nas partes do corpo em que ele abre ao mundo exterior, isto é, onde o mundo penetra nele ou dele sai ou mesmo ele sai para o mundo, através de orifícios, protuberâncias, ramificações e excrecências, tais como a boca aberta, os órgãos genitais, seios, falo, barriga e nariz. É em atos tais como o coito, a gravidez, o parto, a agonia, o comer, o beber, e a satisfação das necessidades naturais, que o corpo revela sua essência como princípio em crescimento que ultrapassa seus próprios limites. É um corpo eternamente incompleto, eternamente criado e criador, um elo na cadeia da evolução da espécie ou, mais exatamente, dois elos observados no ponto onde se unem, onde entram um no outro. Isso é particularmente evidente em relação ao período arcaico do grotesco.

(...)

Uma das tendências fundamentais da imagem grotesca do corpo consiste em exibir dois corpos em um: um da que da vida e desaparece e outro que é concebido, produzido e lançado ao mundo. É sempre um corpo em estado de prenhez e parto ou pelo menos pronto para conceber e ser fecundado, com um falo ou órgãos genitais exagerados. Do primeiro se desprende sempre, de uma forma ou outra, um corpo novo.

(...)

Contrariamente às exigências dos cânones modernos, o corpo (grotesco) é sempre de uma idade tão próxima quanto possível do nascimento ou da morte: a primeira infância e a velhice, com ênfase posta na sua proximidade do ventre ou do túmulo, o seio que lhe deu a vida ou o sepultou.

(...)

Além disso, esse corpo aberto e incompleto (agonizante-nascente ou prestes a nascer) não está nitidamente delimitado do mundo: está misturado ao mundo, confundido com os animais e as coisas. É um corpo cósmico e representa o conjunto do mundo material e corporal, em todos os seus elementos.

(...)

A mesma concepção preside a arte pictórica de Jerônimo Bosch e Bruegel, o Velho. Alguns elementos dessa concepção encontravam-se já nos afrescos e baixos-relevos que decoravam as catedrais e às vezes mesmo as igrejas rurais dos séculos XII e XIII.

(...)

Essas imagens do corpo foram especialmente desenvolvidas nas diversas formas de espetáculos e festas populares da Idade Média; festas dos tolos, chiavaris, carnavais, festa do Corpo de Deus no seu aspecto público e

popular, diabruras-mistérios, soties e farsas. A cultura medieval e popular e dos espetáculos conhecia apenas essas concepção do corpo.

(...)

É preciso assinalar especialmente a expressão estrepitosa que assumia a concepção grotesca do corpo nos pregões de feiras e na comicidade de praça pública na Idade Média e no Renascimento. Por estes meios, esta concepção se transmitiu até a época atual nos seus aspectos mais bem conservados: no século XVII sobreviveu nas paradas de Tabarin, nas burlas de Turlupin, e outros fenômenos análogos. Pode-se afirmar que a concepção de corpo do realismo grotesco sobrevive ainda hoje (por mais atenuado e desnaturalizado que seja o seu aspecto) nas várias formas atuais de cômico que aparecem no circo e nos números de feira.

(...)

O próprio termo grotesco teve na sua origem uma aceção restrita. Em fins do século XV, escavações feitas em Roma nos subterrâneos das Termas de Tito trazem à luz um tipo de pintura ornamental até então desconhecida. Foi chamada de grottesca, derivado do substantivo italiano grotta (gruta). Um pouco mais tarde, decorações semelhantes foram descobertas em outros lugares da Itália. (...) Essa descoberta surpreendeu os contemporâneos pelo jogo insólito, fantástico e livre das formas vegetais, animais e humanas que se confundiam e transformavam entre si. Não se distinguem as fronteiras claras e inertes que dividem esses “reinos naturais” no quadro habitual do mundo: no grotesco estas fronteiras são audaciosamente superadas. Tampouco se percebe a imobilidade habitual típica da pintura da realidade: o movimento deixa de ser o de formas completamente acabadas – vegetais e animais – num universo também totalmente acabado e estável; metamorfoseia-se em movimento interno da própria existência e exprime-se na transmutação de certas formas em outras, no eterno inacabamento da existência.⁷

Assiste-se no Renascimento o apogeu da expressão do realismo grotesco, especialmente a partir dos fluxos que conduzem sua força *contra-narrativa* aos espaços formais da literatura – sua recepção e apropriação nos mais variados espaços de produção da vida cultural e ideológica, inclusive nos centros oficiais e produtores de hegemonia. A própria história da afirmação da língua francesa confunde-se, assim, segundo o autor, com o empreendimento da obra do Rabelais: ele mesmo um escritor que circula e transita por diferentes espaços de poder, e que literalmente dá forma e expressão à cultura popular vivida na oralidade e na fala da linguagem familiar da praça pública – *tomando acento* e ao mesmo tempo *desocupando* o lugar de poder, especialmente do latim, como língua dominante. O mesmo pode ser observado com

⁷ Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. Op. Cit., pp. 19-28.

autores como Cervantes e Shakespeare. Todos gozaram de significativa popularidade à sua época e atuaram de forma decisiva na composição de uma linguagem renovada.

Rabelais escrevia de acordo com o calendário das feiras e festas, quando seus textos eram vendidos e encenados livremente. Nas festas dos tolos, ou nas festas do asno, por exemplo, Rabelais era lido pelo bufão feito rei como um evangelho às avessas. A obra de Rabelais não poderia ser apreciada sem a compreensão do significado histórico, antropológico e político das festas de carnaval, da vivência da praça pública e do brado de liberdade e transformação promulgado pelo riso festivo do cômico popular que assume a forma da paródia da vida ordinária, como um “mundo ao revés”⁸. *“Por isso todas as formas e símbolos da linguagem carnavalesca estão impregnados do lirismo da alternância e da renovação, da consciência da alegre relatividade das verdades e autoridades no poder”*⁹.

Bakhtin observa como o reconhecimento de alguns autores do Renascimento parte da recuperação e do olhar sobre o passado promovido pelo Romantismo. Para tanto, os românticos identificavam no espírito genioso de alguns autores uma totalidade abstrata que seria em si mesma suficiente – *“(...) uma ideia própria do romantismo, a dos gênios-mães que parecem ter dado à luz e amamentado a todos os grandes escritores de um determinado povo”*¹⁰. O exagero romântico vem compensar um exagero no sentido oposto; e a distorção do século XIX responde à distorção dos séculos XVII e XVIII. A história do apogeu da expressão do realismo grotesco, considerando a sua crescente formalização, confunde-se com a história da sua própria degradação. Quer dizer, não podendo estar dissociada da prática, da vivência e da experiência social, a literatura de Rabelais foi revisitada sem a devida compreensão do significado das festividades populares, do carnaval, da feira itinerante, da intensa produção da vida cultural da época e suas fontes populares. Isso explica, em parte, o motivo da desqualificação da sua literatura, como também a dificuldade em ler o seu texto. Rabelais nunca poderia ser compreendido de acordo com os critérios da Europa burguesa – *“(...) seguindo qualquer*

⁸ A expressão retirada do texto de Bakhtin ecoa diacronicamente na obra de Eduardo Galeano. Ver: Galeano, Eduardo (1998). *Patras arriba: la escuela del mundo al revés*. Madrid: Siglo XXI. Podemos dizer que a literatura do realismo fantástico latino-americano recepciona e explora com vigor o sistema de imagens do realismo grotesco.

⁹ Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. Op. Cit., p. 10.

¹⁰ Ibidem, p.105.

dos caminhos batidos que a criação artística e o pensamento ideológico da Europa burguesa adotaram nos quatro séculos que o separam de nós”¹¹. Assim, o significado do cômico popular e do riso na obra de Rabelais foi interpretado pejorativamente pelo Iluminismo, considerando apenas seu aspecto negativo e por isso desvalorizando sua literatura – colocando-a como de “segunda categoria”, diante do repertório escolástico de “obras sérias”, ditas superiores. Mesmo após a recuperação romântica, a linguagem de Rabelais continuou, digamos assim, como um enigma.

A compreensão da *circularidade cultural*, em Bakhtin, ou mesmo do conceito de *polifonia*, compreende os fluxos e as diferentes apropriações entre o *discurso dominante* e o *discurso contra corrente*. Dando sequência ainda a um conjunto de conceituações promovido pela via dos estudos culturais, podemos situar, por exemplo, o entendimento do conceito de *intelectual fora do lugar*, sugerido por Edward Said, tal como viemos discutindo em diversos trabalhos¹². Em outros termos: as ideias, a cultura e o pensamento não constituem um lugar estático ou fixo e não atuam de forma isolada no teatro das disputas político-ideológicas. O discurso perde o seu significado unívoco: não se pode pensar a palavra sem o poder. Ao discorrer sobre a oposição entre o *clássico* e o *grotesco* no Renascimento, Bakhtin pensa a ambivalência da composição deste que ao mesmo tempo amplifica a voz do grotesco, mas também ocupa o lugar clássico: o modelo configura-se, assim, como um anti-modelo – quer dizer, forjado no seu *eterno inacabamento* – e os fluxos de hegemonia provam do próprio veneno, pegando a contramão da violência simbólica. Foi este efeito criativo e destronador por excelência que mobilizou os corações e mentes aos grandes feitos do humanismo no Renascimento, revolucionando antropologicamente o homem e a sociedade. A rigor, os critérios apriorísticos cedem espaço à experimentação; a ideia de *essência* humana passou a ser pensada pela *imanência* das relações sociais; o modelo de natureza humana e de predestinação das potencialidades em uma hierarquia social supostamente natural desaparece na aleatoriedade da multidão do corpo coletivo da praça pública e na

¹¹ Ibidem, p. 2.

¹² Said trabalha em diversas de suas obras a expressão *outsider*, tomada de Norbert Elias, como fio condutor para a reflexão sobre o poder e a cultura. Trata-se de observar a *posição desconfortável* e a *experiência de estranhamento* de quem ocupa o lugar *ao mesmo tempo dentro e fora* dos centros de poder e seus efeitos políticos na composição de uma perspectiva crítica e não absolutista (não dogmática) da política. Ver: Said, Edward (2005). *As Representações dos Intelectuais: as conferências Reith de 1993*. São Paulo: Cia. das Letras.

possibilidade de transformação; as relações absolutas de causalidade são estilhaçadas diante do impossível, do imponderável, do imprevisto, da fortuna, do contingente¹³. O corpo grotesco, aberto, metamórfico e transformador ganha forma na sua própria deformidade. Por isso, só há sentido na tipificação sugerida pelo autor entre o *clássico* e o *grotesco*, acrescida do efeito heurístico de vocábulos como *fechado* e *aberto*, por exemplo, se considerarmos a relação tensionada e contraditória entre ambos os campos: como uma dialética constante na negociação minuciosa de suas recíprocas apropriações¹⁴. O realismo grotesco ganha expressão na literatura do Renascimento de forma inseparável da imanência da práxis social, da experiência e do sofrimento humano, não podendo ser concebido de forma abstrata ou espiritual. Entretanto, isso não impede que este, ganhando espaço nos fluxos de hegemonia, seja manipulado ou apropriado em outros sentidos, em outros contextos, produzindo efeitos e reações diversas, não previstas anteriormente, favorecendo novos caminhos e alternativas. Segundo Bakhtin:

*Ao perder seus laços vivos com a cultura popular da praça pública, ao tornar-se uma mera tradição literária, o grotesco degenera. Assiste-se a uma certa formalização das imagens grotescas do carnaval, o que permite a diferentes tendências utilizá-las para fins diversos. Essa formalização não foi apenas exterior: a riqueza da forma grotesca e carnavalesca, seu vigor artístico e heurístico, generalizador, subsistem em todos os acontecimentos importantes da época (séculos XVII e XVIII): na commedia dell'arte (que conserva sua relação com o carnaval de onde provém), no romance cômico e travestis do século XVII, nos romances filosóficos de Voltaire e Diderot (Les bijoux indiscrets, Jacques le Fataliste), nas obras de Swift e várias outras. Nesses casos, apesar das diferenças de caráter e orientação, a forma do grotesco carnavalesco cumpre funções semelhantes; ilumina a ousadia da invenção, permite associar elementos heterogêneos, aproximar o que está distante, ajuda a liberar-se do ponto de vista dominante sobre o mundo, de todas as convenções e de elementos banais e habituais, comumente admitidos; permite olhar o universo com novos olhos, compreender até que ponto é relativo tudo o que existe, e, portanto, permite compreender a possibilidade de uma ordem totalmente diferente do mundo.*¹⁵

¹³ Estamos na esteira da dialética entre a *virtú* e a *fortuna*, de Nicolau Maquiavel.

¹⁴ Vale ressaltar: efeito heurístico dos vocábulos *fechado* e *aberto*, tal como estamos propondo, aparece na obra de outros autores. Silviano Santiago, por exemplo, interpreta os signos do *aberto* e *fechado* a luz do pensamento social de Octávio Paz e Sérgio Buarque de Holanda. Ver: Santiago, Silviano (2006). *As raízes e o labirinto da América Latina*. Rio de Janeiro: Rocco.

¹⁵ Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. Op. Cit., p. 30.

Durante os séculos XVII e XVIII observa-se um notável estreitamento da concepção de mundo promulgada pelo realismo grotesco. Bakhtin aponta como sucedeu este fenômeno que resultou na degradação das imagens grotescas e da expressão da cultura cômica popular do século XVI. Segundo o autor, os escritores do “Século das Luzes”, “(...) com a sua falta de sentido histórico, seu utopismo abstrato e racional, sua concepção mecanicista da matéria, sua tendência à generalização e à tipificação abstratas (...) eram mais incapazes que quaisquer outros de compreender e apreciar corretamente Rabelais”¹⁶. E ainda arremata: “(...) para os escritores das Luzes, ele [Rabelais] era a encarnação perfeita do ‘século XVI selvagem e bárbaro’”¹⁷. Isso repercutiu, por exemplo, na incompreensão do significado hiperbólico das imagens do grotesco, bem como no desconforto com toda sorte de distorções ou atrofiamentos das proporções corporais. Os iluministas acreditaram na existência de uma “verdade” estética mediada pela predominância da visão; apoiados em uma concepção cartesiana e newtoniana do mundo, viam nas representações poéticas a necessidade de uma pretensão supostamente documental, descritiva, hermética, ordenada e objetiva da realidade. Não podiam, pois, compreender o significado das formas caricaturais e dos exageros narrativos – características da morfologia grotesca que exprimem a parcialidade bruta do olhar e da perspectiva (relativa ao interesse e aos limites de quem está falando). Por conta da aspiração ao “fato verdadeiro”, viam a obra de Rabelais como um enigma que deveria ser decifrado¹⁸. Da mesma forma, as imagens relativas ao *baixo material* – órgãos genitais, sexo, excrementos, gravidez, morte, nascimento –, constitutivas da concepção cosmológica e holística do realismo grotesco, foram vistas como vulgaridade e grosseria; as composições metamórficas reunindo homens e animais, coisas e animais, seres imaginários ou fantásticos foram interpretadas como figuras quiméricas que expressavam “barbárie” e “falsidade”. O Iluminismo julgou o passado como mentira. A representação de uma idade ideal de plenitude, saúde e perfectibilidade, obliterou o real significado das imagens sobre a morte, a doença, a agonia, a velhice e o nascimento, e

¹⁶ Ibidem, p. 100.

¹⁷ Ibidem.

¹⁸ Bakhtin chama de *método histórico alegórico* esta tentativa analítica que ganhou os meios intelectuais. A interpretação da obra de Rabelais passou a limitar-se à determinação do *verdadeiro* significado dos personagens e acontecimentos narrados – quer dizer, submetendo sua narrativa ficcional à busca de acontecimentos históricos e políticos de sua época que, porventura, apareciam disfarçados dentro do texto.

assim por diante. O olhar iluminista, em meio aos encaminhamentos contrarrevolucionários das transformações burguesas, formado no corpo clássico e na cultura higienista, não poderia compreender o real significado das pilherias com urina e excrementos, tão características das festas de carnaval. A representação do corpo clássico iluminista instruiu-se na busca por elevação, purificação, perfeição e autocontrole – submetendo o corpo (sensível) ao controle da ideia (inteligível).

Poucos autores como Arthur Schnitzler souberam a seu tempo identificar a pregnância do *ideal de pureza* na passagem à modernidade vienense e na formação da cultura política burguesa – e como este ideal foi vetor de diversos escopos político-ideológicos que disputavam na conjuntura política da Viena no final do século XIX. Estamos trabalhando com a hipótese que a literatura de Schnitzler assume uma perspectiva política e filosófica sobre a condição humana comprometida com o estilhaçamento da concepção do corpo clássico iluminista e com a transfiguração do significado antropológico do indivíduo racional – da ideia mesma de natureza humana que fundamenta a concepção moderna de indivíduo do liberalismo clássico. Estamos atentos assim para as outras modernidades que paralelamente habitam o curso das disputas históricas. A representação do corpo grotesco “*em oposição aos cânones modernos*”, referida por Bakhtin, implica, de fato, a oposição à leitura liberal iluminista de uma antiguidade “clássica” e fechada. Cabe observarmos, então, os efeitos de diferença que posicionam a veia crítica da literatura de Schnitzler e a sua vivência de modernidade de forma deslocada da hegemonia do “cânon moderno”, referido por Bakhtin, falando criticamente ao padrão conservador do avanço das transformações burguesas da Viena da virada do século passada ¹⁹.

A citação retirada das “Cartas Filosóficas” de Voltaire representa de forma sintética o referido movimento de desqualificação do corpo grotesco expresso na figura do próprio Rabelais:

¹⁹ O realismo grotesco ainda hoje se configura como “mais profundamente moderno” que o próprio “cânon moderno” referido por Bakhtin. A própria modernidade deve ser vista na sua pluralidade, como *modernidades*. Estamos nos referindo, por exemplo, às suposições de Richard Morse, que no seu jogo de espelhos entre as “duas Europas” promove uma ressignificação da Ibero-América e de seu legado na composição de uma cultura política mais instrumentalizada para lidar com os problemas e contradições da pós-modernidade. Ver: Morse, Richard (1988). *Espelho do Próspero: cultura e ideias nas Américas*. São Paulo: Companhia das Letras.

*Rabelais no seu extravagante e ininteligível livro disseminou uma extrema alegria e uma ainda maior impertinência; prodigalizou erudição, sujeira e aborrecimento; um bom conto de duas páginas é pago por volumes de asneiras; apenas algumas pessoas de gosto bizarro se obstinam em entender e apreciar essa obra, o resto da nação ri das tolices de Rabelais e despreza o livro. Olham-no como bufão número um, e lamenta-se que um homem que tinha tanto espírito, tenha feito tão pobre uso dele; é um Filósofo bêbado que só escreveu sob os efeitos da embriaguez.*²⁰

3. Não seria possível compreender a forma como o Romantismo recupera alguns elementos do realismo grotesco sem compor um breve resumo da importância da sua expressão durante o Renascimento e de como sucedeu sua deterioração. Isso porque muito da forma particular como o Romantismo varia sobre o grotesco se deve ao ruído da comunicação histórica – e isso aparece diversas vezes no argumento de Bakhtin – promovido pela afirmação do Iluminismo e do significado antropológico do indivíduo burguês (sem deixar de considerar a afirmação das reformas protestantes face o catolicismo romano). A observação é pertinente, pois o olhar de Bakhtin mantém-se como um “olhar oriental” – quer dizer, soviético, e, ao mesmo tempo, referido ao campo do cristianismo ortodoxo – sobre o “ocidente”. Trata-se de observar a especificidade de seu posicionamento, que como qualquer interpretação, mantém-se interessada e parcial. Este olhar singular deve ser valorizado na sua capacidade de desnudar o vício ideológico de quem veste a visão (ou seria cegueira?) do mundo burguês ocidental. Os discursos submersos no ponto de vista do racionalismo iluminista são incapazes de perceber as vias modernas de fundamentação religiosa amordaçadas no conjunto das transformações burguesas; representam-se na roupagem imparcial e aparentemente descomprometida, como um autômato, quando de fato estão a todo instante realizando seu ideal civilizatório de dominação e violência sobre o mundo.

A obra de Rabelais deve estar situada na conjuntura reformista que caracteriza o século XVI. Lucien Febvre intenta nesta direção ao expor as relações do autor com Erasmo. Bakhtin ainda assim questiona como “somente o Erasmo ‘sério’ parece lhe interessar”²¹, deixando de lado o “Elogio da loucura”, obra que teria justamente mais

²⁰ Voltaire. “Cartas Filosóficas”. Apud: Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. Op. Cit., p. 100.

²¹ Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. Op. Cit., p. 115.

pontos em comum com o mundo de Rabelais. Estamos interessados em perceber como o processo hegemônico de secularização, constitutivo da passagem à modernidade, ao invés de promover a efetiva liberação do pensamento, motivando a possibilidade de transformação e questionamento da legitimidade das estruturas tradicionais de poder, acaba por manifestar-se no sentido oposto: como avanço mítico do campo teológico-político – através de novas formas de fundamentação da violência que reeditam o mesmo padrão de dominação política²². Nesse sentido, viemos interpretando a fundamentação divina absolutista que através da natureza ou da razão veem fixando nas bases do ideário liberal hegemônico o mesmo padrão cultural de dominação política, inscrito no aparato dogmático da legitimidade imposta pelo medo e no excesso de violência simbólica – a negação da violência e as formas espontâneas de convivência e consentimento que caracterizam as sociedades liberais. Poucos autores como Arthur Schnitzler souberam identificar os compromissos conservadores que caracterizam a passagem à modernidade vienense, ruindo as máscaras e a altivez do padrão de modernização do antigo Império Austro-Húngaro. As ideologias religiosas inscrevem-se de forma paradigmática na conjuntura política da Viena de Schnitzler e devem ser observadas na experiência de desencanto e questionamento media por sua obra.

Todavia, continua ressoando a hipótese principal destacada sobre os “destroços do realismo” que ainda reverberam em todo o campo realista dos séculos posteriores ao Renascimento. Uma série de *deslizamentos semânticos* é identificada por Bakhtin nesta recuperação do grotesco ainda na época pré-romântica²³. Não seria igualmente possível observar na literatura de Schnitzler a presença destes elementos sem considerar os diferentes usos e variações promovidas pelo Romantismo. Estamos particularmente interessados na possibilidade de pensar a formação da subjetividade como novo espaço

²² Preferimos o uso do conceito de laicização à secularização para falar da efetiva liberação do pensamento, como sugere G. Marramao. Para o autor, o conceito de secularização está demasiadamente impregnado pelo campo religioso. Ver: Marramao, Giacomo (1995). *Poder e Secularização. As categorias do tempo*, São Paulo: EdUNESP. Carlo Ginzburg, em sentido diverso das escolhas acadêmicas dominantes, interpreta o célebre *Leviatã*, de Thomas Hobbes, como inauguração da teologia-política. Ver: Ginzburg, Carlo (2006). *Medo, Reverência e Terror: releer Hobbes Hoje*. Conferência realizada do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Brasil. Tradução de Luiz Fernando Franco.

²³ A expressão *deslizamento semântico*, tomada de Koselleck, vem sendo usada como ferramenta analítica para compreender os fluxos de poder e representação que movimentam as diferentes narrativas sobre o passado histórico. Ver: Koselleck, Reinhart (2006). *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora PUC-Rio.

político que dá voz ao grotesco. Os deslizamentos semânticos mais relevantes trabalhados por Bakhtin dizem respeito aos motivos do *riso*, da *máscara* e da *loucura*. Estes três motivos são fundamentais na composição da obra de Schnitzler (e não simplesmente do ponto de vista temático). Vale ressaltar de antemão a sugestão assinalada por Bakhtin sobre a importância da obra de Hoffmann na composição do grotesco romântico, que já desde Sterne e Diderot orientam as veredas do campo realista, influenciando de forma decisiva na literatura de Schnitzler. Vejamos abaixo como Bakhtin refere-se à recuperação do realismo grotesco promovida pelo romantismo:

*Na época pré-romântica e em princípios do Romantismo, assiste-se a uma ressurreição do grotesco, dotado então de um novo sentido. Ele serve agora para expressar uma visão do mundo subjetiva e individual, muito distante da visão popular e carnavalesca dos séculos precedentes (embora conserve alguns de seus elementos). A primeira e importante expressão do novo grotesco subjetivo é o romance de Sterne, *Vida e opiniões de Tristan Shandy* (tradução original da visão de mundo de Rabelais e Cervantes na linguagem subjetiva da época).*

*Foi provavelmente na Alemanha que o grotesco subjetivo se desenvolveu de maneira mais poderosa e original. Ali nasceu a dramaturgia do *Sturm und Drang*, o Romantismo (Lenz, Klinger, o jovem Tieck), os romances de Hippel e Jean-Paul e a obra de Hoffmann, que influíram fundamentalmente na evolução do novo grotesco, assim como em toda a literatura mundial. F. Schlegel e Jean-Paul converteram-se em teóricos dessa tendência. (...)*

O grotesco romântico foi um acontecimento notável na literatura mundial. Representou, em certo sentido, uma reação aos cânones da época clássica e do século XVIII, responsáveis por tendências de uma seriedade unilateral e limitada: racionalismo sentencioso e estreito, autoritarismo do estado e da lógica formal, aspiração ao perfeito, completo e unívoco, didatismo e utilitarismo dos filósofos iluministas, otimismo ingênuo ou banal, etc. O romantismo grotesco recusava tudo isso e apoiava-se principalmente em Shakespeare e Cervantes, que foram redescobertos e à luz dos quais se interpretava o grotesco da Idade Média. Sterne exerceu uma influência considerável sobre o romantismo, a tal ponto que pode ser considerado o seu iniciador.

A influência direta das formas carnavalescas de espetáculos populares (já muito empobrecidos) era aparentemente fraca, pois predominavam as tradições literárias. É preciso, contudo, notar a influência muito importante do teatro popular (principalmente o teatro de marionetes) e de certas formas cômicas dos artistas de feira.

*Ao contrário do grotesco da Idade Média e do Renascimento, diretamente relacionado com a cultura popular e imbuído do seu caráter universal e público, o grotesco romântico é um **grotesco de câmara**, uma*

espécie de carnaval que o indivíduo representa na solidão, com a consciência aguda do seu isolamento. A sensação carnavalesca do mundo transpõe-se de alguma forma à linguagem do pensamento filosófico idealista e subjetivo, e deixa de ser a sensação vivida (pode-se mesmo dizer corporalmente vivida) da unidade e do caráter inesgotável da existência que ela constituía no grotesco da Idade Média e do Renascimento.

O princípio do riso sofre uma transformação muito importante. Certamente, o riso subsiste; não desaparece nem é excluído como nas obras 'sérias'; mas no grotesco romântico o riso se atenua, e toma forma de humor, ironia ou sarcasmo. Deixa de ser jocoso e alegre. O aspecto regenerador e positivo do riso reduz-se ao mínimo. (...)

*A degeneração do princípio cômico que organiza o grotesco, a perda da sua força regeneradora suscitam novas mudanças que separam mais profundamente o grotesco da Idade Média e do Renascimento do grotesco romântico. As mudanças mais notáveis ocorrem com relação ao **terrível**. O universo do grotesco romântico se apresenta geralmente como terrível e alheio ao homem. O mundo humano se transforma de repente em um mundo exterior. O costumeiro e tranqüilizador revela o seu aspecto terrível. (...) A reconciliação com o mundo, quando se realiza, ocorre em um plano subjetivo e lírico, às vezes mesmo místico. Ao contrário, o grotesco medieval e renascentista, associado à cultura cômica popular, representa o terrível através dos espantalhos cômicos, isto é, na forma do terrível vencido pelo riso. O terrível adquire sempre um tom de bobagem alegre.*

O grotesco, integrado à cultura popular, faz o mundo aproximar-se do homem, corporifica-o, reintegra-o por meio do corpo à vida corporal (diferentemente da aproximação romântica, totalmente abstrata e espiritual). No grotesco romântico, as imagens da vida material e corporal: beber, comer, satisfazer necessidades naturais, copular, parir, perdem quase completamente a sua significação regeneradora e transformam-se em 'vida inferior'. As imagens do grotesco romântico são geralmente a expressão do temor que inspira o mundo e procuram comunicar este temor aos leitores ('aterrorizá-los'). As imagens grotescas da cultura popular não procuram assustar o leitor, característica que compartilham com as obras-primas literárias do Renascimento. Nesse sentido, o romance de Rabelais é a expressão mais típica, não há vestígio de medo, a alegria percorre-o integralmente. Mais do que qualquer outro no mundo, o romance de Rabelais exclui o temor.

Outras particularidades do grotesco romântico denotam o enfraquecimento da força regeneradora do riso. O motivo da loucura, por exemplo, é característico de qualquer grotesco, uma vez que permite observar o mundo com um olhar diferente, não perturbado pelo ponto de vista 'normal', ou seja, pelas ideias e juízos comuns. Mas, no grotesco popular, a loucura é uma alegre paródia do espírito oficial, da gravidade unilateral, da 'verdade' oficial. É uma loucura festiva. No grotesco romântico, porém, a loucura adquire os tons sombrios e trágicos do isolamento do indivíduo.

O motivo da máscara é mais importante ainda. É o motivo mais complexo, mais carregado de sentido da cultura popular. A máscara traduz a alegria das alternâncias e das reencarnações, a alegre relatividade, a alegre

negação da identidade e do sentido único, a negação da coincidência estúpida consigo mesmo; a máscara é a expressão das transferências, das metamorfoses, das violações das fronteiras naturais, da ridicularização, dos apelidos; a máscara encarna o princípio de jogo da vida, está baseada numa peculiar inter-relação da realidade e da imagem, característica das formas mais antigas dos ritos e espetáculos. O complexo simbolismo das máscaras é inesgotável. Basta lembrar que manifestações como a paródia, a caricatura, a careta, as contorções e as 'macaquices' são derivadas da máscara. É na máscara que se revela com clareza a essência profunda do grotesco.

No grotesco romântico, a máscara, arrancada da unidade da visão popular e carnavalesca do mundo, empobrece-se e adquire várias outras significações alheias à sua natureza original: a máscara dissimula, encobre, engana, etc. Numa cultura popular organicamente integrada, a máscara não podia desempenhar estas funções. No romantismo, a máscara perde quase completamente seu aspecto regenerador e renovador, e adquire um tom lúgubre. Muitas vezes ela dissimula um vazio horroroso, o 'nada' (tema que se destaca nas Rondas Noturnas de Bonaventura). Pelo contrário, no grotesco popular, a máscara recobre a natureza inesgotável da vida e seus múltiplos rostos. No entanto, mesmo no grotesco romântico, a máscara conserva traços da sua indestrutível natureza popular e carnavalesca. Mesmo na vida cotidiana contemporânea, a máscara cria uma atmosfera especial, como se pertencesse a outro mundo. Ela não poderá jamais tornar-se um objeto entre outros²⁴.

A recuperação romântica do realismo grotesco e os deslizamentos semânticos promovidos pelo seu processo de *tradutibilidade histórica* apontam para a afirmação do indivíduo burguês em detrimento do corpo coletivo da cultura popular. Ao mesmo tempo, porém, tal empreendimento posicionou-se criticamente à sua época, promovendo efeito político de *abertura* no plano das disputas ideológicas e culturais. Por mais que esta contradição esteja referida a todo o campo realista desde então, talvez seja possível identificar neste conjunto de diferentes e sucessivas apropriações algumas especificidades que informam maior ou menor grau de seus efeitos, sem desprezar as diferentes importâncias que o seu uso pode representar para cada conjuntura histórica. Nossa suposição é que na conjuntura da Viena na virada para o século XX, a narrativa de Arthur Schnitzler, embora inserida na esteira da contradição romântica apontada por Bakhtin, carrega um sentido autocrítico fundamental, promovendo um golpe de largo alcance na concepção tradicional de natureza humana que fundamenta o liberalismo e a ideia de indivíduo moderno, sem, todavia, incorrer nos riscos característicos do

²⁴ Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. Op. Cit. p. 32-35.

romantismo conservador. Carl Schorske, em *Viena Fin-de-Siècle*, a partir da análise da literatura de Schnitzler e das inovações epistemológicas relacionadas ao campo político e social do autor sugere o desenvolvimento de um novo significado antropológico, em oposição à hegemonia vitoriana de então, através da formação do que ele chamou de *homem psicológico*²⁵. Todavia, pretendemos ir além, demonstrando a profundidade e a longa duração das bases do discurso estético do autor vienense que informam a camada profunda da composição deste “homem psicológico”. Assim, queremos situar sua literatura na apropriação transformada de um sistema de imagens ainda referido ao que resta de vitalidade dos destroços do realismo grotesco. A concepção de mundo, da política e do sujeito histórico na literatura de Schnitzler ultrapassa os limites do próprio advento da psicologia, embora não possa estar dissociada deste. O desafio está em oferecer um olhar diferente dos lugares comuns e dos caminhos batidos que orientam a leitura de sua obra, torcendo a perspectiva que se satisfaz com a observação tipicamente burguesa sobre sua literatura (as comuns identificações entre sua obra e biografia com o suposto “espírito vitoriano” do homem do século XIX, mediante a emergência da cultura da vida privada burguesa).

A disputa entre diferentes escolhas interpretativas também pode ser observada, por exemplo, em torno do uso do próprio termo *vitoriano*. Referido à hegemonia dos vitorianos e da Rainha Vitória na Inglaterra (1831-1901), o termo é amplamente usado abarcando diferentes contextos da Europa do século XIX. Passa despercebida, porém, a forma como o próprio termo atua encobrendo com o véu da hegemonia inglesa as particularidades históricas que caracterizam diferentes *passagens à modernidade*, em suas diferentes Europas, e especialmente quando consideramos as composições com diferentes culturas religiosas. Peter Gay, em *O século de Schnitzler*²⁶, defende o uso da expressão “vitoriano” de forma ampla, para referir-se à formação da cultura da classe-média (carregando no peso predominante da semelhança do liberalismo entre as diferentes

²⁵ Nas palavras de Carl Schorske: “A cultura liberal tradicional tinha se concentrado sobre o homem racional, cujo domínio científico sobre a natureza e controle moral sobre si deveriam criar a boa sociedade. No nosso século, o homem racional teve de dar lugar àquela criatura mais rica, mas mais perigosa e inconstante, que é o homem psicológico.” Ver: Schorske, Carl (1989). *Viena Fin-de-Siècle*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 26.

²⁶ Gay, Peter (2002). *O século de Schnitzler: a formação da cultura da classe-média: 1815 – 1914*. São Paulo: Companhia das Letras Editora.

burguesias)²⁷. Entretanto, em que pesem as semelhanças, ou mesmo o caráter supranacional da burguesia enquanto classe social (referido ao processo mais amplo das transformações burguesas), destaca-se o *efeito de diferença* que podemos encontrar na literatura de Schnitzler – e especialmente diante da importância do *grotesco romântico* alemão, assinalada por Bakhtin, que influenciou em toda a Europa centro-oriental de fala alemã. O destaque de E. T. A. Hoffmann e mesmo de Goethe, a partir da dramaturgia do *Sturm und Drang*²⁸ deve ser lido neste sentido. A influência de Hoffmann e Goethe é assinalada pelo próprio Schnitzler na sua autobiografia “*Juventude em Viena*”²⁹.

O caso de Goethe revela-se particularmente interessante pela sua participação na Corte de Weimar. Nos séculos XVII e XVIII, os personagens de Rabelais poderiam ser encontrados como heróis espetaculares nas mascaradas e festas da corte. Este fenômeno é observado por Bakhtin, apontando como os personagens do fantástico mundo rabelaisiano “(...) *havia emigrado da praça pública à mascarada da corte, o que implicaria mudanças correspondentes no seu estilo e interpretação*”³⁰. Este fenômeno perdurou. Destaca-se o papel desempenhado pelos poetas da corte no estudo e no conhecimento do significado das máscaras e símbolos carnavalescos. A presença de Goethe na Corte de Weimar torna-se exemplar: ele tinha a tarefa de organizar festas similares e “(...) *com esta finalidade estudou com profunda atenção as formas tradicionais e esforçou-se por compreender o sentido e o valor de certas máscaras e símbolos*”³¹. As mascaradas e as festas da corte (com fogos de artifício, alegorias e procissões) incorporam a simbologia grotesca e folclórica do carnaval como projeção da cultura aristocrática. Essa projeção assume uma função no plano das disputas ideológicas contra a emergência do iluminismo burguês (não exatamente pelo viés popular ou libertário, como caracterizado anteriormente através da cultura cômica popular, mas agora sob o

²⁷ Fazemos a discussão do uso do termo vitoriano de forma mais detalhada em nossa pesquisa de mestrado. Ver: Neder Cerqueira, Marcelo. *A modernidade vienense na virada para o século XX: relações de poder e subjetividade na obra de Arthur Schnitzler (1862/1931)*. Op. cit., pp. 36-37.

²⁸ A dramaturgia do *Sturm und Drang* (usualmente traduzida como “tempestade e ímpeto”) foi um movimento romântico alemão situado no final do século XVIII, o qual contou com a participação de Goethe e Friedrich Schiller.

²⁹ A autobiografia de Schnitzler “*Jugend in Wien*” está sendo traduzida para a língua portuguesa, assim como grande parte de sua obra, por Marcelo Backes, e tem lançamento previsto para 2012. Em nossa pesquisa viemos trabalhando com a edição em espanhol, publicada em 2004. Ver: Schnitzler, Arthur (2004). *Años de Juventud: una autobiografía*, Barcelona: Acantillado.

³⁰ Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no renascimento: o contexto de François Rabelais*. Op. Cit., p. 88.

³¹ *Ibidem*, p. 89.

signo da expressão de uma identidade cultural tradicional e conservadora). Por outro lado, essa projeção implicou a condensação dos motivos carnavalescos formalizados facilitando sua aplicabilidade e uso em diferentes contextos. Este fenômeno procedeu-se especialmente com a aristocracia austríaca na virada de século passada. Orgulhosa de sua Ópera da Corte, instituição cultural de maior prestígio da cultura católica tradicional, a aristocracia vienense opunha a cultura plástica, sensual e holística da tradição barroca ao puritanismo moralizante e individualista do racionalismo iluminista. A influência da cultura popular renascentista poderia estar sintonizada, então, pelo seu sentimento (mais plebeu do que proletário), com a tradição aristocrática. Ensejada pelo catolicismo, vislumbrava-se, assim, um opositor em comum na figura caricata do liberalismo esnobe que despreza a antiga ordem para ascender ao poder, desrespeitando a hierarquia das relações familiares tradicionais. A própria experiência artística foi, assim, apropriada por certa “aspiração aristocrática”. Por mais superficial que esta caracterização possa parecer, ajuda a compreender a influência da cultura artística aristocrática na formação da particularidade da cultura burguesa vienense e mais especialmente do campo social de artistas como Arthur Schnitzler. A cultura artística foi via de assimilação social para as camadas médias burguesas na Viena do final do século XIX. Assim, para não incorrer no erro do anacronismo, devemos sublinhar as consideráveis diferenças de formações históricas e temporalidades quando aparentemente relacionamos autores e lugares tão distantes. Vale ressaltar a particularidade das transformações burguesas e da passagem à modernidade em Viena. Formada na justaposição com a aristocracia e dependente do poder político do Imperador, esta se posiciona de forma variada da conjuntura francesa, por exemplo, marcada de forma decisiva pelo antes e depois da Revolução de 1789 (enquanto conjuntura de acirramento das disputas políticas) – e as próprias narrativas históricas sobre o antes da Revolução Francesa não conseguem se libertar totalmente da própria Revolução Francesa e de seu logo-depois³².

³² Viemos interpretando o avanço das transformações burguesas na conjuntura do decadente Império Austro-Húngaro no rastro da expressão *via prussiana*, trabalhada por Lênin em sua análise sobre o processo de Unificação Alemã. Recorrendo à análise histórica comparada para dar conta do entendimento da especificidade do processo de modernização que caracteriza o Império Austro-Húngaro, destaca-se a consolidação da *via prussiana* como padrão hegemônico de passagem à modernidade para toda a Europa centro-oriental. Inscrita na conciliação política e na justaposição de interesses entre a emergente burguesia e a aristocracia, as transformações burguesas ganham na região uma tonalidade conservadora, caracterizada especialmente pela manutenção da grande propriedade agrária, pouca absorção da mão-de-

Não está em questão, assim, tendo em vista as observações de Bakhtin destacadas acima, estudar apenas as distorções e as distancias promovidas pela afirmação da tradução romântica em relação à cultura cômica popular do Renascimento. A releitura do carnavalesco e do corpo grotesco metamórfico através da subjetividade, sugerida por Bakhtin, pode significar também a recriação do mundo-multidão por dentro do sujeito, abrindo-o pelo avesso. O efeito de *abertura* invade as barreiras do *fechado*, rompendo com os limites entre mundo exterior e o interior, entre o que está dentro e o que está fora. Estamos atentos, assim, para a composição de uma poética de negação da negação (da contradição humana), que na literatura de Schnitzler radicaliza o conjunto de deslizamentos semânticos sugeridos por Bakhtin em vias de produzir determinado impacto como estratégia de resistência cultural e política. Na literatura de Schnitzler, as imagens de morte e sofrimento humano exacerbam o degenerativo e o *terrível* na crítica à concepção do liberalismo tradicional, desmontando as representações idealizadas do corpo clássico, fechado, estável, autocontrolado e senhor de si mesmo – estilhaçando o ideal de perfeição, pureza e segurança – que informam a racionalidade iluminista e compõe a *doxa hegemônica* da ciência e do “indivíduo moderno”. Assim, o degenerativo em Schnitzler pode ser regenerador, distanciando-se relativamente dos limites postos pela contradição e pelo ruído da comunicação constitutiva do grotesco romântico.

Mantém-se, assim, a crítica ao racionalismo iluminista, mas sem incorrer nos riscos do irracionalismo ou do misticismo retrógado que caracteriza o romantismo conservador, por exemplo. A própria incursão contraditória da formação do campo social do autor, a meio caminho entre a aspiração iluminista (cientificista, liberal, emergente e relacionada ao judaísmo) e tardo-romântica (plástica, sensual, católica e de um aristocratismo decadente), se assim podemos rapidamente tipificar, situa o autor de modo a “aparar as arestas”, exageros ou riscos que viriam a acometer ambas as aspirações. Por isso a influência do romantismo na literatura de Schnitzler não pode ser confundida com avalanche de romantismo conservador que tomou a Europa centro-oriental de fala alemã na virada para o século XX. Os movimentos pangermanistas de inspiração wagneriana abraçavam o irracionalismo político: viam a cultura germânica cristã pelas utopias

obra e pela resistência ao ideário liberal. Lênin estuda o caso alemão para compreender a especificidade da conjuntura vivenciada pelo antigo Império Czarista. Ver: Lênin, V (1980). *O programa agrário da social-democracia na segunda revolução russa*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas.

retrógradas do mito alemão, encampando de forma sistemática a negação ao liberalismo como antissemitismo. “*A crítica ao racionalismo liberal que podemos encontrar na obra de Schnitzler se apresenta, assim, muito mais como ‘outra racionalidade’ do que exatamente como irracionalismo*”³³. Estamos preocupados, então, em observar as bases históricas e culturais que atuam junto ao texto de Schnitzler na formação de categorias de pensamento e conhecimento que escapam da fantasia de controle racional sobre a natureza. As inovações epistemológicas referidas ao campo social de Schnitzler podem ser identificadas nesta busca, tal como sugere de forma paradigmática a obra de Freud³⁴.

A cidade Viena encenou na virada do século passada a decadência do Império Austro-Húngaro nos termos da violenta disputa entre o liberalismo de inspiração iluminista e o romantismo conservador (considerando diferentes matizes e gradações entre os campos opostos). Longe de configurar-se como uma polaridade simples, esta se manifestou de formas heterogêneas, às vezes mesmo com seus sinais invertidos. Por um lado, o campo liberal sofria com a limitação de seu poder político (ainda dependente do aparato institucional do Império e ligado à burocracia e representatividade do Imperador). Por outro, os movimentos de inspiração wagneriana anunciavam as utopias retrógradas pangermanistas que mobilizavam os jovens e as massas descontentes com o fracasso do liberalismo “importado” (e na crença do mito germânico). Estes movimentos de corte conservador visavam uma modernização grandiosa, inspirada na grandiosidade idealizada do próprio mito, e viam o fracasso do liberalismo dependente da burocracia imperial como um passado decadente que deveria ser superado. “*Regeneração*” foi uma palavra-chave na formação da cultura política germânica da época.

O final do século XIX caracteriza-se como um período de grande crise do liberalismo. Ao mesmo tempo, os conflitos geracionais ganham especial importância nesta conjuntura e foram vastamente manipulados nas disputas políticas da época. O cenário de crise, que valia não só para Viena, mas para todo o *eixo tardio* da Europa centro-oriental (no que diz respeito ao avanço das transformações burguesas e ao referido padrão de desenvolvimento econômico), acenava para o acirramento das disputas políticas, nacionais e religiosas. Viena pode ser tomada como um laboratório de conflitos

³³ Neder Cerqueira, Marcelo. *A modernidade vienense na virada para o século XX: relações de poder e subjetividade na obra de Arthur Schnitzler (1862/1931)*. Op. cit., p. 41.

³⁴ Freud, Sigmund (1974). *O Mal-Estar na Civilização*. Rio de Janeiro: Editora Imago.

políticos e sociais, dando visibilidade em uma mesma conjuntura, a diversos campos sociais antagônicos entre si. Assim, o judaísmo, identificado com o campo liberal, e de grande expressividade numa cidade de emigrantes oriundos de diversos lugares da periferia do Império, confrontou-se com uma Áustria profundamente católica, reduto do tradicionalismo político, que promoveria na sedução retórica do antissemitismo a tomada das massas pelo partido social-cristão. Ao mesmo tempo, porém, este grandioso Império, quebrado em suas bases, via-se emparedado diante da unificação alemã de hegemonia luterana (a derrota militar para a Prússia, em 1866, já havia posto fim às pretensões hegemônicas do Império Austríaco dentro da Alemanha) e a pressão política de diferentes minorias nacionais que buscavam sua emancipação.

Diversos autores apontam para os efeitos que esta tensão e contradição realizaram nos artistas e intelectuais de vanguarda da virada do século passada, situando seu posicionamento singular como espaço privilegiado para a compreensão das contradições sociais mais agudas de sua época. Carl Schorske situa de forma exemplar a convivência conflituosa entre a cultura aristocrática, de um catolicismo sensual e plástico ímpar, com a cultura legalista e puritana do liberalismo. Esta contradição foi vivenciada pelas camadas burguesas na Viena da virada de século passada, ainda mais se considerarmos seu estágio avançado de assimilação social com a cultura aristocrática. Esta assimilação implicava a justaposição de famílias judaicas, geralmente em ascensão social, referidas ao campo liberal, com famílias católicas; ou à custa da falência da aristocracia húngara, por exemplo, assim como relata o próprio Schnitzler em sua autobiografia ³⁵.

Todavia, estamos preocupados em observar a realização destes conflitos político-ideológicos através da forma particular como as imagens do realismo grotesco são ativadas na composição de um olhar a um só passo crítico do liberalismo tradicional (vitoriano) e do romantismo irracionalista de corte conservador. Num sentido inverso, queremos observar como a apropriação do realismo grotesco a partir da cultura artística do catolicismo pode servir como vetor-chave na composição entre um liberalismo de corte

³⁵ O escritor relata a ascensão da parte materna de sua família: *“a família segue ramificando-se, estabelece múltiplos parentescos novos pelo matrimônio, pelo mínimo, vantajosos; destes nascem banqueiros, oficiais, eruditos, agricultores, e tão pouco faltam casos originais onde de um modo peculiar se misturam os tipos do patriarca judeu com o do aristocrata, do agente com o do cavalheiro”*. Ver o trecho destacado em: Neder Cerqueira, Marcelo (2010). *A modernidade vienense na virada para o século XX: relações de poder e subjetividade na obra de Arthur Schnitzler (1862/1931)*. Op. cit., p. 60.

crítico (identificado numa tradição crítica e *aberta* da cultura judaica) com a sensibilidade romântica e modernizadora (que na língua alemã ganha força pelo protestantismo). Estamos atentos, assim, para a formação do cosmopolitismo específico que atua na composição do olhar crítico referido ao campo de Schnitzler. Para Schorske, este conjunto de contradições parece ganhar uma formulação diferente: como em meio a um cenário de grande crise política e social assistiu-se, em Viena, o florescimento de diversas realizações no âmbito das artes e do conhecimento? A resposta a essa questão sugere a cultura ou as artes, não só como espaço de evasão política, mas como espaço de realização de um desejo de transformação social mais profundo; um lugar de catarse e transe coletivo. Se por um lado o ambiente de grande radicalização e perseguição política impelia os setores liberais a buscarem uma fuga existencial na realização estética, por outro, a própria realização estética passaria a dar peso e voz ao conjunto de demandas sociais e políticas de seu campo específico. Todavia, estas demandas viriam vinculadas à subjetividade e às relações micropolíticas que atravessam a sociedade. As imagens do realismo grotesco ativam o princípio da heterogeneidade e transformação, sugerem a ousadia e a inovação. Ou, como destacamos anteriormente: permitem “(...) *olhar o universo com novos olhos, compreender até que ponto é relativo tudo o que existe, e, portanto, permite compreender a possibilidade de uma ordem totalmente diferente do mundo*”.

A forma particular como as festas e mascaradas da corte fez uso das imagens grotescas e a sua relação com a recuperação romântica da cultura popular do Renascimento, especialmente na literatura alemã, devem ser observadas como experiências variadas de uso e recepção do realismo grotesco. Embora sejam realizadas para fins diversos, e referidas a campos políticos distintos, estas apontam para um processo de interiorização, subjetivação e formalização do grotesco. A linguagem familiar e a intimidade da praça pública ganha um espaço próprio que se, por um lado, expressa sua restrição e seu próprio aprisionamento em espaços privados e mais controlados (como bailes, circos, salões de teatro ou mesmo o incipiente cinema), por outro, encontra no interior da subjetividade e através do sonho a garantia de um infinito universal equivalente; valor irredutível da imanência das relações sociais e dos afetos humanos.

A própria expressão “grotesco de câmara”, sugerida por Bakhtin, sinaliza com a metáfora da câmara a composição de um espaço interno, íntimo e subjetivo, tal qual a câmara escura da fotografia. A câmara escura aparece como metáfora para a modernidade na *“Ideologia Alemã”*, de Marx e Engels. O efeito semiótico – o jogo de espelhos e a inversão da imagem – é pensado pelos autores como metáfora para a ideologia. Destaca-se a importância desta alegoria para uma crítica ao idealismo e à “filosofia do céu”, como referem os autores, com ironia, ao idealismo da filosofia alemã. Não obstante, a metáfora da câmara escura encontrou eco no mito da caverna, de Platão, na medida em que o conceito de ideologia foi interpretado como “falsidade” ou “ilusão”. A curiosa proximidade da caverna com a *grotta* não parece ser totalmente casual. Isso porque o *mundo sensível* é interpretado pelo platonismo e pelo corpo clássico dominante como um mundo de erro e falsidade (sombras): como um mundo de barbárie (caverna). Assim, podemos dizer: o realismo grotesco (o “realismo da gruta?”), ou o *grotesco de câmara*, posicionam o *mundo inteligível* de forma inseparável do *mundo sensível*. As imagens do baixo-material na literatura de Rabelais, e especialmente as imagens da sexualidade no grotesco de câmara de Arthur Schnitzler posicionam as ideias a partir da gruta fundamental (o feminino) que faz todos os seres humanos; o vazio existencial, vazio do ideal absoluto do poder, mediado pela transitoriedade do ser; pela sua vida-morte constante na relação sempre erótica com o *outro*.

Supomos que a presença de variações em torno das imagens do realismo grotesco se manifesta na literatura de Schnitzler através de diferentes maneiras e com diferentes significados que disputam entre si: (a) como motivos formais oriundos da cultura aristocrática barroca, através da simbologia das mascaradas e festas de carnaval da corte, das peças de teatro e música na Ópera da Corte, mas também da cultura católica vivenciada de forma ampla pela sociabilidade vienense; (b) como presença determinante do romantismo alemão e da sensibilidade romântica na apropriação do Renascimento, considerando os respectivos deslizamentos semânticos que atuam nesta apropriação influenciando na formação ou composição da subjetividade; (c) como radicalização estética e política de um liberalismo independente, de corte crítico, identificado numa cultura judaica

crítica e aberta ³⁶. Através destas três janelas podemos ainda dizer: a primeira está referida ao plano formal e à vivência cultural da cidade; a segunda ao plano histórico, no que diz respeito às narrativas que informam a sensibilidade moderna e seu contexto mais amplo; e a terceira ao plano político, quer dizer, à radicalização política que caracteriza o movimento estético de vanguarda como alternativa possível mediante os conflitos deflagrados.

Consideramos, assim, ser possível dar conta de quatro objetivos específicos simultaneamente: (1) situar a recuperação romântica do realismo grotesco e a importância de seu *processo de tradutibilidade* para a composição da subjetividade; (2) identificar na influência romântica os *deslizamentos semânticos* que atualizam e ao mesmo tempo deterioram a vitalidade das imagens grotescas, reduzindo seu aspecto positivo ao mínimo; (3) interpretar o *potencial de negatividade* das imagens do grotesco de câmara da literatura de Schnitzler como uma *poética de negação da negação*, que ao mesmo tempo aprofunda e se distancia do posicionamento romântico, uma vez que a própria positividade e vitalidade das imagens grotescas podem ser sintonizadas no “vazio” ou “nada da existência” que habita a sua negatividade; (4) não negar que a despeito do efeito de *abertura* promovido pela literatura de Schnitzler, esta continua postada (perplexa?) diante pela hegemonia iluminista – que se estende até os dias de hoje.

4. Situamos anteriormente três motivos principais – o *riso*, a *máscara* e a *loucura* – por onde podemos mirar o *grotesco de câmara* de Arthur Schnitzler. Estes motivos podem ser identificados em diversas obras do autor. Não caberia fazer aqui um recolhimento

³⁶ Edward Said buscou com a expressão “judeu não-judeu”, tomada de Isaac Deutscher, situar uma tradição filosófica de dissensão no interior do judaísmo. Embora forte e impactante esta talvez seja a expressão mais própria para refletir o posicionamento particular do judaísmo referido ao campo social de Arthur Schnitzler (especialmente quando observamos o fundamentalismo religioso e o absolutismo político que condicionou o nascente sionismo ou mesmo quando situamos as contradições vivenciadas pelo elevado grau de assimilação social referido ao seu campo). Schnitzler estudou na mesma sala de Theodor Herzl e fala abertamente em sua autobiografia sobre suas divergências políticas com este que foi a principal liderança para o sionismo. Apontando o *ideal de pureza* que se repetia em diversas correntes político-ideológicas da época, o escritor relata como Herzl derivou de um posicionamento pangermanista e altamente assimilacionista para o sionismo. O assimilacionismo se manifesta na época de formas diferentes (às vezes mesmo contraditórias), podendo se apresentar tanto como *espaço de miscigenação aberto e receptivo da pluralidade*, como *busca de um padrão ideal pureza cultural / ideológico*. O pangermanismo como ideologia implicou a rejeição do próprio judaísmo para muitos jovens descendentes de judeus que, todavia, não se identificavam com o judaísmo. Ver: Said, Edward (2004). *Freud e os não-europeus*. Conferência realizada no Museu Freud, em Londres, em dezembro de 2001. São Paulo: Boitempo.

detalhado e exaustivo da forma entrelaçada como Schnitzler varia sobre estes motivos em suas obras. Todavia, podemos destacar alguns exemplos de situações dramáticas que ecoam pela sua literatura, com destaque para suas *novelas tardias*³⁷.

O motivo da máscara pode ser identificado, por exemplo, no célebre baile vivenciado por Fridolin, em “*Breve Romance de Sonho*”³⁸. Trata-se da cena culminante da novela quando personagem, após vagar desorientado pela noite em busca de inusitadas aventuras, acaba em um estranho baile de máscaras. A cena, interpretada por Stanley Kubrick na adaptação *Eyes Wide Shut* (“*De olhos bem fechados*”, 1999), último filme do diretor, rendeu-lhe a censura do grupo *Time Warner*, que o obrigou a cortar um minuto da sequência para não ter a obra relacionada à categoria de filmes pornográficos nos EUA. Fridolin vaga em busca de aventuras que possam suplantar a angústia e ciúme que, desde uma conversa noturna com sua esposa, Albertine, tomara-o por completo. O personagem não consegue imaginar sua mulher desejando outros homens e busca nas diferentes situações vividas na noite uma maneira de recuperar seu lugar de poder, sua fantasia de controle e segurança sobre a vida. A representação ideal e perfeita do núcleo familiar vai sendo despedaçada pelo vagar inusitado e estranho; a cada nova experiência vivenciada na noite, Fridolin justifica seu sentimento de vingança e acaba por aprofundar seu sofrimento e frustração, repetindo o mesmo desencanto ou nada, como uma nova mesa de apostas sempre perdida. Na literatura de Schnitzler, o motivo da máscara fala criticamente à hipocrisia e ao cinismo da sociedade vienense, mas também à fantasia de encobrimento e negação do sujeito consigo mesmo, que tenta suplantar o vazio da própria existência na representação idealizada do eu. Na expressão do contraditório e da pluralidade da condição humana – do desencontro do sujeito consigo mesmo – a máscara estilhaça a ilusão de ser unívoco, absoluto, eterno, perfeito, divino.

Vale observar a repetição do “vagar da noite” em diversos personagens que buscam em experiências amorosas ou escolhas de vida mais “puras” e idealizadas a

³⁷ A expressão “estilo tardio”, tomada de Theodor Adorno, foi trabalhada por Edward Said. “(...) *O tardio não pode ir além de si mesmo, não pode se transcender ou elevar, mas apenas aprofundar-se. Aqui não há lugar para a transcendência ou para unidade*”. Ver: Said, Edward. *Estilo Tardio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 33. Uma breve discussão sobre a seleção das *novelas tardias* de Arthur Schnitzler por ser observada em nossa pesquisa junto às reflexões de Edward Said. Ver: Neder Cerqueira, Marcelo (2010). *A modernidade vienense na virada para o século XX: relações de poder e subjetividade na obra de Arthur Schnitzler (1862/1931)*. Op. cit., p. 64.

³⁸ Schnitzler, Arthur (2000). *Breve Romance de Sonho*. São Paulo: Companhia das Letras.

justificativa de suas ações e comportamentos quase sempre coniventes com a violência que caracteriza o conservadorismo da passagem à modernidade vienense de sua época. O ideal de pureza pode ser identificado na quase totalidade de seus personagens masculinos e se encontra repetido na imagem invertida, como desejo de violação e arbitrariedade, como retrata, por fim, a cena do baile de máscaras de “*Breve Romance de Sonho*” – uma estranha “cerimônia religiosa” onde mulheres, também mascaradas, são partilhadas sexualmente por nobres convidados. A fugacidade do desejo, sua propriedade de fuga no exato momento de seu encontro – o entrelaçamento mesmo do amor com a morte – confunde-se na fugacidade ou vazio da própria glória de mandar. Todas as experiências noturnas de Fridolin implicam seu sofrimento e desencanto como justificativa para a violação do corpo do outro, como forma de recuperação do ideal de poder – o *algo indefinível* supostamente perdido pelo personagem. Fridolin, embora médico, não consegue lidar com o contraditório da vida, manifesto nas diferentes experiências de amor e morte: busca a todo instante a negação da morte, quando, de fato, cada vez mais parece desejá-la.

Fridolin, em sua volta para casa, desorientado pela sua crise existencial, se encontra revolido pela série de casos mórbidos e sensuais vividos na noite. Todos eles falando diretamente à sua fragilidade: a fantasia de controle e poder sobre Albertine e a fantasia de controle e poder sobre sua vida, suas escolhas e seus desejos; a busca por perfeição e o ideal de pureza e fidelidade (autocontrole e submissão) como um caminho de superioridade e mando (...). Seja no falecimento do conselheiro ou no encontro com Marianne; seja no desafio à sua honra por um jovem estudante de uma liga estudantil nacional-germânica (...); seja pela “prostitutazinha” Mizzi ou pelo “estranho romance” com a menina da loja de fantasias; seja na constante busca por aventuras despropositadas que levam o personagem, guiado pelo sentimento de traição e vingança, à estranha e assustadora “cerimônia”, onde, ao som de música sacra italiana, nobres mascarados (“aristocratas, ou mesmo gente da corte, talvez?”), em trajes eclesiásticos, flertavam e submetiam mulheres nuas (imóveis) como objetos; todas estas aventuras guardam algo de profundamente horroroso, grotesco e aterrorizante e vão acumulando, não por acaso, uma violenta imagem onde podemos encontrar a reunião entre o que, na cabeça do personagem, é entendido como “sagrado” e “profano”. Afinal, o que faziam estes nobres senhores, agora em trajes coloridos de cavaleiros e esportistas,

*como numa temporada de caça, senão legitimando e construindo a sua superioridade e poder diante dos outros?*³⁹

Arthur Schnitzler foi um mestre na crítica dos afetos relativos ao esnobismo e à honra, sentimentos constitutivos do típico vienense *fin-de-siècle* de sua literatura, exemplarmente trabalhados nas cenas de duelos que acabam por apontar o vazio ou nada que compensa a realização da vitória sobre o outro. A tematização do *sentimento de superioridade*, tal como referido pelo escritor, marca de forma indelével a subjetividade e a fissura existencial de seus personagens. A prática do duelo tomou os meios militares e estudantis na Viena da virada para o século XX e foi muito tematizada pela sua obra. Os duelos quase sempre implicavam o antissemitismo e os conflitos nacionais, a petulância dos jovens e as disputas geracionais, os conflitos passionais, amorosos ou familiares; como via direta de realização da conjunção entre as moralidades aristocrática e burguesa, entre o cristianismo e o judaísmo, entre o “novo” e o “velho”; como fluxo de irracionalismo e tradição em meio à roupagem liberal e a justificativa racional; a prática do duelo deve ser destacada como um dos núcleos duros do autoritarismo e conservadorismo da sociedade Vienense. Fridolin vaga na noite e faz de todas as situações vividas uma forma de *duelo interior*⁴⁰.

A caminhada noturna de Fridolin, seu vagar desorientado, vivenciado como experiência de exílio e desterro, mobiliza a tensão entre os signos do *familiar* e *estranho*. “Desde a conversa noturna com Albertine, ele se afastava cada vez mais do território familiar da sua existência rumo a um outro mundo qualquer, distante e estranho.”⁴¹ Destacamos anteriormente a observação de Bakhtin sobre a pertinência das situações dramáticas de “ronda noturna” na composição do grotesco romântico. O tema destaca-se de forma exemplar nas “*Rondas Noturnas*”, de Bonawentura, vivenciadas pelo fluxo de pensamentos do guarda noturno, e ecoa diacronicamente no famoso quadro de

³⁹ Neder Cerqueira, Marcelo (2010). *A modernidade vienense na virada para o século XX: relações de poder e subjetividade na obra de Arthur Schnitzler (1862/1931)*. Op. cit., pp. 129-130.

⁴⁰ As cenas de duelo podem ser observadas em diversas obras do escritor, com destaque para “*Tenente Gustl*”. Ao sair de um concerto Gustl é desafiado por um padeiro e recusa-se em duelar; motivado pelo caráter absurdo do código de honra (característico do ambiente militar) o tenente sente-se obrigado a se suicidar.

⁴¹ Schnitzler, Arthur (2000). *Breve Romance de Sonho*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 37.

Rembrandt, conhecido por “*A Ronda Nocturna*”, ícone da pintura barroca ⁴². A mesma experiência de travessia rumo a um mundo distante e estranho pode ser identificada na obra do autor em “*O retorno da Casanova*” ⁴³; “*Doutor Gräsler: o médico das termas*” ⁴⁴; junto ao tenente Kasda, de “*Aurora*” ⁴⁵; e de uma forma ampla em diversas obras, com destaque para a peça “*A Ronda*” ⁴⁶ e a novela “*O Tenente Gustl*” ⁴⁷. Mediada por uma narrativa que penetra nos pensamentos do personagem o autor identifica na deambulação dos conflitos interiores de Fridolin as contradições sociais mais agudas de seu tempo. Na literatura de Schnitzler a história deve ser compreendida como uma experiência de movimento e transformação ⁴⁸. A ambivalência ou jogo de contrastes na caracterização de seus personagens – ao mesmo tempo, uno e plural, dentro e fora, sagrado e profano, centro e periferia, masculino e feminino – implica a experiência do “vagar noturno” como um pêndulo a ser vivenciado pelo leitor.

A vivência do exílio e desterro implica a própria passagem à modernidade vienense como experiência de desencanto e sofrimento mediante o avanço das transformações burguesas. Na obra de Schnitzler, a cultura política burguesa veiculada por personagens como Fridolin encontra-se empapada de sentimentos nostálgicos que vivem a modernidade como busca do tempo perdido; o sentimento mesmo da perda de um

⁴² Uma das obras mais significativas do pintor holandês Rembrandt, datada entre 1640 e 1642, a “*Ronda Nocturna*” ganhou uma representação em estátuas de bronze, em 2005, nas mãos de Alexander Taratynov e Mikhail Drono, fruto das comemorações do IV centenário do pintor, e encontra-se atualmente exposta em praça pública, em Amsterdã.

⁴³ Schnitzler, Arthur (1999). *O Retorno de Casanova*. São Paulo: Companhia das Letras.

⁴⁴ Schnitzler, Arthur (2002). *Doutor Gräsler: médico das termas*. Porto Alegre: Mercado Aberto.

⁴⁵ Schnitzler, Arthur (2001). *Aurora*. São Paulo: Editora Boitempo.

⁴⁶ Também traduzida como “*Ciranda*”, a peça “*A Ronda*” (*Reigen*), publicada como manuscrito pelo próprio escritor em 1900, foi motivo de muita polêmica, sendo proibida em diversos teatros, mesmo 20 anos depois de sua primeira publicação. Ganhou a celebrada adaptação cinematográfica com *Conflitos de Amor* (1950), de Max Ophüls, de quem Kubrick foi admirador e provavelmente “herdou” o interesse pela obra de Schnitzler. Atualmente, o novo filme de Fernando Meirelles, intitulado “360”, com estreia programada para 2012, convidado para abrir o festival de Londres em 12 de outubro próximo, faz uma adaptação mais uma vez a mesma peça do escritor.

⁴⁷ A novela “*Tenente Gustl*”, também publicada em 1900, foi, assim como “*A Ronda*”, motivo de muita polêmica. Considerada o primeiro monólogo interior no âmbito da literatura alemã, “*Tenente Gustl*” tematizou o duelo e a honra no meio militar, como situamos anteriormente (ver a nota 38). A novela fez o escritor perder o título de oficial-médico e vem sendo interpretada como sua primeira “novela tardia”, no que diz respeito ao amadurecimento da forma narrativa do escritor.

⁴⁸ As questões referidas à compreensão da história como uma experiência devem ser identificadas na obra seminal de Walter Benjamin. Ver: Benjamin, Walter (1991). *Charles Baudelaire: um lírico no auge do Capitalismo*. São Paulo: Ed. Brasiliense. Ver também as considerações do autor sobre o conceito de história em Benjamin, Walter (1994). *Magia e técnica, arte e política*. Obras Escolhidas Vol. I. São Paulo: Ed. Brasiliense.

passado idílico, de uma ordem divina, associada ao tradicionalismo da família vienense, à estrutura da hierarquia social e aos afetos e sentimentos políticos conduzidos pelas ideologias religiosas. O autor consegue reproduzir na construção da subjetividade de seus personagens o consentimento, passividade e desejo de submissão à ordem e aos valores tradicionais que guiou a emergência dos setores liberais na virada de século. O tema da infância idealizada como lugar de segurança e estabilidade; a própria representação da casa ideal, a *old house* de Walter Pater, como espaço de sacralidade da subjetividade burguesa vem sendo observada na obra de diversos autores pela via do romantismo conservador⁴⁹. A compreensão da família como espaço de poder (espaço do *apetite pelo sagrado*, referido pelo escritor inglês) situa o problema-chave constitutivo da passagem à modernidade. A família, o casamento e as relações amorosas implicam a diversidade de questões religiosas, étnicas, nacionais, geracionais, de gênero, linguísticas, etc., que disputam e se misturam no modernismo vienense. Vale observar a atualidade de uma peça como “*A Ronda*” que tematizando a aleatoriedade de encontros amorosos entre personagens de diferentes nacionalidades, crenças, idades, estamentos e classes sociais, implica a *inevitável outridade* constitutiva da condição humana; ou como mesmo imaginou o autor, no efeito de ciranda dado pela circularidade da narrativa entre diferentes embates amorosos, aquele mesmo princípio da heterogeneidade e circularidade das culturas humanas que movimenta a história. A ciranda de Schnitzler remonta a força do carnavalesco que irrompe como um brado de morte ferindo a doxa hegemônica do poder e da estrutura social. Não por acaso, o título “360”, da recente adaptação do diretor Fernando Meirelles, sugere na imagem da circunferência; uma volta que mistura o mundo.

A bizarra mascarada da corte encenada por Kubrick soube capturar a pertinência das imagens grotescas na obra de Schnitzler. Visto como um enigma para grande parte do público, o filme revela-se efetivamente como uma história sobre o medo, como descreve o próprio diretor, ressaltando as diferenças e variações promovidas pelo grotesco romântico. Trata-se especialmente de compreender como as imagens de transformação, morte e metamorfose, características do realismo grotesco, face à representação clássica do corpo antropológico da cultura política burguesa, ganham um sentido aterrorizante. Schnitzler guia seus personagens (em sua maioria médicos,

⁴⁹ O inglês Walter Pater (1839/1894) deve ser pensado como ícone do conservadorismo romântico vitoriano. A referência aqui é ao texto do autor intitulado “*The child in the house*” (1878).

militares, advogados, “doças moças”⁵⁰, etc.) no curso da transformação e morte. O ambiente noturno e sombrio fala ao coração do Iluminismo, assim como a visão fala à cegueira, e a civilização à própria barbárie. Assim mesmo sugeriu Kubrick com o título *Eyes Wide Shut* – em tradução livre: “olhos abertamente fechados”. Estamos na esteira da *dialética do esclarecimento* de Adorno e Horkheimer⁵¹. Por isso a recuperação do posicionamento do olhar de Bakhtin segue produzindo efeitos preciosos para a análise da contemporaneidade. A travessia noturna rumo a um mundo estranho foi encenada na Viena *fin-de-siècle* na obra de diversos escritores e pensadores e deve ser identificada na influência da dramaturgia do Romantismo Alemão. Devemos destacar a conhecida interpretação do conto fantástico “*O Homem da Areia*”⁵², de Hoffmann, onde Freud trabalha a ambivalência entre os signos do familiar e estranho – o conceito mesmo de *(un)heimlich*. A literatura de Schnitzler discorre vastamente sobre esta ambivalência⁵³. O medo deve ser observado na sua contradição, como busca da segurança e certeza do familiar, mas também como vivência de estranhamento que projeta o sujeito na transformação e na própria vida.

A obra de Schnitzler foi vivenciada em sua época como profanação dos valores mais caros da família vienense. Os conflitos geracionais e familiares constitutivos da Viena da virada de século devem ser observados pelo significado político que fala à formação da legitimidade do poder, o amor ao censor que habita o sujeito e implica a fantasia de controle e submissão. O uso da expressão “*território familiar*”, destacada anteriormente, não é casual: fala do significado político que pode ser paralelamente situado em diversos âmbitos da vida social. A vivência do desterro e do exílio tematizou a busca ideal do *território*. Essa busca foi padrão comum em diferentes movimentos políticos de unificação nacional; esteve implicada no crescente antissemitismo e no

⁵⁰ A “doce mocinha” foi motivo literário recorrente na obra do autor. Peter Gay destaca: “para os libertinos que não tivessem problemas de consciência, o envolvimento com as que Schnitzler chamava ‘doce mocinha’ – das *süsse Mädel* – era fonte de prazer sem responsabilidades”. Ver: Gay, Peter. *O século de Schnitzler: a formação da cultura da classe-média: 1815 – 1914*. São Paulo: Companhia das Letras Editora, 2002, p. 87.

⁵¹ Adorno, Theodor e HORKHEIMER, Max (1991). *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

⁵² Hoffmann, E.T.A. (1993). *Contos Fantásticos*. Rio de Janeiro: Imago.

⁵³ Viemos interpretando em nossa pesquisa o *jogo de contrastes* e ambivalências realizado por diversas expressões contraditórias que remontam a oposição fundamental familiar / estranho em “*Breve Romance de Sonho*”. Ver: Neder Cerqueira, Marcelo (2010). *A modernidade vienense na virada para o século XX: relações de poder e subjetividade na obra de Arthur Schnitzler (1862/1931)*. Op. cit., p. 86.

próprio sionismo; e deve estar associada à *via prussiana* austríaca. As diferentes utopias retrógradas constitutivas do romantismo conservador, mobilizadas na representação de um passado mítico original, identificavam na formação de um território familiar, ao mesmo tempo subjetivo e objetivo, a relação de legitimidade da condição humana com o domínio da terra – que como princípio feminino também é domínio da mãe e da mulher. Entretanto, o campo político situado nos movimentos modernos, na juventude e na boemia dos cafés vienenses, referido à literatura de Schnitzler e ao judaísmo crítico e assimilado de sua geração, fez da vivência do desterro a base crítica do cosmopolitismo singular que caracteriza sua forma única e plural de ser vienense – um *vienense em transformação* – decididamente inscrito na crítica ao ideal de pureza, na recepção da pluralidade, na busca pela abertura. A literatura de Schnitzler consegue implicar na subjetividade e nos conflitos internos de seus personagens as contradições mais agudas de seu tempo e de sua cidade; uma Viena altamente miscigenada que cresce e transforma-se enormemente e que lança o sujeito ao desconhecido, em direção ao *outro*.

A nostalgia do território familiar perdido realiza-se de forma paradigmática da figura decadente do Casanova. Este pode ser visto como personagem-metáfora constitutivo de sua obra; uma das faces por onde se expressa o saudosismo conservador e autoritário constitutivo do romantismo tardio. É possível identificar diversas características semelhantes do Casanova em outros personagens de Schnitzler, geralmente barões, homens nobres e poderosos caracterizados como “*velhos sátiros*”, assim como Else mesmo acusa o senhor Von Dorsday, em “*Senhorita Else*”⁵⁴. Com os traços do personagem-metáfora Casanova, Schnitzler pensa a tensão entre velhice e juventude face o ideal de conquista e realização do poder sobre a mulher. Em “*O retorno do Casanova*”, Schnitzler posiciona a última aventura do libertino italiano Giovanni Jacobo Casanova (1725-1798), que deseja retornar para Veneza, sua cidade natal, da qual fora banido há mais de 25 anos. Na trama, escrita em 1915, o contravertido personagem tem cinquenta e três anos, a mesma idade de Schnitzler quando terminou a novela. Giovanni Casanova deixou um livro de memórias onde relata 132 relações sexuais com mulheres de diferentes classes, idades e regiões, com particular detalhamento. Sem querer fazer grandes ilações, é sabido que Schnitzler manteve um diário com descrições minuciosas

⁵⁴ Schnitzler, Arthur (1985). *Senhorita Else*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

de suas relações sexuais, escritas logo após o ato sexual ⁵⁵. O escritor vienense toma algumas memórias de Casanova para costurar sua ficção. O libertino decadente planeja obsessivamente o retorno à sua cidade natal mediada por um texto polêmico com o qual acredita acabar com a reputação de Voltaire, provando o seu ateísmo, sendo assim, finalmente, reinserido na corte italiana. A busca pela terra natal confunde-se na obsessão erótica da juventude perdida; Casanova prepara-se para a que seria a sua última aventura amorosa, a disputa pela jovem Marcolina, para qual está disposto a fazer qualquer coisa. O personagem-metáfora Casanova toma a mulher como território a ser conquistado. Em “*O Retorno do Casanova*”, Schnitzler realiza diversas caricaturas e situações dramáticas mediadas por imagens grotescas, com uma ironia específica que induz ao cômico ridículo como, por exemplo, a cena que Casanova duela nu em esgrima com o jovem Lorenzi, na disputa pelo amor de Marcolina:

Casanova voltou-se rapidamente. Lorenzi estava à sua frente, magnífico em sua nudez, como um jovem deus. Toda a vileza havia desaparecido de seu semblante. Parecia igualmente preparado para matar ou morrer. E seu eu jogasse minha espada fora? pensou Casanova. Se eu o abraçasse? Deixou o casaco escorregar de seus ombros e agora se apresentava como Lorenzi: magro e nu. Lorenzi abaixou a espada, fazendo a saudação segundo as regras da esgrima; Casanova respondeu ao cumprimento. No instante seguinte as lâminas já se cruzavam e a luz prateada da manhã faiscava de um aço para outro. Quanto tempo já se passou, pensou Casanova, desde a última vez que enfrentei um desafiante com a espada? Não conseguia, entretanto, lembrar-se de nenhum de seus duelos mais importantes. (...) Em todo caso, refletiu Casanova, ele era um exímio esgrimista; e eu também não desaprendi nada! Seu braço estava preciso, a mão, leve e os olhos, tão aguçados como sempre. Juventude e velhice não passam de uma fábula, pensou. Não sou eu um deus? Não somos ambos deuses? Se alguém nos visse agora! Sem dúvida, haveria senhoras que pagariam um bom preço pelo espetáculo. (...) Uma luta? Não, um torneio. Por que esse olhar apavorado, Marcolina? Não somos ambos dignos do seu amor? Ele é apenas jovem; eu, porém, sou Casanova! Nisso Lorenzi tombou com uma estocada no coração. ⁵⁶

⁵⁵ Este diário encontra-se atualmente sendo revisado e trabalhado em Viena por uma equipe de pesquisadores visando possível publicação. Neste, o escritor relata mais de mil relações sexuais. Arthur Schnitzler manteve grande quantidade de cartas, diários e pontuações autobiográficas. Destaca-se nestes textos a forma realista, direta e nem um pouco conivente com muitas atitudes consideradas impróprias pelo próprio escritor, mas que este não hesitou em relatar.

⁵⁶ Schnitzler, Arthur (1999). *O Retorno de Casanova*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 103-104.

O ridículo, entretanto, contrasta com a melancolia e o tom lúgubre e violento da narrativa. Sérgio Paulo Rouanet identifica em “*Riso e Melancolia*”⁵⁷ as principais características que fazem a *forma shandiana*, referida à Tristram Shandy, de Sterne⁵⁸, identificada nas narrativas de Diderot, Xavier de Maistre, Almeida Garret e Machado de Assis. A referência talvez seja ainda ao grotesco romântico apontado por Bakhtin. Destaca-se, todavia, a presença de Machado de Assis. O autor é um mestre na interpretação crítica da passagem à modernidade⁵⁹. Muitos paralelos com a obra de Schnitzler podem ser realizados neste sentido. Ambos os autores implicam sua obra na identificação dos compromissos conservadores – do *autoritarismo afetivo*⁶⁰ e do tradicionalismo político – que marcam a emergência dos setores liberais e das transformações burguesas em suas conjunturas históricas. A *hipertrofia da subjetividade*, constitutiva da *narrativa shandiana*, tal como discutida por Rouanet, pode ser relacionada à compreensão do grotesco romântico e o caráter hiperbólico das imagens grotescas. A situação dramática de beijo na morte pode ser interpretada nesse sentido. Fridolin sente-se possuído pelo cadáver da mulher nua, quando no necrotério busca pelo paradeiro da misteriosa mascada do baile que salvara sua vida; Casanova, como em um último gesto de “*emoção sonhadora*”⁶¹, beija a testa do assassinado, como um “beijo no asfalto”.

Acreditamos ser possível situar algumas especificidades que singularizam o *grotesco de câmara* na obra de Schnitzler e o diferenciam do modelo romântico tipificado por Bakhtin. Trata-se de verificar as semelhanças e diferenças que posicionam a particularidade de seu texto. A *sensação carnavalesca do mundo*, mesmo que de forma variada da referência ao cômico popular, pode ser corporalmente vivida na obra de Schnitzler, retomando o seu *caráter inesgotável da existência*, e o seu sentido recriador de corpo coletivo. A literatura de Schnitzler não traz, assim, uma significância exatamente

⁵⁷ Rouanet, Paulo Sérgio (2007). *Riso e Melancolia: a forma shandiana em Sterne, Diderot, Xavier de Maistre, Almeida Garret e Machado de Assis*. São Paulo: Cia. das Letras.

⁵⁸ Sterne, Laurence (1984). *A vida e as opiniões de Tristram Shandy*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.

⁵⁹ Gisálio Cerqueira Filho desenvolve o conceito de autoritarismo afetivo para dar conta dos afetos e sentimentos conservadores que incidem na prática política, às vezes mesmo em contradição com as ideias ou discursos racionais. Em outro sentido, o conceito autoritarismo afetivo pode ser visto como uma alternativa para se pensar as diferentes dimensões da *via prussiana* que implicam a formação da sensibilidade moderna. Ver: Cerqueira Filho, Gisálio (2005). *Autoritarismo Afetivo: a Prússia como sentimento*. São Paulo: Ed. Escuta.

⁶⁰ A referência ainda está na obra de Roberto Scharwz. Ver: Scharwz, Roberto (1990). *Um Mestre na Periferia do Capitalismo: Machado de Assis*. São Paulo: Duas Cidades.

⁶¹ Schnitzler, Arthur (1999). *O Retorno de Casanova*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 104.

abstrata, formal, mística ou espiritual. Tampouco as imagens da vida material (como a sexualidade, por exemplo) ganham significado de “vida inferior”, sendo desvalorizadas ou moralmente desqualificadas – pelo contrário. Por outro lado, seu discurso insere-se numa subversão aterrorizante das consciências. O *terrível*, como sugere Bakhtin, exerce um papel crucial na obra de Schnitzler. O medo e o terror, todavia, apresentam-se mais no efeito de sua obra, na produção da experiência de sofrimento e desconforto; como vetor de crise e questionamento do ideal de perfeição, normalidade e segurança da moralidade burguesa.

Trata-se de um fenômeno que poderá ser observado, então, em diferentes movimentos modernos: a atividade artística – a política como arte – sintoniza o mesmo “trabalho de terra” existencial, referido ao realismo grotesco; uma cultura de vida-morte, metamorfose e transformação. Muito diferente da busca pela fixação objetiva de um “território familiar”, o campo político referido ao escritor faz do próprio desterro sua terra; um lugar de não-lugar, que pensa a tradição como transformação, voltando-se para os laços afetivos escolhidos e partilhados; suas *afinidades eletivas*. Por isso a pulsão erótica e sexual, a conjunção mesmo do amor e da morte, ganha na obra do escritor um espaço privilegiado. Viemos supondo a importância da rede de sociabilidade formada nos cafés vienenses, nas revistas e jornais modernos, no bilhar, nas corridas de cavalo e na vivência da boemia e dos amores da cidade. Especialmente para os anos de juventude, esta rede de sociabilidade viva e criativa verifica-se como via sensível de experimentação do tempo histórico. A sensação carnavalesca pode ser vivenciada, então, de forma variada, mas reacendendo a chama positiva no interior da própria negatividade.

Um sentido parecido é apontado por diversos autores quando buscam com a expressão *alegre apocalipse*, tomada de empréstimo do escritor Hermann Broch ⁶², identificar a contradição dos sentimentos e motivações do campo político ao qual Schnitzler está referido. De fato, se olharmos com o instrumental iluminista a expressão parece um enigma e seria realmente mais fácil apreendermos sua obra pelo viés simplesmente negativo e cético. O perigo desta leitura está em cair de forma muito fácil – e analiticamente muito segura – na colocação pessimista quanto à condição humana e à política. O brado de liberdade deve ser visto na habilidade em desencantar e encantar

⁶² Bader, Wolfgang (1999). “Áustria, Viena, Schnitzler: um Império, uma cidade, um escritor na virada do século”. In SCHNITZLER, Arthur. *Contos de Amor e Morte*. São Paulo: Cia. das Letras Editora.

novamente, como recurso estético da arte de viver que movimenta a vida e o ciclo da história de forma flexível. A experiência de estranhamento, sofrimento e desencanto que pode ser observada em diversos de seus personagens e que media toda sua literatura implica a mobilização, transformação e denúncia da violência e do absolutismo político das instituições sociais constitutivas da modernidade, tais como: o meio militar, o meio acadêmico e científico, a família, o mercado, o dinheiro, etc., expressos de forma paradigmática na misoginia, no sentimento de superioridade, no esnobismo, na honra, no duelo, no antissemitismo, no ideal de pureza, no fetiche pelos valores e objetos modernos, etc. Não obstante, a cena de violência mediada por um Casanova, um barão ou diplomata, que exige favores sexuais em troca de somas de dinheiro parece repetir em diversos contextos dramáticos do autor. O mesmo se passa no jogo de cartas do tenente Kasda, em *Aurora*; o mesmo acontece na disputa entre Casanova e o jovem Lorenzi; ou quando os pais de Else sugerem que a moça peça uma “pequena soma” para ajudar a família: a violência está sendo denunciada a todo tempo; o consentimento e a convivência dos personagens são ressaltados em todos os casos na identificação de certa vulnerabilidade ou dificuldade em conseguir interromper o fluxo de violência que os conduzem à própria destruição. Não por acaso o vício do jogo (vício do amor / vício de juventude / vício da morte), como uma droga a produzir dependência, realiza-se como poderosa metáfora política para a compreensão do enigma da modernidade.

Schnitzler pensa o sonho como parte material das existências. O fantástico e o mundo metamórfico ganha expressão através do imaginário. O carnavalesco permeia toda sua obra, às vezes como cenário, mas especialmente através do motivo da máscara, no entrelaçamento da realidade com a ficção. “*Breve Romance de Sonho*” se passa às vésperas do carnaval; o delírio de senhorita Else é entrecortado pelas partituras musicais de “*O Carnaval*”, de Schumann. A máscara introduz o efeito de verossimilhança. Nesse sentido, os *motivos da loucura* e do *riso* nunca poderiam ser concebidos como a alegre relatividade constitutiva do cômico popular renascentista situado anteriormente. A loucura despedaça. Na passagem pelo Romantismo, o realismo grotesco desliza em um sentido trágico e monstruoso; na obra de Schnitzler, implica a desfiguração do ser humano como denúncia e crítica da arbitrariedade política, da violência irresoluta, que ainda hoje ecoa a conquista pelo medo, pela reverência e submissão, tal como sempre sugeriu o “*Leviatã*”,

de Thomas Hobbes e tal como ainda hoje sustenta o ideal de “guerra ao terror” que podemos encontrar no unilateralismo da política de Estado norte-americana. Se o riso em Schnitzler não vence o medo, ele ao menos o revela, como uma ferida aberta.

Diversas referências ao riso como negação ou encobrimento, mediando a dúvida sobre si mesmo ou sobre a realidade, podem ser destacadas na obra de Schnitzler. Em “*Senhorita Else*”, narrativa escrita em monólogo interior, como uma senhorita de dezenove anos, a fórmula do riso em pensamento – “*Há, há, há*” – aparece diversas vezes, sarcasticamente, como quem ri de si mesmo. Em meio à caminhada de sonho de Fridolin, o recurso do riso como dúvida e loucura aparece diversas vezes. “*Fridolin voltou a rir e não reconheceu a própria risada*”⁶³. Ou ainda: “*Ele se pôs a rir e ouvia o próprio riso, da forma como as pessoas ouvem nos sonhos. Vocês não estão aqui, vocês todas, apenas para me enlouquecer com a visão? Você só está me pregando uma peça especial para me deixar completamente maluco*”⁶⁴.

No conto os “*Mortos Calam*”⁶⁵, Emma e Franz são amantes secretos e se encontram na rua escura e deserta para não serem descobertos. Franz quer falar-lhe do desejo de fugir com a amada; Emma tem uma vida estável e respeitada como esposa do professor e mãe de uma linda criança. Ela teme o encontro noturno que deve ser breve para que ninguém os descubra e ela retorne para casa ainda antes do marido. Por força do destino, pelo cocheiro levemente embriagado, que os aguardava na taberna, ou pela ventania que anuncia a virada do tempo assustando os cavalos, um acidente lança os amantes para fora do coche. Franz deita desacordado e Emma vê o sangue escorrer pelas suas têmporas. Tudo como um sonho; Emma não sabe quanto tempo passou. O cocheiro vai, por fim, buscar alguma ajuda, mas talvez seja tarde demais. Ela não suporta o corpo do amante estirado, em meio à escuridão; não sabe o que fazer, teme que alguém a veja, e quase involuntariamente começa a correr, abandonando Franz ao acaso. Ele estaria morto de qualquer forma, de que adiantaria; ela acabaria com sua vida, nada mais poderia ser feito.

⁶³ Schnitzler, Arthur (2000). *Breve Romance de Sonho*. Op. Cit., p. 61.

⁶⁴ Ibidem, p. 60.

⁶⁵ Schnitzler, Arthur (1999). “Os Mortos calam”. In: *Contos de Amor e Morte*. São Paulo: Cia das Letras.

E se o destino tivesse determinado as coisas de forma diferente? E se ela jazesse agora lá, e ele tivesse escapado com vida? Ele não teria fugido, não... ele não. Mas ele é um homem, ela uma mulher – e tem um filho e um marido. Teve razão, é o seu dever, sim, o seu dever. Sabe muito bem que não agiu por senso de dever... Mas, mesmo assim, fez o correto. Sem querer... como... sempre as pessoas boas... Agora ela já teria sido descoberta. Agora os médicos lhe perguntariam. E o seu marido, minha senhora? Oh, Deus! E os jornais amanhã, e a família, estaria aniquilada para todo o sempre e nem poderia tê-lo ressuscitado dentre os mortos.⁶⁶

Emma retorna cautelosamente para casa. E se ele estivesse ainda vivo? E se precisasse de ajuda? E se ele descobrisse que ela o abandonara sozinho? Ele revelaria seu nome. Na manhã seguinte, logo todos saberiam então da misteriosa mulher. Não, não, Franz está morto e os mortos calam. Emma retorna com todos os cuidados; sente a respiração novamente se acalmar; pega dois coches para disfarçar seu trajeto; entra em casa sem ser vista pela empregada; separa a roupa suja de sangue e lama que ela mesma limpará no dia seguinte e aguarda a chegada do marido. No conto “*Os Mortos Calam*” o riso desfigura-se e congela no espelho como uma imagem de horror:

E a sua frente, no espelho, ela vê um rosto que sorri, cruel e com os traços contorcidos. Sabe que é o próprio rosto, mas, mesmo assim, estremece ao vê-lo... E percebe que vai ficando rijo, não mais consegue mexer a boca; sabe: este sorriso vai ficar em seus lábios durante toda sua vida. E ela tenta gritar. Sente então que duas mãos pousam em seus ombros e vê como entre seu próprio rosto e aquele do espelho se interpõe o do seu marido; os olhos dele, interrogativos e ameaçadores, submergem nos dela. Ela sabe: se não suportar esta última prova, tudo estará perdido. E sente como torna a ficar forte; volta a dominar os seus braços, os seus membros; neste instante pode fazer com eles o que quiser; mas precisa aproveitá-lo, antes que passe; e ela pega com as duas mãos as do marido, que estão ainda sobre seus ombros, e o aproxima de si; olha para ele alegre e carinhosa.⁶⁷

Referências Bibliográficas:

Adorno, Theodor e Horkheimer, Max (1991). *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

⁶⁶ Ibidem, p. 77.

⁶⁷ Ibidem, p. 81.

Bader, Wolfgang (1999). "Áustria, Viena, Schnitzler: um Império, uma cidade, um escritor na virada do século". In: Schnitzler, Arthur. *Contos de Amor e Morte*. São Paulo: Cia. das Letras Editora.

Bakhtin, Mikhail (1987). *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: Editora Hucitec / Editora Universidade de Brasília.

Benjamin, Walter (1991). *Charles Baudelaire: um lírico no auge do Capitalismo*. São Paulo: Editora Brasiliense.

_____ (1994). *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Editora Brasiliense.

Cerqueira, Gisálio (2005). *Autoritarismo Afetivo: a Prússia como sentimento*. São Paulo: Ed. Escuta.

Febvre, Lucien (2009). *O problema da incredulidade no século XVI: a religião de Rabelais*. São Paulo: Companhia das Letras. A primeira edição data de 1942.

Freud, Sigmund (1974). *O Mal-Estar na Civilização*. Rio de Janeiro: Ed. Imago.

Galeano, Eduardo (1998). *Patatas arriba: la escuela del mundo al revés*. Madrid: Siglo XXI.

Gay, Peter. *O século de Schnitzler: a formação da cultura da classe-média: 1815 – 1914*. São Paulo: Companhia das Letras Editora, 2002.

Ginzburg, Carlo (2006). *Medo, Reverência e Terror: reler Hobbes Hoje*. Conferência realizada do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Brasil.

Hoffmann, E.T.A. (1993). *Contos Fantásticos*. Rio de Janeiro: Imago.

Koselleck, Reinhart (2006). *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora PUC-Rio.

Lênin, V (1980). *O programa agrário da social-democracia na segunda revolução russa*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas.

Marramao, Giacomo (1995). *Poder e Secularização: as categorias do tempo*. São Paulo: EdUNESP.

Morse, Richard (1988). *Espelho do Próspero: cultura e ideias nas Américas*. São Paulo: Companhia das Letras.

Neder Cerqueira, Marcelo (2010). *A modernidade vienense na virada para o século XX: relações de poder e subjetividade na obra de Arthur Schnitzler (1862/1931)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói.

Ribeiro da Silva, Ana Paula Barcelos (2011). *Discurso Jurídico e (des)qualificação moral e ideológica da pobreza urbana: Evaristo de Moraes (1871-1939)*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco.

Said, Edward (2004). *Freud e os não-europeus*. Conferência realizada no Museu Freud, em Londres, em dezembro de 2001. São Paulo: Boitempo.

_____ (2005). *As Representações dos Intelectuais: as conferências Reith de 1993*. São Paulo: Companhia. das Letras.

Santiago, Silviano (2006). *As raízes e o labirinto da América Latina*. Rio de Janeiro: Rocco.

Scharwz, Roberto (1990). *Um Mestre na Periferia do Capitalismo: Machado de Assis*. São Paulo: Duas Cidades.

Schnitzler, Arthur (2004). *Años de Juventud: una autobiografía*. Barcelona: Acantillado.

_____ (2000). *Breve Romance de Sonho*. São Paulo: Companhia das Letras.

_____ (1999). *Contos de Amor e Morte*. São Paulo: Companhia das Letras.

_____ (1985). *Senhorita Else*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

_____ (2001). *Aurora*. São Paulo: Editora Boitempo.

_____ (1999). *O Retorno de Casanova*. São Paulo: Companhia das Letras.

_____ (2002). *Doutor Gräsler: médico das termas*. Porto Alegre: Mercado Aberto.

Schorske, Carl (1989). *Viena Fin-de-Siècle*. São Paulo: Companhia das Letras.

_____ (2000) *Pensando com a História: indagações na passagem para o modernismo*. São Paulo: Companhia das Letras.

Sterne, Laurence (1984). *A vida e as opiniões de Tristram Shandy*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.

Recebido para publicação em maio de 2011.

**CULTURA POLÍTICA GERMÂNICA, RELAÇÕES DE FORÇA E RECEPÇÃO
NO BRASIL A PARTIR DO PENSAMENTO DE RUDOLF VON JHERING,
ERNST HAECKEL E HANS KELSEN (1879-1939)**

**CULTURA POLÍTICA GERMÁNICA, RELACIONES DE FUERZA Y
RECEPCIÓN EN BRASIL A PARTIR DEL PENSAMIENTO DE RUDOLF VON JHERING,
ERNST HAECKEL Y HANS KELSEN (1879-1939)**

**GERMANIC POLITICAL CULTURE, POWER RELATIONS AND RECEPTION
IN BRAZIL ACCORDING TO RUDOLF VON JHERING,
ERNST HAECKEL Y HANS KELSEN (1879-1939)**

**CULTURE POLITIQUE GERMANIQUE, RAPPORTS DE FORCES ET
RÉCEPTION AU BRÉSIL À PARTIR DE LA PENSÉE DE RUDOLF VON JHERING,
ERNST HAECKEL ET HANS KELSEN (1879-1939)**

DOI: [10.5533/1984-2503-20113303](https://doi.org/10.5533/1984-2503-20113303)

Ricardo Gaulia Borrmann

RESUMO

Este trabalho analisa a cultura política alemã em suas relações com a cultura política brasileira, desde um enfoque da história cultural (e das ideias), no período de 1879 a 1939. Analisamos os processos de circulação de ideias e apropriação cultural de três autores: Rudolf von Jhering, Ernst Haeckel e Hans Kelsen, pensadores relevantes para o campo jurídico germânico. A recepção no Brasil destes autores é verificada a partir dos intelectuais do campo jurídico no Brasil: Clóvis Bevilacqua e Silvio Romero, bem como das discussões em torno da Constituição brasileira de 1934. Trabalhamos as mediações culturais presentes nesse processo, entre elas a da cultura ibérica e a da francesa. Nossa hipótese é a de que, ao mesmo que tempo em que ocorre a recepção de autores germânicos, esse processo é mediado pela tradução e apropriação de múltiplas culturas políticas, sendo a ibérica e a francesa as mais evidentes. A pesquisa está fundamentada

em acervos bibliográficos da Sessão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). O trabalho faz parte da pesquisa de doutorado em andamento.

Palavras-chave: cultura política, cultura jurídica, circulação de ideias e apropriação cultural, Brasil, Europa Germânica.

RESUMEN

Este trabajo analiza la cultura política alemana en sus relaciones con la cultura política brasileña, desde un enfoque de la historia cultural (y de las ideas), en el periodo de 1879 a 1939. Analizamos los procesos de circulación de ideas y de apropiación cultural de tres autores: Rudolf von Jhering, Ernst Haeckel y Hans Kelsen, pensadores relevantes para el campo jurídico germánico. La recepción de estos autores en Brasil es verificada a partir de los intelectuales del campo jurídico: Clóvis Bevilacqua y Silvio Romero, así como de las discusiones en torno a la Constitución brasileña de 1934. Trabajamos las mediaciones culturales presentes en ese proceso, entre ellas las de las culturas ibérica y francesa. Nuestra hipótesis es que, al mismo tiempo en que ocurre la recepción de autores germánicos, ese proceso es mediado por la traducción y apropiación de múltiples culturas políticas, siendo la ibérica y la francesa las más evidentes. La investigación está fundamentada en acervos bibliográficos de la Sesión de Obras Raras de la Biblioteca Nacional de Río de Janeiro (TJRJ). El trabajo forma parte de la investigación doctoral en marcha.

Palabras-clave: cultura política, cultura jurídica, circulación de ideas y apropiación cultural, Brasil, Europa Germánica.

ABSTRACT

This work analyses the relation between German and Brazilian political culture beginning with a focus on cultural history (and ideas) between 1879 and 1939. We analyze the circulation of ideas and the cultural appropriation of three authors on the German legal field: Rudolf von Jhering, Ernst Haeckel and Hans Kelsen. The reception of these authors

in Brazil may be gleaned from works by writers on the legal field in Brazil: Clóvis Bevilacqua and Silvio Romero, and in the discussions on the Brazilian Constitution in 1934. We consider the cultural mediations present in this process, among them those of French and Iberian culture. Our hypothesis is that the process of these German authors' reception in Brazil was mediated by the translation and appropriation of multiple political cultures, with the French and Iberian the most evident. The survey is grounded in bibliographical collections from the Collection of Rare Works at the Rio de Janeiro National Library and the Superior Court of the State of Rio de Janeiro (TJRJ) Library. The article forms part of a doctorate in progress.

Keywords: political culture, judicial culture, idea circulation and cultural appropriation, Brazil, Germanic Europe.

RÉSUMÉ

Ce travail analyse du point de vue de l'histoire culturelle (et des idées) la culture politique allemande et ses relations avec la culture politique brésilienne entre 1879 et 1939. Nous analyserons les processus de circulation des idées et d'appropriation culturelle de trois auteurs important du champ juridique germanique : Rudolf von Jhering, Ernst Haeckel et Hans Kelsen. La réception de ces auteurs au Brésil peut être analysée à partir des travaux d'intellectuels du champ juridique brésilien, comme Clóvis Bevilacqua et Silvio Romero, mais aussi sur la base des débats autour de la Constitution brésilienne de 1934. Nous nous intéresserons aux médiations culturelles présentes dans ce processus, et en particulier à celles des cultures ibérique et française. Selon nous, ce processus de réception des auteurs germaniques se fait à travers le prisme de différentes cultures politiques, principalement ibérique et française. Cette recherche se base sur le fonds bibliographique de la Section des œuvres rares de la Bibliothèque nationale de Rio de Janeiro et de la Bibliothèque du Tribunal de justice de l'État de Rio de Janeiro (TJRJ). Ce travail fait partie d'une recherche doctorale en cours.

Mots-clés : culture politique ; culture juridique ; circulation des idées et appropriation culturelle ; Brésil ; Europe germanique.

Introdução

Este trabalho tem por objetivo apresentar em linhas gerais algumas das questões propostas em nossa pesquisa de doutoramento, intitulado “Cultura Política Alemã, relações de força e sua recepção no Brasil, a partir do pensamento de Rudolf von Jhering, Ernst Haeckel e Hans Kelsen (1879-1938)”¹. Faz parte, portanto, de um esforço para avançar nas pesquisas e aprofundar-se na temática. Pretendemos expor uma pequena parcela das pesquisas já realizadas para a elaboração da referida pesquisa, destacando seus aportes teóricos, suas hipóteses de trabalho e seus desdobramentos para a história política e para a cultura jurídica, temas presentes em *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*.

O conjunto de questões desta pesquisa surgiu a partir das discussões conjuntas e dos trabalhos coletivos desenvolvidos no grupo multidisciplinar situado do Laboratório Cidade e Poder (LCP), vinculado ao Departamento de História e seu Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Esta pesquisa se relaciona diretamente com a temática da circularidade das ideias jurídicas entre Brasil e Europa no período de passagem à modernidade (fins do século XIX e primeiras décadas do XX) – mais especificamente entre Brasil e Alemanha – e visa à análise das relações entre as ideias jurídicas e a cultura política. Estudamos estas questões dentro de uma perspectiva da história cultural (e das ideias), a partir de autores específicos de ambos os lados do Atlântico, todos de grande relevância para o campo jurídico, embora não restritos a este.

Seu escopo integra, portanto, o campo temático de vinculada ao Laboratório Cidade e Poder (LCP) e ao Departamento de História da UFF, dialogando ainda com o projeto de pesquisa dos professores Drs. Gisálio Cerqueira Filho e Gizlene Neder²,

¹ Este projeto foi apresentado a uma comissão mista de avaliadores *ad hoc* composta por membros da CAPES, do CNPq e do DAAD e agraciado com uma bolsa de doutoramento integral para a República Federal da Alemanha, cujos trabalhos se iniciarão em 1º de Abril de 2012.

² Os professores Dr. Gisálio Cerqueira Filho e Gizlene Neder integram o LCP e foram respectivamente orientador e co-orientadora da dissertação de mestrado do presente pesquisador, intitulada “Tal Mercado,

intitulado “Duas Margens: Ideias Jurídicas entre Brasil e Portugal na Passagem à modernidade”³. É um trabalho que também possui vínculos internacionais. Assim, coaduna-se com o espírito de trocas (acadêmicas), que sempre pautaram a atuação do LCP. Refiro-me especialmente ao “Colóquio Internacional Sociabilidades, Poder e Cultura Política”, que em 2011 teve sua 3ª edição em uma parceria com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (UTL). Nesta ocasião tive a oportunidade de apresentar uma versão mais enxuta deste trabalho⁴.

Tal como as ideias e os intelectuais que aborda, atravessa também o Atlântico, passando pelo Departamento de História Cultural da Universidade *Ludwig-Maximilian*, de Munique, onde será orientado, em breve, pela professora Dra. Ursula Prutsch – historiadora latino-americanista, especialista nas relações entre a Europa Germânica e o Brasil –, por intermédio de uma bolsa de doutoramento concedida pelo DAAD (Serviço de Intercâmbio Acadêmico Alemão) em parceria com a CAPES e o CNPq. Imprescindível neste processo de construção do escopo da pesquisa, além da atuação da Dra. Prutsch, foi a figura mediadora do professor Dr. Enrique-Rodrigues Moura, do Departamento de Romanística da Universidade de Göttingen; um estudioso das relações ibero-americanas e membro do Corpo Editorial desta Revista. Este trabalho se situa, pois, no vórtice desses três eixos situados nas cidades de Niterói, Munique e Göttingen.

Circulação, recepção, tradução e apropriação cultural

1. Muitos autores germânicos foram lidos e recepcionados no Brasil, especialmente em fins do século XIX⁵, contrariando as ideias corriqueiras de “atraso” ou

Tal Príncipe: o paradigma da perfeição na economia política burguesa”, defendida no Programa de Pós-Graduação em Teoria Política da UFF em 2009.

³ Ver <http://www.historia.uff.br/lcp/pesq.php>

⁴ O Colóquio foi realizado nos dias 30 de junho e 1º de julho na UFF em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. Agradeço as sugestões e comentários dos professores João Bilhim e Pedro Borges Graça, ambos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da UTL, dos Professores Gisálio Cerqueira Filho e Gizlene Neder, sem os quais este trabalho não teria sido possível, e aos colegas pesquisadores presentes na ocasião.

⁵ Neste particular ver FREYRE, Gilberto (s/ data, 2ª Ed.). ‘*Nós e a Europa Germânica*’ – *Em torno de alguns aspectos das relações do Brasil com a cultura germânica no decorrer do século XIX*, Rio de Janeiro: Editora Bra-Deutsch, p. 51. O historiador Antônio Carlos Villaça também chega a afirmar que a publicação dos “Estudos Alemães” de Tobias Barreto, em 1882, “abre o período de influência germânica na cultura

de “ausência de modernidade”⁶. A Ibero-América (incluindo aí o Brasil) estava, na realidade, em contato com as diversas correntes do pensamento europeu, participando do amplo processo de circulação de ideias e apropriações culturais com a Europa⁷. Essas são algumas das teses que dão suporte às reflexões contidas neste trabalho.

Assim, as eventuais particularidades da recepção do pensamento alemão na Ibero-América são analisadas como fruto de uma cultura política singular e não como produto da falta de algo (modernidade, revolução, seja ela política ou industrial)⁸. Dentro do escopo teórico da história cultural, argumentamos, portanto, que o acesso a essa cultura política singular se dá através da análise dos processos de circulação e apropriação cultural de ideias e de livros⁹.

2. No Brasil as influências do pensamento germânico fizeram-se especialmente presentes na Faculdade de Direito do Recife¹⁰, chamada posteriormente, já no século XX, de “Escola do Recife”¹¹. É o caso de intelectuais como Tobias Barreto – estudioso e entusiasta do pensamento germânico –, Clóvis Bevilacqua e Silvio Romero, todos oriundos da referida “Escola” e parte da geração de 1870¹² no Brasil. Destacamos Clóvis Bevilacqua e Silvio Romero, que se mudaram para o Rio de Janeiro, à época a Capital Federal,

brasileira” (VILLAÇA, Antônio Carlos (1975). *O Pensamento Católico no Brasil*, Rio de Janeiro: Zahar Editores, p. 10.).

⁶ Para uma crítica da ideias de atraso nas formações sociais portuguesa e brasileira ver NEDER, Gizlene (2000). *Iluminismo Jurídico-Penal Luso-Brasileiro: obediência e submissão*, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, especialmente o capítulo II “Poder, Cultura e Ideias Jurídicas em Portugal – Séculos XVI e XVII”, p. 33-100.

⁷ Ver também NEDER, Gizlene e CERQUEIRA FILHO, Gisálio (2007). *Ideias Jurídicas e Autoridade na Família*, Rio de Janeiro: Ed. REVAN.

⁸ Sobre este particular a professora Dra. Gizlene Neder afirma: “(...) não devemos abraçar a ideia de que as formações sociais ibéricas são ‘atrasadas’, porque este encaminamento inscreve-se num modo de ver as opções políticas pela falta (de modernidade, de revolução, etc.), produtora de uma situação de inferioridade em relação às formações sociais de além-Pirineus. Para esta perspectiva que enfatiza o atraso, Portugal, ao entrar na órbita de influência do capitalismo britânico, assinava seu destino de país não desenvolvido e periférico. No entanto, se olharmos a questão da ‘escolha política’ das elites, e suas implicações econômico-sociais, teremos outro enfoque.” (NEDER, Gizlene (2000). Op. Cit., p. 36.)

⁹ Ver NEDER, Gizlene e SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro da (2009). “Intelectuais, Circulação de Ideias e Apropriação Cultural: Anotações para uma Discussão Metodológica”. In *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro: vol. 1 no. 1, janeiro/julho, p. 29-54. Ver ainda NEDER, Gizlene (2000). Op. Cit.

¹⁰ FREYRE, Gilberto (s/ data, 2ª Ed.). Op. Cit.

¹¹ Ver PAIM, Antônio (1966). *A Filosofia da Escola do Recife*. Rio de Janeiro: Editora Saga.

¹² Para um estudo preocupado com a questão geracional e a sua relação com o contexto sócio-político da época, ver ALONSO, Ângela (2000). “Crítica e Contestação: o movimento reformista da geração de 1870”. In *Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)*, Vol. 15, no. 44, out., p. 35-55.

provocando uma influência de corte nacional¹³, devido a sua atuação como intelectuais e a sua importância no pensamento social e político brasileiro. Clóvis Beviláqua foi o redator do Código Civil Brasileiro, que entrou em vigor em 1916 e Silvio Romero membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), professor da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro (que entra em funcionamento apenas em 1891) e do Colégio Pedro II. Ambos são membros-fundadores da Academia Brasileira de Letras (ABL). Beviláqua e Romero, por sua vez, (assim como Tobias Barreto) foram muito influenciados pelo jurista Rudolf von Jhering e pelo naturalista Ernst Haeckel, ambos pensadores alemães¹⁴.

Já no século XX, encontramos a presença marcante de outro jurista germânico, porém de origem austríaca, no Brasil: Trata-se de Hans Kelsen – um dos principais arquitetos da Constituição Austríaca de 1920¹⁵; e, particularmente importante nos debates em torno da Constituição brasileira de 1934¹⁶.

3. Apesar das fortes influências germânicas que sofreram determinados intelectuais, poucos destes efetivamente conheceram a Europa Germânica através de viagens. À escassez de viagens em comparações com destinos como Portugal ou França somam-se ainda as dificuldades apresentadas pelo idioma alemão. Daí a importância ampliada, no que tange o contato com a cultura germânica, dos livros, traduções e, certamente, do contato com imigrantes tudesco¹⁷.

¹³ Ver NEDER, Gizlene (1995). “Juristas’, ‘Bacharéis’ e a Ideia de Nação”. In *Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, p. 99-130.

¹⁴ Sobre essas influências ver MORAES FILHO, Evaristo de (1979). “O pensamento Político-Social de Silvio Romero”. In ROMERO, Silvio. *Realidades e ilusões no Brasil: Parlamentarismo e presidencialismo e outros ensaios*, Petrópolis: Vozes: Aracajú: Governo do Estado de Sergipe. Sobre a importância de Jhering para Beviláqua, ver especialmente o prefácio deste para o livro JHERING, Rudolf von (1955). *Questões e Estudos de Direito*; Tradução de João Vieira de Araujo, Clóvis Beviláqua, Adherbal de Carvalho, Bahia: Livraria Progresso.

¹⁵ Ver FERRAZ JR., Tércio Sampaio (2000). “Por que ler Kelsen, Hoje”. In COELHO, Fábio Ulhoa. *Para entender Kelsen*, São Paulo: Max Limonad, p. 13-20.

¹⁶ Ver PRUTSCH, Ursula (1999). “Instrumentalisierung deutschsprachiger Wissenschaftler zur Modernisierung Brasiliens in den dreißiger und vierziger Jahren”. In *Zeitgeschichte.at*, Innsbruck: Studienverlag, p. 362-69.

¹⁷ Para um estudo sobre a importância da atuação regional dos imigrantes tudesco, a partir do caso de um intelectual particular e dentro de uma perspectiva metodológica que se coaduna com a nossa, ver GRÜTZMANN, Imgart (2007). “Intelectuais de fala alemã no Brasil do século XIX: o caso de Karl von Koseritz (1830-1890)”. In *História Unisinos*, Vol. 11, no. 1, Janeiro/Abril, p. 123-133.

4. Assim, ao trabalharmos com a “a história das leituras” enquanto uma “prática cultural”¹⁸, não se pode ignorar que estas mesmas leituras sofreram suas mediações, particularmente por intermédio das traduções. Neste particular, destacamos a influência que exerceu a cultura e as traduções francesas. Outro aspecto que se deve levar em conta são as relações de força (políticas)¹⁹, típicas dos processos de circularidade e apropriação de ideias no campo cultural. Tampouco se pode ignorar a influência de Portugal e da mediação da própria cultura ibérica. Esta é, em linhas gerais, a problemática desta pesquisa.

5. Tratamos, pois, menos dos autores em si e do conteúdo das suas doutrinas ou de seu pensamento e mais da recepção e circulação de suas ideias dentro de determinada conjuntura política determinada, com vistas a descortinar, compreender melhor um pequeno fragmento desta enorme complexidade que constitui uma “cultura política” particular.

A temporalidade e suas pertinências

O recorte temporal escolhido compreende o período que vai de 1879 a 1939.

Esse recorte se justifica, pois em 1879 ocorre a Reforma Leôncio de Carvalho, que institui o ensino livre no Brasil, ensejando a criação de outras instituições de ensino superior na área do direito neste país – o que só iria ocorrer efetivamente em 1891 com a criação da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro –, visto que, até então, as duas únicas Faculdades de Direito eram a de Recife (primeiro Olinda) e a do Largo do São Francisco, em São Paulo, ambas criadas por decreto imperial em 1827. A sua consequência direta foi não apenas a quebra do monopólio do ensino jurídico, mas

¹⁸ Ver especialmente CHARTIER, Roger (org.) (1996). *Práticas da Leitura*, São Paulo: Estação Liberdade.

¹⁹ Sobre as relações de força, destaco passagem do historiador Carlo Ginzburg: “(...) ao avaliar as provas, os historiadores deveriam recordar que todo o ponto de vista sobre a realidade, além de ser intrinsecamente seletivo e parcial, depende das relações de força que condicionam, por meio da possibilidade de acesso a documentos, a imagem total que uma sociedade deixa de si. Para ‘escovar a história ao contrário’ (*die Geschichte gegen den Strich zu bürsten*), como Walter Benjamin exortava a fazer, é preciso aprender a ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem os produziu. Só dessa maneira será possível levar em conta tanto as relações de força quanto aquilo que é irreduzível a elas.” (GINZBURG, Carlo (2002). *Relações de força: história, retórica, prova*, São Paulo: Companhia das Letras, p. 43.)

também das humanidades, uma vez que naquela época as Faculdades de Direito englobavam também o campo das humanidades²⁰, inclusive a Filosofia e a Literatura.

Em 20 de janeiro de 1939 ocorre o fechamento definitivo do último bastião do ensino livre no Brasil, Universidade do Distrito Federal (UDF)²¹, com a sua incorporação pela Universidade do Brasil²², já no contexto da Reforma Educacional Francisco Campos, de 1931. Esta reforma ensejou a separação do ensino jurídico das humanidades, cuja consequência imediata foi um ensino mais tecnicista do direito.

Esse recorte se justifica, em primeiro lugar, pois compreende o período histórico de vigência da reforma educacional de 1879 – Leôncio de Carvalho –, no qual se difundiu o ensino livre no Brasil. Assim, está diretamente relacionado com o nosso objeto – a circularidade de ideias entre Brasil e Alemanha –, uma vez que o campo jurídico no Brasil se desenvolveu particularmente em torno das Faculdades de Direito. Trata-se, pois, de um período de descentralização do ensino jurídico e, por conseguinte das humanidades, no qual pretendemos investigar a circulação e recepção dos autores germânicos mencionados. Por fim, é uma temporalidade que se aproxima também de importantes marcos da história política alemã (Unificação em 1871, ascensão de Hitler ao poder em 1933 e início da Segunda Guerra Mundial em setembro de 1939).

Dentre os objetivos gerais deste trabalho distingo cinco principais; os três primeiros são de caráter mais geral e os dois últimos mais específicos. Todos, porém, estão inter-relacionados.

A.) Esperamos poder contribuir para um olhar diferenciado da cultura (política) alemã, a partir do rastreamento da inscrição de alguns intelectuais e suas ideias nesta cultura e de sua recepção no Brasil, analisando os processos de circulação das ideias. Assim, não desejamos reproduzir estereótipos e idealizações da cultura germânica, que, após as duas Grandes Guerras e o Nazismo ficou profundamente marcada pelo estigma

²⁰ Ver NEDER, Gizlene e CERQUEIRA Filho, Gisálio (2004). “A Teoria Política no Brasil & o Brasil na Teoria Política”. In *4º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política* (ABCP), 21-24 de julho, PUC-RJ, p. 4. Ver também NEDER, Gizlene (1995). Op. Cit.

²¹ Sobre o processo de fechamento da UDF, ver PENNA, Maria Luiza (2006). “A Experiência da UDF”. In *Luiz Camillo: perfil intelectual*, Belo Horizonte: Editora UFMG.

²² Para uma descrição resumida do que foi o projeto da UDF, bem como das principais personalidades envolvidas tanto na sua construção quanto no seu enfraquecimento e posterior fechamento, ver site do CPDOC/FGV. Ali também se encontra uma cópia do Decreto lei de transferência dos estabelecimentos de ensino da UDF para a Universidade do Brasil (<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/UniversidadeDistritoFederal>).

do belicismo, da disciplina, do autoritarismo e, quiçá, do totalitarismo. Defendemos, portanto, que analisar a cultura política germânica numa perspectiva relacional (Alemanha-Brasil) pode contribuir nesse esforço de resgate e reconhecimento de uma cultura que se distingue dos estereótipos;

B.) Dessa forma, queremos também compreender melhor o verdadeiro fascínio pela cultura alemã de um modo geral e, particularmente, pela sua cultura jurídica, especialmente no caso do Brasil.

C.) Por meio dessa perspectiva histórica relacional (Brasil-Alemanha) e transatlântica esperamos também contribuir para a um maior entendimento da própria constituição da cultura política brasileira, a partir de seus processos de seleção e recepção de ideias, apontando limites e possibilidades inovadoras (recalcadas, esquecidas dentro do vasto processo histórico).

D.) Para tanto, desejamos analisar a cultura política alemã no período de vai de 1879 a 1939, a partir dos processos de circulação, apropriação cultural e recepção das ideias de Rudolf von Jhering, Ernst Haeckel e Hans Kelsen na sua cultura política de “origem” – a germânica.

E.) Pretendemos descrever e interpretar os processos de circulação de ideias e apropriação cultural entre Brasil e Alemanha a partir dos autores germânicos mencionados e verificar a sua recepção no Brasil a partir dos autores brasileiros Clóvis Bevilacqua e Silvio Romero e das discussões em torno da Constituição brasileira de 1934. Estaremos atentos para as possíveis mediações culturais presentes nesse vasto processo, entre elas a da cultura ibérica e da francesa.

Nossa hipótese é a de que, ao mesmo que tempo em que ocorre a recepção de autores germânicos no Brasil, esse processo é sempre mediado pela influência de múltiplas culturas políticas, sendo a ibérica e a francesa as mais evidentes. Além disso, trabalhamos com a ideia de que há diferenças entre a forma como os referidos autores germânicos foram lidos e recepcionados, em suas respectivas culturas políticas; e a forma como estes foram lidos e apropriados dentro da cultura política brasileira. A consequência disso é um relativo desconhecimento da própria cultura política alemã e da inscrição dos referidos autores nesta. Assim, ao mesmo tempo em que ocorrem processos de circulação e apropriação de ideias, seguidos de um “reconhecimento” da cultura

germânica e da formação de uma determinada visão do consiste a “germanidade” (*Deutschtum*), produz-se também outro efeito, típico dos referidos processos: o de “desconhecimento”²³ de outros aspectos da cultura germânica, que, em sua acomodação ficaram obscurecidos ou foram até mesmo ignorados, com ou sem intencionalidade. Produz-se, assim, uma idealização²⁴ do significado da cultura germânica em geral e, em particular, do pensamento jurídico germânico.

Pensamos, ainda, que este trabalho servirá como suporte neste pequeno fragmento de pesquisa que estamos apresentando, a ideia trabalhada por Gisálio Cerqueira e Gizlene Neder, de que os autores alemães foram lidos no Brasil com sotaque francês²⁵. Ou seja, a recepção do pensamento alemão no Brasil teria sofrido forte mediação da cultura francesa, num percurso que passa também pelas influências da cultura ibérica.

Em suas pesquisas no acervo de Rui Barbosa, os professores Gisálio Cerqueira e Gizlene Neder observaram que o “Águia de Haia” aparentemente pouco lia em alemão, visto que na sua biblioteca não constam volumes em alemão, estando os autores germânicos presentes em traduções francesas, como é o caso das obras do iminente jurista alemão Von Savigny²⁶. Essa hipótese reforça não apenas o peso da cultura francesa através de suas traduções do alemão, como também uma questão de legitimação intelectual no campo do direito: caso não se domine o idioma alemão, ao menos se deve aparentar dominá-lo. Este aspecto coloca outro indício da enorme idealização da cultura germânica, que até hoje persiste, particularmente no campo do direito. Outro “indício” ou “sintoma”, como diz o professor Gisálio Cerqueira, da força da cultura francesa é a forma como o nome do famoso jurista alemão é pronunciado correntemente em português: Von Savign-Y, com o acento do francês no “Y” final, em vez de Von S-A-vigny, com a ênfase da pronúncia alemã e seu acento no “A”.

²³ Ver CERQUEIRA FILHO, Gisálio (1988). *Análise Social da Ideologia*, São Paulo: E.P.U. e CERQUEIRA FILHO, Gisálio (1982). *A “Questão Social” no Brasil: crítica do discurso político*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, especialmente o capítulo 1, “Em torno de algumas questões teóricas e metodológicas”, p. 21-53.

²⁴ Esta idealização está relacionada ao “paradigma da perfeição”, estudado em suas relações com a ideia de mercado e de príncipe, respectivamente na economia política clássica e na teoria política moderna, na já aludida Dissertação de Mestrado intitulada “Tal Mercado tal Príncipe: o paradigma da perfeição na economia política burguesa”, defendida em 31/03/2009, ICHF-PPGCP/UFF, Niterói.

²⁵ NEDER, Gizlene e CERQUEIRA FILHO, Gisálio (2007). Op. Cit.

²⁶ Ver NEDER, Gizlene e CERQUEIRA FILHO, Gisálio. “Os Filhos da Lei”. In: *Ideias Jurídicas e Autoridade na Família*. Op. Cit, p. 107-131.

Esta hipótese se viu reforçada no caso dos autores que pesquisamos por uma afirmação de Tobias Barreto, que, ao apresentar o jurista Rudolf von Jhering, sublinha de maneira muito provocativa e bem ao seu gosto:

O leitor deve conhecê-lo [Rudolf von Jhering], se não por todas, por algumas de suas produções, pelo Geist des Römischen Rechts [Espírito do Direito Romano], pelo Kampf ums Recht [Luta pelo Direito], por exemplo, que se acham traduzidos em francês, ou, como eu já disse uma ocasião, reduzidos à clave de sol para o uso dos diletantes.²⁷

Acervos bibliográficos e alguns indícios de apropriação/tradução e recepção

Os levantamentos preliminares de fonte bibliográfica para este trabalho foram realizados principalmente nos acervos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ)²⁸, devido a suas respectivas relevâncias para o campo jurídico. Em ambas foi possível encontrar o livro de Jhering *L'Évolution Du Droit*²⁹, assim como edições portuguesa³⁰ e brasileira³¹ (esta última apenas na BN), ambas com o título “A Evolução do Direito”, todas traduções da obra original de Jhering *Zweck im Recht*. Outro indício interessante é o fato do tradutor da edição francesa do livro *L'Évolution Du Droit* ser um certo Octave Louis Marie Ghislain de Meulenaere, tradutor da maior parte das obras de Jhering para o francês encontradas tanto na Biblioteca Nacional quanto na Biblioteca do TJRJ. Este é também o tradutor da versão mais antiga que encontrei do Código Civil Alemão de 1896 (de agosto de 1896 e que

²⁷ BARRETO, Tobias (2000). *Estudos de Direito*, Campinas: Bookseller, p. 81.

²⁸ Não posso deixar de agradecer a toda equipe de funcionários da Biblioteca do TJRJ que, através de sua simpatia e solicitude, tornaram meus momentos ali bastante agradáveis e em muito facilitaram meu trabalho de pesquisa.

²⁹ JHERING, Rudolf von (1901). *L'Évolution Du Droit (zweck im recht)*, Paris: Chevalier Marescq et cie.

³⁰ JHERING, Rudolf von (s/ data). *A Evolução do Direito (zweck im recht)*, Lisboa: J. Bastos.

³¹ JHERING, Rudolf von (1956). *A Evolução do Direito (zwock im rocht)*, Salvador, Livraria Progresso.

entrou em vigor em 1º de jan. de 1900), datada de 1897, na Biblioteca do TJRJ³². O problema que coloco é o seguinte: A palavra alemã *der Zweck* não significa “evolução”, mas “propósito”, “fim” ou “finalidade”³³.

Analisando mais detidamente as versões francesa e portuguesa de *Zweck im Recht* (traduzido como “Evolução do Direito”) encontro no glossário o subtítulo “A missão do Direito”³⁴ (*Mission du Droit*³⁵). “Missão”: trata-se de palavra rara no vocabulário alemão, que nem possui vocábulo próprio de origem germânica, sendo utilizada a palavra de origem latina *die Mission* – a missão. Ao cotejar as duas traduções com a edição original da Biblioteca do TJRJ³⁶, em alemão, descubro que a palavra “missão” é usada diversas vezes nesse trecho da obra³⁷ em tradução aos seguintes termos do alemão: *Aufgabe (des Rechts)*³⁸ e *Voraussetzung*³⁹. *Aufgabe*, no entanto, significa “tarefa”, “dever” do direito (*des Rechts*) e *Voraussetzung* “pré-requisito”, “pré-suposto”. Não existe um vestígio sequer da palavra “missão” no original!

Além disso, a tradução apresenta alguns “erros” que suavizam o caráter contraditório do Direito, tal como este é apresentado por Jhering na versão original (notem que a palavra “contradição” é utilizada pelo próprio Jhering – do alemão *der Widerspruch*⁴⁰). Apresento aqueles que considero os mais flagrantes, encontrados neste mesmo trecho da obra.

³² *Code Civil Allemand et loi d'introduction – traduits et annotés par O. de Meulenaere*, Paris: Chevalier-Marescq, 1897.

³³ Neste sentido a tradução em língua espanhola “El fin en el Derecho” de Leonardo Rodriguez (encontrada na BN) é mais fiel ao termo original alemão *Zweck*, assim como a tradução de Herder K. Hoffmann “A Finalidade do Direito”, de 2002; JHERING, Rudolf von (s/ data). *El fin en el Derecho (Zweck im recht)*, Madrid: B. Rodriguez Serra; JHERING, Rudolf von (2002). *A Finalidade do Direito*, Campinas: Bookseller.

³⁴ JHERING, Rudolf von (s/ data). “Índice”. Op. Cit., p. 385.

³⁵ JHERING, Rudolf von (1901). “Table de Matières”. Op. Cit., p. 386.

³⁶ JHERING, Rudolf von (1904). *Der Zweck im Recht*, Leipzig: Breitkopf und Hartel.

³⁷ Faço referência especificamente ao item 180., “Missão do Direito”, no subcapítulo 12, “Fim do Direito. – As Condições vitais da sociedade”, capítulo VIII, “A mecânica social ou os motores do movimento social” (JHERING, Rudolf von (s/ data). “180. Missão do Direito”. Op. Cit., p. 290-293). Na edição francesa as referências são as seguintes: item 180, “Mission du droit”, subcapítulo 12, “Le But Du Droit. – Les Conditions Vitales de la Société”, Chapitre VIII, “La mécanique sociale ou les moteurs du mouvement social” (JHERING, Rudolf von (1901). “180. Mission du Droit”. Op. Cit., p. 288-292.).

³⁸ JHERING, Rudolf von (1904). “Inhaltsverzeichnis”. Op. Cit., p. XIX.

³⁹ JHERING, Rudolf von (1904). “12) Der Zweck des Rechts – Die Lebensbedingungen der Gesellschaft”. Op. Cit., p. 339.

⁴⁰ *Ibidem*.

a.) “Os dois elementos do direito, norma e coacção, que acabamos de analisar, são elementos de pura forma que nada nos ensinam do conteúdo do direito.”⁴¹ → Tradução livre nossa: “Os dois momentos do direito desenvolvidos até agora, em sentido objetivo: a norma e a coacção são momentos puramente formais que nada nos dizem sobre o conteúdo do direito.” (*Die beiden im bisherigen entwickelten Momente des Rechts im objektiven Sinne: die Norm und der Zwang sind rein formale Momente, die nichts über den Inhalt des Rechts aussagen*⁴²)

b.) Há uma frase inteira que simplesmente foi deixada fora, que em tradução livre quer dizer⁴³: “A contradição, a mudança perpétua, parece ser a característica constitutiva do Direito” (*Der Widerspruch, der ewige Wechsel scheint inhaltlich das Wesen des Rechts auszumachen*⁴⁴).

Fecho este trabalho com a seguinte indagação: Seguiremos lendo os pensadores alemães “em clave de sol para uso dos diletantes”⁴⁵?

Fontes e Bibliografia

Obras de Rudolf von Jhering:

JHERING, Rudolf von (1901). *L'Évolution Du Droit (zweck im recht)*, Paris: Chevalier Marescq et cie.

_____ (1904). *Der Zweck im Recht*, Leipzig: Breitkopf und Hartel.

_____ (1955). *Questões e Estudos de Direito*; Tradução de João Vieira de Araujo, Clóvis Bevilacqua, Adherbal de Carvalho, Bahia: Livraria Progresso.

⁴¹ JHERING, Rudolf von (s/ data). Op. Cit., p. 289.

⁴² JHERING, Rudolf von (1904). Op. Cit., p. 339.

⁴³ Refiro-me ao já citado trecho “A Missão do Direito”. O trecho cortado deveria constar na página 290 (JHERING, Rudolf von (s/ data). “180. Missão do Direito”. Op. Cit., p. 290-293).

⁴⁴ JHERING, Rudolf von (1904). Op. Cit., p. 339.

⁴⁵ BARRETO, Tobias (2000). Op. Cit., p. 81.

_____ (1956). *A Evolução do Direito (zwock im rocht)*, Salvador, Livraria Progresso.

_____ (2002). *A Finalidade do Direito*, Campinas: Bookseller.

_____ (s/ data). *A Evolução do Direito (zweck im recht)*, Lisboa: J. Bastos.

_____ (s/ data). *El fin en el Derecho (Zweck im recht)*, Madrid: B. Rodriguez Serra.

Obras sobre Jhering:

BARRETO, Tobias (2000). *Estudos de Direito*, Campinas: Bookseller.

Códigos:

Code Civil Allemand et loi d'introduction – traduits et annotés par O. de Meulenaere, Paris: Chevalier-Marescq, 1897.

Decretos:

Decreto-Lei de transferência dos estabelecimentos de ensino da Universidade do Distrito Federal para a Universidade do Brasil, 1939. Rio de Janeiro (RJ). (CPDOC/ GC 1936.09.18)

Sítios da internet mencionados:

<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/UniversidadeDistritoFederal>

<http://www.historia.uff.br/lcp/pesq.php>

Bibliografia:

ALONSO, Ângela (2000). "Crítica e Contestação: o movimento reformista da geração de 1870". In *Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)*, Vol. 15, no. 44, out., p. 35-55.

BORRMANN, Ricardo G. *Tal Mercado tal Príncipe: o paradigma da perfeição na economia política burguesa*. Dissertação de Mestrado, Niterói: ICHF-PPGCP/UFF, 2009.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio (1982). *A “Questão Social” no Brasil: crítica do discurso político*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

_____ (1988). *Análise Social da Ideologia*, São Paulo: E.P.U.

CHARTIER, Roger (org.) (1996). *Práticas da Leitura*, São Paulo: Estação Liberdade.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio (2000). “Por que ler Kelsen, Hoje”. In COELHO, Fábio Ulhoa. *Para entender Kelsen*, São Paulo: Max Limonad, p. 13-20.

FREYRE, Gilberto (s/data, 2ª Ed.). ‘*Nós e a Europa Germânica*’ – *Em torno de alguns aspectos das relações do Brasil com a cultura germânica no decorrer do século XIX*, Rio de Janeiro: Editora Bra-Deutsch.

GINZBURG, Carlo (2002). *Relações de força: história, retórica, prova*, São Paulo: Companhia das Letras.

GRÜTZMANN, Imgart (2007). “Intelectuais de fala alemã no Brasil do século XIX: o caso de Karl von Koseritz (1830-1890)”. In *História Unisinos*, Vol. 11, no. 1, Janeiro/Abril, p. 123-133.

MORAES FILHO, Evaristo de (1979). “O pensamento Político-Social de Silvio Romero”. In ROMERO, Silvio. *Realidades e ilusões no Brasil: Parlamentarismo e presidencialismo e outros ensaios*, Petrópolis: Vozes: Aracajú: Governo do Estado de Sergipe.

NEDER, Gizlene (1995). “‘Juristas’, ‘Bacharéis’ e a Ideia de Nação”. In *Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

_____ (2000). *Iluminismo Jurídico-Penal Luso-Brasileiro: obediência e submissão*, Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

_____ e CERQUEIRA Filho, Gisálio (2004). “A Teoria Política no Brasil & o Brasil na Teoria Política”. In *4º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)*, 21-24 de julho, PUC-RJ.

_____ e CERQUEIRA FILHO, Gisálio (2007). *Ideias Jurídicas e Autoridade na Família*, Rio de Janeiro: Ed. REVAN.

_____ e SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro da (2009). “Intelectuais, Circulação de Ideias e Apropriação Cultural: Anotações para uma Discussão Metodológica”. In *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro: vol. 1 no. 1, janeiro/julho, p. 29-54.

PAIM, Antônio (1966). *A Filosofia da Escola do Recife*. Rio de Janeiro: Editora Saga.

PENNA, Maria Luiza (2006). “A Experiência da UDF”. In *Luiz Camillo: perfil intelectual*, Belo Horizonte: Editora UFMG.

PRUTSCH, Ursula (1999). “Instrumentalisierung deutschsprachiger Wissenschaftler zur Modernisierung Brasiliens in den dreißiger und vierziger Jahren”. In *Zeitgeschichte.at*, Innsbruck: Studienverlag, p. 362-69.

VILLAÇA, Antônio Carlos (1975). *O Pensamento Católico no Brasil*, Rio de Janeiro: Zahar Editores.

Recebido para publicação em junho de 2011.

**ESTADO DE EXCEÇÃO E REPRESENTAÇÕES LITERÁRIAS:
*ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA, ENSAIO SOBRE A LUCIDEZ E A PESTE***

**ESTADO DE EXCEPCIÓN Y REPRESENTACIONES LITERARIAS:
*ENSAYO SOBRE LA CEGUERA, ENSAYO SOBRE LA LUCIDEZ Y LA PESTE***

**STATE OF EXCEPTION AND LITERARY REPRESENTATIONS:
*BLINDNESS, SEEING, AND THE PLAGUE***

**ÉTAT D'EXCEPTION ET REPRÉSENTATIONS LITTÉRAIRES :
*L'AVEUGLEMENT, LA LUCIDITÉ ET LA PESTE***

DOI: [10.5533/1984-2503-20113304](https://doi.org/10.5533/1984-2503-20113304)

Márcia Cavendish Wanderley

Alessandra de Almeida Braga

RESUMO

Pretendemos realizar uma comparação entre três textos e dois autores que se aproximam: José Saramago – o Ensaio sobre a Cegueira (1995) e o Ensaio sobre a Lucidez (2004) e Albert Camus – A Peste (1947). Embora afastados no tempo, usaram metáfora análoga para demonstrar os males de suas épocas: a doença. Em Camus, nazismo e comunismo totalitário de Stálin são os alvos principais; em Saramago, a crítica dirige-se ao capitalismo globalizado e seus tentáculos (A Peste e Ensaio sobre a cegueira). No Ensaio sobre a Lucidez (Saramago), vê-se a tentativa de retomada de alguns símbolos como a cor branca que caracterizava a cegueira epidêmica, usada com significado diferente, talvez oposto. No primeiro, incapacidade crítica da sociedade; no segundo, lucidez na recusa de participação da farsa democrática.

Palavras-chave: José Saramago, Albert Camus, literatura, doença como metáfora, história, sociologia.

RESUMEN

Pretendemos realizar una comparación entre tres textos y dos autores que se acercan: José Saramago – el Ensayo sobre la Ceguera (1995) y el Ensayo sobre la Lucidez (2004) y Albert Camus – La Peste (1947). Aunque alejados en el tiempo, usaron metáfora análoga para demostrar los males de sus épocas: la enfermedad. En Camus, nazismo y

comunismo totalitário de Stalin son los objetivos principales; en Saramago, la crítica es direccionada al capitalismo globalizado y sus tentáculos (La Peste y Ensayo sobre la Ceguera). En Ensayo sobre la Lucidez (Saramago), se percibe la tentativa de retomada de algunos símbolos como el color blanco que caracterizaba la ceguera epidémica, usada con significado diferente, quizá opuesto. En el primero, incapacidad crítica de la sociedad; en el segundo, lucidez en la recusación de participación en la farsa democrática.

Palabras-clave: José Saramago, Albert Camus, literatura, enfermedad como metáfora, historia, sociología.

ABSTRACT

We intend to compare three related texts and two authors: José Saramago – *Blindness* (1995) and *Lucidity* (2004) and Albert Camus – *The Plague* (1947). Although separated by time, these works employ similar metaphor in describing the evil of their time: illness. In Camus, Nazism and Stalin's totalitarian Communism are the principal targets; in Saramago, criticism is directed at globalised capitalism and its tentacles (*The Plague* and *Blindness*). In *Seeing* (Saramago), we see an attempt to reclaim symbols such as the color white which characterized the blindness epidemic by employing a different, and even opposite meaning. First, society's critical incapacity; second, seeing through the democratic farce.

Key words: José Saramago, Albert Camus, literature, illness as metaphor, history, sociology.

RÉSUMÉ

Nous souhaitons ici réaliser une comparaison entre trois textes et deux auteurs qu'il est possible de rapprocher : José Saramago – *L'Aveuglement* (1995) et *La Lucidité* (2004) et Albert Camus – *La Peste* (1947). Bien qu'éloignées dans le temps, ces œuvres font usage d'une métaphore similaire, la maladie, pour mettre en lumière les maux de leur époque. Chez Camus, les principales cibles sont le nazisme et le communisme totalitaire de Staline, alors que dans *L'Aveuglement* de Saramago, la critique est dirigée contre le capitalisme mondialisé et ses tentacules. Pour ce qui est de *La Lucidité*, l'on peut y voir une tentative de reprise de certains symboles, comme la couleur blanche qui caractérisait la cécité épidémique, mais avec une signification différente, si ce n'est opposée. Dans *L'Aveuglement*, il est fait référence à l'incapacité critique de la société, tandis que *La Lucidité* refuse la participation à la farce démocratique.

Mots-clés : José Saramago, Albert Camus, littérature, la maladie comme métaphore, histoire, sociologie.

I. Introdução

A perda da vida e a perda da vista, isto é, morte e a cegueira, são dois fenômenos de peso paralelo no universo das fragilidades humanas. O primeiro, como uma certeza postergada, e o segundo como uma possibilidade apavorante. Por este motivo, a emoção provocada pelo texto não surpreende, e até se pergunta se não se está aqui a utilizar um recurso fácil para provocar a emoção pela leitura. Mas a emoção funciona nele apenas como portal de introdução de um texto que pretende mais que isso, na medida em que todo texto literário é uma reflexão filosófica realizada pelo autor em torno de si próprio e de todos os outros homens que o envolvem. O que equivale a dizer que, todo texto literário é uma construção política ideológica sobre seu tempo e a sociedade em que vive aquele que o produz. E esse tempo histórico, no caso de Saramago, é o tempo do pós tudo. Pós-capitalista industrial, pós-colonial, pós-marxista, pós-utópico e pós-humano. E o tempo da desesperança e do individualismo exacerbado construído através de séculos de liberalismo deturpado.

É dentro dessa moldura que Saramago joga sua peste, uma epidemia de cegueira total e instantânea, catástrofe improvável, mas possível que provoca o sofrimento individual e coletivo na medida em que derruba todos os pilares de organização social através dos quais os homens sobrevivem. Não nomeia nem localiza espacial e geograficamente essa nova sociedade de cegos, como havia feito Albert Camus (1913-1960) com *Oran*, a cidade assolada pela *Peste*¹, mas sua ficção tem alto poder de verdade, provocando a “*suspension of disbelief*” literária e criando a realidade de pesadelo do qual se deseja acordar, mas que nunca termina, situação vivida pelos subsistemas sociais que habitam à margem dos países do Terceiro Mundo, como as favelas cariocas, por exemplo. Teste de racionalidade, valor considerado inerente à *natureza humana* (categoria descartada do universo filosófico existencialista), estas sociedades, assim como a ficção de Saramago, testemunham e promovem espetáculos

¹ Camus, Albert (2009). *A Peste*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

de selvageria insuspeitada e provam que a conduta racional é uma construção social frágil na proporção de sua insuficiente internalização. Ou seja, que a *condição humana* é circunstancial, e assim como as qualidades, ditas humanas como os sentimentos de amor, solidariedade, piedade, e até a capacidade de organização dos sistemas que permitiu a evolução, também podem descer pelo ralo em situações de crise.

É o que acontece na ficção de Saramago, escrito dentro e a respeito de uma sociedade pós-moderna, mas conservando o estilo que marcou sua obra literária. Nesta circunstância do episódio desenhado pelo autor, a falência física dificulta ao extremo a reorganização e uma situação que se pressupõe inicialmente como conjuntural e setorial aos poucos irá generalizar-se criando essa realidade fantástica, surrealista de uma sociedade de cegos, como uma tela de Hieronymus Bosch, onde estão retratados espetáculos medievais semelhantes ao inferno da Inquisição. Cegos perambulam pelas colinas e os homens submetem-se às práticas sexuais anormais e escatológicas próprias dos demônios para depois serem queimados. Os cegos de Saramago chegam perto desse quadro. Antes, porém, que ocorra essa generalização, na ficção de Saramago, as pessoas acometidas pelo mal sofrem uma separação do meio em que vivem e passam a ocupar um espaço próprio aos doentes de forma a evitar a propagação da doença, como é comum em todas as epidemias: o espaço da quarentena. A diferença é que a quarentena aqui não tem data para acabar; os prováveis doentes não são tratados, pois não há qualquer conhecimento científico da doença como também não existe esperança de cura, pois nada se sabe do tratamento. São pessoas sem esperança e homens sem humanidade reunidos à sua própria revelia e abandonados à própria sorte no sentido literal do termo. Foucault², em *Vigiar e Punir* descreve o tipo de organização, extremamente cruel, que as sociedades medievais utilizavam, para evitar a propagação da peste. Um estágio da vigília prisional mais tarde substituído pelo sistema panóptico, visto como mais racional embora igualmente cruel e limitador, é o que parece ter sido utilizado neste caso dos cegos de Saramago. Entretanto, uma espécie rudimentar de organização se esboça em um dos grupos isolados do contexto social, através de uma mulher que não perdeu a visão. Mas as reações da inércia e da lei do direito natural do mais forte, do homem lobo do homem, são poderosas demais para serem controladas por poucos e mais fracos.

² Foucault, Michel (2010). *Vigiar e Punir*, Rio de Janeiro: Vozes.

II. Doença como metáfora

Nada é mais punitivo do que dar um sentido à
Doença – Invariavelmente, tal sentido é de cunho
Moralista. A doença em si torna-se uma metáfora.³

Albert Camus e Saramago sabiam disso. E usaram literariamente a fórmula socialmente consagrada de condenação moral através da doença como o meio persuasivo mais eficiente de demonstração velada dos males que afligiram e afligem os homens nos séculos XX e se prometem para o XXI. No caso de Albert Camus, o nazismo é o vilão principal da vez, mas não elimina um possível respingo sobre o comunismo totalitário de Stalin também na mira. Para Saramago, que já atravessou a queda do Leste Europeu, a crítica dirige-se diretamente ao capitalismo globalizado e seus tentáculos. Mas essa interpretação corre o risco de submeter o texto literário à crítica da história. É necessário pensar dentro do texto e encontrar alguma forma não generalizante para dissecá-lo.

A própria questão que se coloca a respeito de ser a doença para a sociedade uma espécie de punição fica em aberto. Então somos todos culpados? Culpados pelo nazismo, menos talvez do que a geração que com ele coabitou, mas historicamente culpada é toda a humanidade que vê ou viu os crimes serem cometidos sem protestos.

E se repetem de forma velada e disfarçada na contemporaneidade. As faces do crime atual, mais disfarçado pela plástica do convencimento, da persuasão e da estética da representação, são combatidas hoje apenas por grupos minoritários sem forças suficientes para ganhar qualquer batalha. Terá Saramago melhor sorte através da literatura? E ainda nos perguntamos: é esse realmente o seu objetivo neste texto? Qualquer prognóstico é temerário, mas sabemos que, desde que foi lançado em 1996, o livro já teve inúmeras edições e o texto já se transformou em filme de grande sucesso e peça de teatro. A receita não é nova, assim como não são novos os problemas – a velha luta entre homens sobre a Terra. Na *Iliada* e na *Odisséia*, em que a doença ocorre como algo sobrenatural ou como uma possessão demoníaca, sua utilização metafórica já está presente na medida em que vemos a definição de metáfora segundo Aristóteles em sua *Poética*: *metáfora consiste em dar a uma coisa o nome de outra*. Dizer que uma coisa é,

³ Sontag, Susan (2007). *Doença como metáfora. Aids e suas metáforas*, São Paulo: Companhia das Letras, p. 53.

ou parece ser outra, é uma elaboração mental tão antiga quanto a humanidade. Tanto quanto a filosofia, a poesia ou a ciência. E essa metáfora brotou nas mais diversas áreas das ciências e das filosofias. Em Platão já aparece esboçada a idéia de sociedade como corpo vivo.

Na política, diz-se que a metáfora mais antiga surgiu em 1789 (esquerda e direita) na Revolução Francesa quando na Assembleia Nacional, os republicanos radicais sentavam-se à esquerda do presidente e os monarquistas à direita. Seria, entretanto, possível associá-las às posições dos órgãos e suas respectivas funções no corpo humano. À esquerda fica o coração, órgão mais nobre em sua tarefa de manter o corpo vivo. À direita, o fígado, órgão bilioso que acumula os maus humores. A direita e a esquerda permanecem até hoje como idéias de conservadorismo político e inovação. Assim como a visão de um povo como corpo político deu origem a uma política autoritária, a visão de sociedade que usa o corpo como metáfora, que já encontramos em Maquiavel e em Augusto Comte, se repete na construção teórica de *Durkheim* em sua proposta de apresentação de uma ciência nova: A Sociologia.

A literatura, já intuímos, é o reduto natural da metáfora. Não há texto literário sem metáfora e na poesia, ela alcança sua expressão máxima. Usar calamidades públicas – principalmente as insalubres, como metáfora para comunidades ou sociedades anômicas, mal administradas e mal governadas ou decadentes, tem vários precedentes na literatura. Susan Sontag ótima romancista e excelente ensaísta, escreveu a propósito de sua própria doença, ou motivada por ela, o importante livro: *Doença como Metáfora*, resultado de acurada pesquisa a partir da qual nomeia as várias manifestações sociais diante dos processos mórbidos, individuais e coletivos, sofridos pelos homens, através de dois séculos na sociedades ocidentais. E discorre sobre as várias moléstias às quais se atribuiu um sentido que ultrapassa o mal causado pela doença e provoca naquele que a porta uma desvalorização social tão intensa que atinge o nível mais fundo do seu ego. Um dano sobressalente, no geral maior do que o mal provocado pela própria doença. Além do mais Susan Sontag relembra, em vários momentos (embora não se detenha sobre estes casos minuciosamente) que a literatura utilizou esta metáfora tão convincente no processo de criação poético ficcional. Certas doenças mais que doenças, flagelos da humanidade, tiveram seus nomes transformados em sinônimos do mal ou até mais que isso, serviram para designar o mal propriamente dito. A Peste é uma delas. Palavra impronunciável porque carrega consigo uma carga conotativa de tal intensidade que

ultrapassa o próprio significado. A Peste é uma palavra impronunciável, uma palavra tabu e causa abalo naquele que a escreve e naquele que a lê.

III. A Peste – Albert Camus, 1947

_ Então, doutor, é cólera ?
_ Que história é essa?⁴

Cólera e Peste são sinônimos e os personagens preferem chamar a doença com a primeira palavra, pois ela não carrega a mesma intensidade de horror que a primeira porta. Mas o autor não poupa seus leitores jogando-nos no rosto toda a força da palavra: “A palavra ‘peste’ acabava de ser pronunciada pela primeira vez”⁵.

Neste momento da narrativa, com Bernard Rieux atrás da janela, permitir-se-á ao narrador que justifique a incerteza e o espanto do médico, já que, com algumas variações, sua reação foi a da maior parte dos cidadãos. “Os flagelos, na verdade, são uma coisa comum, mas é difícil de acreditar quando eles se abatem sobre nós”⁶.

Cinquenta anos antes de Saramago, em 1947, Albert Camus, filósofo e ficcionista publicara *A Peste*, romance de conotação político filosófica que reflete sobre o absurdo da vida, da morte, e das contingências que determinam o destino da experiência humana. Marxista convicto e simpatizante do existencialismo humanista sartriano, Camus elabora sua construção estética preocupado com questões fundamentais do homem, dividindo-a em duas fases. A primeira onde se desenvolve a estética do absurdo representada nos livros – *O Estrangeiro*, *O Mito de Sísifo*, *Calígula* –, e na segunda, em que domina a estética do compromisso, representada principalmente pela *Peste*. Viveu sob o primado do existencialismo enquanto Saramago, que veio 50 anos depois, viu a derrocada do comunismo no qual depositara toda sua esperança política e teve como *background* um universo filosófico frondoso no qual Foucault brilha entre outros, com sua noção de poder difuso em todas as relações sociais humanas. Sartre havia se apegado às idéias e esqueceu os homens e o quanto as haviam deturpado. Seu existencialismo humanista foi incapaz, por exemplo, de aceitar a crítica severa feita por Camus ao regime totalitário da União Soviética em *A Peste* e, por causa disso, esquece a crítica elogiosa que havia feito

⁴ Camus, A. (2009). Op. cit., p. 57.

⁵ Ibidem, p. 38.

⁶ Ibidem.

ao livro transformando-a em censura. Cria-se uma inimidade eterna e célebre. Sartre e Camus estão em lados opostos da batalha contra o autoritarismo e o poder alienante. Mas Camus persevera em seu programa filosófico onde a histórias que conta e as personagens que as vivem falam por ele. A Peste por exemplo crítica metaforicamente qualquer tipo regime totalitário, mas transpira o humanismo existencialista sartriano herdado. É um livro iluminado pela solidariedade humana. O *outro* é indispensável à minha existência. Sem ele não sobrevivo. É um universo de inter subjetividades, fechado, pela ameaça de um inimigo comum a todos: a doença que não se nomeia.

A solidariedade como valor é um traço do seu pensar e da ação passada na cidade em que o escritor viveu e presenciou um massacre. Aliás sua vida foi pontilhada por tragédias coletivas, como a invasão de Paris pelos nazistas onde presenciou, em meio a uma multidão, e o fuzilamento de um homem como exemplo da violência que ali se instalaria. A partir desta data inicia sua luta aberta contra a pena de morte. Na Peste, a Condição Humana, uma categoria cara ao existencialismo humanista é também testemunha de suas raízes e ligações intelectuais à filosofia de Sartre. Mas compreender sua obra a partir dos dados de sua biografia intelectual e emocional talvez não seja o melhor caminho. Na verdade, sua vida foi a de um ativista exaltado enquanto seu texto é contido e discreto. Agiu impulsionado pela paixão política mas seu texto ficcional ia além disto. Não era necessariamente atrelado a um credo embora tivesse participado de credos e partidos e até fundado alguns grupos de ação. O primeiro ao qual se filiou, o partido comunista, numa tentativa de resolver seus próprios problemas, um *pied-noir* de cultura e tradição francesas e sentimentos pátrios ambivalentes, mas revoltado contra a situação de inferioridade ao qual era delegado. Era já uma luta contra o poder, mas não para salvar a humanidade, e não se adaptando às exigências rígidas e autoritarismo do comunismo optou rapidamente pelo anarco sindicalismo que defendeu através de artigos para publicações como, *Cercle des Étudiants anarchistes*, *O Libertário* e *Solidariedad Obrera*. Esteve com os anarquistas até 1957 apoiando a Revolução Húngara. Expulso do Partido Comunista, jamais abandonou a luta pela liberdade e contra o comportamento institucional e rígido embora nessa faixa tenha entrado, algumas vezes por vontade própria, incluindo-se aí o casamento que cometeu duas vezes: a primeira com uma jovem adicta, experiência fracassada rapidamente e a segunda com uma pianista célebre que lhe deu filhas gêmeas. Mas não se adaptava ao casamento que considerava anti-natural e tinha amantes várias, algumas também quase institucionais.

Camus teve uma morte absurda e gratuita, como a de um de seus personagens em *O Estrangeiro*; apesar de não ter sido condenado. Morreu no auge de sua realização profissional (havia ganhado o prêmio Nobel) e muito jovem. Não aceitava certos rótulos e não primava pela coerência entre idéias e sentimentos. Negava a qualidade de estética do absurdo em suas obras e declarou-se completamente desligado do existencialismo sartriano. Ao ser perguntado por que não participara da luta pela libertação da *Argélia*, declarou que tinha preocupações de que a mãe, que lá ainda habitava, viesse a sofrer com isso. Seu espírito livre não aceitava compressões assim como seu coração não admitia rédeas. Criou um arcabouço teórico filosófico sim, através dos romances que escreveu e suas personagens expressaram sua visão de mundo. Lutou contra todas as formas de autoritarismo que passaram por sua vida, ou não: o francês contra o *pied-noir*, o nazista contra judeus e outras *raças*, e contra o comunismo autoritário de Stálin.

A Peste é metáfora de todos esses grandes ou menores males, absurdos cometidos pela sociedade contra si própria e contra os indivíduos. Se a própria natureza é criminosa, porque não o seriam os homens que são parte natureza e parte cultura? Embora sempre estivesse à esquerda combatia sempre esse absurdo de onde quer que viesse. É aí que começam as discordâncias com Sartre que via no comunismo autoritário apenas uma etapa da luta contra o mal maior, o capitalismo. O desligamento Camus/Sartre e Sartre/Camus é um fato memorável na história da literatura e das idéias políticas do Ocidente porque simboliza o momento de início do rompimento da intelectualidade em relação ao Partido Comunista.

Camus foi um ativista que lutou contra todas as formas de autoritarismo e a maior delas: a pena capital, que autoriza aos homens a matarem seus semelhantes foi sua última batalha antes de morrer. Antes disso, aliou-se aos Maquis através da célula *Combat* e publicou artigos pela libertação da França com o nome de guerra de Beauchard. Neste mesmo ano publicou *O Estrangeiro* e *O Mito de Sísifo* ambos na linha da estética do absurdo segundo a crítica. Depois de 1945 foi o primeiro a escrever artigo contra os EUA em protesto contra a bomba atômica de Hiroshima.

Depois da guerra, frequentou o Café de Flore no Boulevard Saint Germain e logo depois, uma tuberculose juvenil voltou à tona tirando-o de circulação. A idéia do Absurdo foi vista como a sua maior construção para a filosofia. Embora tivesse negado tal construção, esta ideia atravessou anos e gerações e irrompe novamente em José Saramago (1922-2010) em seu *Ensaio sobre a Cegueira* (1995) – um fenômeno coletivo, de mal gratuito que se instala e testa a fragilidade do homem, suas instituições, e seus

sentimentos, enfim – a condição humana. Esse mal que pode ter origem na natureza ou na cultura, assemelha-se à Peste de Camus e desorganiza a matéria humana dos indivíduos. Sua origem é ignorada, desde que nunca aconteceu antes um fenômeno de cegueira coletiva ou coletivizando-se como na AIDS, e pode advir da natureza ou da fabricação em laboratório de um vírus que a cultura humana produziu. A ciência para o bem ou para o mal é o que podemos fabricar, assim como regimes e organizações sociais totalitárias.

[Dentro de nós há uma coisa que não tem nome, essa coisa que somos⁷.]

Talvez sinta-se mais agora do que em outros tempos porque a contemporaneidade vem acumulando perdas no terreno dos afetos do homem, mas essa *coisa* não se perdeu somente agora. A filosofia, a literatura e outros discursos veem fazendo o registro dessas perdas, através de formas variadas que se sucederam no correr do tempo, e ajudaram o indivíduo a encontrar sua própria identidade. A psicanálise é um destes discursos e, muito embora criticada como a grande panacéia do século XIX, teve seu papel na elucidação das origens do sofrimento humano no século XX. O existencialismo humanista foi um outro caminho, palmilhado dessa vez pela filosofia em busca do conhecimento. Um conhecimento que só se realiza através do outro. O Outro é o coadjuvante principal, condição *sine qua non* para o autoconhecimento do sujeito através dos recursos e discursos que se sucederam. A presença do outro é o que atribui significado à vida humana. Anos mais tarde, Michel Foucault, herdeiro dessa linhagem filosófica, assim resumiria essa descoberta: “(...) *we constitute ourselves as subjects – acting on others – as agent, not as victims*”⁸ acentuando o caráter de poder que deseja atribuir a este indivíduo em sua relação com o *outro*. O poder que atribui a toda relação existente entre sujeitos e que se encontra difuso nas sociedades humanas. Mas como nada de novo existe sob o sol e *no man is an isle* é uma ideia antiga, a excelência do dito deve-se à nova forma em que é apresentado. Esse é talvez o caso de Saramago em *Ensaio sobre a cegueira*⁹.

⁷ Saramago, José (1995). *Ensaio sobre a cegueira*, São Paulo: Companhia das Letras, p. 262.

⁸ Hacking, Ian (1986). *A critical reader*, New York: Basil Blackwell, p. 235.

⁹ Saramago, J. (1995). Op. cit.

IV. Voltando a Saramago

O que tem a cegueira de tão terrível e ao mesmo tempo atraente para os seres humanos? Crianças brincam com o fenômeno fingindo que não vêem, exorcizando assim o maior pavor dos adultos. Elas ainda não o entendem, mas pressentem. Penso em Clarice Lispector¹⁰ e no encontro de sua personagem no ônibus com o cego. Um encontro fatal que teve o efeito de uma catástrofe sobre sua vida. Através da cegueira do outro viu a sua própria. Cegueira a seu respeito e a respeito de sua vida. Toda a sua estória irá transformar-se-á a partir de então. Sente-se perdida no espaço, uma mulher fora de sua moldura se é que moldura havia para ela. O caos se instala e tudo isso deflagrado pela não visão do cego. Uma coisa aviltante olhar um cego; é isso que sente. Nunca mais seria a mesma...

A doença como metáfora do mal é, como já dissemos um recurso já utilizado em vários discursos e formas de conhecimento, mas ainda não se encontra totalmente gasto. A diferença aqui veio com o já visto, mas nunca dessa maneira, ataque de cegueira instantânea e instalada em forma aparentemente epidêmica que ameaça generalizar-se criando a necessidade da quarentena exatamente como na Peste *camuseana*. Embora o local onde acontece não seja nomeado, ao contrário de Camus, que coloca sua Peste na cidade de Oran na Argélia – o fenômeno reveste-se de intensa personalidade e os personagens nos marcam tão profundamente que chegamos a sentir o que sentem em confronto com a experiência da chamada cegueira branca.

Nada identifica a cidade onde se desenvolve a ação e os personagens são identificados pela única que conserva a visão secretamente, a esposa do médico, não por nomes, mas alguns dados externos. Ninguém se auto-reconhece por um nome como se a cegueira apagasse a identidade dos sujeitos que tiveram, no entanto antes da sua recente normalidade perdida, alguma relação entre si. Mas tudo se perde, inclusive a higiene que passa a ser precária...

___ Mas... diz um personagem: “(...) só disse que há quatro anos estivemos cegos e agora provavelmente cegos continuamos”¹¹. A metáfora da cegueira nem mais nem menos trivial que a de Oran invadida pela Peste só adquire a expressão do terrível pelo gênio do escritor. Em Camus, que sabemos historicamente combatente do nazismo e outras formas de opressão e em Saramago contra a globalização capitalista pós-moderna

¹⁰ Lispector, Clarice (1960). *Laços de família*, Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves.

¹¹ Saramago, José (2006). *Ensaio sobre a Lucidez*, São Paulo: Companhia das Letras, p. 171.

em sua tarefa completada da alienação. E não fica por aí, pois sua tentativa de atuação política através da literatura continuará em *Ensaio sobre a Lucidez*, quando os personagens de uma estória momentaneamente se recusam a participar da farsa política democrática representada pelas eleições. Agora trata-se de uma comunidade onde cidadãos se recusam, em determinado momento, a participar do que rotulam como farsa político-democrática, representada pelas eleições e votam em branco. Aliás, não rotulam, porque nenhuma organização ou programa se percebe como determinante dessa ação em conjunto. E essa decisão é quase unânime, para desespero do poder institucional.

O movimento popular que derrubou o Mubarak no Egito tem algo de análogo. Não parecia haver uma organização, mas havia uma capacidade de comunicação entre os homens daquele povo. Saramago não nos deixa perceber a existência disto no seu texto e diríamos que seu livro, nesse caso, foi profético da capacidade, da força e do poder gestacional da vontade e da sede dos homens por justiça. Acresce que aquela comunidade que votou em branco, é a mesma que o autor havia criado e brindado com a peste da cegueira branca. Uma ponte entre as duas se estabelece não apenas no estio e na forma mas nas personagens que reconhecemos como advindas da ficção passada. Não se trata de repetir o fenômeno do romance folhetim onde a estória interrompida num livro, era retomada no livro seguinte. A proposta é inteiramente nova: no *Ensaio sobre a Cegueira* a metáfora da doença encobre a crítica política que vê toda a sociedade como incapaz de ver os problemas que os sistemas econômicos e políticos instalados causam e atingem sua culminância maligna com a pós-modernidade globalizada inibindo toda e qualquer capacidade de reação articulada. No livro seguinte, o *Ensaio sobre a Lucidez*¹², o que se vislumbra é um esboço de ação dinâmica daquela mesma sociedade contra os que são vistos como promotores do mal, através da “desobediência civil”¹³.

As duas metáforas usadas se aproximam, mas se afastam: o uso da cor branca como símbolo do não que no primeiro caso suprime – a visão – e no segundo simboliza a negação também, mas da vontade do povo de participar de uma farsa. A do recurso à doença, na primeira, que apaga toda a capacidade de ação, versus a da utilização da saúde, ou normalidade que simboliza a ação. Embora dinâmica a segunda metáfora é ainda tímida pois não se vislumbra qualquer esboço de organização política fundamentando a ação que se concretiza pela participação anônima da população protegida pelas regras eleitorais do voto livre e não identificado. Ainda assim provoca

¹² Saramago, José (2004). *Ensaio sobre a Lucidez*, São Paulo: Companhia das Letras.

¹³ Thoreau, Henri David (2009). *Desobediência Civil*, São Paulo: Editora Zahar.

enorme impacto sobre um poder que fica sem armas para lutar porque não se vê legitimado enquanto poder, e não sabe contra quem lutar. Mas certamente não ficará assim pois a mão pesada da justiça buscará vítimas, ou um bode expiatório que possa concentrar a culpa e sobre a qual possa abater-se a energia vingadora, em castigo que venha a servir como exemplo àquelas condutas desviantes. A vítima ideal, para encenar essa farsa, por carregar o pecado de ter permanecido normal enquanto todos os outros ficaram cegos no primeiro romance, é a mulher do médico a quem foi imputada a culpa de organização de um movimento, que afinal, nem parecia existir. Além disso, essa mesma mulher sem nome que conhecemos como a esposa do médico, havia cometido um crime, plenamente justificado porque em defesa própria (fato que não teve aparentemente testemunha), mas de qualquer maneira um crime, culpa que em vindo à tona seria rapidamente aproveitada. Uma das frases fortes de Saramago ditas por um personagem: “(..) o que o Sr. Primeiro Ministro crê, pelo visto é algo parecido à idéia de que o que faz que a morte exista é o nome que tem, que as coisas não tem existência real se não tivermos um nome para lhes dar”¹⁴.

Mas apesar disto sua recusa em nomear pessoas ou lugares é um sintoma, só precisamos descobrir de que. Uma pista seria a de que a individualidade exacerbada nas sociedades atuais impede o homem de ver o outro e, portanto, de se ver enquanto homem.

V – Saramago e Camus

A ficção de Saramago estabelece relação *sui generis* com a força expressiva da oralidade, trata-se afinal de uma das características de sua técnica narrativa, a qual “(...) provém de um princípio básico segundo o qual todo o dito se destina a ser ouvido”¹⁵. A preocupação estilística de Saramago é traço reconhecidamente marcante e admirável em seus textos literários. No *Ensaio sobre a cegueira*, Saramago constrói suas personagens a partir do que é exteriormente captável, seja pelos odores, imagens e sons; seja pelo ritmo destinado à narrativa – libertando-a da pontuação –, o qual instaura uma relação única entre autor, obra e cada leitor. E, nesse percurso, podemos traçar os caracteres das personagens. Em Saramago, sem delimitação espaço-temporal, através da tensão entre palavras e ações, o humano revela-se.

¹⁴ Saramago, J. (2004). Op. cit., p. 171.

¹⁵ Saramago, J. (1999). *Cadernos de Lanzarote*, São Paulo: Companhia das Letras.

Camus estabelece interfaces entre literatura, filosofia e política. Situa no tempo e no espaço o livro *A Peste*. As personagens secundárias, bem como o protagonista, estão em constante interação com o mundo, enquanto parecem buscar incessantemente algo, mesmo que seja a simples reformulação de seus questionamentos. E, para tanto, as personagens revelam-se enquanto seres capazes de romper a redoma da individualidade; de estáticos e passivos à agentes transformadores, embora a ponte que conecta esses lados não seja tão segura. Em Camus, as personagens se delineiam a partir de sua subjetividade reflexiva, e constituem-se através de interações entre o ser que se pensa e se constitui no dinamismo do mundo, em relação ao outro.

A quarentena, ou o exílio é percebido de modo complementar através das obras. Saramago enfatiza a voz dos que estão em tratamento, os relegados à própria sorte, excluídos por não compartilharem do que seria a “normalidade”. É a voz dos oprimidos pelo poder público, pela sociedade, que diante do desconhecido a ameaçar o “corpo social” erige uma aparente muralha de segurança para uns, a qual implica em abandono e precariedade para outros. Trata-se de uma denúncia contra o modelo estruturado pelo capitalismo, no qual a exceção se tornou regra, os homens naturalizaram a sua própria desumanização. “*É um velho costume da humanidade, esse passar ao lado dos mortos e não os ver*”¹⁶. Saramago critica a irracionalidade enquanto força motriz das sociedades capitalistas. Interessante notar que o fio condutor da racionalidade repousa na protagonista, a mulher do médico, que garante em sua forma de nomeação duas características. A primeira, ela é identificada através de uma posição social que ocupa, por ter se casado com um médico; e a segunda, trata-se uma de mulher, gênero milenarmente identificado por sua aproximação com a natureza, a qual deveria ser controlada; religiosamente atrelada aos males destinados ao homem, por ter induzido Adão ao pecado; secularmente reprimida e estigmatizada. A protagonista vê as atrocidades, o cenário desolador, as condutas imaginadas, livres de qualquer censura, posto que supostamente não observadas. Ela sutilmente orienta, e também comete homicídio como forma de libertação, posto que atingira o chefe do grupo que detinha o controle da distribuição de alimentos e que estava pleiteando dinheiro e relações sexuais para a distribuição parcial de mantimentos. A questão ética também é apresentada. O mandamento ético, religioso e legal “não matarás” seria absoluto ou esbarraria em

¹⁶ Saramago, J. (1995). Op. cit., p. 284.

circunstâncias pelas quais a única liberdade coletivamente viável repousaria nessa conduta?

Em Camus, a quarentena é prioritariamente dimensionada através de personagens, integrantes das equipes sanitárias públicas, que buscam sobremaneira controlar o caos. As soluções científicas apresentam-se insatisfatórias, pois não trouxeram a verdade, ou seja, a cura da moléstia. As personagens são estimuladas por um fazer orientado para um fim que não é obtido, e isso gera uma gama de questionamentos, os quais perpassam os embates entre a fundamentação religiosa e existencial. Segundo a leitura do universo político-cultural de meados do século XX, na França, havia uma grande expectativa em produções que fossem efetivamente vozes políticas. O escritor é designado a cumprir algumas funções na sociedade, dentre elas a de denunciar e, no caso de Camus, além dessa combatividade, busca-se a construção de uma ética de responsabilidade coletiva. A ação social aparece claramente como o horizonte de resposta para as personagens, constantemente em conflito. E, cientes de que as experiências totalitárias não estão blindadas no tempo passado, é preciso manter-se alerta. *“Sei, de certa ciência certa (...) que cada um traz em si a peste, porque ninguém, não, ninguém no mundo está isento dela.”*¹⁷

Considerações finais

Camus e Saramago são escritores que nutrem afinidades, uma vez que trouxeram para o universo ficcional o potencial humano, o qual fundamentalmente não se destaca por grandezas e heroísmos; sobretudo, trata-se da disposição para se enfrentar situações-limite, recusando quaisquer mecanismos de compreensão que não esteja pautado na experiência e ação humanas.

Camus dialogou com a resistência francesa diante dos avanços nazistas; com os conflitos de independência na Argélia; com o esvaziamento ideológico supervenientemente instaurado, contra o qual qualquer revolta, segundo sua perspectiva, necessariamente sucumbiria. O conformismo não é a tônica em Camus, assim como a luta armada não o é. Os extremos não guarnecem o viés justo e adequado para a superação dos conflitos humanos. Essa é uma questão enfatizada em Camus-ator político, motivo pelo qual gerou afastamentos e rupturas.

¹⁷ Camus, A. (2009). Op. cit., p. 220.

Saramago, em sua obra, apresenta a denúncia contemporânea com relação aos males causados pelo modelo individualista egocentrado que o capitalismo proclama e espraia. É a alegoria da irracionalidade, do homem descentrado de sua dignidade, do *alter* enquanto meio. Saramago é combativo em sua denúncia, é socialmente engajado, e ao invés de esgotar o universo de reflexões possíveis, permite que a literatura seja a abertura para o universo crítico infundável que cada leitor guarnece. A subversão é implícita em seu texto, diferentemente da proposta de Camus onde a literatura é mais forte que a política apesar das supostas intenções. Com efeito, ambos subvertem o *status quo* ao desenvolverem críticas procedentes aos regimes totalitários, mas seus textos vão além. Refletem sobre questões da condição humana, em qualquer que seja o sistema social em que este homem esteja inserido. Questões sobre a vida e sobre a morte, que estão além do campo do político e do econômico, mas que nunca poderão ser isoladas do social mais amplo porque o homem só existe como homem no mais profundo significado da palavra, ao entrar em contato com outros homens, em sociedade. Ambos os escritores são mais que competentes nestas questões, porque suas criações literárias se comportam como se fossem a própria vida, isto é, como se a vida fossem.

Referências Bibliográficas

- Aronson, Ronald (2007). *Camus e Sartre: o polêmico fim de uma amizade no pós-guerra*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Camus, Albert (2009). *A Peste*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Foucault, Michel (2010). *Vigiar e Punir*, Rio de Janeiro: Vozes.
- Hacking, Ian (1986). *A criticals reader*, New York: Basil Blackwell.
- Lispector, Clarice (1960). *Laços de família*, Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves.
- Lopes, João Marques (2010). *Saramago – Biografia*, São Paulo.
- Saramago, José (1995). *Ensaio sobre a cegueira*, São Paulo: Companhia das Letras.
- Saramago, José. (2004). *Ensaio sobre a lucidez*, São Paulo: Companhia das Letras.
- Saramago, José. (1999). *Cadernos de Lanzarote*, São Paulo: Companhia das Letras.

Sontag, Susan (2007). *Doença como metáfora. Aids e suas metáforas*, São Paulo: Companhia das Letras.

Thoreau, Henri David (2009). *Desobediência Civil*, São Paulo: Editora Zahar.

Todd, Olivier (1998). *Albert Camus: uma vida*, Rio de Janeiro: Record.

Recebido para publicação em junho de 2011.

APONTAMENTOS PARA UMA HISTÓRIA DOS SISTEMAS PENAIS¹

APUNTES PARA UNA HISTORIA DE LOS SISTEMAS PENALES

NOTES ON THE HISTORY OF PENAL SYSTEMS

ÉLÉMENTS POUR UNE HISTOIRE DES SYSTÈMES PÉNAUX

DOI: [10.5533/1984-2503-20113305](https://doi.org/10.5533/1984-2503-20113305)

Pedro Tórtima

RESUMO

O texto analisa a história dos sistemas penais na Europa e no Brasil, a partir da discussão sobre o quadro penal *penitente* que envolve as sociedades ocidentais. Aborda o surgimento das casas de correção e de detenção no Brasil, no século XIX, à luz das referências ao pensamento penitenciário europeu e à presença da escravidão.

Palavras-chave: sistemas penais, casas de correção, Europa, Brasil.

RESUMEN

El texto analiza la historia de los sistemas penales en Europa y en Brasil, a partir de la discusión sobre el panorama penal *penitente* que envuelve las sociedades occidentales. Aborda el surgimiento de las casas de corrección y de detención en Brasil, en el siglo XIX, a la luz de las referencias al pensamiento penitenciario europeo y ante la esclavitud.

Palabras-clave: sistemas penales, casas de corrección, Europa, Brasil.

ABSTRACT

The text analyses the history of penal systems in Europe and Brazil beginning with a discussion on the *penitent* penal position in Western societies. It tackles the emergence of

¹ Originalmente, este trabalho de autoria de Pedro Tórtima, tendo como participantes Alexandre Fragoso, Eduardo Schneider, Erisson J. de Carvalho, Darcon P. de Araújo, Fabíola O. Strong, Felipe V. de Souza, Mônica E. de Lima, Paulo Cruz da Silva Jr., Sandra J. Villaverde. Todos integram a equipe de pesquisadores (Mestrado em Direito/UCAM); Gabriela Gonçalves, formada em História pela UERJ foi responsável pela pesquisa de fontes primárias do cotidiano prisional, sobretudo no século XIX no Rio de Janeiro.

correctional facilities and detention houses in nineteenth-century Brazil in light of European penitentiary thought and the presence of slavery.

Keywords: penal systems, correctional facilities, Europe, Brazil.

RÉSUMÉ

Ce texte analyse l'histoire des systèmes pénaux en Europe et au Brésil, à partir d'une discussion sur le cadre pénal *pénitent* des sociétés occidentales. Nous aborderons l'apparition des maisons de correction et de détention dans le Brésil du XIX^e siècle, à la lumière de références à la pensée pénitentiaire européenne et à la présence de l'esclavage.

Mots-clés : systèmes pénaux ; maisons de correction ; Europe ; Brésil.

Parte I

A intimidade do encarceramento: os primeiros passos — e os subterrâneos da miséria cotidiana no interior do ser humano

Se me perguntassem: O que poderia ser feito para melhorar o regime penitenciário? Responderia: Nada! Porque não é possível melhorar uma prisão. Salvo algumas pequenas reformas sem importância, não há absolutamente nada o que fazer, senão demoli-las. (Piotr Alexander Kropotkin²).

A iniciativa de esboçar algumas palavras que sirvam de subsídio para uma tentativa mais sistemática, a fim de abordar questões controversas, muitas vezes nodais, advêm da necessidade de melhor discutir o quadro penal *penitente* envolvendo a sociedade, bem como esse conjunto social em si.

Michel Foucault (1926-1984) admite que a prisão, desde sempre, esteve intimamente ligada a um projeto de transformação dos indivíduos e que passou a ser vista como um depósito de criminosos; depósito, cujos inconvenientes se teriam constatado por seu

² Militante anarquista e geógrafo russo, Piotr A. Kropotkin (1842-1921) foi, desde a década de 1870 até sua morte, em Moscou na União Soviética, destacado ativista e teórico do movimento libertário-internacionalista europeu. O texto que acabamos de reproduzir foi extraído de uma conferência que pronunciou para trabalhadores em Paris, naquele agitado dezembro de 1877 e, que mais tarde, foi convertido em divulgada brochura, sob o título de “As prisões”.

funcionamento, de tal forma que se teria dito ser necessário reformar as prisões, fazendo delas um instrumento de modificação dos indivíduos...

Mas, como observa o filósofo francês, em certa medida tal afirmação é uma inverdade: os textos, os programas, as declarações de intenção estavam ali para demonstrar. E sublinha: desde o princípio, “(...) a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, a caserna ou o hospital e agir com precisão sobre os indivíduos”³.

Na verdade, o controle prisional é parte integrante do universo que aciona, permanentemente, mecanismos de manipulação no seio da sociedade. A prisão afunila (e expõe) aspectos e formas intestinas do controle institucional.

A pena carcerária e penitente é, e sempre foi a expressão mais clara do forte direito de castigar. Aí, não se pensa absolutamente na regeneração, a não ser de forma discursiva e francamente religiosa⁴.

A prisão, o cárcere, a galé⁵, o castigo físico, o exílio, a multa, a execução, desnudam e até desvendam o quadro da guerra social que sempre se anuncia.

O próprio Direito Penal⁶ acompanha essa lógica: os alemães Georg Rusche e Otto Kirchheimer identificavam, por exemplo, claramente, a crescente intensificação dos conflitos sociais⁷, na região dos Flandres, na Toscana e no norte da Alemanha, que sinalizaram a transição para o capitalismo – entre os séculos XIV e XV – levando à criação de leis

³ Foucault, Michel (1985). *Microfísica do poder*, 5 ed, Rio de Janeiro: Graal, p. 131.

⁴ Numa matéria sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro, escrita na *Revista Popular*, da Corte, de jul-set de 1861, do ano de 1861, à p. 45, o autor, Fernando de Pina, é textual: *Nenhum pensamento regenerador, nenhuma ideia de melhoramento, de elevação moral dos desgraçados que se haviam alistado no funesto exercito do crime, passava pela mente dos legisladores – que nas prisões só viam lugares de expiação e de segurança, eretos contra os malfeitores*. Aproximadamente um século depois, o criminalista e penalista brasileiro Augusto Frederico Gaffrè Thompson (1931-2007), referindo-se à questão penitenciária, frisou que a mesma não tem solução “em si”, *porque não se trata de um problema “em si”*. Mas, adianta o jurista baiano, *parte integrante de outro maior*. Ou seja, a questão criminal nada mais é que mero elemento de outro elemento bem *mais amplo* – o das estruturas sócio-político-econômicas. Neste sentido, esclarece Thompson, sem mexer nessas estruturas *coisa alguma vai alterar-se*: tanto na área criminal, como ainda menos na penitenciária. (ver Thompson, A. (2002). *A questão penitenciária*, 5 ed, Rio de Janeiro: Forense, p. 110).

⁵ Era o trabalho compulsório nas galeras, praticado pelos escravos bem como pelos *forçados*, ou seja, pelos condenados. Tanto a mão-de-obra escrava, como aquela composta pelos condenados tinha como vantagem a gratuidade do labor... O trabalho principal era o duro e pesado remo.

⁶ O Direito Canônico, por exemplo, fruto de uma extensa série normativa medieval de leis e decretos, justificava a prática prisional. De fato, em 1234, 1298 1313 e 1317, esboçava-se o “corpo de direito canônico” que em 1497 passa a ter sua “redação” escrita aparentemente conclusiva. Mas só aparentemente.

⁷ Sobre o sistema prisional e repressivo europeu, em pleno feudalismo, ver de Duby, George (1990). *Senhores e camponeses*, São Paulo: Martins Fontes. No capítulo final, existem algumas referências importantes.

criminais inflexíveis, dirigidas contra as classes subalternas⁸ — a prisão estava entre essas leis.

Realmente, o encarceramento em tempos feudais ou pouco depois era mais limitado às fortalezas e as penas do degredo que principiavam e mesmo as galés cumpriam ou ajudavam a cumprir essa função. O enforcamento e outras execuções do gênero igualmente.

Os suplícios e, até mesmo, a maior frequência da pena capital começam, aos poucos, a dar lugar às práticas repressoras de maior “racionalidade” e sutil pragmatismo — confirmando, no entanto, que a maior economia desse velho castigo verdugo não denunciava que ele tivesse sido extinto. Foucault observa isso.

Tudo indica, diz ele, realmente, que a partir do XIX, o suplício físico é — pelo menos — escamoteado⁹: exclui-se (em parte) do castigo a encenação da dor. Na verdade, penetra-se na época da sobriedade punitiva¹⁰.

Neste sentido, a prisão tende a substituir, num processo de há muito gestado, as formas de punição mais próximas do suplício e da pena de morte. Rusche e Kirchheimer chegam a afirmar que em fins do XVI, os métodos de punição começaram a sofrer uma mudança gradual e profunda¹¹. E que estas mudanças não resultam de (...)

(...) considerações humanitárias, mas de um certo desenvolvimento econômico que revelava o valor potencial de uma massa de material humano completamente à disposição das autoridades. O criminoso podia não apenas evitar as galés pelo alistamento, quanto recebia um tratamento especial se cometesse um crime enquanto servisse o exército¹².

Realmente, voltando ainda ao Renascimento, o XVI europeu, especialmente nos países envolvidos em vigorosas atividades mercantes e mercantis onde o fluxo e refluxo de riquezas implicavam no rígido controle da mão de obra, na escravidão, nas galés, na deportação e servidão penal, todos esses trabalhos forçados passaram a fazer parte do cotidiano social e as modalidades da pena já se anunciavam de outra forma.

O surgimento das Casas de Correção, criadas com o propósito de “limpar as cidades de vagabundos e mendigos” fez parte de um projeto, inicialmente, da urbe londrina que, às

⁸ Rusche, G & Kirchheimer, O. (1999). *Punição e estrutura social*, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, p. 28.

⁹ Foucault, M. (1983). *Vigiar e punir, nascimento da prisão*, 2ª. Edição, Petrópolis: Vozes, p. 18.

¹⁰ *Ibidem*, p. 18-19.

¹¹ Rusche, G. & Kirchheimer, O. (1999). *Op. cit.*, p. 39.

¹² *Ibidem*.

pressas, se travestiu com modernas vestes ¹³. E em 1555, dentro desse pioneirismo carcerário, outro caldo prisional se manifestou: desta vez nos Países Baixos ¹⁴. Os *bagnes* ¹⁵ já eram considerados fora de uso e de nenhuma utilidade carcerária prática e concreta.

Tratava-se (as casas de correção), como o título chega a sugerir, de um estabelecimento com vistas a um grau de aprisionamento de outra ordem. Em palavras diferentes: aqui, o importante não era somente encarcerar, mas corrigir. E o Estado corrige, as instituições oficiais corrigem. A Igreja e a escola, também, a sua maneira, corrigem. Na verdade, fazem parte do mesmo complexo institucional, dos mesmos aparelhos estatais: a Polícia, as Igrejas, a rede pública escolar e a rede privada, o ensino superior, bem como a Justiça, toda a estrutura hospitalar, o sanitarismo e os diversos meios de divulgação que se encarregam de transmitir o discurso da classe dominante.

Amsterdã foi mais além. Segundo o sociólogo Zygmunt Bauman, os idealizadores e promotores da Casa de Correção, inaugurada nessa (próspera) cidade, no início do século XVII, tinham em seus planos produzir *homens saudáveis, moderados no comer, acostumados ao trabalho, com vontade de ter um bom emprego, capazes do próprio sustento e tementes a Deus*¹⁶.

Mas, na prática, essa “reabilitação” que antes compreendia intensa e bem variada atividade artesanal, acabou se limitando à *raspagem de pau Brasil* ¹⁷. Ao que tudo indicava, esta atividade passou a tomar proporções de real castigo, face à dureza com que foi encaminhada provavelmente para atender as demandas desse comércio.

¹³ Na Inglaterra, no Castelo de Bridewell, podemos identificar uma das primeiras instituições de controle da mendicância (séc. XVI) e que, posteriormente, serviu de modelo para as muitas instituições do gênero por toda a Europa.

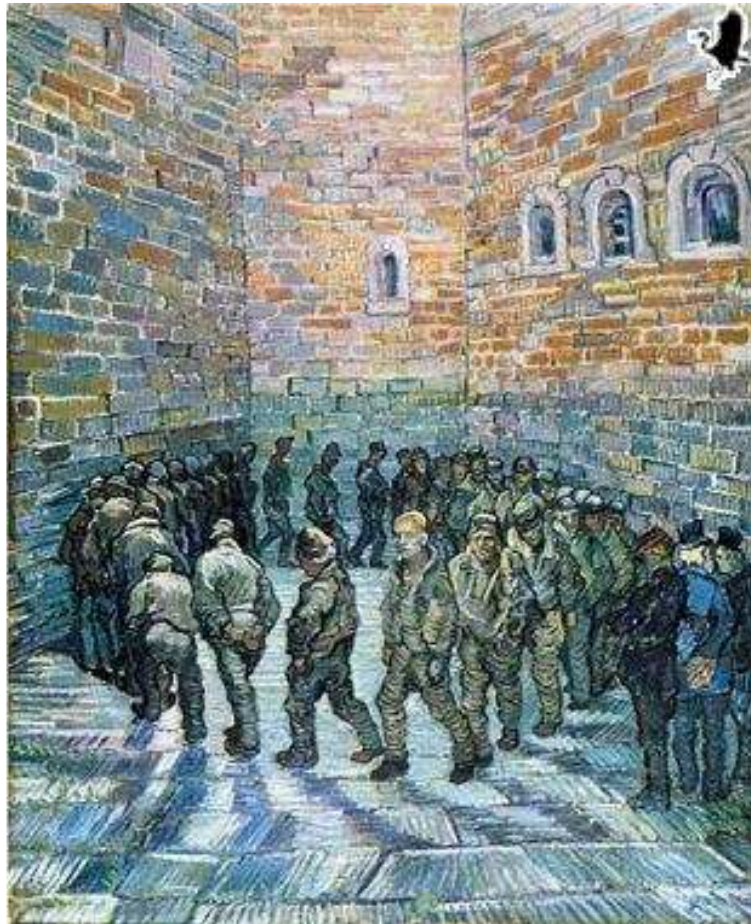
¹⁴ Em fins do século XVI, ou mais precisamente em 1595, inspirada nos penitenciários do Santo Ofício da Inquisição, a Holanda constrói a primeira penitenciária masculina e dois anos mais tarde, em 1597, constrói outra, esta feminina. Ambas em Amsterdã. De fato, o surgimento da prisão está intimamente ligado com a fantástica escalada da acumulação do capital. Rusche e Kirchheimer insistem justamente nisso: os métodos de punição começaram a sofrer uma mudança gradual e profunda em fins do século XVI. Ver o cap. III (“Mercantilismo e Surgimento da Prisão”) do livro aqui citado desses mesmos autores.

¹⁵ Os *bagnes*...— uma alusão às antigas “casas de banho”, instaladas, primeiramente, em Constantinopla eram, ao que consta, um “instrumento” para aprisionar as mulheres...(e depois os escravos ditos cristãos). Até a primeira metade do XVIII, uma das penas-crimes era a das galeras. Mas o “progresso” nas artes náuticas fez algumas substituições. Isto é, a partir de 1748, os progressos da marinha à vela forçaram o abandono da canoagem — os “galés” foram internados em certos lugares dos portos de guerra: que receberam o nome de “banhos”. De qualquer forma, essas “prisões” tinham como objetivo o absoluto controle da população marginal (ver a esse respeito, o trabalho de Jacques Valette, *Le bagne de Rochefort, 1815-1852* In: Perrot, Michelle (1980). *L’Impossible Prison; recherches sur le système pénitentiaire au XIX siècle*, Paris: Seuil).

¹⁶ Ver Bauman, Z. (1999). *Globalização, as consequências humanas*, Rio de Janeiro: J. Zahar, p. 118.

¹⁷ *Ibidem*, p. 118.

Amsterdã era (e ainda é) um porto de intensa atividade comercial internacional. E, naquele século, a poderosa Companhia das Índias Ocidentais, desempenhava um papel centralizador nas trocas, fazendo parte dos Países Baixos¹⁸. Realmente, na primeira metade do XVII, essa cidade havia se convertido no principal centro comercial europeu.



“A ronda dos Prisioneiros” – Van Gogh

Numa formação social, aonde a escassez de terras, chegava a ser surpreendente, sua agricultura recebeu grande estímulo de capitais. Explica-se o contexto, pela excepcional expansão mercadora internacional dessa rica e operosa burguesia, articulada pela ideologia calvinista¹⁹.

¹⁸ Compunham os Países Baixos, no século XVI, em seu total, dezessete províncias. As mais importantes eram: o território da Bélgica atual, pequena parte da França, Luxemburgo e Holanda.

¹⁹ Dario Melossi e Massimo Pavari consideram — em parte reportando-se a Karl Marx, 1818-1883, (em *O Capital*, v. I) — que já se prenunciavam na Holanda, fortes vestígios de práticas capitalistas típicas do séc. XVII.

De outro lado, à par das atividades comercial e financeira, desenvolvia-se a forte *indústria* da construção naval, o avançado artesanato de tapetes, a fabricação de fios e de chocolate, a produção de licores, de peixe salgado, de artefatos de couro e de sofisticados produtos de madeira, etc.

A cidade passou, também, a receber muitos refugiados estrangeiros e, nessa esteira, a contribuição de muitos deles, no que diz respeito à qualidade da mão de obra. Um exemplo era a arte do corte do diamante. Diante disso, a burguesia holandesa, naturalmente, pressentia que esta cidade portuária, em face de tal prosperidade, poderia sofrer alterações em sua ordem institucional.

Foi nesse contexto, que surgiu essa Casa de Correção e foi, também, nesse próprio contexto da expansão mercantil que ela assumiu proporções de outro vulto. O temor de classe estava aí embutido.

Segundo Rusche e Kirchheimer, o exemplo de Amsterdã foi estudado e amplamente seguido em toda Europa, particularmente nos países de língua alemã (Bremen, Lübeck, Hamburgo, Dansig, Lüneburg, Bern, Basel, Freiburg, etc.).

Contudo, as Casas de Correção, em suas formas mais tradicionais, passaram a perder o seu antigo vigor. Uma mudança se verificou bem sutil, mas que revelava os novos tempos — em que o quadro social do mundo estava mais e mais composto de flagelados, prostitutas, ladrões e marginalizados — previamente sentenciados com penas longas, legadas pela miséria. A guerra dos mercados estava acirrada, prenunciando outra etapa do desenvolvimento social.

A antiga estrutura daquela instituição não conseguia dar conta, em termos de uma real política repressora, da segurança exigida pelo conjunto das classes dominantes. Talvez tenham sido essas as razões pelas quais outros caminhos foram procurados para “solucionar” o problema dos pobres, desvalidos, necessitados, prostitutas, mendigos ditos profissionais, desempregados, vagabundos ou assim considerados e loucos, dementes...

Criaram-se, finalmente, por essa razão, sobretudo na França, os *Hôpitaux Généraux*. O primeiro *Hôpital* surgido em Paris foi no ano de 1656. Os internos do sexo masculino eram

Consideram estes autores que a chamada *casa de trabalho* atingia, no período das origens do capitalismo, a sua forma mais desenvolvida. Argumentam, ainda, Melossi e Pavarini que a criação desta modalidade de segregação punitiva atendia mais a uma demanda relacionada ao desenvolvimento global da sociedade capitalista do que à genialidade de uma só pessoa. (Ver Melossi, Dario e Pavarini, Massimo (2006). *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário; séculos XVI – XIX*, Rio de Janeiro: Revan, ICC, p. 36.)

utilizados principalmente nas monótonas práticas da raspagem de madeiras, semelhante às empregadas nas oficinas prisionais de Amsterdã. Era um esforço que implicava uma resistência especial e os prisioneiros ou internos, trabalhavam aos pares. O trabalho rendia mais: um vigiava o outro – numa atividade incrivelmente monótona e repetitiva.

No século XV, nos albores da modernidade europeia, o trabalho compulsório não desapareceu, persistiu. A acumulação de riquezas assim o exigia. Não se tratava propriamente do trabalho escravo – ainda que existisse – mas do braço forçado “marginal” que, juridicamente, não deixava de ser servil e, na prática, compulsório.

O trabalho nas galés tomou proporções diferentes e de maior vulto. Em meados do XVI, por exemplo, os grandes Estados da Europa, consideraram essa prática punitiva preferível à pena de morte aplicada, comumente, aos marginais.

Organizavam-se caçadas metódicas à população *vagabunda* destinada a preencher – na qualidade de *forçados* – um estratégico espaço de trabalho, agora constituído por uma mão-de-obra ou muito barata ou mesmo escrava²⁰.

Segundo Rusche e Kirchheimer, em fins de 1573, Nuremberg²¹ forneceu cerca de quarenta homens recrutados dentre ladrões comuns, vagabundos e assassinos para essas empresas.

Algumas coisas, pelo menos, ficavam claras: o espaço dispendioso (arquitetural e funcional) do cárcere parecia bastante equacionado. As galés funcionaram, aos poucos, como um espelho de prisão da modernidade mercantilista.

Rusche e Kirchheimer, uns dos poucos autores sobre o assunto, à vista, lembram que até mesmo na famosa *Encyclopedie*, dirigida por Denis Diderot (1713-1784), existiam defensores do *trabalho forçado*. O autor do artigo “Galérien” chegou a afirmar: “A introdução

²⁰ Na França do mercantilista e todo poderoso ministro Jean-Baptiste Colbert (1665-1683), o governo fez forte pressão sobre os tribunais para conseguir prisioneiros em número suficiente com o propósito de manter as tripulações completas. E o Promotor Público do *Parlement de Paris* é notificado, por uma carta, com o objetivo claro de garantir a “presença” de um grande número de prisioneiros capazes de servirem nas galés na *Concergeirie*. O mercantilismo na França, até mesmo por razões intrínsecas de sua economia, fugia inteiramente aos padrões “mercantes” do restante da Europa. Fundamentalmente, a prática mercantil do Estado francês, dava prioridade à agricultura, isto é, incentivando esta atividade, se opunha a que os produtos agrícolas fossem pagos em ouro no comércio internacional. Em outras palavras ainda: era uma forma de não depender da exportação de seus produtos primários, fazendo crescer o mercado consumidor e a real produção interna. Um interessante estudo sobre a função das galés e da mão-de-obra ali empregada está em G. Rusche e O. Kirchheimer, *Punição e estrutura social* (cap. IV). Ver, também o cap. II de Zaffaroni, E. Raúl (2007). *O inimigo no Direito Penal*, Rio de Janeiro: Revan. O autor faz uma bela análise do poder punitivo da Revolução Mercantil.

²¹ Muitas cidades alemãs do sul-ocidental eram excepcionalmente ricas: entre elas, Nuremberg, Augsburg, Ulm e Estrasburg podiam, à época, ser consideradas os centros comerciantes europeus dos mais prósperos.

*da escravidão nas galés foi uma medida inteligente. Ela mantém os homens, cujos crimes haviam sido exilados ou resgata-os da pena capital, a serviço do Estado sem perigo para a sociedade. Mais ainda, ela está de acordo com os pressupostos humanitários*²².

De qualquer forma, o trabalho nas galés teria que diminuir no XVIII e, de fato, diminuiu. Não por razões (ou não tanto por razões) humanitárias, mas pelos avanços técnicos que a arte de navegação começava a propiciar.

Em nível do contexto internacional, o mercado do XVI começava a se transformar: de um lado, ele “buscava” suas riquezas nos recantos do Mediterrâneo, na África, na Ásia e na América. Mas, de outro, o capital era “gerado” na própria Europa. Os *Fugger*, banqueiros e comerciantes bávaros de Augsburg eram, por exemplo, igualmente, donos de minas. Em suas mãos, também estavam as minas do Tirol e da Hungria.

Além de serem grandes arrendatários particulares, esses financistas emprestaram grandes somas ao rei da Espanha, Carlos de Habsburgo e, graças a esse dinheiro, o rei pôde subornar os príncipes eleitores e assegurar sua “escolha” como imperador da Alemanha, em 1519, com o nome de Carlos V (1500-1558). O caráter “sem fronteiras” do capital mercantil, já se fazia evidente.

Em mãos de Carlos V concentrou-se um enorme Estado, que incluía a “metalista” Espanha, com suas possessões italianas (Itália meridional e Sicília), as colônias americanas, o Império Germânico e, por fim, já no XVII, os Países Baixos. Dizia-se a respeito do soberano que, em seus domínios, nunca o Sol se punha²³.

²² Ver Rusche e Kirchheimer (1999), Op. cit., p. 8.

²³ Sobre o sistema penal europeu-feudal e o mundo mercantil que acrescentava outros elementos ideológicos a essa realidade política-jurídica da antiguidade, ver de Eugênio R. Zaffaroni, Nilo Batista, Alejandro Alagia e Alejandro Stokar, importante análise em: *Direito penal brasileiro-I*, 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003, pp 383-394. De particular interesse é análise sobre a Inquisição e poder punitivo mercantilista – argumentam os autores que, *quando o conflito deixou de ser lesão contra a vítima e passou a significar delito contra o soberano*, ou seja, quando sua essência real de *lesão a um ser humano converteu-se em ofensa ao senhor, desvinculou-se da própria lesão e foi subjetivando como inimizade para com o soberano*. Pode-se depreender das palavras acima e da análise que aí se encerra que: numa primeira etapa do conflito, os pressupostos de um conflito social não estavam evidentes, mas tão logo o Poder passou a estar em questão, à reação se manifestou de forma radical.

A deportação ultramarina, os degredados e as colônias penais: contradições dentro de um nascente e “promissor” capitalismo.

Dentro da política mercantilista que prenunciava os primeiros “sintomas” ou mesmo um esboço do processo de acumulação capitalista, verifica-se nas formações sociais europeias – voltadas para o comércio ultramarino – a utilização da força de trabalho de condenados: fossem proscritos-forçados, fossem escravos apresados derivados da prática colonialista.

A deportação surgiu, dentro da política do ultramar, como uma forma de preencher o “vazio”, talvez étnico, do colonizador europeu.

De fato, e o historiador Ronaldo Vainfas parece ter bem compreendido: a principal função do degredado era ocupar um espaço na colônia recém-descoberta.

Sem contar que o degredo, por si mesmo, já constituía uma pena, um castigo – previsto para vários delitos da justiça secular, eclesiástica e inquisitorial.

Não podemos esquecer que degredar deriva de degradar, isto é diminuir de grau, rebaixar, argumenta Vainfas. Na prática, era a pena equivalente ao desterro ou aos trabalhos forçados que beneficiavam o Estado Absolutista ²⁴. Estado esse, que já despontava no conjunto social europeu.

A Inglaterra parece ter sido um dos primeiros países a introduzir a deportação como prática *sistematizada excludente de criminosos* ²⁵. De fato, o chamado *Vagrancy Act* em 1597, legalizou a deportação das “*classes criminosas*” para suas colônias.

De uma maneira geral, essas colônias tinham uma extensão geográfica bem superior à metrópole – o que levava as autoridades desta última a ter como estratégia, deslocar todo o peso de sua ação repressiva-colonizadora sobre a população nativa, numa “comunhão” com aqueles excluídos e proscritos sociais.

²⁴ Vainfas, Ronaldo (org) (2000). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1805)*, Rio de Janeiro: Objetiva, p. 180. Segundo Vieira Ferreira, nas relações da metrópole portuguesa com suas colônias, vigoravam as inflexíveis determinações das Ordenações do Reino. A primeira delas – as Afonsinas (1446), foram substituídas pelas Manuelinas em 1521 e, finalmente, pelas Filipinas em 1595. Mostra Ferreira aí, que o degredo (presentes a todas) consistia na proibição de entrar em certo lugar indicado ou na de sair do lugar indicado para cumprimento da pena ou na obrigação de servir nas galés do Estado (Ferreira, Vieira (1948). “O degredo nas ordenações do Reino e os degredados vindos com Pedro Álvares Cabral”, In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 200, jul-set., p. 127. No caso do Brasil, por exemplo, o expediente utilizado pelos portugueses para “reconhecer” as terras e gentes do Brasil, além de “fabricar” os primeiros intérpretes, funcionava de modo a exercer uma política de povoamento (Apud Vainfas Ronaldo, p. 181).

²⁵ Rusche, G. & Kirchheimer, O. (1999). Op. cit., p. 83.

Ocorre, no entanto, que nem tudo é perfeitamente linear na lógica desenfreada do sistema de concorrência. No caso da Inglaterra, a prática da deportação passou a apresentar inconvenientes para aquele sistema colonial²⁶. Chegou mesmo a ser, formalmente, condenada: os interesses metropolitanos dominantes necessitavam, com urgência, de uma mão-de-obra “doméstica” barata. A indústria dava sutilmente os seus primeiros passos e as relações de produção do frio sistema, teciam as malhas (fortes) da engrenagem que prenunciava a chegada do capitalismo.

Mas com a introdução da escravidão africana nas últimas décadas do XVII, como observam Rusche e Kirchheimer, as condições dos servos coloniais brancos começaram a deteriorar. A partir de 1635, traficantes de escravos negros ainda ganhavam um bônus, e a difusão do sistema de *plantation* fez crescer a demanda do trabalho servil²⁷.

Do ponto de vista estritamente jurídico: a única diferença entre os condenados deportados e os escravos africanos, era que os primeiros estavam detidos por um período limitado de tempo, após o qual eram livres²⁸ – ainda que debaixo de uma eterna condenação social.

A modernização do sistema prisional-penitenciário, não adveio, certamente, de um espírito iluminado e isolado. E sim de exigências maiores estabelecidas por um conjunto social: que do XVIII ao princípio do XX, teve uma “curiosa” trajetória.

²⁶ Em Portugal, especialmente nos séculos XVIII e XIX, montou parte de seu sistema colonial, fortemente controlador, lançando mão de bem estudados estabelecimentos presidiários-cárceres. Só em Angola, na África, existiam cerca de dez verdadeiras fortalezas. Eram conhecidos os seguintes presídios: o de *Ambaca*, o de *Caconda*, o de *Cambambe*, o de *Massangano*, o de *Muxima*, o de *Novo Redondo*, o de *Pedras de Encoge*, o de *Pedras de Pungo Andongo* e muitos outros, geralmente construídos antes e em fins do séc.XVIII. Não eram apenas fortalezas, com objetivos militares, tampouco penitenciárias (como hoje se poderia imaginar), mas “postos” avançados com funções de toda uma estratégia colonial “ocupacional” de território. Em volta do edifício principal, existiam vilarejos, criações e plantações. Dentro do presídio havia toda uma população composta de soldados, escravos, trabalhadores comuns, funcionários e mulheres. As penitenciárias recebiam, igualmente degredados. E eles chegavam não somente de outras colônias, como também da própria metrópole. Muito interessante é, a respeito dos mecanismos acionados pelo centro metropolitano, o trabalho de Neder, Gizlene (2000). *Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão*, Rio de Janeiro: Freitas Bastos/ICC.

²⁷ *Ibidem*, p. 86.

²⁸ *Ibidem*.

Parte II

A disciplina assume novos e arrogantes ares — de modernidade e higiene.

Atendendo a esses mesmos reclamos modernizantes, ancorados invariavelmente no pensamento conservador dominante, as penitenciárias projetadas e construídas a partir do séc. XVIII, introduzem um elemento novo: o trabalho, o “dignificante” trabalho dos presos, torna-se um “slogan”. Portanto, *o trabalho é um imperativo econômico e quem não trabalha não come*. Na Bélgica, pelo menos, na penitenciária de Gand, construída em 1775, foi assim. A burguesia não admite, nunca admitiu momentos improdutivos, mesmo na reclusão dos excluídos da sociedade.

Fica muito claro que, a pena continua e permanece sendo punitiva, muito pouco ou nada corretiva, e bem aproveitadora da mão-de-obra indigente. O discurso tem evidentes marcas da eugenia, pois só o labor e a produção têm o dom de salvar e regenerar... O trabalho compulsório ou não caminha lado a lado com a disciplina bem como promete alvissareiras perspectivas para a efetiva constituição da Ordem social! E o microcosmo do cárcere é um evidente exemplo disso.

Realmente, o velho suplício medieval, a masmorra militar, o calabouço, a longínqua colônia penal, a galé e mesmo as “modernas” Casas de Correção estão em franco desuso... Agora apenas transmudados: o novo presídio penitente edita ou reedita de forma dura e “científica” o sistema prisional.

A sociedade moderna passa a discutir minuciosamente a questão do isolamento do detento, muitas vezes ineficaz. Discute, sobretudo, os maltratos físicos e a pena capital; em sua generalidade, bem pouco pragmáticos.

Mas é diferente, bem diferente: o isolamento relativo dos detentos entre si. Contudo permanece ou continua.

O sistema prisional da Pensilvânia teve sua origem na chamada Walnut Street Jail, construída na Filadélfia, Estado da Pensilvânia nos Estados Unidos, em 1792 e foi inspirada, basicamente, na Penitenciária Papal de São Miguel em 1703. Fundamentalmente

ambivalente, possuía esboços de *modernidade*, bem como de marcante conservadorismo penal: incrivelmente religioso e quaker²⁹.

As execuções, a pena de morte, enfim, os humilhantes castigos físicos, a tortura, não podiam mais permanecer. A própria classe dominante americana considerava tais práticas pouco viáveis e nada pragmáticas: teriam que ser abolidas. E abolidas em nome de toda uma lógica – tanto do trabalho, da Ordem e da lei. “*Nesta cela fechada, sepulcro provisório, facilmente crescem os mitos da ressurreição*”³⁰.

Seja como fosse, essa nova arquitetura carcerária, despertava curiosidade até mesmo nos meios europeus. Em princípios do séc. XIX, os franceses Aléxis Clérell de Tocqueville (1805-1859) e Gustave de Beaumont (1802-1865), foram estudar a questão penitenciária nos Estados Unidos da América do Norte, resultando daí um clássico da penalogia: *Du système pénitentiaire aux États Unis et de son application en France*, tendo a primeira edição sido publicada em 1832.

Esses autores, entre muitas observações e fornecimentos de dados, reconheciam que mesmo nesse país americano, àquela época, existiam, basicamente, dois sistemas presidiários distintos, ou seja, o de Filadélfia (ou Pensilvânico) e o de Auburn. Explicam que as penitenciárias de Sing-Sing, no estado de Nova York, a de Wetherssfield em Connecticut, o presídio de Boston em Massachussets e a penitenciária de Baltimore em Maryland, seguiram o modelo de Auburn. E que mais tarde, no Tennessee, no Maine, o caminho foi o mesmo.

Pelo que puderam informar, nesse pioneiro trabalho – *de l’autre coté se trouve la Pennsylvanne toute seule* (do outro lado se encontra sozinha a Pensilvânia). Segundo Beaumont e Tocqueville, os dois sistemas, ainda que razoavelmente opostos, continham bases comuns. Tudo indicava, pelo menos, que sim³¹.

²⁹ Facção religiosa oriunda da Igreja Anglicana. Conhecida como *Sociedade Religiosa dos Amigos* (*Religious Society of Friends*), teve sua criação em 1652, por ocasião da perseguição religiosa da coroa inglesa. Tinha por prática a rejeição a qualquer organização clerical, em detrimento da pureza moral e da prática ativa do pacifismo, da solidariedade e da filantropia. Fundaram a colônia da Pensilvânia.

³⁰ Foucault, M. Op. cit.

³¹ Catherine Duprat, socióloga francesa, chega a observar que as posições de Tocqueville e Beaumont tendem, por vezes, a se tornar favoráveis ao sistema de Pensilvânia, agitando o chamado grande público!!! Ver: Duprat, Catherine. “Punir et guérir; en 1819, la prison des philanthropes”, In: Perrot, Michelle (1980). *Impossible prison; recherches sur le système pénitentiaire au XIX siècle*, Paris: Éditions Seuil, p. 64. Na verdade, a discussão apresentada pelos viajantes franceses é bastante complexa.

Inicialmente, por exemplo, o sistema pensilvânico identificava-se perfeitamente com as práticas introduzidas pelos quakers na Filadélfia em 1790 – aproximava as propostas de Mabillon nas suas ideias-chaves.

Sua característica principal era o absoluto e mais rígido confinamento celular. Os prisioneiros eram isolados em celas individuais, “surdas” e “mudas”: nenhum som era transmitido e ouvido. Não havia trabalho de espécie alguma e como leitura, somente a Bíblia. Com tudo isso, até mesmo o escoar do tempo não era do conhecimento do encarcerado³². Aliás, os quakers acreditavam firmemente que a prática dos evangelhos era única e suficiente base da educação, e esperavam que a “solitária” tivesse o efeito de trazer o pecador de volta a Deus... A ociosidade era completa.

A cela “pensilvânica” era incrivelmente nua e de poucos metros quadrados. Não havia cama, colchão e mesmo roupa neste catre ou qualquer espécie de móvel e utensílios. A comida era levada à cela somente uma vez por dia e na parte da manhã. O recluso tinha que ficar no mais completo silêncio e sem esboçar qualquer tentativa de comunicação com o mundo exterior: do contrário seria reprimido fisicamente com a vergasta. Um severo guardião rondava e raramente um austero ministro-capelão visitava, quase sempre silenciosamente. Era o que se chamava de *Solitary Confinement*. O ferrolho que os separava do mundo, lhes anunciava ao mesmo tempo, que aquela era a sua única habitação.

Este regime levou muitos prisioneiros à loucura e, muitas vezes, por via de consequência, ao suicídio em sua própria cela... Em virtude disso, no seio daquela sociedade, surgiram muitas críticas à religiosidade da “prisão solitária”. As próprias autoridades pensilvânicas reconheceram ser necessário alterar esse regime de total e absoluta reclusão e adotaram pequenas modificações. Surgiu o *Separaty Confinement*: um conjunto de práticas carcerárias que acabou por permitir a comunicação do recluso com visitantes selecionados e considerados de absoluta sanidade moral. Contudo, era vedado o relacionamento de um recluso com outro ou com outros. Além disso, através dessa nova prática “penitente” se reduziam drasticamente os gastos com a vigilância, bem como tal

³² O sistema “filadélfico” obedecia a critérios de grande rigidez asséptica: ao chegar à prisão, o condenado era obrigado a tomar banho, tinha os cabelos cortados, a barba feita e um médico examinava-o. Obrigavam-no a vestir um uniforme da instituição, era conduzido até a presença do diretor da penitenciária, quando recebia as instruções relativas a seu comportamento. O moralismo religioso era a norma e a tônica...

segregação praticamente anulava, maiores possibilidades de se inaugurar uma estrutura do gênero industrial nas unidades prisionais.

Mas não foi somente por uma questão “humanitária” que a velha e rancorosa prática pensilvânica, gradativamente acabou sendo abandonada. Na verdade, aquela folga celular era frontalmente contrária ao espírito cotidiano “laborioso” burguês, muito especialmente na América do Norte – que passava por substanciaosas modificações em sua economia e em seu contexto social. A ideologia do trabalho era uma herança legada pelo “bem comportado” calvinismo europeu e encontrava campo fértil na sociedade americana³³.

Muitos governadores da poderosa federação consideravam que o sistema carcerário deveria ser mudado: era visivelmente falido e não acompanhava as transformações da Revolução Industrial. E assistia-se uma mão-de-obra ser abandonada e amordaçada, entre quatro paredes, inutilizada até mesmo para os mais “inocentes” fins manufatureiros ou artesanais. Dizia-se que o capitalismo norte americano era viril e extremamente pragmático – queria um proletariado produzindo, não mofando e dando “lamentáveis” prejuízos³⁴. Realmente a proposta calvinista começava a se tornar defasada para o próprio sistema³⁵.

Não era sem razão que criminólogos reunidos na localidade denominada Auburn (no estado de Nova York e numa velha prisão ali existente), em vista de tudo aquilo que vinha ocorrendo, conseguiram que uma lei (exarada em 1816) determinasse as normas de um (novo) modelo penitenciário, que ficou concluído em 1818. Finalmente o primeiro modelo auburniano terminou de ser construído em 1825 naquela mesma cidade.

³³ Até mesmo em Nova Jersey, onde o sistema pensilvânico foi introduzido em 1836, até mesmo aí, o diretor da prisão estatal admitiu como demasiadamente pesado aquele fardo disciplinar (já em franco desuso).

³⁴ Antes mesmo da penitenciária de Auburn, chegou-se a admitir uma forma carcerária “radial” que foi a grande prisão de Cherry Hill. Aí se esboçava uma prática do trabalho celular, silencioso e absolutamente isolado. Naturalmente era uma “operação” toscamente artesanal que, pela falta de maior envolvimento coletivo, não correspondia a verdadeira demanda produtiva da sociedade americana em fase ou em princípio de expansão. De qualquer forma, o encarcerado não recebia de imediato, tarefas “ocupacionais”. Parece que isto era uma calculada tática. Sabe-se que os detentos adivinhando o longo período de total inatividade (e esquecimento), suplicavam o trabalho com desespero...

³⁵ Como lembrou Vany Leston Pessine Pereira: Em suas ideias fundamentais, “(...) o sistema filadélfico não se encontra totalmente desvinculado das experiências promovidas na Europa a partir do século XVI”. Segundo Vany, bem pelo contrário: segue, basicamente, as linhas estabelecidas pelas instituições holandesas e britânicas. Também herdou, acrescenta ela, algumas ideias de Beccaria, Haward e Bentham, bem como os conceitos religiosos aplicados pelo Direito Canônico (Ver: Pereira, Vanny L. P. (2004). [Com] *Vivendo na prisão: a sociabilidade na sociedade marginal*. Dissertação (Mestrado). Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, p. 38).

As diferenças entre os regimes celulares e punitivos não eram tão grandes assim. Auburn, de qualquer modo, acabou por adotar o trabalho (em completo silêncio³⁶) durante o dia e o mais rigoroso isolamento celular durante a noite. De qualquer forma, o trabalho em oficinas e, por via de consequência, forçosamente coletivo, apresentava-se como realidade próxima às demandas de um determinado mercado. Pode-se até imaginar que os rigores da comunicação (humana) penitenciária fossem quebrados diante de um quadro como esse. Como observaram Rusche e Kirchheimer, não é bom se esquecer, “(...) *que uma das razões para a falência do velho sistema de trabalho carcerário em fins do século XVIII era o fato de que o sistema manufatureiro não podia competir com as novas fábricas*”³⁷.

Desta forma, constatam esses autores, era necessário instalar maquinaria nas oficinas das prisões – caso existisse a mais remota possibilidade de competir com as empresas de fora... Isso porque a prisão celular tinha dificuldades de escoar sua produção “industrial”³⁸.

Mais e mais a nova estratégia carcerária aproximou-se das práticas organizativas de divisão do trabalho exigidas pelo sistema que, antes de tudo, exigia eficiência produtiva no todo social. Auburn, desta forma, passou a ser “adotado” em quase toda a administração penitenciária do país.

O sistema auburniano, por sua estrutura física e arquitetônica, prisional e vigilante, tornou-se o mais difundido no mundo – consistindo quase sempre de: a) um prédio na frente que serve à administração, b) um prédio ou blocos de prédios num segundo plano para servir à segurança e aos órgãos técnico-assistenciais, c) os diferentes blocos celulares-prisionais.

Quase sempre todos esses conjuntos são interligados por corredores (ou elevados), um corredor central e corredores perpendiculares. Nos cruzamentos desses corredores, encontram-se “gaiolas” gradeadas, com os portões de passagem comandados por guardas, que se mantêm nesses mesmos cruzamentos. Essas gaiolas no vocabulário comum penitenciário são ou eram chamadas de quadrantes.

³⁶ O silêncio era interpretado como uma necessidade disciplinar – afim de obter do detento não somente a obediência mas a atenção unicamente para a objetividade produtiva. Aí, também, havia a vergasta como prática corretiva...As normas do trabalho não poderiam ser transgredidas. A Ordem não era somente um elemento do conjunto punitivo, estava intimamente integrado ao processo produtivo.

³⁷ Rusche, G & Kirchheimer, O. (1999). Op. cit., p.172

³⁸ Ibidem, p. 172.

Originalmente, as celas foram planejadas para uma carceragem individual, mas que, por razões inerentes à sociedade e ao sistema carcerário, abrigaram bem além do previsto para aquele vigilante espaço.

Na velha Inglaterra, criara-se em finais do século XVIII, o chamado sistema prisional panóptico. O criador deste sistema foi o inglês Jeremias Bentham (1748-1832), tendo alguma inspiração na figura do filantropo britânico John Howard (1726-1790). A moderna penitenciária tinha aí, seus primeiros germes de existência.

Algumas características podem ser aqui alinhadas para definir esse sistema:

- a) previa uma progressão de dois estágios; o primeiro, de grande labor físico durante o dia e isolamento recluso durante a noite, e o segundo, de liberdade transitória a que Bentham chamou de meia liberdade.
- b) imprimia (ou pretendia imprimir) a instrução religiosa e a severa educação moral, preocupando-se com a prevenção do crime e a *reforma* do delinquente.
- c) para agilizar o trabalho de sociabilização do criminoso ou considerado como tal, só permitia que este tivesse relacionamento social com pessoas de sã moral – selecionadas na sociedade, para que não houvesse o contágio malsão...
- d) mantinha o detento sob vigilância rigorosa e trabalho intenso, quando não extenuante; não permitia que presos mantivessem contato entre eles.
- e) para melhor viabilizar esse conjunto prisional, Bentham concebeu um modelo penitenciário de construção arquitetônica rotunda, circular, com celas individuais absolutamente voltadas para o centro vigilante comum – onde se situavam a sala da direção e a torre de vigilância. As celas eram gradeadas na frente e seu interior perfeitamente visível. De tal modo, o conjunto era disposto que a guarda da torre central, visualizaria todo o interior de cada cela de uma só vez. Daí o nome da grande carceragem ser composto de **Pan** e **Ótico**, que vem a ser: visualização ampla e total, ao mesmo tempo. Mas o presidiário consegue enxergar apenas parcelas do interior prisioneiro, nunca o seu exterior. No entanto, as práticas panópticas não se limitavam apenas à função prisional da *Casa de Inspeção*. Segundo Jacques-Alain Miller, o Panóptico não é uma prisão: “(...) é um princípio era de construção, o dispositivo polivalente da vigilância, a máquina óptica universal das construções humanas”³⁹.

³⁹ Bentham, Jeremy (2000). *O Panóptico* (org. e trad. de Tomaz Tadeu da Silva), Belo Horizonte: Autêntica, nota de contracapa.

De fato, os mecanismos de vigilância que o inspetor Bentham procurou desenvolver, vão além, bem além. Como observa Michelle Perrot, o panóptico não é apenas um projeto de prisão modelar para a reforma dos diferentes detentos, reintegrados ao circuito da produção ou às fileiras do exército. Segundo esta autora, Bentham pretende que o panóptico seja também um plano exemplar para todas as instituições educacionais, de assistência e de trabalho, uma solução econômica para os problemas do encerramento e, de acordo com a mecânica perfeitamente arranjada de um microcosmo newtoniano, o esboço geométrico de uma sociedade racional⁴⁰ — fantástico pensamento de um homem que nisso parece ter sacrificado sua fortuna e vinte anos de sua maturidade, sonhando ser o demiurgo de um sistema carcerário baseado na atração universal dos interesses, motor da harmonia das leis. O Panóptico não é simplesmente um esboço arquitetônico submetido à escolha dos homens de Estado, mas também uma dessas utopias, como sempre espacializadas, tais como as muitas que se originaram às margens do canal da Mancha entre 1780 e 1840.

Neste sentido, esse livro de Bentham, que foi publicado pela primeira vez em 1787, além de sua atenção voltada às casas penitenciárias, traça toda uma estratégia de controle em relação aos espaços industriais e de trabalho, às casas para pobres, manufaturas, hospícios, lazaretos, hospitais e escolas. Por tudo que foi dito e seguindo esse raciocínio “vigilante”, não seria exagero afirmar-se que até mesmo as disposições das ruas, praças e ajardinados de um centro urbanístico tenham chegado a entrar nas cogitações desse pensador⁴¹. “*Os dois princípios fundamentais da construção panóptica são a posição central da vigilância e sua invisibilidade. Cada um se justifica independentemente do outro...*”

Um breve resumo estratégico das práticas mais divulgadas do velho jurista londrino com tinturas utilitaristas ou pelo menos, assim ditas e conhecidas.

Estas estratégias de J. Bentham foram, em boa parte, pacientemente desenvolvidas junto com seu irmão, Samuel. Podemos no que se refere especificamente, ao Panóptico e

⁴⁰ Perrot, M. (1980). “O inspetor Bentham”, Op. cit, p. 109.

⁴¹ No entender de Michel Foucault, resumindo a filosofia prisional da masmorra panóptica — este espaço carcerário (panóptico) fechado, recortado, vigiado absolutamente em todos os pontos, (onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo), os menores movimentos são controlados, onde “(...) *todos os acontecimentos são registrados, onde um trabalho ininterrupto de escrita liga o centro e a periferia, onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado e distribuído entre os vivos, os doentes e os mortos. Isso tudo constitui um modelo compacto do dispositivo disciplinar*”. (Foucault, M. (1977). Op. cit., p.163).

toda sua complexa máquina, sublinhar os seguintes pontos ou capítulos: 1) A ideia do princípio da inspeção 2) Plano para uma casa de inspeção penitenciária.

De forma bem geral, no entanto, seja numa perspectiva estritamente prisional, seja noutras formas de vigilância — o projeto de Bentham tinha como principal ou único objetivo, manter muitas pessoas sob grande e eficiente controle. Não importa que estes objetivos fossem até entre eles diferentes e opostos.

*Quer se tratasse de punir os incorrigíveis, corrigir os viciados, isolar os suspeitos, pôr para trabalhar os ociosos, socorrer quem necessitasse de ajuda, curar os doentes, instruir em qualquer ramo de atividade quem quisesse aprender ou mesmo guiar a nova estrada da educação...*⁴², argumentava Bentham.

Parte III

Prisões no Brasil: A história de uma longa carceragem (XVI ao XIX)

A regra é a masmorra...mas-môrra

Antes mesmo do Estado se impor como instrumento organizado, com elementos coercitivos próprios no cotidiano prisional, a classe dirigente tomava suas medidas: na casa do fazendeiro ou na do proprietário urbano; não era incomum a existência do tronco — pesado caule, tendo correntes de ferro, onde eram presos os escravos, principalmente à noite. Na verdade, eram duas compridas peças de madeira sobrepostas com buracos, através dos quais eram passados os punhos ou as pernas e, muitas vezes, os pescoços das vítimas enfileiradas. A hora do trabalho ou do castigo estas peças eram abertas e os escravos eram conduzidos, acorrentados ou não, para fora. Um barracão abrigava, sobretudo à noite, aquele conjunto macabro. Temia-se a fuga.

Outras formas prisionais institucionais: A Cadeia

Nos tempos coloniais, mas em plena geração de uma rede municipal em expansão, o prédio da Cadeia Pública, juntamente com o Pelourinho, desempenhava a arquitetura da repressão nuclear urbana. A Cadeia era, pelo menos simbolicamente, uma das mais fortes

⁴² Bentham, J. (2000). Op. Cit.

imagens do Poder instalado. No Rio de Janeiro, por exemplo, a Cadeia Velha ficava localizada, num casarão na Rua da Misericórdia⁴³.

Era um prédio localizado no subsolo do Senado da Câmara e era o bastante para as demandas repressoras da cidade. Mesmo porque, a gerência da Cadeia contava além dela com outras casas onde poderia se socorrer. Poderia citar aqui: o Aljube, o Calabouço, as Presigangas e, mais tarde, a Casa de Correção⁴⁴ e Detenção. Finalmente, surgiram os Presídios.

Mas, apesar das modernidades prisionais exigidas pelos novos tempos, mesmo com elas, a Cadeia Pública não foi eclipsada do mapa urbano. Ela continuou a existir, fazendo parte do cotidiano de um instrumental específico de poder.

Autores como Thomas H. Holloway, acreditam que estabelecimentos políticos criados em tempos joaninos – ou seja, por ocasião da instalação do Estado Português no Rio de Janeiro – significaram *grande avanço* no que diz respeito aos meios mais ousados e padronizados: numa perspectiva de controlar aqueles, cuja “(...) *punição ia além do espancamento sumário nas ruas e das chibatadas ordenadas judicialmente*”⁴⁵.

A reforma policial observa o professor Holloway, antecedeu a reforma carcerária em diversas décadas e as prisões da cidade não passavam de masmorras e depósitos onde pessoas eram trancafiadas juntas pelos prazos fixados pelas autoridades. Em princípios do século XIX, como nos demonstra Holloway, a construção da Casa de Correção, em moldes modernos, deu início ao processo de transformação das condições de encarceramento, mas no período de João VI e Pedro I, significava confinamento nas piores condições.

⁴³ De maneira geral, na colônia, o preso não era mantido pelo Estado, mas por suas famílias, seus senhores, patrões ou amigos. Quando ainda vigorava, como dominante, a prática da cadeia pública, aqueles que não tinham tais recursos, *que tratassem de esmolar para não morrer de fome*. Havia correntes que os faziam chegar, por vezes, até o meio da rua, onde ficavam ao sol e à chuva, *à espera das almas caridosas que passassem*. (ver Edmundo, Luiz (2000). *O Rio de Janeiro no tempo dos Vice-Reis; 1763-1808*, Brasília: Senado Federal, p. 453-454).

⁴⁴ Um estudo detalhado sobre a Casa de Correção, na Corte, foi feita por Amaro Cavalcanti (1849-1922) em seu trabalho “*Notícia histórica dos serviços, instituições e estabelecimentos pertencentes a esta repartição*” [Ministério da Justiça e Negócios Interiores], editado pela Imprensa Nacional, no Rio de Janeiro em 1898. Trata-se de um relatório oficial.

⁴⁵ Holloway, Thomas H. (1997). *Polícia no Rio de Janeiro; repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 344 p, p. 65.

O Velho Calabouço

No Rio de Janeiro, o Calabouço ficava ao lado do Morro do Castelo, dando para a baía de Guanabara, não muito longe do Hospital da Santa Casa de Misericórdia. A palavra *calabouço* significava porão de navio, escuro e úmido. Era o lugar onde os escravos eram “metodicamente” açoitados. Ele fora criado no tempo do vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, primeiramente destinado para os escravos fugidos sentenciados e os condenados à pena de galés. Na década de 1810, essa unidade prisional foi transferida da praia de Santa Luzia, na proximidade do Arsenal de Guerra do Exército para o morro do Castelo⁴⁶.

A historiadora norte-americana Mary C. Karasch chama a atenção que: “(...)a não ser que cometessem crimes e fossem sentenciados por tribunais, os escravos seriam enviados para o Calabouço do Castelo”. Parecia ser verdade mesmo: inicialmente o Calabouço abrigava escravos considerados criminosos e até brancos tidos como vagabundos e desertores tinham este fim. Mas acabou que a instituição ficou com a função única de castigar os escravos que fugiam ou cometiam ofensas contra seus donos⁴⁷.

Holloway, no entanto, considerava que o Calabouço era apenas uma das diversas prisões existentes no Rio em 1808 que aproveitavam antigas instalações militares. As construções sólidas nos arredores e morros da cidade, bem como nas ilhas da baía datavam da ocupação dos portugueses desde meados do XVI, tendo como objetivo principal a expulsão dos invasores franceses.

No século XVIII, foram construídas numerosas fortificações, algumas imponentes no lugar dos velhos fortes. Revelam toda uma época: o ouro e mesmo o diamante faziam fortuna, inclusive do Estado. Mas se no período colonial estas “edificações de guerra” faziam algum sentido, em virtude das ameaças externas, no séc. XIX tornaram-se bastante supérfluas – do ponto de vista arquitetural, estritamente militar.

Contudo, aqueles muros, aqueles estratégicos postos de sentinela, bem como as casas de guarda e paióis, tiveram grande utilidade num complexo sistema que seria adaptado para fins prisionais e carcerários.

⁴⁶ Soares, Carlos Eugênio Líbano (2001). *A capoeira escrava, e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*, Campinas: Editora UNICAMP, p. 95.

⁴⁷ Karash, Mary C. (2000). *A vida dos escravos no Rio de Janeiro; 1808-1850*, São Paulo: Companhia das Letras, p.179.

Os calabouços como que se militarizavam ainda mais; e uma polícia, talvez nova, punha-se a postos.

Algo estava mudando no espaço urbano-social da cidade

A velha prática do uso de fortalezas militares enquanto prisões já eram conhecidas na história da cidade. E na perspectiva de um aumento da população escrava aquele recurso prisional deixava de ser incomum: as crises políticas só faziam vergar, ao máximo, o arco das tensões cotidianas. O fluxo e o refluxo de uma mão-de-obra servil principalmente no eixo Rio-Minas, só tendia a aprofundar as contradições de classe no contexto global daquele universo.

O recurso do Aljube

Aljube do árabe *al jobbe* significava cova profunda, cisterna, cárcere, prisão própria para eclesiásticos. Possivelmente no norte africano, existiam tais prisões, mas no Porto, Portugal, foram conhecidos pelo menos dois Aljubes. O mais antigo estava localizado numa casa contígua ao Arco de Vendoma para o lado da Rua Escura e o segundo levantado a partir de 1749, foi edificado na Rua de Sebastião.

O primitivo *Carcel Eclesiástico* sobre o qual pouco se sabe, teria sido construído em fins do XVI para o XVII.

Na colônia brasileira, sabe-se que, em janeiro de 1731 “(...) o ouvidor geral do Rio de Janeiro informa na representação do bispo daquela capitania da remissão, que a Câmara daquela Cidade lhe fez do foro que lhe pagavam uns chãos que comprou para [o] **Aljube** que fez à sua custa na mesma cidade”⁴⁸.

De fato, em 1733, no local situado bem no início da ladeira da Conceição, esquina com a rua da Prainha, o bispo do Rio de Janeiro comprou o terreno, onde seria erigido o futuro cárcere eclesiástico — obtendo isenção de foro municipal.

Até 1808 os bispos somente *dominavam* nessa prisão onde punham a *ferros os padres devassos e malfeitores*. Pelo menos, assim considerados.

Variava entre 12 a 20 o número dos que aí se encontravam. Em 1808, chegando a Família Real no Rio, foi reclamada a Cadeia Pública para hospedaria da criadagem da Corte. Os presos civis tiveram de ser transferidos para o Aljube e aí se misturaram aos

⁴⁸ Arquivo do Conselho Ultramarino Português, v, 26, fl, 181.

religiosos. Na verdade, os problemas urbanos e sociais começavam a se aprofundar. Uma guerra, muitas vezes surda, minava as antigas bases coloniais escravocratas.

Como as autoridades não queriam prender padres e frades nas prisões civis, juntamente com escravos e outros civis, deixaram os mesmos de ser encarcerados; tendo como consequência praticamente a extinção do foro eclesiástico.

O Aljube tornou-se uma das piores e infectas cadeias públicas, com uma população carcerária assustadora e local, verdadeiramente, epidêmico. Inicialmente, onde havia espaço para 12 ou 20 presos, em 1817, o número chegou a 326 e em 1830 a quase 400. Faleciam muitos, chegavam bem mais. Execuções eram feitas na madrugada⁴⁹.

Em 1831, o Aljube do Rio, tinha uma população, constituída fundamentalmente de escravos e ex-escravos, aproximadamente, calculada em 500 homens. Eram enviados, também para este mesmo destino, revolucionários e “indesejáveis”. Um mercado de “*carne quase podre, mas ainda forte*” dava lucros ao Estado: ali, também, eram vendidos homens e mulheres.

Silencioso ou não, um código de repressão se entranhava no cotidiano e no tecido social da cidade. Essa antiga prisão eclesiástica, depois transformada em imundo espaço prisional, capaz de abrigar a população perigosa e indesejável da cidade, tinha uma estrutura quase conventual.

Não chegavam a dez os aposentos desse lugar sinistro: o ar não era rarefeito, o sol quase não penetrava e durante o dia, o calor era insuportável; a falta de higiene causava apreensão e muitas doenças proliferavam.

Não existiam camas, tampouco catres: escravos e livres dormiam ou dormitavam no chão úmido, cobertos de farrapos.

Com grande frequência inexistia qualquer registro da entrada e da saída dos prisioneiros, bem como do (misterioso) desaparecimento de alguns.

Uma das principais críticas que os reformadores liberais faziam ao antigo sistema legal e judicial-carcerário era a sua arbitrariedade.

Na realidade, na prática, isto significava que o enquadramento do crime, base de toda e qualquer condenação e a sentença ficavam a mercê do magistrado. Contudo, quando o

⁴⁹ A informação encontra-se em: O COMENTÁRIO, Revista mensal, Rio de Janeiro, série III n° 9 jan 1906, pp. 204-205. Ver, também: LIMA, Hermeto (1875-1947) *Revista da Semana* Rio de Janeiro, 15 mai 1926. p.31.

juiz era o juiz da polícia (isto é, era o chefe de polícia), o caso era decidido por essa instância sob a qual era realizado o ato de prisão.

Qualquer que fosse a razão de uma suposta ameaça à Ordem, geralmente, o réu era lançado aos cárceres do Aljube: escravos, ex-escravos, populares, suspeitos, acusados de roubos, mulheres de *má fama* e revolucionários eram, particularmente, contemplados com o castigo. Pedro I e José Bonifácio enviaram para lá vários adversários sem declaração de motivo. Muitos foram os presos celebres encarcerados nas masmorras do Aljube. Sem falar de Ratcliff, João da Silva Loureiro e Metrovich, implicados na revolução pernambucana chefiada por Paes de Andrade. Aí esteve o célebre salteador Pedro Espanhol, tido como terror da população carioca (de 1830 a 1834). Não faltavam carrascos voluntários: cenas hediondas se sucediam e o terror passou a ser uma norma do cotidiano prisional.

A comida era escassa ou não havia. Como nas cadeias públicas e nos calabouços, no Aljube o Estado absolutamente pouco se importava e a tarefa passava a ser transferida para “amigos”, para irmandades ou mesmo para senhores-escravos, unicamente interessados numa mercadoria humana e de fácil aquisição.

Em tempos de Presigangas

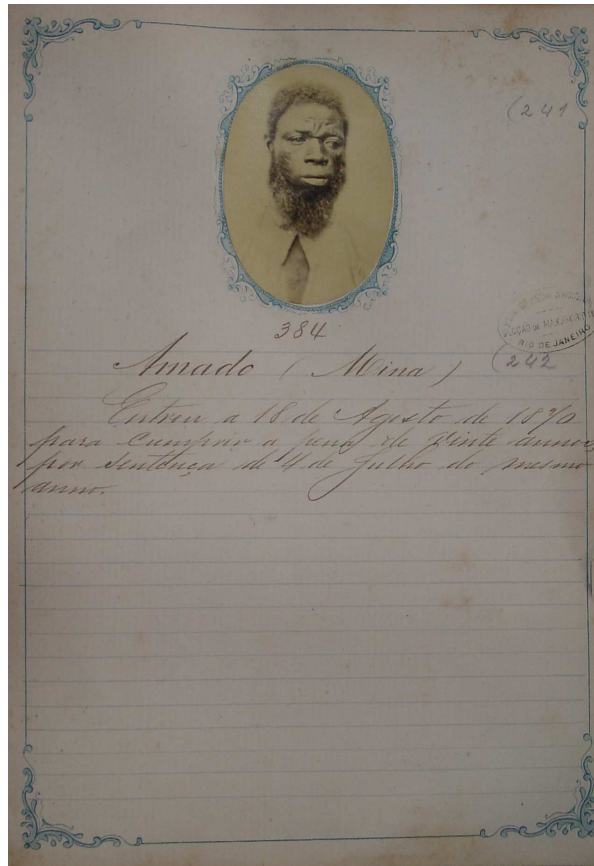
As prisões militares ao tempo do Brasil português eram, de forma geral, localizadas nos subterrâneos das fortalezas. Eram conhecidas como os calabouços dessas *penitenciárias* militares.

Até a chegada da Corte Portuguesa (1808) na colônia a Marinha, por exemplo, não possuía prisões próprias⁵⁰. E seus servidores condenados à pena de reclusão cumpriam-na, como os demais militares, nos calabouços de alguma fortaleza ou nas prisões comuns de que eram dotados o espaço colonial.

Finalmente, subordinada à Marinha e ao Inspetor do Arsenal Marítimo foi criada, no Rio de Janeiro, uma penitenciária: na verdade, o primeiro desses estabelecimentos. Mais tarde, surgiram outros em Salvador, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Belém do Pará. Igualmente, por volta de 1808, as prisões situadas em fortalezas passaram seus calabouços para a jurisdição da Marinha que passou, por sua vez, a gerenciar tais *cárceres* no mar e em terra.

⁵⁰ Greenhalgh, Juvenal (Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima) (1998). *Presigangas e calabouços ou prisões da Marinha no século XIX*, Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, p. 9.

Paloma Siqueira Fonseca depois de se referir ao historiador naval Greehalgh (1890-1966), explica que presiganga “(...) é uma corruptela do inglês *press-gang*, destacamento naval comandado por um oficial e encarregado de recrutar homens para servirem na *Marinha de Guerra Inglesa*”⁵¹.



Galeria dos Condenados. Sessão de Iconografia (BNRJ)

Como assinala esta historiadora, o estudo da presiganga serve como via de acesso a práticas como o recrutamento forçado.

Sendo assim, a embarcação, geralmente em avançado estado de decadência, articulava num mesmo espaço, um modelo de punição e uma cultura marítima próprios da sociedade e do entorno geográfico em que se situava.

Paloma Fonseca chama a atenção que entre as classes de navios, a presiganga era uma nau de guerra da Armada portuguesa, geralmente avariada e em decorrência disso transformada em prisão no Brasil. Isto ficou claro quando da transferência da Corte para a

⁵¹ Fonseca, Paloma Siqueira. “A presiganga e as punições da Marinha (1808-1831)”, In: Castro, Celso (org.) (2004). *Nova história militar brasileira*, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, p. 139.

colônia brasileira. Fundeada na baía da Guanabara, ao norte da ilha das Cobras, a presiganga foi um (sinistro) depósito de galés, forçados, degredados, recrutas, prisioneiros de guerra, infratores militares e escravos. Também para ali iam revolucionários, como Cipriano Barata (1762-1838) que escreveu um documento sobre a presiganga da baía da Guanabara.

Em fins de 1830 e em princípios de 1831, diversas levas de imigrantes alemães, aguardando condução para seus destinos nas colônias do sul, foram hospedados na embarcação presiganga. Enfim, este depósito-prisão de horror era mais um poderoso instrumento de controle do Estado sobre a população mais desprezada, constituída de escravos, fugitivos, suspeitos, revolucionários e imigrantes.

Uma boa avaliação sobre esta prisão é a de autoria do historiador e pesquisador Carlos Eugênio Líbano Soares em “*A capoeira escrava, e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*”⁵². O assunto foi tratado também no excelente estudo de Marco Morel, “*Cipriano Barata na sentinela da liberdade*”⁵³.

O surgimento da Casa de Correção e da Casa de Detenção

Em 1831, talvez em nome de uma racionalidade e de um pragmatismo de ocasião, a Regência Provisória cogitou de construir uma Casa de Correção — sem dúvida, forma de carceragem mais sofisticada. Efetivamente, 19 anos mais tarde o novo templo “ocupacional” - prisional já fazia parte da paisagem da Corte brasileira e, em seguida (ou pouco tempo depois), criar-se a Casa de Detenção — cuja função era a de “selecionar” os “moradores” daquele campo carcerário. Realmente, ambas integravam o complexo penitenciário.

A Casa de Correção — numa perspectiva “moderna” — fazia às vezes do “arquejante” Aljube e mesmo dos calabouços tradicionais, seguindo um plano arquitetural traçado com vistas a novas formas de controle e de incentivo ao labor. Planejada tendo como base o modelo norte-americano de *Auburn*, de confinamento celular parcial, isto é, celas individuais à noite e trabalho coletivo durante o dia⁵⁴.

⁵² Libânio, C. E. (2001). Op. cit, p. 95-99.

⁵³ Morel, Marco (2001). *Cipriano Barata na sentinela da liberdade*, Salvador: Academia de Letras da Bahia/Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

⁵⁴ No entender do jurista Evaristo de Moraes (1871-1939), a exposição da planta da Casa de Correção foi orientada pelos desenhos e reflexões produzidas, em 1826, pela *Sociedade Inglesa para melhoramentos das prisões*. Segundo Evaristo, os organizadores da planta tinham em mente construir uma prisão pelo sistema *panóptico*. Isto significaria a existência de raios convergentes para um ponto central, com o objetivo de controle

Ficava claro que o trabalho diurno grupal era destinado para os condenados à prisão com trabalhos forçados. A Correção originalmente previa, aproximadamente, duzentos prisioneiros em celas (quase sempre) individuais e oficinas coletivas de carpintaria, metalurgia, etc.⁵⁵.

Em fins da década de 1850, no Rio de Janeiro, assistiu-se o apagar das luzes das últimas e velhas masmorras militares, por fim fechadas. Foi o caso, por exemplo, do Forte de Santa Cruz, situado na entrada da baía de Guanabara, bem em frente à cidade do Rio de Janeiro.

Os oitenta prisioneiros, até então, condenados a pesadas penas, foram transferidos para a ala especial, recém-inaugurada da Casa de Correção.

O açoitamento público não precisou de sua teatralidade habitual: as bem guarnecidas e eficientes muralhas da Casa cumpriam seu convincente papel⁵⁶.

Em 1826, quando havia, cerca, de 50 mil escravos na Corte do Rio, os senhores enviaram quase 1.800 deles para as prisões do Estado, com o objetivo correccional ainda que, as velhas punições continuassem a existir. Mas o importante era o controle: ali estavam embutidos os primeiros passos de um aprendizado-hierárquico.

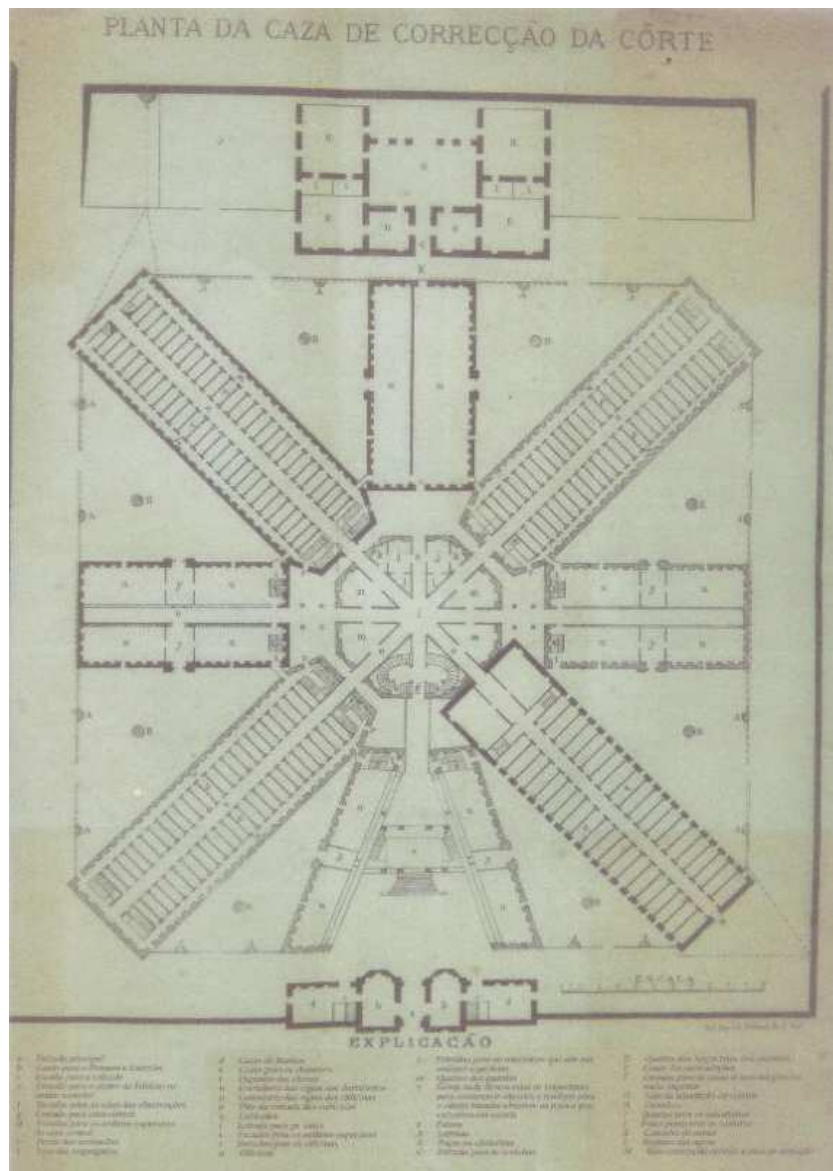
Convêm notar que os africanos eram punidos com mais rudeza e mais freqüência do que os brasileiros. Representariam os primeiros, contudo, um perigo social maior do que os segundos?

A Casa de Correção era, formalmente, um presídio com funções laborativas, punitivas, rigorosamente prisionais e proclamadamente correccionais (ou assim entendidas). Enquanto que, a Casa de Detenção funcionava, burocraticamente, como instrumento *selecionador*, um verdadeiro funil: capaz de fornecer dados técnicos do “criminoso”; sempre postos à disposição da grande repressão correccional. Por isso mesmo, o espaço geográfico das duas instituições era absolutamente o mesmo.

e vigilância (Moraes, Evaristo de (1923). *Prisões e instituições penitenciárias no Brasil*, Rio de Janeiro: Editora Candido de Oliveira).

⁵⁵ Numa nota do diretor da Casa de Correção, dirigida ao ministro Nabuco de Araújo, entre 1864 e 1866, assim se refere o major Daniel J. Thompson: “A direção da Casa não se limita hoje somente à Penitenciária, tem ela mais a seu cargo os presos da prisão e os galés, sob a denominação de prisão civil, o instituto de menores artesãos, a inspeção das obras, a administração do calabouço e o depósito de africanos livre”s. Ver IHGB – Arquivo.

⁵⁶ E embora o velho castigo não tenha, absolutamente, desaparecido, sua intensidade foi notada. Mas havia, ainda, o Calabouço da Casa de Correção que consistia de duas espaçosas salas, comportando, aproximadamente, 300 homens e mulheres: os primeiros nos pisos superiores. Na verdade, este Calabouço era parte integrante da grande Correção.



Original do acervo da Biblioteca do IHGB.

Como lembrou Carlos Eugênio Líbano Soares, o plano da Detenção era idêntico ao da Casa da Correção: um grande prédio em forma de cruz, tendo no centro o ponto nervoso de controle da circulação e nos corredores com inúmeras celas individuais. Tudo lembrava a clássica concepção britânica do panóptico.

Na ocasião, o todo poderoso ministro da Justiça, senador vitalício e conselheiro de Estado, José T. Nabuco de Araújo (1813-1878) se dava conta da importância nodal dessas penitenciárias, ainda em fase embrionária. Antes de Nabuco e Araújo, o ministro Euzébio de

Queiroz (1812-1868) era mais “prudente” com a questão: chegava a temer a experiência de Auburn, preferia o silêncio alienado, conservador e religioso do espaço pensilvânico.

Isto parece claro na década de 1860, sob a clara influência conservadora de Queiroz:

Num “severo” regulamento para a Casa de Correção da Corte de julho de 1864, o major diretor do estabelecimento, Daniel José Thompson, alinha ou esboça alguns pontos:

Titulo 1º (Da Casa de Correção da Corte)

Artigo 1º - *A Casa de Correção e o edifício destinado nesta Corte a execução da pena com ou sem trabalho dentro do respectivo recinto tem por dependências: o Instituto de Menores Artesãos; o depósito de Africanos livres; uma seção de Bombeiros; a prisão civil anexa à Penitenciária; as obras e a prisão do Calabouço enquanto o Governo Imperial não fizer a desmembração conveniente.*

No artigo 2º, do titulo 2º, referente aos condenados à prisão com trabalho: *“Os condenados à prisão com trabalho continuarão a estarem sujeitos à classificação, disciplina, trabalho, penas disciplinares, a terem o vestuário, alimentação economia interna, curativo, parte dos produtos, ensino moral e religioso (como se acha decretado e regulado em 6 de agosto de 1850)”*⁵⁷.

Um regulamento vigilante, apenas rascunhado

A questão da vigilância sistemática nos serviços cotidianos da Casa de Correção teria que ganhar, pelo menos, um projeto. Afinal, tratava-se da Casa de Correção da Corte — centro político do Império:

Um projeto foi inicialmente rascunhado e regulado para os *Guardas da Correção da Corte*, tendo como seu autor o diretor e major Daniel José Thompson. Alguns artigos valem a reprodução e mesmo serem comentados.

O artigo 1º fala que *a guarda da Casa de Correção da Corte, iria compreender todo o pessoal preciso para a vigilância dos presos e guarda do Estabelecimento, sob as ordens imediatas do Diretor e na ausência deste — do vedor, únicos de quem receberiam as ordens.*

O artigo 2º estabelece as funções das duas Guardas. A 1ª denominada Guarda interna e a 2ª externa, tendo cada uma delas o seu chefe que se denominaram Guardas Mandantes.

⁵⁷ IHGB–Arquivo. Regulamento para a Casa de Correção da Corte, julho de 1864.

O artigo 3º, diz o documento, estabelece a 1ª Seção que além da *Guarda Mandante* terá tantos guardas quanto forem precisos para o serviço, computando-se o seu número na razão de 2 para 25 condenados, incluídos neste número tanto os penitenciários como os de prisão simples e galés. Existiam, ainda 4 guardas para o serviço da Portaria.

Ao longo dos demais artigos, sente-se uma preocupação com a harmonia e a Ordem, a prisão, bem como, o abuso de um lado e de outro, o respeito do preso, ou seja, de sua conduta, as formas imoderadas (é vedado à Guarda o uso de palavras imoderadas que pudessem exacerbar o ânimo dos presos); a contínua, absoluta e permanente vigilância. Os artigos ,8,10,11 e mesmo 16, responsabilizam a Guarda pelo asseio no serviço e dentro do estabelecimento prisional. As rondas noturnas ou diárias devem ser atentamente acompanhadas pela Guarda. Os Guardas têm por dever acompanhar diariamente os presos nos trabalhos, vigiando-os constantemente. Quanto aos Guardas só poderão ser admitidas pessoas morigeradas e que não tenham sofrido penas infamantes: sendo preferidos os Nacionais e preferencialmente aqueles que tenham servido no Exército e na Armada⁵⁸.

Com a própria ampliação do sistema repressivo em função da organização das chamadas classes perigosas, da elevada sucessão *das arruaças*, uma outra “arquitetura” prisional começava a se edificar, talvez a se esboçar.

As prisões situadas na Corte do Império Brasileiro, na década de 1880, chegavam, às vezes, a concentrar até mais de 10.000 detentos. A Cadeia Pública, por exemplo, perdeu praticamente toda sua função, o Aljube perdera inteiramente a sua, assim como a velha Presiganga⁵⁹. A repressão triplicava suas forças.

Mas o velho “Calabouço” foi fechado em 1875, o sistema judicial modernizava-se, como observou Holloway⁶⁰. A Casa de Correção⁶¹ centralizava ou reunia o elenco mais

⁵⁸ IHGB –Arquivo. *Projeto de regulamento para os Guardas da Casa de Correção da Corte – Rascunho, Rio de Janeiro, s/d).*

⁵⁹ A partir do ano de 1870, quando muitos milhares de escravos ou ex-escravos voltavam dos campos da morte paraguaios (muitas centenas deles na ilusão de encontrarem uma liberdade que não houve), uma surda guerra se armou. As tinturas de um falso liberalismo procuravam ocultar o germe racista da classe dominante brasileira.

⁶⁰ Holloway, T. H. (1997). Op. cit., p.231.

⁶¹ A historiadora Icléia Thiesen num estudo sobre as diferentes formas de controle das autoridades prisionais do Império, depois de apresentar – como pano de fundo – o cotidiano disciplinar e de trabalho “regenerador” da população carcerária, destaca os novos e modernos mecanismos introduzidos pelas autoridades do Estado escravocrata brasileiro. A autora faz especial menção à fotografia como instrumento para esses fins: “A imagem fotográfica reforça os elementos negativos dos apenados, tornando-os indesejáveis e passíveis de rejeição e exclusão. Imprimem um documento-verdade, atingindo, pelo imaginário, a memória social

completo de práticas repressivas e prisionais do Estado Monárquico, Imperial: chegava-se mesmo a uma sofisticação *eugênica*.

Tudo indicava que o estabelecimento era direcionado pelas normas organizativas de *Auburn*: havia trabalho nas oficinas montadas da Casa de Correção como *parte da rotina de punição de acordo com aquele sistema*.

Considerável número de prisioneiros condenados à antiga pena de galés eram escravos e as obras públicas eram quase sempre o destino dos mesmos. O Ministério da Justiça, já em 1878, chamou a atenção *para* a “anomalia” pela qual essa punição aplicada aos escravos é totalmente ineficaz, isto é, não produz o efeito de intimidação.

Sendo assim, o escravo condenado a galés muda de residência, mas não muda de condição. E o trabalho forçado? Ele já o sofre em sua vida anterior.



Referências Bibliográficas

transmitida em imagens”. (Thiesen, I. “A Casa de Correção da Corte e a Fotografia Identificatória, 1859-1876” (2006), In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 167(430), 194-195, jan-mar).

- Batista, Nilo, Zaffaroni, R., Alagia, Alejandro e Stokar, Alejandro (2003). *Direito penal brasileiro-I*, 2 ed., Rio de Janeiro: Editora Revan.
- Bauman, Z. (1999). *Globalização, as consequências humanas*, Rio de Janeiro: J. Zahar.
- Bentham, J. (1974). *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*, São Paulo: Abril Cultural.
- Bentham, Jeremy (2000). *O Panóptico* (org. e trad. de Tomaz Tadeu da Silva), Belo Horizonte: Autêntica.
- Duby, George (1990). *Senhores e camponeses*, São Paulo: Martins Fontes.
- Duprat, Catherine. “Punir et guérir; en 1819, la prison des philanthropes”, In: Perrot, Michelle (1980). *Impossible prison; recherches sur le système pénitentiaire au XIX siècle*, Paris: Éditions Seuil.
- Edmundo, Luiz (2000). *O Rio de Janeiro no tempo dos Vice-Reis; 1763-1808*, Brasília: Senado Federal.
- Ferreira, Vieira (1948). “O degredo nas ordenações do Reino e os degredados vindos com Pedro Álvares Cabral”, In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 200, jul-set. (Apud Vainfas Ronaldo, p. 181).
- Fonseca, Paloma Siqueira. “A presiganga e as punições da Marinha (1808-1831)”, In: Castro, Celso (org.) (2004). *Nova história militar brasileira*, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Foucault, Michel (1985). *Microfísica do poder*, 5 ed, Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, Michel. (1983). *Vigiar e punir, nascimento da prisão*, 2ª. Edição, Petrópolis: Vozes.
- Greenhalgh, Juvenal (Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima) (1998). *Presigangas e calabouços ou prisões da Marinha no século XIX*, Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha.
- Holloway, Thomas H. (1997). *Polícia no Rio de Janeiro; repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Karash, Mary C. (2000). *A vida dos escravos no Rio de Janeiro; 1808-1850*, São Paulo: Companhia das Letras.
- Melossi, Dario e Pavarinni, Massimo (2006). *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário; séculos XVI – XIX*, Rio de Janeiro: Revan, ICC.
- Miller, Jacques-Alain. “A máquina panóptica de Jeremy Bentham”, In: Bentham, J. (2000). *O Panóptico*, Belo Horizonte: Autêntica.

Moraes, Evaristo de (1923). *Prisões e instituições penitenciárias no Brasil*, Rio de Janeiro: Editora Candido de Oliveira.

Morel, Marco (2001). *Cipriano Barata na sentinela da liberdade*, Salvador: Academia de Letras da Bahia/Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Neder, Gizlene (2000). *Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão*, Rio de Janeiro: Freitas Bastos/ICC.

Pereira, Vanny L. P. (2004). *[Com] Vivendo na prisão: a sociabilidade na sociedade marginal*. Dissertação (Mestrado). Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro.

Rusche, G e Kirchheimer, O. (1999). *Punição e estrutura social* Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

Soares, Carlos Eugênio Líbano (2001). *A capoeira escrava, e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*, Campinas: Editora UNICAMP.

Thiesen, I. "A Casa de Correção da Corte e a Fotografia Identificatória, 1859-1876" (2006), In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 167(430), 194-195, jan-mar).

Thompson, A. (2001). *A questão penitenciária*, 5 ed, Rio de Janeiro: Forense.

Vainfas, Ronaldo (org) (2000). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1805)*, Rio de Janeiro: Objetiva.

Valette, Jacques. "Le bagne de Rochefort, 1815-1852", In Perrot, Michelle (1980). *L'Impossible Prison; recherches sur le système pénitentiaire au XIX siècle*. Paris: Seuil..

Zaffaroni, E. Raúl (2007). *O inimigo no Direito Penal*, Rio de Janeiro: Revan.

Recebido para publicação em dezembro de 2010.

UMA DISCUSSÃO METODOLÓGICA SOBRE O CRÉDITO NO SÉCULO XIX

UNA DISCUSIÓN METODOLÓGICA SOBRE EL CRÉDITO EN EL SIGLO XIX

A METHODOLOGICAL DISCUSSION ON CREDIT IN THE 19th CENTURY

UNE DISCUSSION MÉTHODOLOGIQUE SUR LE CRÉDIT AU XIX^e SIÈCLE

DOI: [10.5533/1984-2503-20113306](https://doi.org/10.5533/1984-2503-20113306)

Rita de Cássia da Silva Almico

RESUMO

Discutir fontes jurídicas para o estudo do crédito no Brasil do século XIX é o principal objetivo deste texto. Para isso, destacamos dois tipos de documentos: os inventários *post mortem* e as ações de execução de dívidas, ambos com variadas informações para a pesquisa histórica. Os inventários apontam a existência das dívidas sem, no entanto, esmiuçá-las. Já as ações de execução podem proporcionar ao investigador das relações creditícias detalhes que auxiliam e muito na compreensão das sociedades onde se estabelecem essas experiências.

Palavras-chave: crédito, fontes jurídicas, inventários *post mortem*, ações de execução de dívidas.

RESUMEN

Discutir fuentes históricas para el estudio del crédito en Brasil en el siglo XIX es el principal objetivo de este texto. Para ello, destacamos dos tipos de documentos: los inventarios *post mortem* y las acciones de ejecución de deudas, ambos con variadas informaciones para la investigación histórica. Los inventarios apuntan la existencia de las deudas sin, con todo, desmenuzarlas. Las acciones de ejecución pueden proporcionar al

investigador de las relaciones crediticias detalles que auxilian mucho en la comprensión de las sociedades donde son establecidas esas experiencias.

Palabras-clave: crédito, fuentes jurídicas, inventarios *post mortem*, acciones de ejecución de deudas.

ABSTRACT

The main objective of this text is to discuss legal sources for a study of credit in 19th century in Brazil. To this aim, we have highlighted two kinds of documents: *post mortem* inventories and execution proceedings, both replete with information for the historical survey. The inventories point to the existence of debt without going into excessive detail. The execution proceedings themselves provide us with details on credit relations which facilitate an understanding of the societies in which these experiences were established.

Keywords: credit, legal sources, *post mortem* inventories, execution proceedings.

RÉSUMÉ

Le principal objectif de ce texte est de commenter les sources juridiques disponibles pour l'étude du crédit dans le Brésil du XIX^e siècle. À cette fin, nous distinguons deux types de documents : les inventaires post-mortem et les actions de recouvrement de dettes, qui nous donnent de nombreuses informations pertinentes pour la recherche historique. Les inventaires nous montrent l'existence de dettes sans pour autant entrer dans les détails. Les actions de recouvrement permettent quant à elles au chercheur intéressé par les relations de créance d'obtenir des détails précieux pour la compréhension des sociétés où s'établissent les dites relations.

Mots-clés : crédit ; sources juridiques ; inventaires post-mortem ; actions de recouvrement des dettes.

Em sua *Exposição aos credores e ao público*, Irineu Evangelista de Souza, Barão e Visconde de Mauá, inicia sua autobiografia – de âmbito estritamente profissional e não pessoal – evocando o que ele mesmo diz ser o bem mais precioso que possuía,

Na idade avançada em que me acho, em presença do acontecimento que motiva esta exposição, realizado pelo modo por que foi resolvido, não posso ter outro objecto em vista senão do naufragio aquillo que para mim vale mais do que quanto ouro tem

sido extrahido das minas da Califórnia – um nome puro (grifo nosso), *pois persisto em acreditar que o infortúnio não é um crime*¹.

Além desse ‘nome puro’, o que era de fato algo muito importante aos homens do século XIX, Mauá também se referia nesse texto à forma como os credores no Brasil eram desamparados pela lei, não havendo, em sua opinião, incentivo à disponibilidade ao crédito entre os indivíduos. Em nosso trabalho sobre empréstimos entre particulares no dito século ousamos discordar dessa última afirmativa de Mauá e que tanto influenciou os estudos sobre o crédito no Brasil.

Ao estudar as hierarquias da fortuna em Minas Gerais do século XIX percebemos que os empréstimos ocupavam um lugar de destaque entre os ativos que compunham as fortunas estudadas. Isto pode ser depreendido em pesquisa que teve como base o uso de inventários *post mortem* e, a partir dessa constatação, outra fonte se apresentou como reveladora no que diz respeito ao crédito: as *ações de execução de dívidas*. Estes dois *corpus* documentais se mostraram ótimos propiciadores de uma visão melhor sobre as relações de crédito no referido século.

Muitas são as possibilidades de estudo sobre o crédito no século XIX. Bem como, muitas são as fontes para efetivação de pesquisas sobre esse tema. Neste artigo, nosso interesse é discutir as duas fontes citadas acima, especialmente importantes para o estudo do crédito no Brasil do século XIX, com naturezas distintas no que diz respeito a sua abrangência. Os inventários *post mortem* – que apontam a existência das dívidas em meio aos ativos deixados pelo inventariado, e também no passivo – e as *ações de execução de dívidas* – fonte mais específica para o entendimento deste tema.

Para essa discussão vamos utilizar uma parte de nossa tese de doutorado, mais especificamente o capítulo 1². Nessa tese, o objetivo principal era discutir a existência e a dinâmica de um mercado de crédito na cidade mineira de Juiz de Fora no período de 1850 – ano da promulgação do Código Comercial Brasileiro – até 1906, ano do Convênio de Taubaté, quando as safras cafeeiras passaram a ter sua compra garantida pelo governo federal numa tentativa de contornar a crise de superprodução que nos atingia e que se estenderá até o final dos anos 1920.

¹ Mauá, Irineu Evangelista de Souza, Visconde de (1996). *Exposição aos credores e ao público (1878)*, Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, p. 31.

² Almico, Rita C. S. (2009). *Dívida e obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais, séculos XIX/XX*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Os inventários *post mortem* são documentos bastante ricos e muito utilizados para as pesquisas em História nas mais diversas áreas e abordagens. Essa fonte tem uma estrutura que possibilita a utilização de uma metodologia quantitativa e serial nas análises, principalmente quando o recorte é a História Econômica – como é o nosso caso. Neles consta a presença de dívidas ativas ou passivas em sua parte final. Com a abertura do inventário após a morte do indivíduo, os bens deixados sofrem uma catalogação. O juiz municipal nomeia dois louvados, que eram aquelas pessoas encarregadas de levantar os bens possuídos pelo falecido, além de apontarem o valor desses bens de acordo com a declaração do inventariante (quem fica sendo responsável pelos bens até o encerramento do processo de inventário) e dos preços praticados no mercado.

A pesquisa em inventários é árdua e requer paciência e constante motivação, já que, por se tratar de uma fonte seriada, remete a um trabalho repetitivo e sistemático. De qualquer forma, é dela que podemos apreender informações caras sobre as pessoas e suas vidas, sua família, sua casa, seus objetos pessoais. Do inventário saltam-nos aos olhos estes homens e mulheres mortos já há dezenas de anos, pois é através das informações sobre as suas vidas que poderemos analisar o conjunto de uma sociedade. Este tipo de fonte nos faz entrar realmente no mundo do inventariado, sabendo de seus problemas financeiros, familiares, sua forma de ver o mundo, enfim, mergulhando na vida destas pessoas que está ali neste documento por vezes frio e burocrático, mas por outro lado tão rica fonte para nós historiadores.

Para entendermos melhor como se apresenta um inventário, de forma geral, iremos caracterizar suas partes mais comuns. Fazemos isso para serem compreendidas as informações que podem constar nesse tipo de documento. Em nossa pesquisa elaboramos uma ficha de coleta de dados que utilizamos e que reproduz os aspectos principais desta fonte. Assim, dividimos a ficha em três partes, que por sua vez se subdividem. A primeira parte corresponde a uma espécie de cabeçalho com a localização do documento no arquivo, sua numeração e em que caixa pode ser encontrado. Isso serve para, se necessário for, fazer futuras revisões de um determinado inventário, sendo facilitada a sua localização. Também aparece nessa primeira parte a data de abertura do inventário e o *Monte Mor* do inventariado, o que corresponde ao total da riqueza possuída por tal indivíduo. Essa informação surge no momento da partilha dos bens, quando, se for o caso, pagam-se as dívidas feitas pelo inventariado, ficando como Monte Mor o restante da fortuna.

A segunda parte é referente aos dados do inventariado, inventariante, o grau de parentesco que os une, naturalidade, filiação, endereço, profissão, número de filhos, nomes destes, data da morte, ou seja, dados da vida da pessoa falecida e dos que ficaram responsáveis pelos bens deixados, ou pelas dívidas feitas em vida. É possível também saber através do parentesco se a riqueza continua na mesma família ou se o inventariante, responsável pelo zelo do que foi acumulado pelo inventariado, é uma pessoa de fora da família. Geralmente quando não é ao cônjuge que cabe essa tarefa, o que é mais comum, é um filho ou genro; ou ainda parentes mais afastados que assumem a incumbência de dizer à justiça quais bens possuía o inventariado e tomar as medidas necessárias para, durante o inventário, acompanhar se a partilha será feita nas formas da lei. No caso de não ser alguém da família, o mais comum é nomear-se um advogado, que acumulará o cargo de tutor, o que ocorre quando os filhos são menores e não há mais ninguém com grau de parentesco que possa fazê-lo.

As cartas de tutela e curatela (no caso de também ser nomeado um curador) são importantes formas de ampliar o estudo dos inventários, pois nelas aparecem descrições detalhadas da evolução dos bens, da administração dos espólios e mesmo pareceres e considerações pessoais e profissionais daqueles que exerciam tal função. Diversos estudos utilizaram-se destas cartas como forma de se ampliar o limite dessas fontes³. Através do endereço e da profissão do inventariado podemos detectar se sua vida se centraliza no mundo rural ou urbano, a que categoria social pertence. De acordo com essas informações é possível perceber no inventário analisado a posição que o inventariado ocupa na sociedade e, ainda, se sua vida se concentra na zona rural ou urbana. Com essas informações podemos localizar melhor as atividades e o mundo do indivíduo em questão. O número de filhos demonstra a divisão que será feita da fortuna existente, o que pode diluir, se o número destes for elevado, o que foi acumulado durante a vida do indivíduo. Quando há a presença de dotes, esses são adicionados ao montante de bens no momento da partilha.

A terceira parte refere-se aos bens propriamente ditos. Estes, por sua vez, subdividem-se em bens imóveis, semoventes, objetos pessoais, dívidas, títulos, ações e

³ Ver: Fragoso, João Luís Ribeiro (1983). *Sistemas Agrários em Paraíba do Sul 1850/1920: um estudo de Relações não capitalistas de produção*. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Esse trabalho em grande parte se apóia em informações destas cartas. Também Saraiva, Luiz Fernando (2001). *Um Correr de Casas, Antigas Senzalas. A Transição do Trabalho Escravo em Juiz de Fora:1870/1900*. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

terrenos. Os bens imóveis são subdivididos em terras, casas, benfeitorias, cafezais, mantimentos e roças.

As terras aparecem descritas com o tipo de utilização, sua medida, localização e valor, ocorrendo o mesmo com as casas, que são descritas com bastante riqueza de detalhes “(...) *uma casa de vivenda, coberta de telhas, forrada, assoalhada, envidraçada, assobradada na frente, em bom estado de conservação...*”⁴. As benfeitorias também servem para ilustrar a forma como a fazenda era equipada e o grau de capacidade produtiva que possuía, podendo também demonstrar a existência de outras funções, como a produção de aguardente, por exemplo. Os mantimentos e roças vêm em seguida aos cafezais. Os primeiros são à base da economia da cidade, seguindo a produção nacional e, os outros ativos representam outras possibilidades de produção dentro da fazenda, tendo modesta participação no montante da riqueza devido a pouca produção e seus baixos preços⁵.

O segundo subgrupo, de bens semoventes, subdivide-se em animais e escravos. Não parece despropositada esta afirmação, uma vez que, embora a descrição dos animais seja normalmente mais sucinta esta se assemelha à dos escravos, e normalmente estes ‘ativos’ eram apresentados em um mesmo tópico no corpo do inventário, dando um pouco a idéia da percepção dos agentes do período sobre a importância da posse do escravo.

Um terceiro subgrupo de riqueza encontrada nos inventários é o que denominamos objetos pessoais. Esses são, na realidade, o que nos dá a noção da vida privada do indivíduo. Como objetos pessoais, temos uma subdivisão de móveis (móvelia), jóias, utensílios, instrumentos profissionais e outros. Pela grande diversidade e pequena importância no montante da riqueza, não guardamos muita atenção a estes itens, a não ser quando a própria dimensão da amostra se impunha – no caso de um farmacêutico, um médico, ou um artesão, cujos instrumentos profissionais se tornavam importantes pela própria natureza da atividade do inventariado, por exemplo.

⁴ Inventário de Gabriel José de Barros, com número 1881, caixa 252 B, com data de abertura em 07/03/1907, sob a guarda do AHUFJF.

⁵ Esta questão sobre a produção de alimentos, já foi estudada por Andrade, R. G. (1991). “Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata.” In: *Revista Brasileira de História*. SP. Vol. 11, número 22, mai/ago de 1991. e ampliada por Souza, Sônia. (1998). *Alem dos Cafezais. Produção de Alimentos e Mercado Interno em uma Região de Economia Agroexportadora – Juiz de Fora na Segunda Metade do Século XIX*. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

O subgrupo das dívidas vem subdividido em ativas e passivas, sendo abatido do monte o que deverá ser pago aos credores, mesmo que para isso os bens precisem ser levados “à praça” (leiloados pela justiça). É importante frisar que dívidas ativas referem-se ao que o inventário tem a receber e, dívidas passivas, o que deve ser pago a outrem.

Formando outro subgrupo de bens, temos os títulos, apólices, dote e dinheiro, caracterizando a parte financeira do montante da riqueza. As ações foram separadas desse grupo por entendermos ser esse ativo de natureza diferenciada dos demais ativos financeiros, já que apresentavam um risco maior, de acordo com as oscilações inerentes ao mercado, e, ainda, por podermos, através dessas ações, detectarmos o aparecimento de companhias locais que caracterizam a urbanização e modernização que a cidade apresenta dentro do período estudado.

O último subgrupo é formado pelos terrenos, que se encontram principalmente no universo urbano, sendo que pode ocorrer a presença desses nos distritos e, dessa forma, foram considerados rurais. Eles têm pouca expressão quando comparados com os outros ativos na participação no montante total da riqueza, mas são importantes na medida em que nos permitem avaliar o grau de urbanização e a demanda para a construção de casas, lojas, fábricas e demais edifícios na cidade.

Feita a apresentação das partes do inventário, é importante ressaltar que, obviamente o inventário nos dá conta de um indivíduo, e que, para entendermos a sociedade em que este está inserido agregamos as informações quantificando-as. Os ativos constitutivos da fortuna destes indivíduos, quando agregados, dão-nos um olhar sobre as formas de acumulação e de constituição das fortunas no tempo, possibilitando-nos acompanhar as mudanças que influenciam na constituição e diversificação destas fortunas. Elas refletem, desta forma, uma parte da sociedade em que estão inseridas e as modificações que esta está sofrendo. Também é possível, como é o objetivo nesse artigo, apontar a existência de dívidas por parte do falecido, podendo estas serem ativas ou passivas.

Se o corpo documental acima descrito, os inventários *post mortem*, nos aponta as dívidas em significativa quantidade, tais fontes não são suficientes para responder as questões levantadas especificamente sobre o crédito tomado aqui em sentido lato. Nos inventários, as dívidas aparecem de forma bastante simplificada, com poucas informações acerca da transação de crédito em si. A intenção principal era de registrar quanto o falecido tinha a receber de empréstimos feitos (ou adiantamentos) e, em caso inverso, quanto ele devia e que, ao final do processo de inventário, deveria ser deduzido de seus bens. Para esmiuçar melhor as transações de crédito entre as pessoas é preciso uma

documentação de registro 'oficial' desses créditos, que fosse amparada na lei vigente. No caso a Lei nº 556, de 25/06/1850,⁶ que criou o Código Comercial de 1850, revela-se fundamental para quem quer trabalhar com o crédito entre os indivíduos na sociedade brasileira da segunda metade do século XIX.

A promulgação do Código Comercial em 1850 oferece ao país um moderno instrumento jurídico de controle e registro das transações comerciais e, particularmente as de crédito. Será ainda o Código Comercial de 1850, ao trazer o amparo legal para o estudo desses registros em seus vários artigos sobre as garantias, a cobrança de juros, os procedimentos para as cobranças e os casos de quebra de contrato, que irá estabelecer as bases para as Ações de Execução de Dívidas. Estas ações foram os processos jurídicos resultantes desse Código como "instrumento legal" para arbitrar essa relação aos casos em que os devedores e credores entrassem em litígio.

As fontes para estudo do crédito são múltiplas e vão desde inventários *post mortem*, já citados, até hipotecas, ações ordinárias, ações decendiárias e as Ações de Execuções de Dívidas. Nos inventários temos as dívidas (sejam ativas ou passivas, ou seja, tendo o inventariado como credor ou como devedor) que existiam no momento da morte do indivíduo. Dado ao próprio caráter dos inventários de listar os 'haveres' e os 'deveres', não é possível, a partir desse tipo de documentação, acompanhar a transação creditícia, apenas conhecer a sua existência, como dito anteriormente. Já os registros de hipotecas referem-se a um determinado tipo de dívida onde, via de regra, o volume de dinheiro envolvido é significativo e obrigatoriamente têm a garantia em bens que constam do contrato feito. Tal dívida foi assumida e consta de um documento, tendo sido paga ou não, dito de outra forma, nos permitem identificar uma relação de crédito com seus juros e garantias mas não as motivações iniciais, os termos estabelecidos pelos agentes, as peculiaridades que levaram ou não ao pagamento das mesmas. Em 1864, a Lei n. 1.237 de 24 de setembro viria para completar o Código Comercial no que se referia às hipotecas.

A legislação até 1860 não impediu que os bancos fizessem empréstimos de maior prazo, mas não ofereceu incentivos para compensar banqueiros e seus investidores. Os legisladores

⁶ A criação do Código Comercial fez com que o Tribunal da Real Junta do Comércio desaparecesse, assim como as decisões baseadas nas Ordenações Filipinas. Sobre o Código Comercial e seu Tribunal do Comércio, ver Alvisi, Edson (2007). *Magistrados e Negociantes na Corte do Império do Brasil: O Tribunal do Comércio (1850-1875)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

imperiais procuraram retificar estes problemas e promover o crédito por meio de uma lei hipotecária, em 1864, que estabeleceu o registro hipotecário e procurou eliminar um dos impedimentos ao crédito de longo prazo: a necessidade de uma fonte de longo prazo de fundos bancários para emprestar⁷.

Nas hipotecas, a dívida foi assumida e constava de um documento, tendo sido paga ou não, dito de outra forma, nos permitem identificar uma relação de crédito com seus juros e garantias, mas não as motivações iniciais, os termos estabelecidos pelos agentes, as peculiaridades que levaram ou não ao pagamento das mesmas. Mas o que nos chamou a atenção foi a riqueza de informações constantes na documentação dos processos de Execução de Dívidas⁸.

A fonte se revelou rica nos detalhes que traz de cada processo como as razões dos empréstimos, as relações pessoais e familiares estabelecidas entre os agentes envolvidos, as razões da inadimplência dos devedores, as expectativas dos credores entre outros; mas também porque, ao utilizarmos os métodos quantitativo e serial, pudemos perceber as tendências gerais do comportamento dessas dívidas. Aprofundando um pouco esse ponto, a fonte ao se constituir em uma execução judicial traz um aprofundamento das relações estabelecidas entre os credores, devedores, advogados e a própria justiça enquanto representante das razões e intenções do Estado, tomado aqui em sentido amplo. Ao se prestar ainda a análises quantitativas e qualitativas revela o duplo aspecto do comportamento do mercado e das lógicas levadas pelos indivíduos nos atos de dar e tomar crédito e ainda naquilo que era considerado como moral e legalmente aceitável nestas relações.

A intensa prática de emprestar e tomar emprestado nos leva a constatação da existência de um dinâmico mercado de crédito que contava, principalmente, com a participação dos indivíduos da cidade e região, e podia envolver tanto dinheiro, quanto mercadorias e serviços. Não obstante os estudos que afirmam a baixa circulação monetária nas sociedades rurais e escravistas, percebemos que havia uma demanda por empréstimos que precisava ser atendida e, para tanto, o papel dos emprestadores particulares e, posteriormente, dos bancos, teve significativa importância nesse mercado.

⁷ Hanley, Anne G.; Marcondes, Renato Leite. “Bancos na Transição Republicana em São Paulo: O Financiamento Hipotecário (1888-1901)”. In: <http://www.eesp.fgv.br/upload/seminario/4a117e487ac0a.pdf>.

⁸ Alguns autores estrangeiros como Craig Muldrew e Margot Finn utilizam fontes judiciais de cobrança de dívida em seus trabalhos acerca do crédito. Muldrew, Craig (1994). “Credit and the courts: debt litigation in a seventeenth-century urban community.” In: *Economic History Review*. 2nd ser., 46, 1993. pp 23 – 38; FINN, Margot. “Debt and credit in Bath’s court of requests, 1829 – 1839.” In: *Urban History*. Vol. 21. 1994, p 211 – 236.

Além disso, é importante ressaltar que as relações de crédito sugeriam um bom negócio para quem tivesse algum capital, independente do valor, para que pudesse dispor por algum tempo, com cobrança de juros que garantiam certo lucro como investimento. Obviamente não é somente visando o lucro que se emprestava naquele período, sendo também relevantes as relações de amizade e parentesco. De todo modo, entendemos ainda como sendo essencial em todas essas relações de crédito a boa circulação da informação e, conseqüentemente, da efetivação dos negócios de crédito.

Essas relações tiveram um papel importante tanto para dívidas ditas 'perdidas' ou incobráveis, como aparecem por vezes nos inventários *post mortem*, como para as que, sendo ou não pagas, não deixaram rastro para os historiadores, por não terem deixado vestígio. No caso do uso deste tipo de fonte como as Ações de Execução, as dívidas pautadas exclusivamente nas relações pessoais – as que costumam ser chamadas pela historiografia de 'compadrio'⁹ – não aparecem, bem como as que tiveram a sua conclusão sem necessidade de processo judicial, visto termos um corpo documental de litígio. Dito de outra forma, essas ações de execução existem para os casos em que o acordo, seja ele verbal ou documentado (cartorialmente ou em documento privado), não foi cumprido e o credor resolveu cobrar a dívida, pois amparado na legislação pertinente em um processo judicial expressamente constituído para tal fim.

O que aqui nos interessa é demonstrar que é possível estudar as relações de crédito que, amparadas pela lei, tiveram que ser cobradas judicialmente utilizando como base empírica a documentação de inventários *post mortem* e as ações de execução de dívidas. Essas dívidas permitem uma visão bastante significativa da existência de relações de crédito como uma relação social e econômica, já com características de uma relação capitalista, embora ocorram em uma sociedade escravista, percorrendo um período que atravessa a crise e final desse tipo de regime.

As Ações de Execução de Dívidas previstas pelo Código Comercial se constituem, assim, em um conjunto de fontes de grande potencial de pesquisa para a questão do crédito. Ao regular as relações de crédito o Código Comercial de 1850 trazia as várias

⁹ Segundo Renato Pinto Venâncio, "o compadrio consistia em uma relação nascida no sacramento do batizado e registrada nos livros paroquiais. Por se tratar de um "renascimento espiritual", os batizados deveriam dispor de novo vínculo filial, agora definido através dos "pais espirituais". Portanto com o compadrio, a família se estende para além dos laços sanguíneos, família ampliada, e que no caso brasileiro, para muitos historiadores, sociólogos e antropólogos, trata-se de uma das principais características da sociedade patriarcal. Ver entre vários trabalhos: Venâncio, Renato (et ali). "O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII." In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, nº 52, p. 273-294 – 2006; Brugger, Sílvia (2007). *Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rey, séculos XVIII e XIX)*, São Paulo: Annablume.

modalidades de empréstimos e as formas como deveriam ser feitas as cobranças destes. Por exemplo, na sessão XVI “*Das Letras, Notas Promissórias e Créditos Mercantis*”,¹⁰ em seu artigo 376, definia que,

*O portador da letra de câmbio aceita e não aceita, é obrigado a pedir o seu pagamento no dia do vencimento, e, não sendo paga, a fazê-la protestar de não paga. O pagamento deve ser pedido, e o protesto feito no lugar onde a letra for cobrável*¹¹.

Além de definir as condições de cobrança, vemos que a lei determinava o local onde a dívida poderia ser cobrada, o que, por si só já delimita espacialmente este ‘mercado’. Ou seja, mesmo os credores desconhecidos teriam os seus direitos garantidos através da obrigatoriedade dos editais de praça que visavam justamente fazer chegar aos possíveis credores informações sobre cobrança dos devedores em processo de execução ou solvência. Tais editais eram publicados nos jornais locais (particularmente em Juiz de Fora será o jornal ‘O Pharol’) o que reforça a idéia de um mercado espacialmente delimitado e da circulação das informações referentes ao crédito. Na seção “*da prescrição*”, capítulo XVIII, os artigos 441 até o 449 falavam dos prazos de prescrição dos diversos tipos de dívidas, ou seja, regulamentavam os ‘tempos’ possíveis de cobrança, o que poderia ser vital para um credor garantir o retorno de seu ‘investimento’. Na seção “*das diversas especiais de créditos e suas graduações*”, constava, ainda, os quatro tipos de credores que segundo o Código seriam: 1º credores de domínio; 2º credores privilegiados; 3º credores com hipoteca e 4º credores simples ou quirografários – artigos 874 a 879¹².

Por fim, e para os fins que nos interessam nessa pesquisa, o Código Comercial regulou ainda a ‘forma’ como os processos de execução deveriam ser levados à cabo. Vemos no Código, na parte “*Título Único*” “*da administração da justiça nos negócios e causas comerciais*”, em seu capítulo II “*dos tribunais do comércio*”, no artigo 22 que,

Todas as causas comerciais devem ser processadas, em todos os Juízos e instancias, breve e sumariamente, de plano e pela verdade sabida, sem que seja necessário guardar estritamente todas as formas ordinárias, prescritas para os processos civis: sendo unicamente

¹⁰ Art. 425 – *As letras da terra são em tudo iguais às letras de câmbio, com a única diferença de serem passadas e aceitas na mesma Província; e, Art. 426 – As notas promissórias, e os escritos particulares ou créditos com promessa ou obrigação de pagar quantia certa, e com prazo fixo, a pessoa determinada ou ao portador, à ordem ou sem ela, sendo assinados por comerciante, serão reputados como letras da terra.*

¹¹ Ver: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0556-1850.htm. Também conferir os artigos 374 e 411.

¹² Ibidem.

*indispensável que se guardem as formulas e termos essenciais para que as partes possam alegar o seu direito, e produzir as suas provas*¹³.

A celeridade prescrita no Código será em grande parte obedecida pela justiça; ao menos para o município de Juiz de Fora, a maioria dos processos de execução de dívidas será bastante rápida.

O 'corpus documental' resultante destas seções do Código Comercial e que utilizamos nesta pesquisa está sob a guarda do Arquivo Histórico do Município de Juiz de Fora (doravante AHMJF). Estas ações possuem uma correlação de informações que torna necessária a análise em conjunto, além é claro, da qualificação de casos que tivemos como 'exemplar' de alguma discussão específica. Essa documentação, principalmente as ações de execução de dívidas na qual baseamos a maior parte de nossos argumentos, nos possibilitaram responder algumas questões que permitem caracterizar as relações de crédito. Foi possível ver a inadimplência na relação creditícia através dos compromissos de pagamento que não foram cumpridos e que foram levados à justiça. Constam os nomes das partes envolvidas, seu domicílio e função social, o valor da dívida que está sendo cobrada, a incidência de juros, prazo e natureza da dívida (penhor, hipoteca, letra e empréstimo de dinheiro são os mais comuns), além das garantias oferecidas pelo devedor e, via de regra, os motivos que levaram ao empréstimo.

Esse instrumento jurídico tem uma estrutura de funcionamento bastante simples. Uma dívida não paga promovia a abertura de uma ação ordinária e que, no caso de sentença favorável, levava a uma ação de execução de dívidas, que, ao correr na justiça, podia dar origem a outras ações, principalmente de penhora ou seqüestro e leilão de bens para pagamento de dívidas.¹⁴ O credor entrava na Justiça Municipal com o pedido de execução através de uma petição¹⁵ – documento encaminhado ao Juiz Municipal da

¹³ Ibidem.

¹⁴ De acordo com o Vocabulário Jurídico de Augusto Teixeira de Freitas, arresto ou embargo é a apreensão judicial da coisa sobre que litiga, ou de bens suficientes para a segurança da dívida, até se decidir a questão dela, pendente ou a propor-se. Seqüestro é um depósito judicial da coisa sobre a qual se litiga, equivalendo, muitas vezes, ao embargo ou arresto. Ver: Teixeira de Freitas, Augusto (1888). *Vocabulário Jurídico*. Rio de Janeiro: Livreiro Editor, p. 17 e 353. As ações foram organizadas pelo Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora com o nome pelo qual foram abertas originalmente, não obstante a semelhança teórica entre elas.

¹⁵ A lei previa que as dívidas até 50\$000 poderiam ser cobradas judicialmente ao juiz de paz no distrito de origem. Acima desse valor somente ao juiz de direito na sede da comarca. Ver: Em Sessão da Câmara dos Deputados do império de 21/07/1860, o deputado pela Província de Minas Gerais, Paula Santos propõe projeto de lei de elevação da alçada dos juizes de paz para que pudessem, de acordo com o Código Comercial Brasileiro, julgar causas comerciais ou cíveis até a importância de 150\$000 em substituição ao teto de 50\$000 anteriores. Atas da Câmara dos Deputados, Assembléia Geral. www.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/pesquisadiariosanais.html p. 105.

Comarca com pedido de execução de dívida com nomeação de autor e réu, valor da dívida, juros, prazo, natureza da mesma e garantias dadas – que vem transcrita na ação de execução e, acompanhada, na maioria das vezes, de sentença favorável em ação ordinária impetrada contra o devedor. A partir daí, o Juiz autuava e intimava o devedor para se pronunciar e apresentar embargo, se fosse o caso. Este fazia, ao comparecer à presença do Juiz, por ordem deste, quando concordava com a cobrança, uma confissão de dívida, mesmo que a dívida fosse documentada através de letras, promissórias, documentos particulares ou hipotecas.

No caso de dívidas sem comprovação via documento escrito (as que não possuíam nenhum documento comprobatório), após essa confissão por parte do devedor tornavam-se devidamente documentadas perante a justiça. O prazo para o pagamento era de dez dias (ações de dez dias ou decendiárias), mas podia ocorrer que no momento da audiência o devedor pedisse um prazo para pagar sem que passasse pelo processo de execução – o que significava uma conciliação. Se esse prazo fosse concedido, esperava-se o tempo e o processo terminava com o pagamento feito. Muitas vezes também, no ato da petição, o credor já havia passado pelo juízo conciliatório e não tinha obtido sucesso em sua cobrança. No caso em que não ocorresse acerto no juízo conciliatório, o prazo para pagamento dado pelo juiz era de 24 horas. Não havendo acordo, ou na indisponibilidade do devedor de saldar seu compromisso, podia ocorrer outras ações civis, chegando, inclusive, à ida dos bens “à praça”, ou seja, a penhora e o leilão público para saldar a dívida.

Outra documentação que também podemos utilizar para esse tipo de trabalho, no sentido de qualificar as informações seriadas das ações de execução, encontra-se nos Livros de Notas Cartoriais relativos ao 1º e 2º Ofício de Notas, que são os registros de hipotecas.¹⁶ Estes documentos contêm os nomes das partes envolvidas (credor e devedor), o valor do empréstimo, o prazo estipulado para a quitação, a taxa de juro cobrada e a relação dos bens que foram penhorados (ou melhor dizendo, hipotecados). Os bens oferecidos como garantia variavam, incluindo terras, escravos, moradas de casas, cafezais e até máquinas à vapor, entre outros. Na verdade, essa documentação pode ser utilizada para verificar pendências ou confusão nas informações que porventura aparecerem em algumas dívidas. Estas, ao serem cobradas na justiça, traziam cópia do registro de hipoteca no processo de execução de dívidas, o que nos isenta de precisar olhar o registro original e,

¹⁶ Esta documentação encontra-se em banco de dados cedido pelo Professor Anderson Pires, a quem agradeço.

para enfatizar que também as dívidas por hipotecas, quando não pagas, eram resolvidas com ações de execução de dívidas.

O credor que não tendo seu compromisso pago pelo devedor procurava a justiça no período posterior a 1850 por ter seus direitos garantidos pelo Código Comercial brasileiro promulgado naquele ano. O direito de propriedade, tanto para títulos e dívidas ativas, como também para outras garantias como terras, semoventes, instrumentos e imóveis urbanos, inclusive, aparecia como pressuposto das ações cíveis das execuções de dívidas. Era o amparo legal de que, na ausência de pagamento e com sentença favorável do Juiz, o credor podia receber seu reembolso, mesmo que fosse através de penhora e leilão de bens do devedor. Não estavam presentes nesta ação, portanto, as relações de amizade e proximidade tantas vezes eficazes para a concretização da dívida de acordo com a historiografia pertinente¹⁷.

No caso da falta de pagamento de um compromisso assumido, a primeira atitude a tomar era entrar com uma ação ordinária, com provas de que a dívida existia e de que o prazo não foi cumprido por parte do devedor – estas provas podiam ser testemunhos orais de duas pessoas ‘idôneas’, homens de bem e de ‘bom nome’. Daí entrava em cena o juízo conciliatório que tentava definir a questão sem que houvesse a necessidade da execução. A ação ordinária, não se resolvendo de forma conciliatória, daria ao credor uma sentença ordinária que permitia que ele pedisse a execução da dívida de acordo com o que foi combinado no ato do empréstimo entre as partes. O que significava que, ao entregar a petição ao Juiz Municipal, o mesmo intimava o devedor para audiência pública em que ele ouvia as partes. De uma maneira geral, nesse momento o devedor fazia uma confissão de dívida e dizia que contraiu empréstimo de tal quantia, denominando as condições do ato de crédito. A partir daí, se juntavam ao processo várias provas da dívida e das condições do empréstimo, entre elas a escritura de dívida, outra importante fonte para estudo do crédito e que aparece transcrita de forma integral na ação de execução. Em tal escritura consta valor inicial, prazo e juros da transação em questão. Também aparecem nas execuções as contestações, ou embargos, no linguajar jurídico. É quando o devedor contestava a dívida ou parte das alegações do credor. Depois de feitas as alegações o juiz julgava a pertinência ou não das alegações e dava sentença.

¹⁷ Musacchio, Aldo (2005). *Law and Finance in historical perspective: Politics, bankruptcy law and corporate governance in Brazil, 1850-2002*. Tese (Doutorado). Stanford University. Ver especialmente o Capítulo 3: “Bankruptcy law and creditor rights in Brazil, 1850 – 2001.”

Daí, podemos apurar os motivos da contração da dívida, a situação financeira do devedor e, em alguns casos que analisamos, se existiam outros credores ou não. É que, a partir do momento que o juiz dava a sentença, seguia-se a nomeação de louvados, ou seja, aqueles que iriam avaliar os bens penhorados e que iam a leilão até que bastassem para pagamento da ação – o que incluía o principal das dívidas, juros e custas do processo. Eram penhorados bens diversos, desde terras, lavoura, benfeitorias, imóveis, animais, escravos e utensílios, ferramentas e etc. Esses bens penhorados iam à leilão em praça pública que, depois de arrematados, o que era arrecadado servia para liquidar o motivo do litígio.

Esse foi o caso, por exemplo, da dívida contraída pelo Barão de Bertioga, fazendeiro em Juiz de Fora, à outro fazendeiro do distrito de São José do Rio Preto, Francisco de Assis Alves, no valor de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis). Nesse documento de execução, de 06/11/1861, foram penhorados e leiloados a Fazenda da Piedade com 123 mil pés de café, casa de vivenda, benfeitorias e o 'sítio do Pereira' que pertencia à dita fazenda. Tal crédito teve cobrança de 1% ao mês de juros e se liquidou rapidamente, em 21/11/1861, ou vinte dias depois da entrada do processo na justiça local¹⁸.

Na ausência do devedor ou da esposa do mesmo, eram os demais herdeiros chamados a assumir o pagamento. Outro caso bastante ilustrativo foi o do carpinteiro Antônio Duarte Neves, morador de Juiz de Fora, que contraiu dívida com outro carpinteiro, da mesma cidade, de nome Américo José Caetano, em 1864, no valor de 169\$500 por jornais devidos e obteve na justiça o direito de receber (...)

(...) as seguintes quantias provenientes de serviços prestados: 2:265\$709 de Antônio Amálio Halfeld, 507\$070 de Carlos Teixeira de Carvalho Hungria, 159\$900 de José Carlos Ferreira Pinto, 620\$360 de Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho¹⁹.

Ao ultrapassar o valor devido, o restante do dinheiro que a justiça penhorava e leiloava era devolvido para o devedor, como ocorreu nesse caso²⁰. É também o exemplo da dívida do proprietário Gustavo de Paula Villa Boas que, tendo falecido antes de saldá-la, deixou para sua mulher e filha a responsabilidade de saldar os 31:800\$000 que devia

¹⁸ Ação de execução de dívida de 06/11/1861 sob a guarda do AHMJF.

¹⁹ Ação de execução de dívida de 1864 sob a guarda do AHMJF

²⁰ Ação de execução de dívida de 25/11/1864 sob a guarda do AHMJF

para o Fazendeiro Candido Teixeira Tostes²¹. O credor entrou na justiça em 28/06/1905 para cobrar a hipoteca que tinha em contrato o prazo de 72 meses para vencer e ser quitada, a juros de 12% ao ano, já vencida desde janeiro daquele ano. Os bens dados por garantia envolviam uma chácara com casa e terreno e mais seis casas e seus respectivos terrenos, todas localizadas no centro de Juiz de Fora. O advogado de defesa tentou alegar ao juiz que a viúva e sua filha “*não tinham nem mais um teto que as abrigue*”, no entanto, com o fruto da praça dos bens foi possível quitar a hipoteca e o restante, 10:138\$113 foi devolvido para as devedoras.²² Teresa Marques em trabalho sobre dote e falências, discute em determinado ponto do trabalho a cobrança de dívidas que herda a família afirmando que

(...) não sendo incomum o comerciante falecido legar dívidas à sua família, que dispunha de escassos meios para verificar a exatidão do montante devido e a justeza do pleito dos credores, principalmente porque os comerciantes não eram obrigados a adotar um método de escrita mercantil padronizado, nem mesmo após a edição do Código. (...) Na ausência de provas material contrária ao pleito dos credores, os tribunais decidiam em favor destes, contra a viúva²³.

Segundo Ilmar Mattos, assistimos ao longo do Império uma ‘mutação’ no sentido das leis que garantiam as execuções e hipotecas; para este autor, a lei regencial de 30 de agosto de 1833 significaria o ‘triumfo’ do ‘capital mercantil’ ao garantir que engenhos, minas e escravos (maiores de 14 no caso dos homens e 12 no das mulheres) poderiam ser penhorados para garantia dos créditos à receber. Ainda segundo o autor, em 1863-1865 a Lei Hipotecária “*assinalava um predomínio do interesse dos plantadores*” uma vez que os empréstimos não podendo ultrapassar a metade do valor dos bens penhorados, transformariam os “*devedores em credores dos seus credores*”²⁴.

Na prática percebemos que o oposto se constitui no comportamento mais comum, ou seja, não sobrar nenhum bem para o devedor, demonstrando uma justiça um tanto quanto ‘injusta’, ou implacável, se pensarmos que em alguns casos nada sobrou para

²¹ Em 1890, a Fazenda São Mateus, foi comprada pelo Dr. Cândido Teixeira Tostes. Dr. Candinho, como era carinhosamente conhecido, nascido em 05 de fevereiro de 1842, era bacharel em Direito e foi Diretor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Homem dinâmico e inteligente, de grande projeção no meio ruralista, implantou, nas fazendas São Mateus e Sant'Ana, lavouras de café, tornando-se o maior cafeicultor de Minas e por isso cognominado o ‘Rei do Café’. A 9 de abril de 1927, falecia aos 85 anos. A escolha do nome do Instituto de Laticínios “Cândido Tostes”, em funcionamento até os dias de hoje, foi feito em sua homenagem. Ver: <http://www.candidotostes.com.br/Instituto.htm>

²² Ação de execução de dívida de 28/06/1905, sob a guarda do AHMJF.

²³ Marques, Teresa C. de Novaes (2003). *Dote e Falências na legislação comercial brasileira, 1850-1890*. In: *Econômica*, vol. 3, n. 2, p. 173-206, dezembro 2001 – Impressa em setembro de 2003, p. 178.

²⁴ Mattos, Ilmar R. (2004). *O tempo saquarema*. 5ª Edição, São Paulo: Hucitec, p. 96 – 97, nota 175.

quem devia. O advogado Tobias Antunes Franco de Siqueira Tolendal, Deputado Provincial em 1888 e 1889, emprestou oito vezes em nossa mostra, perfazendo um total de 17:701\$466. Seus devedores eram fazendeiros e proprietários que pagaram na justiça os empréstimos de dinheiro e por letra, com garantia de bens urbanos (casas e terrenos) localizados todos no centro da cidade de Juiz de Fora. No entanto, apesar de não constar em nossa mostra – por não ter as características do crédito que aqui buscamos analisar – a dívida de Antônio Ribeiro de Miranda, que dizia respeito ao aluguel em atraso da casa onde residia e que era de propriedade de Tobias Tolendal, não foi paga, e teve um dramático final. Na manhã de 18/08/1904, Antônio acabou por esperar Tolendal na porta do fórum da cidade e assassiná-lo. Tobias teria mandado retirar as telhas da casa onde morava o devedor e sua mulher, que estava grávida, e o casal não tinha pra onde ir. Tobias Tolendal recebeu um tiro nas costas, vindo a falecer onze dias depois, em 26/8/1904. O *Jornal do Commercio* do dia 27/8/1904 trazia a notícia:

*Aos 53 anos, faleceu ontem, às 6 horas da tarde, vítima de ferimentos recebidos de Antônio Ribeiro de Miranda, o Dr. Tobias Antunes de Siqueira Tolendal*²⁵.

Os processos variaram de tamanho, o que se devia principalmente a embargos do devedor e a presença de outros credores que juntavam suas execuções ao processo. Mas os prazos da entrada na justiça até o pagamento da dívida não eram superiores há um ano na maioria dos processos, tendo uma duração média de dois meses. Quando o devedor tinha seus bens leiloados e, dessa forma, efetuava o pagamento, os juros eram contados até a data final, desde que não houvesse nenhum acordo contrário no contrato da dívida, bem como as custas do processo.

No caso do não pagamento no prazo estipulado pela ação decendiária (10 dias), estes bens iam à leilão e o que se apurava deste servia para pagamento, quando não é o caso do próprio credor arrematar os bens. Serve para ilustrar de forma qualitativa o processo de dívida do Conde de Cedofeita²⁶ que ao final da vida acabou na pobreza “*esquecido pelos comensais de ontem, dos amigos que sua bolsa servira tantas vezes*”, nos dizeres de um historiador local²⁷. Este, em 1881, teve seus bens penhorados e

²⁵ Jornal do Comércio. Necrológico. 27/08/1904.

²⁶ Henrique Coelho de Souza foi o único Visconde e Conde de Cedofeita, título recebido de D. Luís I, rei de Portugal por decretos de 15/07/1869 e 02/07/1875, respectivamente. Ver: Saraiva, Luiz Fernando. “O Império em Minas Gerais: Economia e poder na Zona da Mata mineira do século XIX.” In: http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2008/D08A075.pdf.

²⁷ Nóbrega, Domervilly (1998). *Revendo o passado*. Juiz de Fora: Edições Caminho Novo.

leiloados para pagamento de dívida que tinha com o Banco do Brasil no valor absurdamente elevado de 450:000\$000.²⁸ Muitos outros exemplos poderiam ser aqui descritos.

O que temos visto nesta documentação e que queremos discutir aqui é que tanto credores quanto devedores estavam amparados pela legislação após a promulgação do Código Comercial de 1850 e as garantias que este código assegurava tanto para um quanto para outro lado das transações de crédito. As dívidas variaram de valor conforme o extrato social a que pertenciam tanto credores quanto devedores, sendo maiores, logicamente, os valores presentes entre os fazendeiros e negociantes, tanto na função de credores, quanto na de devedores, sendo que a origem de ambas as partes envolvidas nos processos se concentrava principalmente na cidade de Juiz de Fora e seus distritos, demonstrando o que defendemos como hipótese inicial, a da existência de um mercado de crédito local. Quanto ao prazo, podemos perceber que entre a entrada do pedido de pagamento na justiça e o efetivo desfecho do processo não excedia, em média, há dois meses, o que também demonstra que o Código Comercial protegia os credores e o sistema como um todo era 'eficiente'. A cobrança de juros, que eram os *ditos oficiais* e acordados, via de regra, no ato do empréstimo, não excediam na maioria dos casos a 12% ao ano, o que descarta a hipótese de usura, tão propalada entre a historiografia que abordou o tema²⁹. A diversidade de categorias sociais envolvidas e suas muitas atividades demonstram o desenvolvimento urbano proporcionado principalmente pela atividade econômica mais importante do município em questão, a cafeicultura de exportação, e seus desdobramentos para os demais setores da sociedade. E, por último, no que diz respeito às garantias, percebemos que os bens que tinham esse fim variavam desde terras, cafezais, benfeitorias, escravos, animais, instrumentos, até ações de empresas, o que é um ponto importante da lógica do crédito e que será analisado de maneira mais detida à frente.

Certo é que a partir desse corpo documental muito se pode acrescentar à análise das relações creditícias nessas sociedades de transição ao capitalismo, onde características capitalistas convivem com formas mais antigas de relações econômicas.

Alguns autores analisaram a transição ao capitalismo no Brasil, concebendo a Lei de Terras, o Código Comercial e a gradual substituição do trabalho escravo pelo trabalho

²⁸ Processo de execução cível de 03/07/1881. sob a caixa de número 37. AHMJF.

²⁹ A primeira lei de Usura no Brasil data de 1934. Até ela ser promulgada os juros ditos oficiais eram os de uso, seguindo a tradição e o costume e não excedendo, em média, 12% ao ano.

livre como etapas da mudança da estrutura estabelecida no Brasil no século XIX para o capitalismo. É o caso de José de Souza Martins, que discute a Lei de Terras como, além de buscar assegurar a propriedade da terra, a partir de sua promulgação em 1850, também incrementou o crédito ao autorizar a utilização dessas propriedades como garantias de hipotecas³⁰. Esta lei sobre a propriedade fundiária também auxiliou na liberação da mão-de-obra necessária à lavoura, ao impedir o acesso de boa parte dos homens livres à este tipo de propriedade. O monopólio sobre a terra e a transição ao trabalho livre seriam básicos para a efetivação do capitalismo. Outro autor que concorda com essa premissa para a transição ao capitalismo é Roberto Smith. Além das modificações legais já mencionadas ele inclui a lei hipotecária de 1864 como de natureza capitalista³¹. É claro que muitos são os debates sobre a eficácia da Lei de Terras, incluindo uma gama de aplicações variadas pelo país. No entanto, no caso da oferta da propriedade como garantia de dívida presente na documentação que utilizamos, a justiça não só reconhecia o direito sobre a terra como a utilizava para pagamento do débito.³²

Não é de se estranhar que em uma sociedade com economia capitalista ainda em desenvolvimento, os indivíduos atuem de forma efetiva para resolver os problemas que atingem parte da população em suas necessidades variadas e que as levam a procurar o crédito. A quem recorrer num momento de aperto financeiro é uma questão relativamente fácil de resolver, dependendo do nível de informação do indivíduo acerca do mercado de crédito, numa comunidade que tem poucos habitantes e que, como visto em alguns processos, o próprio escrivão declara constantemente serem as partes *por ele conhecidos*. O que se mostra pela documentação consultada é que esse mercado de crédito é bem mais complexo e que envolve uma parcela significativa da população em suas teias.

As relações estabelecidas na cidade de Juiz de Fora em meados do século XIX, no que diz respeito ao crédito, podem propiciar uma visão das relações de proximidade entre esses membros e uma circulação de informação em uma cidade com uma população que possibilitava melhor tal condição, pelo tamanho de pequeno porte da cidade para aquele período. A documentação aqui caracterizada serve como rica fonte de pesquisa para os estudos do crédito e das relações que esta atividade inclui. As informações contidas

³⁰ Martins, José de Souza (1986). *O cativo da terra*, São Paulo: Hucitec.

³¹ Smith, Roberto (1990). *A propriedade da terra e transição: estudo da formação da propriedade privada e transição para o capitalismo no Brasil*, São Paulo: Brasiliense.

³² Sobre a Lei de Terras. Ver: Motta, Márcia Menendes (1998). *Nas fronteiras do poder: conflitos e direito à terra no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro: Vício de leitura; Osório, Lígia (1996). *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de Terras de 1850*, Campinas: Ed. da UNICAMP.

nesse tipo de fonte são tão variadas e diversificadas que proporciona uma visão bastante satisfatória sobre as formas de aproximação e efetivação do ato creditício e, portanto, das relações sócio-econômicas da sociedade em questão.

Referências Bibliográficas

Almico, Rita C. S. (2009). *Dívida e obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais, séculos XIX/XX*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Alvisi, Edson (2007). *Magistrados e Negociantes na Corte do Império do Brasil: O Tribunal do Comércio (1850-1875)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Andrade, R. G. (1991). “Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata”. In *Revista Brasileira de História*. SP. Vol. 11, número 22, mai/ago de 1991.

Brugger, Sílvia (2007). *Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rey, séculos XVIII e XIX)*, São Paulo: Annablume.

Finn, Margot (1994). “Debt and credit in Bath’s court of requests, 1829 – 1839”. In *Urban History*. Vol. 21. 1994, p 211 – 236.

Fragoso, João Luís Ribeiro (1983). *Sistemas Agrários em Paraíba do Sul 1850/1920: um estudo de Relações não capitalistas de produção*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Guimarães, Carlos Gabriel (2001). “A Guerra do Paraguai e a atividade bancária no Rio de Janeiro no período 1865-1870: o caso do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro”. In *Anais do IV Congresso Brasileiro de História Econômica e 5ª Conferência Internacional de História de Empresas*. São Paulo: ABPHE/USP.

Guimarães, Carlos Gabriel. (1997). *Bancos, Economia e Poder no Segundo Reinado: O caso da Sociedade Bancária Mauá, McGregor & Companhia (1854-1866)*. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo.

Marques, Teresa C. de Novaes (2001, 2003). “Dote e Falências na legislação comercial brasileira, 1850-1890”. In *Econômica*, vol. 3, n. 2, p. 173-206, dezembro 2001 – Impressa em setembro de 2003.

Martins, José de Souza (1986). *O cativo da terra*, São Paulo: Hucitec.

Mattos, Ilmar R. (2004). *O tempo saquarema*, 5ª Edição, São Paulo: Hucitec.

Mauá, Irineu Evangelista de Souza, Visconde de (1996). *Exposição aos credores e ao público (1878)*, Rio de Janeiro. 5o: Expressão e Cultura.

Motta, Márcia Menendes (1998). *Nas fronteiras do poder: conflitos e direito à terra no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro: Vício de leitura.

Muldrew, Craig (1993). "Credit and the courts: debt litigation in a seventeenth-century urban community". In *Economic History Review*. 2nd ser., 46, 1993. p 23 – 38.

Musacchio, Aldo (2005). *Law and Finance in historical perspective: Politics, bankruptcy law and corporate governance in Brazil, 1850-2002*. Tese (Doutorado). Stanford University.

Nóbrega, Domervilly (1998). *Revendo o passado*, Juiz de Fora: Edições Caminho Novo.

Osório, Lígia (1996). *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de Terras de 1850*, Campinas: Ed. da UNICAMP.

Saraiva, Luiz Fernando (2001). *Um Correr de Casas, Antigas Senzalas. A Transição do Trabalho Escravo em Juiz de Fora:1870/1900*. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Saraiva, Luiz Fernando. *O Império em Minas Gerais: Economia e poder na Zona da Mata mineira do século XIX*. In http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2008/D08A075.pdf.

Smith, Roberto (1990). *A propriedade da terra e transição: estudo da formação da propriedade privada e transição para o capitalismo no Brasil*, São Paulo: Brasiliense.

Souza, Sônia. (1998). *Alem dos Cafezais. Produção de Alimentos e Mercado Interno em uma Região de Economia Agroexportadora – Juiz de Fora na Segunda Metade do Século XIX*. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Teixeira de Freitas, Augusto (1888). *Vocabulário Jurídico*, Rio de Janeiro: Livreiro Editor.

Venâncio, Renato (et ali) (2006). "O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII". In *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, n.º 52, p. 273-294.

Recebido para publicação em agosto de 2011.

A LEI DOS HOMENS: FORMAÇÃO JURÍDICA E CULTURA POLÍTICA NO BRASIL IMPÉRIO

LA LEY DE LOS HOMBRES: FORMACIÓN JURÍDICA Y CULTURA POLÍTICA EN EL BRASIL IMPERIO

THE LAW OF MEN: JUDICIAL FORMATION AND POLITICAL CULTURE IN THE BRAZILIAN EMPIRE

LA LOI DES HOMMES : FORMATION JURIDIQUE ET CULTURE POLITIQUE DU BRÉSIL IMPÉRIAL

DOI: [10.5533/1984-2503-20113307](https://doi.org/10.5533/1984-2503-20113307)

Vanessa Spinosa

RESUMO

O artigo busca relacionar a formação dos cursos jurídicos no Brasil com a estruturação política e intelectual que os estadistas do jovem país tentaram implementar com o intuito de ordenar a administração do poder. As leis, nesse sentido, foram ao mesmo tempo o ponto de apoio para que a gestão estatal ganhasse legitimidade e o reflexo de uma cultura política que se equilibrava entre o passado luso e um novo presente. Portanto, contemplando esse eixo de estudo, se pretende a atualização das discussões da história e do direito visando fortalecer os debates em torno do argumento da herança lusa após a independência brasileira.

Palavras-chave: cursos jurídicos, administração pública, política.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo relacionar la formación en los cursos jurídicos del Brasil con su estructuración política e intelectual, ambos procesos liderados por los estadistas del joven país independiente y orientados a ordenar la administración del poder imperial. En este sentido, las leyes serán el punto de apoyo fundamental de la gestión estatal y la garantía de la legitimidad de sus acciones. Al mismo tiempo, estas leyes reflejaban una cultura política que se equilibraba entre el pasado luso y el nuevo presente. Por tanto, por este camino, se pretende actualizar las discusiones entre la historia y el derecho con el objetivo básico de contribuir a los debates sobre los elementos de la herencia lusa que

sobrevivieron a la independencia brasileña.

Palabras-clave: cursos jurídicos, política, administración pública.

ABSTRACT

This article aims to relate the formation of judicial courses with the political and intellectual structure that the statesmen of the young country attempted to implement to order the administration of power. The laws, in this sense, were both a point of support allowing public management to become legitimate, and the reflex of a political culture poised between its Lusitanian past and a new present. However, within this focus, the article also intends to update discussions on history and law and in turn strengthen debates on the Lusitanian inheritance in Brazil's independence.

Keywords: judicial courses, public administration, politics.

RESUMÉ

Cet article cherche à mettre en relation la mise en place des études juridiques au Brésil avec la structuration politique et intellectuelle que tentèrent de réaliser les hommes d'États du jeune pays dans le but d'ordonner l'administration du pouvoir. En ce sens, les lois ont en même temps constitué le point d'appui pour que la gestion étatique gagne en légitimité et le reflet d'une culture politique en équilibre entre le passé lusitain et un nouveau présent. À partir de cet axe d'étude, notre objectif est donc d'actualiser et d'alimenter les débats en histoire et en droit autour de la nature de l'héritage lusitain après l'indépendance brésilienne.

Mots-clés : études juridiques ; administration publique ; politique.

O ministro nos Negócios da Justiça, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos, em 1857, citava as reflexões do então Conselheiro Procurador da Coroa:

É da natureza das Leis, e uma de suas propriedades, a qualidade de serem concebidas, organizadas, e promulgadas não para o bem de um só caso em particular, mas para todos que ocorrerem na espécie por elas figuradas, razão porque nunca houve, não há, nem pode haver Lei alguma, que em certa e determinada hipótese não seja omissa, ou não seja injusta, já pelo sumo rigor, já pelo sumo favor. Sendo obra de homens e [?] e executadas pelos homens, está necessariamente sujeita a dois perigos, muitas vezes inevitáveis: o que provém de sua maior ou menor imperfeição, e o que resulta dos

*erros dos mesmos homens, quer por entendimento, quer por vontade; vindo portanto os homens a constituir privativa e exclusivamente a única garantia, ou função, que se pode encontrar, tanto para a formação de boas Leis, como para sua melhor execução (...)*¹.

A citação acima relatada referia-se a uma decisão imperial acerca de um caso-crime específico, mas pretendia ser um exemplo central para que a discussão sobre as penas e o rigor-função das leis do Império fosse destacada. O esforço do ministro que redigia a decisão do Imperador era o de ratificar a importância de seguir as leis, de acoplar a organização do Estado e a necessidade de se fazer justiça nas ações administrativas através de seus representantes. Em uma era de império das leis, a busca pela sua homogeneização pelos diversos rincões do país seria uma das máximas para a ordem estatal. Concomitantemente, fazer imperar as leis era também observar as possibilidades de sua debilidade.

Em busca dessa preocupação com os *perigos*, também chamado de *erros* dos homens, como apontava o conselheiro do Império do Brasil, é que esta pesquisa se situa. Se as boas leis tinham diretamente garantia nos homens, o que eles faziam em favor do Estado? Qual era a base necessária para que esses homens fossem capazes não somente de formar a legislação do Império do Brasil, senão também de executá-la? Exercer uma função de justiça para o Império era também estar sujeito a mesclar múltiplas vontades e um entendimento, isto é, ser um representante da lei era estar imerso em uma teia social e em uma cultura jurídica que orientava os passos que se devia seguir.

Nesse sentido, podemos buscar duas vertentes essenciais para o entendimento das práticas jurídico-políticas no Império do Brasil. Uma seria ir ao encontro das principais fontes de formação dos magistrados, bacharéis à época; e outra, perceber as práticas jurídicas desses homens que, como as leis, podiam ser *imperfeitas*. Dado que uma vertente complementa a outra, nesse artigo se privilegiará ressaltar as bases formativas desses homens da justiça, relacionando formação jurídica e política com a tradição lusa.

Parece inevitável que a formação jurídica dos brasileiros do Império estivesse estreitamente associada à formação lusitana. Uma vasta gama de historiadores do direito e da história esteve atenta a esta relação, buscando conectar a formação do Estado à

¹ RELATÓRIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA (1858). Rio de Janeiro: Typ.Nacional.

cultura jurídica herdada da matriz lusa. E faz todo o sentido. Em boa medida, as gerações formadas pela ainda metrópole lusa foram importantes figuras políticas no processo de emancipação política do Brasil. Até que o Império do Brasil tivesse seus próprios centros universitários e faculdades de Direito, muitos jovens de posses cruzaram o Atlântico em busca de um título de bacharel, de matemático, de engenheiro ou de médico. Como se sabe, não apenas em Coimbra. França e Inglaterra estiveram nas rotas transatlânticas para a formação superior². Contudo, é certo, Coimbra e os cursos jurídicos seguiram como as opções mais viáveis. Ser advogado, portanto, apesar de não ser a única, era a escolha preferida porque viabilizava acesso a uma gama ampla de ofícios de governo. Um bacharel podia ser um executor da justiça, sim, mas não apenas isso. Conhecer as leis estatais era o primeiro passo para entender sua dinâmica e funcionamento e assim, poder atuar em diversos setores. Também, conhecer de leis era poder legislar e, com isso, atuar nos bancos legislativos do poder. Era preciso, como se pode subentender, ter posses para seguir os estudos, dentro ou fora do país. Também se faziam necessárias essas mesmas posses para ser considerado cidadão ou mesmo um deputado, senador ou presidente de província no Império. Todos estes pontos coordenados possibilitam entender a lógica que envolvia formação, produção legislativa e política no Brasil oitocentista³.

Para a boa execução das leis, como citava o Ministro Vasconcelos, era necessário que sua única garantia obtivesse preparo. Pelo menos num plano geral e teórico, desde a primeira legislatura, em 1826, os parlamentares no Brasil requereram para o novo país a formação de bacharéis como um elo fundamental na construção e organização imperial⁴. Essa atitude tinha suas justificativas. A primeira delas era a obviedade de que ao novo Estado, novas leis e, a novas leis, uma formação para o seu conhecimento. Mas essa atitude, essa lógica, não estava longe de seu esteio colonizador.

Ainda que em um país emancipado se tentasse rescindir com o passado ou com a dependência de séculos, não era possível romper com a força do tempo. Os anos de ordenação política, jurídica e de organização do judiciário não poderiam ser borrados

² Dias, Maria Odila da Silva (1968). "Aspectos da Ilustração no Brasil". In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 278, Rio de Janeiro, p.105-170; Gauer, Ruth M. Chittó (2001). *A Construção do Estado-Nação no Brasil*, Curitiba: Juruá.

³ Uma visão mais aprofundada dos apontamentos sobre o tema está em Spinosa, Vanessa (2011). *Uma Justiça para o Estado: formação jurídica e produção legislativa no Brasil do período tardo-colonial à Regência (1750-1841)*, Trabajo de Grado (História), Universidade de Salamanca.

⁴ Gauer (2001). Op. cit.; Slemian, Andréa (2006). *Sob o Império das Leis: constituição e unidade nacional na formação do Império do Brasil (1822-1834)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo; Silva, Mozart Linhares da (2003). *O Império dos Bacharéis*, Curitiba: Juruá.

abruptamente. Como se sabe muito do passado luso foi transformado. Reeditou-se a estrutura do Poder Judiciário, e eliminou muitos dos órgãos judiciário-coloniais desenvolvendo uma estrutura mais centralizadora e condensada. Vale destacar também que os Códigos Criminal, do Processo Criminal e Comercial foram avanços no que diz respeito a esse intuito personalista da ordem jurídica e judiciária no jovem país. Contudo, as Ordenações Filipinas ainda vigoraram durante todo o Império, os Estatutos dos Cursos Jurídicos de Pernambuco e São Paulo seguiram a cartilha dos Estatutos da Universidade de Coimbra, que vigoravam desde a época pombalina, e o Código Criminal do Império, apesar de seu caráter moderno e humanista inspirado em outros países⁵, tinha forte conexão com o Código Criminal do jurista luso Mello Freire⁶.

A formação, tanto para os da Lusitânia quanto para os do Brasil, era o caminho para agregar um corpo profissional habilitado e conhecedor das regras do Estado. Venâncio Filho pondera que o ano de 1827 podia ser considerado como “(...) o símbolo da independência cultural do Brasil”⁷, pois que configurava a representação da independência intelectual, agora direcionada para a realidade nacional desapegada da dependência de “(...) nossos concidadãos atravessar os mares, e à custa de despesas e outros sacrifícios ir aprender à Universidade de Coimbra”⁸. Mas, simultaneamente, admite que a necessidade expressa pelo Visconde de Cachoeira, autor dos Estatutos, de “(...) formar homens hábeis para serem um dia sábios magistrados e peritos advogados de que tanto se carece e dignos Deputados e Senadores para ocuparem os lugares diplomáticos e mais empregos do Estado”⁹, se tratava de um esforço magnânimo de um país que precisava de todo o aparato funcional e docente para promover tal empreitada.

De todas as maneiras, como afirma Dallari,

(...) alguns líderes políticos perceberam muito cedo que era necessário formar no Brasil uma elite intelectual e política, que tivesse sentimentos nacionalistas, conhecesse a realidade e

⁵ O humanismo oitocentista tinha perfil filantrópico e seus maiores expoentes saíram das matrizes americana, francesa e inglesa no que tange às reformas penais. Conferir: Perrot, Michelle (1989). *Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Silva, Mozart Linhares da (1997). *Do Império da lei às grades da cidade*, Porto Alegre: EDIPUCRS.

⁶ As ideias do jurista serão de forte apoio aos elaboradores do Código no Império, tanto pela codificação criminal de 1786 sob reinado de D. Maria I, quanto pelas aulas na cadeira de História do Direito Pátrio, em Coimbra. Ver: Neder, Gizlene (2000). *Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão*, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2ª edição, Revan, p. 148-160.

⁷ Venâncio Filho, Alberto (1973). “A Criação dos Cursos Jurídicos, símbolo da independência nacional”. In *RBIHG*, vol. 299, Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, abr/jun., p. 80.

⁸ Luis José de Carvalho e Melo. Sessão 27 de Agosto de 1823. In ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. *Assembléa Constituinte. 1823*. Tomo 4. Rio de Janeiro: Typ. de H.J. Pinto, 1879, p. 165.

⁹ Conferir Venâncio Filho (1973). Op. cit, p. 31 e 36.

pensasse as instituições em termos brasileiros. E pelo que sabiam da experiência de outros povos, os cursos jurídicos cumpriam esse papel¹⁰.

Muito dessa tendência discursiva observada entre as reuniões da Assembleia de 1823 e 1827, denota essa valorização do estudo como artefato da construção da unidade por parte desses estadistas-intelectuais. José Martiniano de Alencar, deputado do Ceará, defendendo a necessidade da formação de universidades no Brasil, afirmava:

Precisamos, Sr. Presidente, de uma universidade, e já, como de pão para a boca, temos mui poucos bacharéis para os lugares da magistratura (...) temos igualmente necessidade de homens capazes para os empregos públicos, e até para entrarem nesta augusta assembléia e é indispensável que haja onde eles vão adquirir as luzes necessárias¹¹. [grifo meu]

Assim, então, depois de inúmeros debates, os deputados se decidem por duas Faculdades, uma em Pernambuco e outra em São Paulo. A posição estratégica nordeste-sul era uma das formas de cooperar com a ideia de unidade imperial, afinal, como lembra Neder, (...) *os juristas que tomaram tal decisão enxergaram com os olhos do passado (metropolitano) o futuro do Império; refletiram sobre a importância desta localização como sendo também uma estratégia de ‘construção da nação’¹²*. Aliás, como se dizia à época, um império em tamanhas dimensões e com representantes de todas as partes teria que compartilhar seus pólos de ensino e saber. Assim, as faculdades de Direito propiciariam mais um veículo motor para compor uma estrutura profissional e acima de tudo ideológica para a construção da nação e, por conseguinte, fortaleceriam as estruturas imperiais no Brasil. Por outro lado, não se pode esquecer, a dignidade de ser um cidadão brasileiro estaria vinculada à necessidade de projetar homens no seio intelectual nacional, o que fomentaria a identidade entre os pares e preencheria a lacuna do conhecimento emprestado do além-mar¹³.

¹⁰ Dallari, Dalmo de Abreu (2000). “O Brasil colonizado: raízes da sociedade e do Estado”. In Mota, Carlos Guilherme. *Viagem Incompleta. A experiência brasileira. A grande Transação*, São Paulo: SENAC, p. 460.

¹¹ José Martiniano de Alencar. Sessão 28 de Agosto de 1823. In ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. *Assembléia Constituinte. 1823*. Tomo 4. Rio de Janeiro: Typ. de H.J. Pinto, 1879. p. 183.

¹² Neder, *Op. Cit.*, p.137.

¹³ Uma das falas que sintetizam estas ideias está no pronunciamento do deputado Almeida e Albuquerque: “é preciso tirar os brasileiros da penosa necessidade de irem mendigar luzes nos países remotos, para que a nação tenha filhos dignos dela, é indispensável facilitar-lhes todos os meios deles adquirirem conhecimentos; sem o que os homens pouco ou nada são...”. Ver: Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque. Sessão 27 de Agosto de 1823. In ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. *Assembléia Constituinte. 1823*. Tomo 4. Rio de Janeiro: Typ. de H.J. Pinto, 1879, p. 169.

Ancorados nas experiências transatlânticas, esses estadistas acreditavam que a utilidade da formação jurídica para a recente nação era indispensável “*pela necessidade em que estamos de homens letrados e hábeis neste gênero de saber. (...) Todos sabem que para estes empregos é mister ter grande cópia de estudos de direito natural, público e das gentes, de política e economia política...*”¹⁴. A necessidade de ilustração nacional estaria diretamente ligada ao conhecimento das leis e de sua funcionalidade no aparelho estatal, como já exposto, e o título superior, ao que um galgava o *status* de doutor, era o caminho legítimo, em muitos casos, para estar habilitado à construção das codificações da nova nação da América¹⁵.

Nesse sentido, a composição curricular dos cursos de Direito no Brasil¹⁶ não foi um tema meramente acadêmico. As discussões sobre os seus Estatutos já davam conta da importância e visibilidade que os cursos jurídicos teriam para o país¹⁷. Quais as cadeiras, quais as leituras necessárias e qual a linha jusfilosófica que esta formação superior iria levar, seria a marca espelhada de uma tentativa de síntese do pensamento dos dirigentes brasileiros. Contudo, não havia maneira de se criar algo original sem que o que fosse mais familiar tomasse a cena. Isso representaria a pedra inicial de maior domínio para conhecer o que aplicar ou o que rechaçar. Portanto, a inspiração coimbrã, menos que um grande incômodo, poderia servir de suporte filosófico e pedagógico para a consolidação dos Cursos Jurídicos. Assim, os Estatutos da Faculdade de Direito de Olinda e São Paulo, elaborados pelo Visconde de Cachoeira, desde 1825, guardavam em si a forte característica da transposição do que regia o ensino superior na antiga metrópole. Apesar de não ser uma cópia fiel, havia a preocupação, ao menos idealizada, com os pressupostos teóricos do ensino que estariam ali presentes, em boa medida, como os da Universidade de Coimbra.

A formação acadêmica no Brasil independente, desde os inícios de sua estruturação, esteve associada menos em promover uma circulação de ideias e uma formação de intelectuais que no estímulo por uma massa de profissionais burocraticamente engendrados ao aparato administrativo e político do Império. A

¹⁴ Luis José de Carvalho e Melo. Sessão 27 de Agosto de 1823. In ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. *Assembléa Constituinte. 1823*. Tomo 4. Rio de Janeiro: Typ. de H.J. Pinto, 1879, p. 166-167.

¹⁵ Ver Gauer (2001). Op. cit, p. 172 e ss. E também Carvalho, José Murilo de (2003). *A Construção da Ordem. Teatro de Sombras*, 3. Ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

¹⁶ A criação dos cursos jurídicos no Brasil, instalados em São Paulo e Olinda, foi aprovada pela Assembleia Geral Legislativa em Agosto de 1826 e pelo senado em Agosto de 1827.

¹⁷ Sobre o tema conferir Bevilacqua, Clóvis (1927). *História da Faculdade de Direito do Recife*, Rio de Janeiro: Liv. Francisco Alves; Venâncio Filho, A. (1973). Op. cit.

estabilidade e a unidade do jovem país estariam vinculadas a um preparo gestado e patrocinado pelo Estado. Portanto, promover o estudo do Direito no Império era uma missão de civilização, de conhecimento e de aprimoramento de seu próprio corpo administrativo, buscando a harmonia do deve-ser jusfilosófico com a garantia do desenvolvimento da sociedade civil. E os Cursos Jurídicos de Pernambuco e São Paulo levavam em si a atribuição de abranger uma grande gama de assuntos governamentais, sendo o mais eclético dos cursos superiores.

Nesse sentido, formar intelectualmente um bacharel era trazer as *luzes* para o Império. Ter uma formação superior no Direito denotava o vetor de ilustração nacional a médio e longo prazo. Ser um doutor advogado era um símbolo também de que o país progredia, que tinha conhecedores das suas leis, o que garantiria a boa funcionalidade do aparelho estatal. Portanto, as Faculdades de Direito que se estruturariam no Império nos anos seguintes as suas aprovações, foram reflexo dessa conexão entre a necessidade de ordem e o reconhecimento dela, através do conhecimento das leis que se tencionavam nacionais. A civilização espelhada através do doutrinamento de uma cultura jurídica própria foi uma das estratégias efetuada pelos estadistas do Brasil trazendo em seu bojo caracteres de racionalidade e de modernidade para as mentes nacionais que, como diziam, necessitavam das luzes.

Contudo, para que a engrenagem funcionasse desde os bancos do ensino superior até os mais altos postos de representação política e judiciária do país, era necessário eleger uma estratégia no ensino que conformasse as intenções primárias do Estado, discutidas desde a Assembleia Constituinte de 1823. Como antes esclarecido, os Estatutos do Visconde de Cachoeira representaram um suporte de fundamental importância para que essas diretrizes pudessem ganhar sentido. Era necessário pensar quais as cadeiras necessárias para formar esse futuro bacharel, projetado para servir ao Estado, bem como qual corrente filosófica deveria orientar aos alunos dos cursos jurídicos e, por fim, quem poderia ministrar essas aulas para os alunos de Olinda e de São Paulo.

Nesse viés, além de ser considerado um curso a serviço do país, o Curso Jurídico para o Império deveria se equilibrar em uma zona de conforto entre o passado jurídico considerado arcaico e colonial e a identidade normativa e positiva nacional. Assim sendo, esses mesmos estadistas notaram que era impossível criar uma nova estrutura sem que a referência de ensino do passado fosse utilizada como esteio. Portanto, a inspiração coimbrã, menos que um grande incômodo, poderia servir de suporte filosófico

e pedagógico para a consolidação dos Cursos Jurídicos de Pernambuco e São Paulo.

Ainda que houvesse, por parte dos organizadores dessa matriz ideológica e jurídica do país, algum receio em utilizar as bases lusas de ensino ou que se pensasse que poderia ser um caminho para ratificar o poderio ideológico da antiga metrópole, não parece que ao fim e ao cabo tais receios abarcassem o sentido geral entre os parlamentares sobre o ordenamento dos cursos. Em realidade, ao que muito pôde custar admitir àquele momento, era possivelmente a afinidade tanto com a regulação dos cursos de Coimbra como com as Ordenações Filipinas que garantiriam a habilidade para recompor, unir, dissociar e excluir o que lhes parecia arcaico, antinacional ou pouco liberal.

Os tons mais típicos, pelo que aponta a historiografia balizada no tema do ensino jurídico do período¹⁸, que caracterizariam o ensino no país independente, se orientavam pelo rechaço à predominância nos estudos do Direito Romano, deveras enfatizado no ensino lusitano e que, para os estudos nacionais, era mais uma cadeira para a erudição discente, segundo alguns parlamentares, do que uma necessidade para a constituição do conhecimento de suas leis nacionais. Assim, a cadeira de Direito Pátrio, por exemplo, era considerada ensino apropriado às novidades dos tempos e à nova configuração política que se vivia. Apesar de não haver uma história jurídica no país que estimulasse os alunos a observar toda a trajetória do uso das leis em âmbito nacional, o tema do Direito Pátrio constituía-se como uma das principais necessidades de atenção e predicação para os futuros bacharéis. E essa foi a tônica dos Estatutos de Cachoeira que prevaleceram, a princípio até 1831, mas em sua essência durante boa parte do século XIX, quando Couto Ferraz, em 1854, e Leôncio de Carvalho, em 1879, atualizaram-na com reformas de algumas das normas do citado regimento¹⁹.

De maneira geral, o curso de direito trazia uma configuração, em suas nove cadeiras, bastante apegada à lógica coimbrã. Se por uma parte incorporavam Economia Política e Teoria e Prática do Processo adotado pelas Leis do Império, por outra conviviam Direito Público Eclesiástico com Direito Natural e Direito Público. Ou seja, os Estatutos do Visconde eram também uma expressão da ambígua e até eclética base jurídica e política

¹⁸ Bevilacqua, Clóvis (1927). *História da Faculdade de Direito do Recife*, Rio de Janeiro: Liv. Francisco Alves; Venâncio Filho, A. (1973). Op. cit.; Adorno, Sérgio (1988). *Os Aprendizes do Poder*. Bacharelismo liberal na política brasileira, Rio de Janeiro: Paz e Terra; Koerner, Andrei (1998). *Judiciário e Cidadania na constituição da República brasileira*, São Paulo: HUCITEC-USP, entre outros.

¹⁹ Sobre o tema, afirma Venâncio Filho que “Os Estatutos do Visconde de Cachoeira representam, assim, a matriz de onde se originaram os textos regulamentares do nosso ensino jurídico, perdurando muitos dos seus princípios até a República”. Ver Venancio Filho, A. (1973), Op. cit, p.36.

a que os bacharéis do Brasil teriam que se ambientar.

Manteve-se o arcaísmo nas relações com a igreja e o Estado, mas também se absteve de ressaltar o passado colonial, quando do Direito Romano é tirada a centralidade, pois que se relacionava diretamente à formação jurídica lusa. Por outro lado, como afirmava os Estatutos, “(...) é o *Direito Pátrio um corpo formado por instituições próprias deduzidas do gênio, e costumes nacionais, e de muitas Leis romanas já transvertidas ao nosso modo...*”²⁰. Vale considerar que a referência do Visconde de Cachoeira sobre a relevância dos estudos de Direito Pátrio se entrecruzava também com uma tensão: se havia uma valoração do ensino da história do Direito através desta cadeira, isso significava que os futuros bacharéis teriam que estudar o seu próprio passado colonial, já que em matéria de constituição de uma história nacional se carecia totalmente de dados.

Assim, mesmo havendo a contextualização às linhas doutrinárias em voga à época, a base estatutária dos cursos jurídicos no Brasil seguiu demonstrando uma forte inspiração aos cursos da faculdade de Direito de Coimbra. As cadeiras mais clássicas, como a de Direito Natural, seguiam instruídas para as leituras de Grócio ou de Wolff, e a de Direito Pátrio, para Mello Freire e outros tantos que também compunham os regimentos lusitanos. Ainda assim, merece ser destacado que toda essa estrutura básica modular idealizada como a melhor forma de educar um bacharel, não pode negar o caráter liberal e constitucional que os estadistas do império tentavam impregnar em seus próprios cursos jurídicos. A cadeira de Economia Política, por exemplo, foi considerada uma inovação à época, antecipando-se inclusive à França, e se direcionavam os docentes a ministrarem com base em Ricardo, Malthus ou Smith.

De todos os modos, o meio acadêmico era uma porta de entrada para que esses jovens estudantes pudessem se preparar para o campo de atuação que o Estado lhes garantiria, com alguma confiança, aceder. Nesse sentido, São Paulo e Pernambuco atendiam à dita demanda. Mesmo os seus formandos necessitassem de um emprego para realmente aprender o ofício ao qual foram preparados por pelo menos 5 anos, esse processo de consolidação de um grupo de intelectuais que pensava a justiça e o ensino como fulcrais para a conformação estatal seria gerado no decorrer do século XIX e, vale recordar, inúmeros estadistas do Império e posteriormente da república no Brasil sairiam

²⁰ Estatutos da Faculdade de Direito de Olinda e São Paulo de Visconde de Cachoeira. Em: *Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil* (1977). (Documentos Parlamentares). Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa. Ver também: Bevilacqua, C. (1927). Op. cit.

desse ambiente acadêmico, comprovando que, de algum modo, não seria desapontado o ideal ansiado por aquelas primeiras reuniões constituintes: formar juristas-políticos aptos para atuar em uma ampla gama de tarefas na administração estatal.

Nesse sentido, se pode perceber o quanto os laços referenciais com a ex-metrópole foram importantes para a confecção do sistema político e jurídico no Brasil. Essa influência, que percorre obviamente mais que os tempos reformadores de Pombal, não teve caráter meramente coadjuvante. Como visto, o intuito dos estadistas no recém formado Império era o de promover algo diverso em alguma medida, mas eles não empreenderam uma sistematização em seus Códigos e em seu aparelho funcional judiciário que destoasse do que aprenderam em séculos. Portugal tampouco tinha um sistema igual, já havia bebido também doutras fontes e o Brasil não esteve alheio a isso. As permanências no que tange a manutenção das Ordenações Filipinas podia ser uma primeira indicação, mas havia outras. Seguiu-se com a lógica do aprimoramento técnico e acadêmico como componente essencial para a gestão do aparato judicial, também, ainda que, olhando para França ou para Alemanha, construiu normativas legais que já haviam passado pelo olhar lusitano, como o Código Criminal de 1830²¹.

A elite unificada diante do princípio de que era necessária a centralização e a burocratização do aparelho estatal conseguiu que a ocupação de cargos no Estado fosse o ponto de fusão e de acordos internos visando a estabilidade dos interesses de grandes proprietários e exportadores agrários do país. Portanto, dentro da inspiração liberal, o agente interlocutor dessas mesclas de interesses privados e públicos, dotado de uma formação técnica e arauto do Estado, seria o conhecedor dos Códigos. Era ele quem manipularia toda a ação de justiça, já que tinha eminentemente uma formação profissional jurídica.

A base formadora desse corpo de profissionais, não se podia negar, advinha de matriz colonial e seguia colonizando e marcando as matrizes filosófico-jurídicas de quem foi, há pouco, um Reino Unido. Até meados do século, ainda podia-se contar com políticos e magistrados da geração de 1790, formada em Coimbra. Quando o país conscientizava-se como independente também se inauguravam os Cursos Jurídicos, que tinham em suas próprias estruturas orientações filosóficas e políticas destoantes entre si.

No caso da trajetória política que o Império seguiu, entre a onda liberal e o regresso conservador, para ambos os casos, houve uma matriz ocidental colhida da parte

²¹ Vale conferir a Introdução de Carvalho em: Vasconcelos, Bernardo Pereira de (1999). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. Org. e Introdução. De José Murilo de Carvalho, São Paulo: Ed. 34.

ibérica, católica e escolástica. Centralista, monárquica e amante das leis e da burocracia, essa matriz chegou não somente pela administração colonial e suas práticas pelo território americano, mas teve na filosofia da chamada Segunda Escolástica, mesclada às luzes pombalinas, sua associação ao espírito moderno e liberal que circulava na Europa. A associação entre política e administração pública gerou a necessidade de formar, dentro de sua filosofia, um corpo de funcionários aptos a mover e promover o Estado.

Nesse sentido, o direito e o Estado se conectavam e o conhecimento do primeiro era situação *sine qua non* para ser incorporado às malhas estatais. O bacharel em Direito trazia de Coimbra o esteio intelectual e técnico imprescindível para seguir gerindo o controle português. Dessas marcas o Brasil não se livraria tão cedo. Como antes matizado, formar-se-ia no além-mar uma grande parte dos estadistas que fomentariam a independência e que posteriormente ordenariam o jovem país.

Seguiu-se a tradição, temperada aos ecos franceses, ingleses e norte-americanos de modernidade, cientificismo e liberalismo. Seguiu-se o centralismo, o unitarismo quase absolutista e um ecletismo mitigado mesclado à atualidade dos tempos. Ainda que se formasse um pólo próprio de conhecimento, alternativa clara para uma construção de identidade adaptada às necessidades do Estado independente, o Brasil imperial e seus Cursos Jurídicos continuavam em marcha coimbrã ainda que incorporados a novos temas. Mais que plasmar da universidade lusa seu pedagogismo herdado dos tempos pombalinos, os próprios Estatutos brasileiros denotavam uma preparação política para velhos fins: manter a lógica centralista do Estado e a ordem através da lei e de sua aplicação. Pernambuco e São Paulo foram herdeiros dessas marcas, formaram um corpo político e administrativo que o país necessitava.

“*Sendo obra de homens e [?] e executadas pelos homens*”, as leis imperiais no Brasil deveriam ser reflexos de boas ações do governo em prol de seu povo e ao mesmo tempo ser o canal para o ordenamento do Estado para o bem público. Para tanto, era necessário preparar os que iam manejar as leis em proveito desse bem. A sobrevalorização do bacharel, e de sua formação foi um *status* construído em meio ao processo de erguimento do Brasil enquanto espaço autônomo. Contudo, e ainda assim sendo, essa gestão já havia sido conquistada antes, desde o período pós-pombalino. Em realidade, a marca dessa valorização da figura do bacharel estaria nos mesmos Estatutos pombalinos para a Universidade de Coimbra.

Pode-se dizer que desde ali, da reformatação que o ensino secundário e superior

tomou desde meados do XVIII, já se tinha na colônia o intercâmbio de ideias e da centralidade na figura do conhecedor das leis. Com isso, não se quer por em relevo que essa tendência na cultura política e jurídica surgiu nesse momento e tampouco que foi mérito apenas de Pombal e de seus sucessores. O que se quer dizer, sim, é que essa valoração da figura preparada, conhecedora das leis, foi introduzida e matizada nos trópicos lusos, graças, é claro, ao seu colonizador e que em grande medida se pode inferir que essa tradição fora gestada muito antes da família real cruzasse o Atlântico ou ainda de que seus laços fossem desfeitos.

Por outro lado, é importante compreender que, além de reconhecer que esse processo tem uma herança marcada de longa data, ela não se desfez após a ruptura política com a antiga metrópole. O Brasil Império não apenas manteve o rei de sangue português imperando sobre o país, como também se esmerou em mudar, aperfeiçoar ou manter o que poderia servir ao aparato estatal. O Poder judiciário não estaria fora dessa lógica, por suposto. Ter o título de bacharel era ser político, funcionário do Estado, Presidente de Província, Juiz de Direito, desembargador, enfim, uma gama de possibilidades das que tanto os ricos fazendeiros como os medianos comerciantes estariam atentos para lograr um posto de comando nas malhas do poder.

Nesse processo, as heranças lusas poderiam ser observadas de diversos matizes. O mais geral era a conexão curso superior em Direito e emprego público, amplamente reconhecido pela historiografia, porque deveras debatido entre os estadistas. Essa prática não era uma solução genuína, era uma alternativa plasmada da realidade lusa. Quantos filhos de ricos fazendeiros existiam e queriam mais que administrar as terras dos pais, tanto mais estariam ocupando as cadeiras dos cursos jurídicos em Coimbra, a princípio, e posteriormente em terras nacionais. Ao que desejava mais que posse e prestígio local, teria que galgar um diploma em terras lusas para conectar sua posição local com a intercontinental. Trabalhar para o governo, circular entre seus diferentes domínios metropolitanos como seu representante forjou uma mentalidade que ratificava a necessidade do título, em plano geral, e mais ainda possibilidades se fosse o de bacharel em direito.

Assim sendo, a relação entre a funcionalidade da formação em ciências jurídicas e sociais²² e sua associação a ampliação ou acesso ao prestígio social e político no país,

²² Vale destacar um dos artigos que compunha o Capítulo I dos Estatutos de Cachoeira, quando tratava da necessidade de o jovem ingresso no curso jurídico ter conhecimentos, entre eles “4º O estudo de Retórica é também indispensável aos que se dedicam à Jurisprudência, porque o advogado deve pelo menos saber a

seria uma marca que percorria as veias luso-brasileiras.

A elite política que vai existir no Brasil não será homogênea e tampouco dentro dela se encontrará a harmonia de intenções para o que seria o progresso iluminado do XIX. Contudo, há de se lembrar que, o tema da formação, da raiz comum na constituição do pensamento político e jurídico do país perpassava o mesmo ancoradouro: uma elite política que tendia à manutenção dos *status* e do privilégio que já levavam anos em suas mãos, e sob essas mesmas máximas éticas, ansiadas pela própria sobrevivência e manutenção do poder social, conseguiriam se unificar quando, dos momentos mais conjunturais de tensão ou de sacrifícios políticos e ideológicos, colocava-se em xeque seus valores essenciais. Portanto, as vias da educação, ocupação e carreira política²³ foram de fundamental importância para estabilizar os eixos destoantes objetivando ao que os dirigentes do poder estatal visavam conservar: o latifúndio e o trabalho escravo.

De momento, se percebe que a educação era uma promotora da ocupação de cargos governamentais o que poderia ou não gerar uma vida política no Império. A exemplo da pátria metropolitana, o ingresso ao aparelho estatal era sinônimo de uma vida estável, bem colocada socialmente, reflexo de seu êxito político e, em alguns casos, econômico²⁴. Vale recordar, entretanto, que a característica geral do ensino da elite política seria a preferência por uma carreira que facilitasse o acesso à vida política, ou seja, o direito. Ademais, principalmente na segunda metade do XIX, para aceder a um cargo político a instrução seria fundamental, ainda que fosse somente o ensino secundário, como era considerado o ensino das escolas militares, sendo que antes desse período, se podia chegar ao cargo de senador um homem sem formação, mas com prestígio político local.

Portanto, no Brasil, a valorização da formação superior pela via jurídica se tornou a tônica pela qual o país ordenaria sua missão centralizadora e ordenadora do Estado. O fenômeno do bacharelismo, deveras estudado por historiadores e estudiosos de história e

eloquência do foro; e a arte de bem falar, e escrever muito necessária é aos que houverem de ser *Deputados nas assembléias, ou empregados na Diplomacia...*". Estatutos da Faculdade de Direito de Olinda e São Paulo de Visconde de Cachoeira. [grifo meu].

²³ Ver: Carvalho, J. M (1999). Op. cit, p. 35. O autor observa que "em geral, a homogeneidade ideológica funciona como superadora de conflitos intra-classes dominantes e leva a regimes de compromisso ao estilo da modernização conservadora".

²⁴ Carvalho observa, tratando do tema em Portugal, que a formação de sua elite política foi distinta de outras nações europeias, pois tinha uma nobreza dependente dos cargos políticos e do aparelho burocrático para manter *status* e sobreviver. Abordando o Código Afonsino, de 1446, como o primeiro redigido em Europa, destaca que os juristas e magistrados exerceram um papel de grande importância na política e na administração portuguesa e brasileira: "tratava-se de uma elite sistematicamente treinada, sobretudo graças ao ensino do direito na Universidade de Coimbra". Carvalho, J. M (1999). Op. cit, p.36.

filosofia do direito, se consagrava como veículo para a legitimidade do Estado e sinônimo de civilização²⁵.

Com o tempo, a lei dos homens se aperfeiçoaria em favor dos poucos homens que as representavam. Mas, esse fato não é de grande novidade na historiografia. Interessa, pois, saber afinal o que destas leis, *obra de homens*, estaria sendo movimentado, praticado e moldado ao dia a dia dos tribunais. Entre a necessidade de preparo e a sua efetividade nas parcas estruturas judiciárias do XIX certamente havia um largo fosso. Por isso a necessidade em entender a importância da figura do bacharel: sua formação, a cultura política que o envolvia à época, assim como as prioridades do Estado quanto a estrutura do judiciário. Estes são eixos essenciais para que as práticas jurídicas e suas contradições sejam conhecidas e reconhecidas no trabalho de investigação que se está realizando. Com este estudo, se pretende dar seguimento as pesquisas em curso, justamente para contribuir para o conhecimento das práticas jurídicas desses bacharéis oitocentistas, problematizando, a partir de sua rotina no espaço cotidiano de trabalho, as relações entre a justiça, o entorno social e o poder no Império do Brasil.

Fontes e Bibliografia

Fontes Consultadas:

ANNAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. *Assembléa Constituinte. 1823.* Tomo 4. Rio de Janeiro: Typ. de H.J. Pinto, 1879.

Anais da Assembléa Constituinte de 1823. Versão Eletrônica. Site da Câmara dos Deputados.

Código Criminal do Império do Brazil de 1830. Versão Eletrônica. Site do Planalto do Brasil.

Projeto de Regulamento ou Estatuto para o Curso Jurídico Creado pelo Decreto de 09 de Janeiro de 1825, organizado pelo Conselheiro de Estado Visconde de Cachoeira. Apud. MOTA, C. G (2006). (coord.). *Os Juristas na Formação do Estado Brasileiro.* Vol I. São Paulo: Quartier Latin. (Coleção Juristas Brasileiros).

RELATÓRIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL

²⁵ Silva (2003). Op. cit.

LEGISLATIVA (1858). Rio de Janeiro: Typ.Nacional.

Bibliografia citada:

Adorno, Sérgio (1988). *Os aprendizes do poder*. Bacharelismo liberal na política brasileira, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Bevilacqua, Clóvis (1927). *História da Faculdade de Direito do Recife*, Rio de Janeiro: Liv. Francisco Alves.

Carvalho, José Murilo de (2003). *A Construção da Ordem. Teatro de Sombras*, 3 Ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Dallari, Dalmo de Abreu (2000). "O Brasil colonizado: raízes da sociedade e do Estado". In: Mota, Carlos Guilherme. *Viagem Incompleta. A experiência brasileira. A grande Transação*, São Paulo: SENAC.

Dias, Maria Odila da Silva (1968). "Aspectos da Ilustração no Brasil". In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 278, Rio de Janeiro, p.105-170.

Gauer, Ruth M. Chittó (2001). *A Construção do Estado-Nação no Brasil*, Curitiba: Juruá.

Koerner, Andrei (1999). *Habeas-corpus, prática judicial e controle social no Brasil (1841-1920)*, São Paulo: IBCCrim.

Neder, Gizlene (2007). *Iluminismo Jurídico-penal Luso-Brasileiro. Obediência e submissão*, RJ: REVAN.

Perrot, Michelle (1999). *Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Silva, Mozart Linhares (1997). *Do Império da lei às grades da cidade*, Porto Alegre: EDIPUCRS.

Silva, Mozart Linhares (2003). *O Império dos Bacharéis*, Curitiba: Juruá.

Slemian, Andréa (2006). *Sob o Império das Leis: constituição e unidade nacional na formação do Império do Brasil (1822-1834)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

Sobrinho, Barbosa Lima (1979). *Pernambuco, da Independência à Confederação do Equador*, Recife: Conselho Estadual de Cultura.

Spinosa, Vanessa (2011). *Uma Justiça para o Estado: formação jurídica e produção legislativa no Brasil do período tardo-colonial à Regência (1750-1841)*, Trabajo de Grado (História), Universidade de Salamanca.

Vasconcelos, Bernardo Pereira de (1999). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*, Org. e introd. De José Murilo de Carvalho, São Paulo: Ed. 34.

Venâncio Filho, Alberto (1973). "A Criação dos Cursos Jurídicos, símbolo da independência nacional". In *RBIHG*, vol. 299, Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, abr/jun.

Recebido para publicação em março de 2011.

NEOLIBERALISMO Y DERECHO: LAS REFORMAS FINANCIERAS CAMBIARIAS DE 1977-1978 Y EL ENDEUDAMIENTO DEL ESTADO NACIONAL

NEOLIBERALISMO E DIREITO: AS REFORMAS FINANCEIRAS CAMBIAIS DE 1977-1978 E O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO NACIONAL

NEOLIBERALISM AND LAW: FINANCIAL REFORMS FROM 1977-1978 AND PUBLIC DEBT

NÉOLIBÉRALISME ET DROIT : LES RÉFORMES DE LA POLITIQUE FINANCIÈRE DE CHANGE DE 1977-1978 ET L'ENDETTEMENT DE L'ÉTAT NATIONAL

DOI: [10.5533/1984-2503-20113308](https://doi.org/10.5533/1984-2503-20113308)

Alejandro Gabriel Manzo

Cecilia González Salva

RESUMEN

Este artículo analiza las reformas legales-institucionales que se realizaron en los ámbitos financiero y cambiario en los años 1977-1978 y sus implicancias en términos de endeudamiento del Estado argentino. A tal fin, y en primer lugar, presenta los cambios que se sucedieron en el sistema financiero internacional durante la década de los 70 y muestra, en segundo lugar, como éstos influyeron en nuestro país dando nacimiento a un nuevo “Derecho neoliberal”; Derecho en virtud del cual se instrumentalizaron las reformas aludidas. En tercer y último lugar, explica como estas últimas coadyuvaron a producir un abrupto y anormal crecimiento de la deuda externa nacional; deuda externa que continúa condicionando, y en buena medida, nuestra realidad económica y política actual.

Palabras Clave: neoliberalismo, derecho, reformas financieras.

RESUMO

Este artigo analisa as reformas institucionais-legais que foram realizadas nos âmbitos financeiro e cambial nos anos 1977-1978 e suas implicações em termos de endividamento do Estado argentino. Com esse fim, e em primeiro lugar, apresenta as mudanças que se sucederam no sistema financeiro internacional durante a década de

1970 e mostra, em segundo lugar, como estas influenciaram em nosso país dando origem a um novo “Direito neoliberal”; Direito em virtude do qual foram instrumentalizadas as reformas aludidas. Em terceiro e último lugar, explica como estas últimas colaboraram para produzir um abrupto e anormal crescimento da dívida externa nacional; dívida externa que continua condicionando, em grande medida, nossa realidade econômica e política atual.

Palavras-chave: neoliberalismo, direito, reformas financeiras.

ABSTRACT

This article analyses the 1977-78 institutional and legal reforms in finance and foreign exchange and their implications for Argentina’s public debt. First, the article presents the changes in the global financial system during the 1970s and second, it shows how they influenced our country and gave rise to “Neoliberal law” which permitted the aforementioned reforms. Third and finally, the article explains how these last factors combined to produce an abrupt and abnormal growth in national foreign debt; a debt which continues to greatly affect our present economic and political realities.

Keywords: neoliberalism, law, financial reforms.

RÉSUMÉ

Cet article analyse les réformes institutionnelles et légales des politiques financières de change dans les années 1977-1978 et leurs implications en termes d’endettement de l’État argentin. À cette fin, nous présenterons tout d’abord les changements successifs au sein du système financier international dans les années 1970 et nous montrerons ensuite leurs répercussions sur notre pays, qui donnèrent lieu à un nouveau « droit néolibéral », un droit en vertu duquel furent mises en œuvre les réformes susmentionnées. En troisième et dernier lieu, nous expliquerons comment celles-ci ont collaboré à une augmentation anormale et brutale de la dette extérieure nationale, qui continue d’influer fortement sur notre réalité économique et politique actuelle.

Mots-clés : néolibéralisme ; droit ; réformes financières.

I- Introducción.

Existen dos argentinas estructuralmente distintas; una anterior y otra posterior al proceso de reorganización nacional de 1976. En efecto, la última dictadura militar produjo una serie de transformaciones políticas, económicas y jurídicas tan profundas que sus consecuencias siguen operando hasta nuestros días. Volver, como lo hace este trabajo, sobre el análisis de algunas de ellas no supone un mero ejercicio de reflexión histórica sino un intento por comprender nuestra realidad actual.

Sin lugar a dudas, uno de sus más caros legados lo constituyó el abrupto y acelerado endeudamiento del Estado nacional. Desde 1976 a 1983 la deuda externa creció desde los 9.738 a los 45.069 millones de dólares, es decir en más de un 400%. El grueso de dicho crecimiento se efectuó, en realidad, en sólo 4 años. Efectivamente, entre 1979 y hasta 1983 la deuda del sector “público” aumentó de los 9.960, a los 14.459, a los 20.024, a los 24.280 y a los 40.000 millones de dólares, respectivamente; esto es, se multiplicó por 4 en un período de 4 años¹. Hacia el retorno de la democracia su peso en el PBI era tal, que condicionaba por si misma al resto de las variables macro-económicas. Ahora bien, debe advertirse que este fenómeno no se circunscribió hacia el interior de las fronteras nacionales. Entre 1973 y 1982 la deuda externa de México creció en un 855,4%, la de Brasil en un 606,4%, la de Chile en un 445,5%, la de Colombia en un 344,1% y la de Perú en un 262,2%². Más aún, a principios de los años ochenta 17 Estados de Latinoamérica, 19 de África, 3 de Europa y 1 de Oceanía³ se encontraban sino al borde del estado de cesación de pagos, al menos, con serias dificultades para abonar sus pasivos externos (vgr. “crisis de la deuda externa”).

La activación prácticamente simultánea de un mismo fenómeno social en distintos Estados de las más diversas partes del planeta no se sucede de manera accidental y a través de factores meramente endógenos. El proceso de endeudamiento de los países periféricos y semiperiféricos del sistema mundial durante los años 70 es inseparable de los profundos cambios que por entonces sufrió el mercado financiero internacional. Este artículo comienza, consecuentemente y tal como lo vemos a continuación, por delinearlos y con el objetivo de observar su influencia sobre las reformas legales, financieras y

¹ Escude, Carlos (2006). “De Estado Cautivo a Estado Fallido: La Argentina y su Populismo Sistémico, 1975-2006”, <http://fletcher.tufts.edu/forum/archives/pdfs/30-2pdfs/escude.pdf>, consultada el 01-09-10.

Escude, Carlos (2007). “Festival de Licuaciones, un Relevamiento Parcial de las Violaciones de los Derechos de Propiedad de las Grandes Mayorías en la Argentina”, http://www.argentina-ree.com/home_nueva.htm, consultada el 01-09-10.

² Anexo estadístico de la cátedra de historia económica de la Universidad Nacional de Entre Ríos (UNER), <http://www.fcceco.uner.edu.ar/cpn/catedras/histssxx/indiceimages.htm>, consultada el 12-12-09.

³ Harvey, David (2007). *Breve Historia del Neoliberalismo*, Ed. Akal, Madrid, p.106.

cambiarías, que se produjeron en Argentina en los años 1977-1978; reformas cuyo análisis en términos de contenido e implicancias constituye el eje central del mismo.

II- La globalización financiera y el ascenso del neoliberalismo en la década del 70.

Hacia mediados de la década de los 70 se habían producido una serie de importantes transformaciones globales que tendrían fuertes repercusiones sobre la Argentina de entonces:

a) “Transnacionalización del flujo de capitales”: hasta finales de los años 60 el sistema financiero internacional se encontraba fuertemente regulado y escasamente desarrollado. Las divisas se orientaban en el modelo keynesiano, mayormente, hacia el interior de las fronteras nacionales y estaban destinadas a fomentar la producción industrial. A principios de la década del 70 se produjeron dos cambios que alteraron abruptamente este panorama dando nacimiento a lo que Frenkel denomina como el “*moderno proceso de la globalización financiera*”: uno de tipo “*legal-institucional*” y otro de tipo “*cuantitativo*”⁴.

El primero se vincula con el abandono, el 15 de agosto de 1971, del acuerdo de *Bretton Woods* que había organizado las relaciones financieras entre los países de occidente desde la década del 40 y hasta entonces⁵. Esto es así, explica el autor citado a renglón seguido, porque el abandono del sistema de tipos de cambio fijos que regía desde el año 1944 “*traspasó el riesgo cambiario al sector privado y estimuló el desarrollo de los mercados de cambio y sus derivados...*”. Esta nueva situación, junto a la sucesiva eliminación de barreras proteccionistas y la adopción de criterios económicos comunes entre los países integrantes de la Comunidad Económica Europea -que al momento incluía a los más poderosos del viejo continente (vgr. Alemania Federal, Francia, Italia y Gran Bretaña)- se tradujo en un flujo de capitales cada vez más transnacionalizado.

El segundo se relaciona con la “crisis del petróleo de 1973”. El fin del embargo petrolífero, el 17 de marzo de 1974, instaurado por la OPEP en el marco del conflicto bélico árabe-israelí de *Yom Kippur*, no supuso la vuelta de los precios de los hidrocarburos a su estado anterior. Antes bien, éstos se mantuvieron en valores casi

⁴ Frenkel, Roberto (2003). “Globalización y Crisis Financieras en América Latina”. In *Revista de Economía Política*, vol. 23, n° 3 (91), <http://www.rep.org.br/pdf/91-5.pdf>, consultada el 01-09-10. p. 94

⁵ El abandono del acuerdo de Bretton Woods se produjo cuando el presidente norteamericano Nixón, de manera unilateral y en la fecha señalada, decidió devaluar el dólar. Rapoport, Mario (2010). *Las políticas económicas de la Argentina. Una Breve Historia*, Bs As: Ed. Booket.

cuatro veces superiores que los de la época inmediatamente anterior al inicio de las hostilidades (10 de octubre de 1973)⁶. De un momento a otro los principales productores de esta materia prima multiplicaron sus ganancias de manera sorprendente. Un porcentaje importante de éstas ganancias se bancarizaron. La cantidad de “petrodólares” inyectados al sistema financiero internacional es casi imposible de determinar a ciencia cierta. Boughton⁷ estima que entre el año 1973 y 1980 las divisas provenientes de los países exportadores de petróleo subieron desde los 7 mil a los 112 mil millones de dólares. Más allá de la cifra en si misma, lo importante es que este fenómeno fue lo suficientemente intenso como para modificar la economía global impulsando, desde allí y de manera abrupta, el naciente proceso de globalización financiera.

Desde entonces las transformaciones “legales-institucionales”, destinadas a abrir los mercados nacionales al nuevo capital financiero transnacional, y las “cuantitativas”, relativas a la concentración y transnacionalización de dicho capital, se aceleraron y se retroalimentaron de manera dialéctica.

b) “Red de agentes internacionales”: a diferencia de lo que podría pensarse, este inmenso excedente de divisas no se fragmentó en una cantidad innumerable de entidades financieras sino que, por el contrario, se concentró mayoritariamente en alrededor de 40 grandes bancos comerciales con asiento matricial en Estados Unidos, Francia, Reino Unido, Alemania Occidental y Japón; bancos que eran por entonces los que contaban con numerosas sucursales en el exterior y con la infraestructura necesaria para operar a nivel internacional⁸. Los más relevantes, fueron los 4 bancos más grandes de Nueva York: el *Citibank*, el *Chase Manhattan*, el *Manufacturers Hanover* y el *Chemical Bank*. También sobresalieron el *Lloyd's Bank* de Inglaterra, el *Deutsche Bank* de Alemania Occidental, el *Paribas* de Francia, el *Swiss Bank* de Suiza, el *Bank of Tokio* de Japón, y el *Morgan Guaranty* de EEUU.

Estos, durante aquellos años, crecieron rápidamente y construyeron una verdadera “red”⁹ de agentes financieros al vincularse funcionalmente: a) entre sí, a través de contratos de participación conjunta y concertada en operaciones internacionales; b) con

⁶ Ibidem.

⁷ Boughton, James M. (2001). *Silent Revolution: The International Monetary Fund 1979-1989*, International Monetary Fund, <http://www.imf.org/external/pubs/ft/history/2001/index.htm>, consultada el 01-09-10.

⁸ Escude-Cisneros (2000) capítulo 55: sección I: “la cuestión de la deuda” “Cambios en el sistema financiero internacional”.

⁹ Esto es sumamente relevante en tanto la organización en tipo “red” reemplazó durante la era de la globalización neoliberal al sistema inter-estatal como base de la economía y la política internacional.

bancos más pequeños, de los que captaban recursos para establecer paquetes financieros con destino a gobiernos o grandes empresas; c) con los bancos que componen la reserva federal de los EEUU (los llamados *money center banks*) en la medida en que para operar a nivel internacional éstos debían tener una alta liquidez en dólares; liquidez que conseguían haciendo depósitos o abriendo líneas de créditos en dichos bancos; d) con los bancos centrales de sus respectivos países. En particular, con la reserva federal estadounidense encargada de determinar la política monetaria que afecta al dólar y prestamista de última instancia de los *money center banks*; e) con los “Bancos Multilaterales de Desarrollo” (BMD, vgr. BIS, BID, BM) con el FMI a la cabeza.

Durante los años 70, esta última institución tuvo desde el punto de vista cuantitativo un lugar ciertamente secundario. En efecto, fueron los aludidos bancos los mayores canalizadores de divisas en el mercado transnacional de capitales. Ahora bien, desde el punto de vista cualitativo, el peso del FMI era significativamente más relevante. Y esto obedecía a la propia dinámica de su funcionamiento.

El gobierno que pretendiese recibir financiamiento de esta entidad debía suscribir un “Acuerdo” en el que se delineaban, en términos de Boughton¹⁰, un “set apropiado de políticas económicas”. Estas políticas, históricamente de carácter pro-mercado y a partir de la segunda mitad de la década de los 70 con una clara orientación monetarista, se plasmaron en normas jurídicas dando nacimiento a un nuevo Derecho neoliberal. Este, a su vez, era recibido como una “señal” positiva por parte de los distintos operadores internacionales en relación a la orientación económica del gobierno en cuestión. Así, la relevancia de estos Acuerdos no recaía tanto sobre las divisas que el FMI podía efectivamente prestar al gobierno sino, más bien, por el efecto “catalizador” que ese Acuerdo tenía en relación a las divisas provenientes de las grandes entidades comerciales.

c) “Reciclaje financiero”: estas transformaciones se completaron en la década del 70 con el cambio simultáneo del “*agente objeto privilegiado de los créditos de estas entidades*”. En adelante serían los “países emergentes” los principales destinatarios de los nuevos fondos existentes en el sistema financiero internacional. América Latina, en general, y Argentina, Brasil y México, en particular, con aproximadamente el 80% del total regional recibido, se convirtieron en los destinatarios mayoritarios de estos préstamos.

¹⁰ Boughton, J. (2001). Op. cit.

El nombre “reciclaje financiero” o “reciclaje de petrodólares” con el que se conoció este fenómeno hace referencia al carácter circular que adquirió por entonces el flujo de dinero. En efecto, el excedente de divisas provenientes de los países exportadores de petróleo se canalizaban a las grandes entidades financieras del mundo desarrollado que las giraban a los países emergentes importadores de petróleo; los que, a su vez, volvían a depositarlos en importante porcentaje en estas mismas entidades, y así sucesivamente. La “valorización financiera”, esto es la acumulación del capital a partir del juego entre las tasas de interés y de cambio diferenciadas, se convertía, de este modo, en el centro de la naciente economía neoliberal.

La razón por la cual los gobiernos de los países centrales y las organizaciones financieras internacionales fomentaron la aplicación de un cúmulo de transformaciones jurídicas tendientes a adaptar las economías de los países emergentes a los requerimientos de este reciclaje debe leerse desde sus propios intereses. Desde la óptica de los primeros, el excedente existente podía, sino era girado hacia los mercados emergentes, exacerbar la inflación, y desde allí, el estancamiento económico que estaban por entonces atravesando (vgr. “problema del exceso de liquidez”; Olmos)¹¹. Desde la óptica de los bancos comerciales, la posibilidad de participar en esta clase de negocios transnacionales constituía en si misma una excelente oportunidad para ampliar en un tiempo relativamente breve y de manera considerable su estructura financiera. Ahora bien, específicamente en lo que se vincula a los destinatarios de estos préstamos primaba una concepción que fue condensada de manera magistral por Walter Wriston¹², presidente del Citibank, en la siguiente frase: *“los gobiernos como deudores o garantes, a diferencia de otros sujetos, no pueden trasladarse o desaparecer...”*. Se trataba, desde esta perspectiva, de un enorme negocio financiero sin riesgo empresarial alguno. Primaba una concepción del cambio evolutiva y lineal.

d) “Ascenso del neoliberalismo”: los años 70 fueron, finalmente, testigos de una verdadera “revolución” dentro del campo académico que finalizó con el desplazamiento de las teorías keynesianas y la consecuente hegemonía de las neoliberales en su versión monetarista de la universidad de Chicago como base de la determinación de la política económica de los EEUU y Gran Bretaña (vgr. Ronald Reagan -1980- y Margaret de Thatcher -1979-).

¹¹ Olmos, Alejandro (2006). *Todo lo que usted Quiso Saber sobre la Deuda Externa y Siempre se lo Ocultaron, ¿Quiénes y Cómo la Contrajeron?*, Sexta edición, Bs As: Peña Lillo-Ediciones Continente, p. 64

¹² Harvey, D. (2007). Op. cit, p. 34.

A diferencia de las primeras, las segundas pregonaban por una apertura de la economía local a la internacional y una liberalización de los diferentes mercados financieros nacionales. Hacia mediados de la década, y en el marco de la guerra fría, una serie de instituciones de creciente peso global, como la “comisión trilateral” y la propia “universidad de Chicago” de Milton Friedman, fomentaban activamente su aplicación en los países semiperiféricos de occidente y como un modo de frenar el avance del comunismo.

Los BMD no estuvieron ajenos a esta dinámica. Por el contrario, los Acuerdos del FMI y las reformas legales a partir de los cuales estos se institucionalizaron, se construyeron desde la segunda mitad de los años 70 en torno a los preceptos de las teorías neoliberales y estuvieron dirigidos a estimular el reciclaje de los fondos excedentes tras la crisis de petróleo de 1973.

III- El sistema financiero nacional durante la vigencia del modelo de sustitución de importaciones.

Si bien significativamente menos profundos y prolongados que aquellos propios de la primera guerra mundial¹³, los efectos de la crisis global de la década del 30 fueron lo suficientemente abruptos e intensos como para producir un quiebre drástico en la estructura social hasta allí existente. La conformación de la CGT (1930), de las juntas nacionales de la producción, de granos, de carnes (1931) y del transporte (1936), de la coparticipación federal de impuestos (1935), de la “Dirección General del Material del Ejército” (DGME, 1936) fueron todos institutos que tendieron a centralizar el funcionamiento y el control de las relaciones económicas-sociales en manos del Estado federal¹⁴. Este, aunque no a través de una planificación integral¹⁵, comenzó a fomentar la

¹³ Cortes Conde, Roberto (2009). “La Crisis de 1930. Cómo Afectó a la Argentina”, <http://www.scribd.com/doc/32946364/La-Crisis-de-1930-Cortes-Conde>, consultada el 10-10-2010.

¹⁴ La centralización fue tal, que el Estado, de acuerdo a Sebrelí, monopolizaba por entonces el 66% de las exportaciones de granos, fijaba el precio de las cosechas y las cantidades de carne a enviar a Inglaterra; todo ello, sin intervención privada alguna. Sebrelí, Juan José (1984). *Los Deseos Imaginarios del Peronismo*, Bs As: Editorial Legasa, p. 73.

¹⁵ El primer “plan integral” de industrialización fue el “Programa de Reactivación de la Economía Nacional”, conocido como “Plan Pinedo”, presentado al congreso el 14 de noviembre de 1940. No fue aprobado por la cámara de senadores en parte porque privilegiaba las industrias livianas-tradicionales y en parte porque pretendía estrechar lazos con EEUU. No obstante ello, muchos de sus postulados fueron puestos en prácticas en los años subsiguientes.

producción industrial destinada a satisfacer el consumo local dando nacimiento, así, al denominado “*Estado de Sustitución de Importaciones*”¹⁶.

El sistema financiero argentino acompañó este proceso. Entre las relevantes modificaciones que éste sufrió durante la “*década infame*” (1930-1943) se destacaron aquellas promovidas por las denominadas “*reformas Pinedo-Otto Niemeyer*”. En 1935 y como consecuencia de la suscripción del “*Pacto Roca-Ruciman*” de 1933, arribó una misión inglesa al país con la intención de ayornar el régimen bancario nacional a los requerimientos del nuevo modelo. Se sancionaron entonces un cúmulo de leyes¹⁷ que son las que hasta la actualidad dan marco normativo al sistema financiero nacional. Entre ellas, se destacaron la carta orgánica del Banco Central de la República Argentina (BCRA), creado entonces como una entidad de carácter mixto y en reemplazo de la Caja de Conversión de 1890, y la denominada ley de bancos o de entidades financieras.

Desde allí y hasta la década de los 70, estas normas sufrieron importantes modificaciones que coincidieron con los vaivenes de los regímenes políticos que se fueron sucediendo en el país. Las más relevantes fueron las introducidas por el peronismo en 1946 (vgr. decretos 8503/46 y 11.544/46, y leyes 14.957 y 14.962), por la revolución libertadora en 1956-1957 (vgr. decretos 13.125/57, 13.126/57 y 13.127/57) por la revolución argentina en 1967 (vgr. ley 18.061) y de nuevo por el peronismo en 1973 (leyes 20.520 y 20.574).

Independientemente de los acentuados cambios que cada una de ellas significaron, todas se subordinaron a los requerimientos del modelo de sustitución de importaciones por entonces vigente. El sistema financiero estuvo, en este sentido y en aquellos años (vgr. 30 a 70), orientado hacia la satisfacción de las necesidades del mercado local y a fomentar la producción de las industrias asentadas en el interior de las fronteras nacionales.

Con el arribo del peronismo a la casa rosada esta definición fue llevada al extremo. El ministro de economía Gelbard (1973-1975) activó un plan económico con eje en un pacto social entre la UIA (vgr. “*grandes empresarios*”), la CGE (vgr. “*pequeños y*

¹⁶ Formalmente, el régimen de “*sustitución de importaciones*” se puso en marcha en noviembre de 1933 cuando el ministro de economía, Pinedo, reemplazó el régimen de control de finanzas instaurado en 1931 por uno en el cual se establecía un tipo de cambio doble destinado a proteger la naciente producción local.

¹⁷ La ley 12.155 de creación del BCRA; la ley 12.156, denominada régimen jurídico de la actividad bancaria (ley de bancos); la ley 12.157 de creación del “*instituto movilizador de inversiones bancarias*”; la ley 12.158 que reforma la ley orgánica del Banco de la Nación Argentina; la ley 12.159 de reforma de la ley orgánica del Banco Hipotecario Nacional y la ley 12.169 denominada ley de organización.

medianos productores”) y la CGT (vgr. “sindicatos”). Se trató de un programa particularmente estatista y expansionistas. Sus beneficiarios declarados eran la industria nacional y los trabajadores, en detrimento del capital extranjero y la oligarquía. Las leyes N° 20.477 (“Contrato de Trabajo”) y N° 20.615 (“Asociaciones Profesionales”) otorgaron una serie de importantes beneficios laborales al mismo tiempo que aseguraron la participación del sindicalismo burocrático en la estructura del Estado. Se aumentaron los salarios y la participación del trabajo en la economía subió hasta situarse en valores cercanos al 45% del total del PBI en 1974. El Estado continuó siendo uno de los principales proveedores de bienes y servicios, al mismo tiempo que fomentaba el crecimiento del empresariado nacional a partir de subsidios y otras medidas proteccionistas.

En el ámbito financiero las aludidas leyes N° 20.520 y 20.574 nacionalizaron la totalidad de los depósitos bancarios. Se volvía a establecer un régimen semejante al de los años 40 y 50, aunque en un momento histórico completamente distinto. Con ello, la intervención del Estado en la economía adquirió máxima expresión y el grado de autonomía de las entidades privadas mínima. El gobierno monopolizó totalmente la oferta y la demanda monetaria, centralizó plenamente la determinación de las tasas de interés y de cambio, exigió un encaje bancario del 100% y garantizó la totalidad del valor de los depósitos existentes.

Bajo estas normas y presupuestos, la institucionalidad del sistema financiero se subordinó enteramente a la base ideológica del partido en el poder. En esta dirección se pronuncian Benelbaz y Coll¹⁸ al explicar que, el art. 3 de la carta orgánica de 1973 encomendaba al Banco Central la misión de *“lograr un desarrollo económico ordenado y creciente, con sentido social, y un alto grado de ocupación”*; objetivos que, de conformidad a estos autores, “si bien pertenecían a la política económica, escapaban al alcance de la monetaria...”.

Una segunda cuestión a considerar en este punto se vincula a la relación entre el mercado financiero local y el internacional. Hasta mediados de los 70, el financiamiento externo de los países semiperiféricos provenía principalmente de la asistencia bilateral del “Comité de Asistencia para el Desarrollo” de la OCDE, de la inversión privada directa y de los créditos a las exportaciones (vgr. “Eximbank de los EEUU”). El escaso desenvolvimiento y las restricciones al libre flujo de capitales internacionales se hace del

¹⁸ Benalbaz, Héctor Ángel y Coll, Osvaldo Walter (1994). *Sistema Bancario Moderno: Manual de Derecho Bancario*, Tomos I y II, Bs As: Ed. Depalma, p. 56.

todo evidente al advertir que entre 1950 y 1965 los recursos externos dirigidos a la región fueron en promedio tan sólo del 1% del PBI de los Estados latinoamericanos; lo cual no alcanzaba, siquiera, para compensar las salidas monetarias en concepto, por ejemplo, de pagos de utilidades e intereses¹⁹.

En Argentina, durante el modelo de sustitución de importaciones se recurría al mercado financiero internacional, dice Basualdo²⁰ (2000:17):

Casi exclusivamente cuando las importaciones superaban las exportaciones, siendo esta última una variable de crucial importancia y en base a la cual la oligarquía agropecuaria pampeana expresaba su veto al predominio industrial. Estas disputas entre el espacio urbano y el rural se sustentaban en una producción industrial que era la actividad central pero vinculada al abastecimiento del mercado interno y demandante de cuantiosas importaciones, y en un sector agropecuario que era proveedor fundamental de las divisas con las que se adquirían los bienes importados. En este marco, el resultado de la balanza comercial expresaba la pugna entre ambos sectores, irrumpiendo periódicamente en déficits que generaban una crisis en la balanza de pagos y procesos recesivos. Este comportamiento, que prevaleció durante décadas, no se repitió a partir de 1979, porque el aceleradísimo endeudamiento externo de entonces se inició en una situación externa caracterizada por todo lo contrario, es decir, con un superávit en la balanza comercial y una inédita disponibilidad de reservas internacionales (10 mil millones de dólares)... (el resaltado es nuestro).

Efectivamente, como bien señala Basualdo, durante décadas el endeudamiento en Argentina se generaba casi exclusivamente como consecuencia de un desfase en la balanza comercial; esto es, se recurría al mercado financiero internacional cuando las divisas generadas por las exportaciones agrícolas-ganaderas no lograban cubrir las necesarias para satisfacer las importaciones requeridas por la industria radicada en el territorio nacional. Estos déficit, que se producían “periódicamente”, rompían con el macro-equilibrio propio del modelo y derivaban, en última instancia, en una “crisis en la balanza de pagos y procesos recesivos” como los acaecidos en 1975.

¹⁹ Escude, Carlos y Andrés Cisneros, directores (2000), capítulo 55: sección III: el flujo de capitales. *Historia General de las Relaciones Exteriores de la República Argentina, Tomo XI: “Relaciones Económicas Externas de la Argentina, 1943-1989”*, Bs As, http://www.argentina-rree.com/historia_indice00.htm, consultada el 12-12-09.

²⁰ Basualdo, Eduardo M. (2000). *Acerca de la Naturaleza de la Deuda Externa y la Definición de una Estrategia Política*, Flasco, www.flasco.org.ar/investigacion_ayp_contenido.php?ID, consultada el 01-09-10.

El nuevo proceso de reorganización nacional, y tal como lo vemos a continuación, alteró la dinámica descrita. El endeudamiento ya no siguió la lógica precedente. Esto es así, porque desde 1977 a 1981 las exportaciones financiaron con holgura a las importaciones y, aún así, el Estado siguió tomando créditos -en gran volumen- del mercado financiero internacional. Durante este proceso también se retomaron las relaciones con las organizaciones financieras internacionales quebradas durante el gobierno peronista (1973-1976). El FMI adquirió una visibilidad creciente en el escenario político nacional; visibilidad que, con distinto grado de intensidad, se mantiene hasta nuestros días.

IV- Nuevo Derecho neoliberal: las reformas financieras y cambiarias de 1977-1978.

En el marco de un ambiente económico y político particularmente convulsionado los militares decidieron, el 24 de marzo de 1976, tomar el control del Estado argentino. La hegemonía de los sectores liberales de las fuerzas armadas por sobre los nacionalistas y desarrollistas se materializó en el nombramiento de Martínez de Hoz y Adolfo Diz como ministros de economía y presidente del BCRA, respectivamente. La trayectoria individual y familiar del primero de ellos, se erige como todo un símbolo de la estrecha relación entre las clases altas locales y las fuerzas armadas, y de la tradición liberal anti-comunista, anti-peronista y pro-occidental propia de la guerra fría argentina²¹. El segundo dice Tajal²², fue “un verdadero Chicago Boy y discípulo directo de Milton Friedman...”²³. Ambos, eran

²¹ Su abuelo, José, fue miembro fundador y primer presidente de la Sociedad Rural Argentina (1866-1870) y recibió enorme cantidad de tierras patagónicas y pampeanas de la mano de Julio Argentino Roca como premio a su activo compromiso con la Campaña de Desierto. Su padre, José, fue presidente de la Asociación de Criadores de *Shorthorn* y de la Sociedad Rural entre 1946 y 1950. Su primer cargo público fue el de ministro de economía de la provincia de Salta durante la Revolución Libertadora. Se desempeñó como secretario de agricultura y ganadería, y posteriormente como ministro de economía de la nación del gobierno de facto de Guido en 1963. En el ámbito privado dirigió la estancia Malal Hué, la aseguradora Bs As Compañía Seguro, la petrolera Petrosur, la financiera Rosafín y la acería Acindar en el tiempo inmediatamente anterior al golpe de Estado de 1976. Durante la dictadura de Onganía creó el Consejo Empresario Argentino (CEA) una organización de grandes capitales nacionales que recibió fuerte apoyo de aquel dictador.

²² Tajal, Javier Cardenal (2010). “Escuela de Chicago: Vientos de pobreza”, <http://www.traducirargentina.com.ar/local/escuela-chicago.html>, consultada el 20-10-10. p. 4

²³ La lista de Chicago Boys ocupando cargos neurálgicos del Estado argentino es amplia; entre otros: Adolfo Diz (presidente del BCRA 1976-1981), Roque Fernández (vicepresidente del BCRA en los 80 y ministro de economía desde 1996-1999), Carlos Alfredo Rodríguez (viceministro de economía, 1996-1998), Ricardo López Murphy (ministro de economía, 2001), Mario Blejer (vicepresidente y luego presidente del BCRA 2001-2002), Pedro Pou (presidente del BCRA durante los gobiernos de Menem y De La Rúa) y Claudio Loser (miembro del BCRA y luego funcionario del FMI).

reconocidos en los EEUU y poseían estrechos vínculos con la banca financiera internacional²⁴.

El plan económico por ellos activado buscaba transformar la estructura del modelo de sustitución de importaciones con el objetivo último de romper la alianza entre “sindicatos, industriales y Estado” que había dominado la Argentina durante las últimas décadas²⁵. Se entendía que en esta alianza se encontraba la raíz de la crisis económica que nuestro país por entonces atravesaba. Los sindicatos reclamaban constantes aumentos salariales a los empresarios que éstos concedían y trasladaban a los precios generando inflación. El Estado hacía lo propio, acrecentando su déficit fiscal; déficit que se paleaba a través de la emisión monetaria lo que redundaba, a su vez, en mayor inflación. Esta, finalmente, realimentaba la puja redistributiva lo cual, en última instancia, socavaba las bases del modelo imperante en una suerte de círculo vicioso²⁶.

Ahora bien, en esta alianza, se creía, se hallaba también el eje de la crisis política de los años 70. Esto es así, porque el peronismo se había construido en torno a ella. Este había mitigado las contradicciones sociales del capitalismo liberal propio del modelo agro-exportador (siglo XIX-década 30) a partir de la organización corporativa de los trabajadores (vgr. sindicatos) y de la nueva burguesía nacional (vgr. patronales), y su negociación colectiva bajo la mediación del Estado. El pacto social (vgr. CGT, CGE y UIA) instaurado por la elite peronista gobernante desde el '73 al '76 se erigía como la última y más acabada manifestación de esta “fórmula populista” -Novaro²⁷.

Atacar, consecuentemente, la estructura del Estado de sustitución de importaciones era, desde esta perspectiva, una manera de desorganizar y fragmentar el

²⁴ Martínez de Hoz trabó relación personal y de negocios con la familia Rockefeller, erigiéndose como el apoderado del banco *Chasse Manhattan* en Argentina. Adolfo Diz “había obtenido su maestría y doctorado en Economía en la universidad de Chicago. Una vez recibido, trabajó como Director Ejecutivo en el FMI entre 1967 y 1968. Después fue designado como el representante financiero de la Argentina en Europa hasta 1973 (...) su *curriculum vitae* también muestra trabajos como consultor para el BM... -Tajal (2010:4)-”.

²⁵ “Tanto Canitrot (1980 y 1981), como Schvarzer (1987) y Ferrer (1979)”, dice Müller, sostuvieron, aún “con matices diferenciadores”, que “la gestión de Martínez de Hoz se racionaliza como un proyecto orientado a *quebrar* las bases que daban sustento a los gobiernos populistas; en particular, *la alianza entre sindicatos e industria* volcada al mercado interno...”. Muller, Alberto E. G. (2002). *Desmantelamiento del Estado de Bienestar en la Argentina*, Centro de Estudios de Población, Empleo y Desarrollo (CEPED, UBA), http://www.econ.uba.ar/www/institutos/economia/Ceped/publicaciones/cuadernosceped/cuad%206/cuadern_o6.pdf, consultada el 20-10-10. p. 175.

²⁶ Gonzalez Salva, Cecilia y Manzo, Alejandro Gabriel (2008). “Un nuevo modelo para el estudio de la desigualdad social: la noción de ciudadanía crítica”, *Anuario XI del Centro de Investigaciones Jurídicas y Sociales* (CIJS) FDCS UNC, p. 695-714.

²⁷ Novaro, Marcos (2006). *Historia de la Argentina Contemporánea: de Perón a Kirchner*, Bs As: Ed. Edhasa, p. 58.

trabajo, y de romper el nexo entre éste y aquel sector del empresariado local asociado a esta clase de populismo. Se pretendía, con ello, eliminar la base material que permitía la reproducción de los sectores considerados “subversivos” y asegurar, por lo tanto, la gobernabilidad del campo político nacional a largo plazo²⁸.

Es relevante, asimismo, señalar que este plan económico formó parte de lo que se conoció como “los experimentos de liberalización del cono sur” diseñados en base a las prescripciones de las nuevas teorías neoliberales y con participación activa del FMI²⁹. Estos “experimentos”³⁰, explican Damill, Frenkel y Juvenal³¹, combinaron “drásticas reformas financieras y comerciales con esquemas macroeconómicos de tipo de cambio prefijado y política monetaria pasiva. Las reformas involucraron la apertura y desregulación de los flujos de capital, la liberalización del mercado financiero local y la apertura comercial...”.

A diferencia de lo acaecido en Chile, explica Novaro³², las presiones y los intereses contradictorios de los sectores diversos que sustentaban la dictadura militar argentina llevaron a que las políticas neoliberales se entrelazaran con otras de orientación nacionalista y desarrollista. El único ámbito, concluye, en el cual el equipo del ministro de economía tenía un amplio margen de maniobra –aunque su independencia como vemos no era total- fue precisamente en el ámbito financiero y cambiario, y con el objetivo de garantizar la atracción de capitales externos a nuestro territorio; capitales que eran funcionales al grueso de las fuerzas armadas en el poder en tanto, por un lado, les

²⁸ Bergoglio, María Ines (2005). “Las Desigualdades Sociales: una Mirada sobre la Argentina”, Notas de clase, Mimeo.

²⁹ Las relaciones entre el Fondo y el gobierno de facto se iniciaron desde el momento mismo del golpe de Estado y se sellaron formalmente a través de la suscripción de un Acuerdo *stand by* el 16 de septiembre de 1977 por un monto de 159,5 millones de dólares -Boughton (2001). Op. cit, p. 237.

³⁰ La idea de “experimento” posee aquí varias connotaciones a destacar. En primer lugar, debe advertirse que en Chile y Argentina el “experimento monetarista” -según palabras de Rodríguez Vargas (2005:64)- se activó años antes que en el mundo de desarrollado (EEUU y Gran Bretaña, 1979). En segundo lugar, este término hace referencia a que los máximos exponentes del neoliberalismo en los países centrales (vgr. Friedman), que por entonces recibían galardones que avalaban académicamente sus desarrollos, promovían activamente la aplicación de sus teorías en el campo de la práctica estatal. En tercer lugar, esta promoción experimental contaba con el apoyo de organizaciones financieras internacionales como el FMI que a mediados de la década de los 70 aún se debatían entre el keynesianismo y el monetarismo. En cuarto lugar, tanto por lo anterior como por lo que sigue, esta noción permite trazar desde el inicio una diferencia básica entre el ascenso de esta doctrina en los países centrales y en aquellos otros periféricos o semiperiféricos.

³¹ Damill, Mario, Roberto Frenkel y Juvenal Luciana (2005). “Las Cuentas Públicas y la Crisis de la Convertibilidad en Argentina”, Centro de Estudios de Estado y Sociedad –CEDES-, http://www0.gsb.columbia.edu/ipd/pub/Frenkel_Crisis_Spanish.pdf, consultada el 01-09-10. p. 4

³² Novaro, M. (2006). Op. cit.

permitían comprar armamentos y, por otro, sortear el creciente aislamiento del cual eran objeto en el plano internacional.

Desde ésta óptica, y a contramano de lo acaecido bajo la vigencia del Estado sustitución de importaciones, la absorción de los flujos de divisas de este mercado constituía un “fin en si mismo”. Martínez de Hoz³³ explica este fenómeno de la siguiente manera:

La gran cantidad de fondos líquidos en el mundo desarrollado podían provocar si no eran invertidos serias perturbaciones en el sistema financiero internacional (...) en reuniones del BM y otros organismos internacionales se planteaba seriamente la preocupación que causaba el llamado problema de la liquidez financiera internacional. La solución se encontró encomendándoles a los países poseedores de esos superávits financieros a los bancos comerciales internacionales la colocación de estos recursos financieros en países que pudieran merecer crédito (...) ésta fue la gran oportunidad que encontraron países de desarrollo intermedio, entre ellos la Argentina, en que aparecían coincidiendo el interés de los dueños de esos recursos financieros líquidos para colocarlos y el interés de nuestro país para tomarlos en créditos que facilitara el financiamiento de su desarrollo tanto en el sector público como en el privado. A partir de 1977, la evolución económica financiera de nuestro país hizo posible que comenzara a recibir este financiamiento externo que fuera progresando entre 1977 y 1981... (el resaltado es nuestro).

Este párrafo es muy enriquecedor en varios aspectos. En primer lugar, da cuenta de que el exceso de “liquidez financiera internacional” podía causar serias perturbaciones en el “sistema financiero internacional”. En segundo lugar, advierte que el “BM y otros organismos internacionales” estaban “seriamente preocupados” por ello y que encontraron “la solución” al problema “encomendándoles” a los “países con superávit financiero” (los exportadores de petróleo) que pasaran sus fondos a los “bancos comerciales internacionales” y a éstos, a su vez, que los “colocasen” en “países de desarrollo intermedio” como era “el caso de la Argentina” (vgr. proceso de reciclaje de los petrodólares). En tercer lugar, muestra ese momento mágico de la historia en donde coincidieron los intereses de la elite capitalista transnacional con los de la local; los “dueños de esos recursos” querían “colocarlos” y “nuestro país” quería “tomarlos”. Lo que no explica es que esa mágica coincidencia se había logrado gracias al golpe de Estado.

³³ Citado en Olmos p. 91-92

Bajo estos presupuestos, la absorción del excedente de recursos líquidos propios del *boom* petrolero no sólo constituía un patrón racional de acumulación sino también deseado y fomentado por el propio modelo; este excedente constituía, según palabras de Martínez de Hoz, “la gran oportunidad” para Argentina. Más aún, debe afirmarse que las conductas del nuevo equipo económico se dirigieron desde el momento mismo del golpe a perseguir con cierto grado de desenfreno estos recursos y a atraerlos hacia nuestro territorio. En efecto, ya en diciembre de 1976 el “departamento de cuentas internacionales del BCRA” criticaba *“el comportamiento del funcionario argentino representante ante el FMI, Dante Simone, tendiente a obtener financiamiento externo sin que se dieran las condiciones requeridas para ello...”*³⁴. Debe señalarse, asimismo, que para septiembre de ese año las autoridades de facto ya habían concertado 34 operaciones de crédito internacionales, todas las cuales presentaron una serie de profundas irregularidades judicialmente probadas³⁵.

Esta finalidad del modelo no se circunscribió al plano de las conductas de la nueva elite dirigente sino que se manifestó también y por sobre todo en la faz “legal-institucional” del Estado argentino. Morangiu³⁶ advierte en este orden de ideas que la reforma del sistema financiero “no puede comprenderse como una simple medida aislada” y que fue vaticinada desde el mensaje mismo de asunción del ministro de economía “como complemento fundamental de las medidas que se buscarían implementar en el marco del plan de transformación de la economía argentina...”. Martínez de Hoz expresaba el 2 de abril de 1976:

*Es indudable que la política monetaria deberá tender a devolver al peso argentino el prestigio y la solidez necesarios para que vuelva a ser la representación de la jerarquía y capacidad productiva del país, tanto en el orden interno como internacional (...). Para lograr los objetivos mencionados, será indispensable devolver al sistema bancario y financiero su flexibilidad y eficiencia, eliminando el sistema de la nacionalización de los depósitos que resulta inoperante desde el punto de vista del control oficial del crédito, a la par que atenta contra el desarrollo y la agilidad de la actividad bancaria financiera....*³⁷

³⁴ Olmos, A. (2006). Op. cit, p. 169.

³⁵ Causa N° 14.467, caratulada "Olmos, Alejandro S/dcia"- Expte N° 7.723/98, Juzgado Nacional en lo Criminal y Correccional Federal N°2 de la Capital Federal, Secretaría N°4.

³⁶ Marongiu, Federico (2007). “La Reforma del Sistema Financiero Argentino de 1977 como Factor Fundamental para la Instauración del Modelo Económico Neoliberal en la Argentina”, *Primer Congreso Latinoamericano de Historia Económica*, Simposio N° 3, 3 al 7 de diciembre, Montevideo. p.4

³⁷ Ibidem, p. 4.

Dieciocho días después se efectuaba la primera modificación institucional específicamente dirigida a la atracción de los capitales financieros internacionales. Se trató de la ley de facto N° 21.305 -de un solo artículo- que modificó el código de procedimiento de la capital federal posibilitando la prórroga de jurisdicción de los tribunales locales a favor de los extranjeros. En adelante, las cláusulas contractuales tendientes a efectivizar dicha prórroga en las operatorias de crédito se hicieron práctica común. El 16 de marzo de 1981 (8 días antes de que Martínez de Hoz abandonara su cargo) la ley de facto N° 22.434 eliminó “la exigencia del pacto previo para recurrir a los tribunales extranjeros. La nueva reforma admitió lisa y llanamente la prórroga a favor de los tribunales extranjeros... -Olmos³⁸”.

El diagnóstico de las autoridades militares del marco normativo establecido por el peronismo en 1973 fue coincidente con su intención de eliminar la “formula populista” que había dominado la argentina durante las décadas previas. Se entendía, dice Novaro (2006:96), que existían tres defectos persistentes en el sector financiero. Estos, se definieron en términos estructurales y se achacaron a la propia dinámica del modelo de sustitución de importaciones: “la falta de acceso a capitales extranjeros, las tasas negativas fijadas por el sector público para subsidiar a las industrias y la preponderancia de la banca pública, que establecía cuotas y prioridades. Todo ello contribuía a un sistema opaco, dominado por la arbitrariedad y el particularismo, que en la práctica servía para transferir ingresos (...) hacia empresas ineficientes que se sostenían gracias al subsidio que recibían...”.

Rapoport³⁹ explica que la reforma financiera instrumentalizada en 1977 marca un quiebre con respecto a la orientación de la política económica hasta entonces seguida por el gobierno de facto. Ubica en ella, a la primera reforma de corte neoliberal aplicada en Argentina y la considera el eje central de la política económica de la dictadura. El nuevo régimen de entidades financieras apuntaba a la liberalización de los principales mercados internos y a una mayor vinculación con los mercados internacionales. De esta manera comenzaba segunda etapa, en la cual el gobierno empezaría a redefinir sus objetivos, apartándose progresivamente de las políticas que caracterizaron al liberalismo económico argentino de la post-guerra, mientras se plasmaba un curso de acción enmarcado en las

³⁸ Olmos, A. (2006). Op. cit.

³⁹ Rapoport, M. (2010). Op. cit, p. 292.

recomendaciones de la *escuela monetarista de Chicago*. La Argentina ingresaba, así, al “moderno proceso de la globalización financiera” descrito por Frenkel⁴⁰.

Hacia 1977 la crisis de 1975 ya había tocado fondo y la economía mostraba alentadores signos de recuperación. Las medidas activadas por las nuevas autoridades nacionales fueron efectivas al tiempo de bajar la inflación, aunque no para controlarla totalmente, y fomentar el crecimiento económico. En este contexto, se instrumentalizó la reforma aludida a partir de un complejo plexo normativo sancionado en el mes de julio; entre otras, se sancionaron: la ley de facto N° 21.495 de desnacionalización y descentralización de los depósitos bancarios; la N° 21.526 que estableció un nuevo régimen para las entidades financieras; la N° 21.572 de creación de la Cuenta Regulación Monetaria (CRM); y las N° 21.364; 21.547 y 21.571 que modificaron la Carta Orgánica del BCRA.

En lo que aquí interesa, esta reforma importó las siguientes modificaciones interrelacionadas con respecto al régimen anterior⁴¹: a) liberalizó las tasas de interés activas y pasivas, hasta entonces reguladas por el BCRA; b) puso punto final al régimen de nacionalización de depósitos; c) creó la CRM; d) estableció un sistema de reservas fraccionadas que reemplazaba al anterior modelo centralizado; e) terminó con el control de las autoridades monetarias sobre la tasa de interés; f) permitió a las entidades privadas contraer deudas con organismos financieros del exterior; g) estableció un régimen de garantía plena de los depósitos en el marco de una mayor liberalidad de los requisitos para la expansión o instalación de nuevas entidades y sucursales sin importar la nacionalidad; h) eliminó el encaje del 100% de los depósitos y lo reemplazó por un sistema de encaje mínimo; i) recreó la función del BCRA como prestamista de última instancia; j) autorizó la realización de operaciones entre entidades privadas y les permitió la adquisición de acciones, previa autorización del BCRA; k) amplió las operatorias de los bancos comerciales y les confirió la exclusividad de los depósitos a la vista.

En *síntesis*, la reforma redujo considerablemente el rol del Estado en la regulación y control del sistema financiero y aumento, consecuentemente, la importancia del sector privado en estos aspectos. Liberalizó, con ello, su dinámica de funcionamiento. Las tasas de interés, que fomentan o restringen el caudal de créditos y depósitos financieros, quedaron sujetas al libre juego de la oferta y la demanda. La base monetaria podía ser

⁴⁰ Frenkel, R. (2003). Op. cit, p. 95.

⁴¹ Ver Marongiu (2007). Op. cit, p. 5 y 6, Rapoport, M. (2010). Op. cit, p.292.

alterada a través de la creación de divisas bancarias y de la atracción de capitales externos por parte de entidades privadas. Los capitales financieros podían, ahora, ingresar y egresar del mercado interno prácticamente sin restricciones. El sistema, bajo este régimen, se fragmentó y descentralizó. La reforma, también buscó expandirlo cuantitativa y cualitativamente al fomentar la creación de nuevas entidades o sucursales y al otorgarles, a algunas de ellas, nuevas y mayores capacidades.

Dos modificaciones escaparon a las recomendaciones de la nueva ortodoxia neoliberal y tuvieron origen totalmente endógeno. La primera fue la de la “garantía estatal a los depósitos bancarios”, que no fue incluida en el diseño original de reforma sino que se introdujo, aún en contra de la opinión de Martínez de Hoz, frente a la presión de la banca privada local y con el objeto de respaldar al capital nacional frente al extranjero⁴². La segunda, fue la de la CRM. Esta constituía un instituto a través del cual el Estado remuneraba a los bancos por los encajes que la reforma les obligaba a hacer y a cambio de un pequeño impuesto sobre la porción prestable de los depósitos.

El Estado a través de la CRM asumía los costos que se desprendían de mantener inmovilizados un porcentaje de las divisas depositadas en las entidades financieras (tasado, en un principio, en un 45% del total de los mismas) y buscaba con ello, reducir la brecha entre las tasas de interés activas y pasivas, fomentar los créditos internos y evitar el desplazamiento de los tomadores hacia fuentes financieras externas⁴³. Ambas modificaciones tendrían, en la práctica, relevantes consecuencias negativas en términos inflacionarios y de endeudamiento del Estado nacional.

Las modificaciones también se manifestaron hacia el interior de la organización estatal. Por intermedio del art. 4 de la ley N° 21.364, el BCRA comenzó a operar bajo la dirección del ministerio de economía. Durante la gestión Martínez de Hoz-Adolfo Diz, dice Olmos (2006:99), se creó dentro del BCRA una “comisión” que tenía específicamente la función de determinar cuándo, en qué monto y porcentaje las distintas empresas del Estado podían salir al mercado financiero internacional en busca de financiamiento. Esta comisión estaba dirigida por los gerentes de finanzas públicas y de investigaciones económicas de dicha entidad. En ella también actuaba, un funcionario del FMI quien tenía a su cargo el análisis de la capacidad de endeudamiento del Estado argentino (vgr. análisis de la “sustentabilidad de la deuda externa”). La resolución N° 170/80 del

⁴² Ver Novaro, M. (2006). Op. cit, p.97.

⁴³ Ver Rapoport, M. (2010). Op. cit, p.294.

ministerio de economía confirió al secretario de coordinación y programación económica, Dr. Klein, la facultad de elaborar trimestralmente los márgenes de endeudamiento de las distintas empresas estatales.

Bajo esta clase de organización, estas empresas -que desde el punto de vista funcional y legal constituyen entidades autárquicas- fueron privadas de su capacidad de decir el cuándo, en qué monto y porcentaje debían endeudarse en el mercado externo. En efecto, explica a renglón seguido el autor citado, el financiamiento internacional no respondía a “las necesidades reales de las empresas, sino a un *cronograma* que proyectaba el (mencionado) secretario (...) y que luego comunicaba al BCRA y a la empresa dirigida. Se fijaba así, un *cupo de endeudamiento* al cual tenían que ajustarse las empresas. Las operaciones de crédito eran concertadas *formalmente* por éstas bajo la conducción del BCRA...”. Se trató, consecuentemente, de una reforma tendiente a centralizar el acceso al crédito externo. La atracción al país de los recursos líquidos existentes luego del boom petrolero constituía un negocio en si mismo y, como tal, relativamente independiente de los tiempos y requerimientos reales de la producción nacional.

Una vez que el gobierno liberó los salarios congelados desde principios de 1976, la inflación se disparó. A fin de enfrentarla, éste introdujo nuevos ajustes estructurales que, por un lado, no produjeron el efecto esperado (la inflación se mantuvo en 1978 en valores cercanos al 170% anual) y, por otro, detuvieron la recuperación económica alcanzada el año precedente (el PBI decreció en 1978). En este contexto, el equipo de Martínez de Hoz decidió encarar una nueva modificación institucional, y de una que volvía a tener carácter experimental. En efecto, las transformaciones implementadas en diciembre de dicho año se sustentaron en los presupuestos del moderno “enfoque monetario de la balanza de pagos” de la universidad de Chicago⁴⁴.

Según este enfoque, explica Rapoport⁴⁵, la inflación puede contrarrestarse sin necesidad de contraer la oferta monetaria vía ajustes estructurales y a través del comercio exterior. Esto es así, porque en una economía con tipo de cambio fijo, con perfecta flexibilidad y abierta comercialmente, el exceso de divisas existentes en el mercado local puede destinarse a la compra de bienes importados. Esta compra elimina el excedente monetario y equilibra los precios internos, al mismo tiempo, que incentiva la producción industrial y el crecimiento económico.

⁴⁴ Ver Damill, Frenkel y Juvenal (2005). Op. cit, p.4.

⁴⁵ Rapoport, M. (2010). Op. cit.

El gobierno militar instrumentalizó este enfoque a partir, fundamentalmente, de dos institutos: “la tablita financiera” y la “reducción de las tarifas aduaneras”. El primero, estableció un tipo de cambio fijo y un cronograma de devaluaciones cuyo valor se preanunciaba a través de una “tablita” y con el objeto de moderar las expectativas inflacionarias. El segundo, bajó los aranceles a las importaciones. La apertura de la economía local al mercado externo fue casi irrestricta cuando, a mediados de 1980, se eliminaron las cargas para-arancelarias⁴⁶. Se esperaba que con esta nueva institucionalidad la inflación interna convergiera con la internacional activando un nuevo círculo económico virtuoso. Como vemos a continuación, la brecha entre la realidad y los objetivos explicitados sería cada vez más difícil de llenar.

V- Derecho neoliberal y endeudamiento del Estado nacional.

La manera en la cual la Argentina ingresó a la globalización financiera durante la última dictadura militar tuvo relevantes consecuencias en la estructura económica social hasta entonces vigente. Las reformas legales-institucionales en base a las cuales se instrumentalizaron “los experimentos de (neo-)liberalización del cono sur” fueron lo suficientemente relevantes como para alterar por si mismas el patrón de acumulación propio del modelo de sustitución de importaciones; marcaron el “inicio de una nueva etapa en la que la forma predominante de acumulación fue la valorización financiera ligada a la desindustrialización, a la centralización del capital, y a la concentración de la producción y el ingreso... -Damill, Frenkel y Juvenal⁴⁷ ”. “La colocación de las divisas en una amplia gama de activos financieros (títulos, bonos, depósitos, etc.), explican Basualdo-Kulfas⁴⁸, revolucionó el comportamiento de las grandes firmas y devino en el centro mismo del ordenamiento de las relaciones económica-sociales del nuevo modelo...”. La lógica del capital financiero subordinó así a la del capital productivo y comercial.

La primera y más evidente de las transformaciones experimentadas durante este período fue un abrupto y acelerado endeudamiento del Estado nacional tal como lo exhiben los datos expuestos en la introducción. Debe advertirse que la “deuda externa” no constituyó un aspecto sencillamente coyuntural o accesorio del modelo activado por la dictadura sino, por el contrario, un aspecto ciertamente central dentro del mismo. Más

⁴⁶ Ver Marongiu (2007). Op. cit.

⁴⁷ Damill, Frenkel y Juvenal (2005). Op. cit.

⁴⁸ Basualdo-Kulfas (2000). Op. cit, p.9.

aún, y como ya lo mencionamos, debe afirmarse que todo el sistema se construyó, tanto en su faz legal-institucional como inmediata, para atraer la mayor cantidad de financiamiento internacional posible. En esta dirección se pronuncian Kulfas y Schoor⁴⁹ al señalar que “el problema de la deuda externa no se limita a una cuestión meramente financiera sino que se relaciona estrechamente con las características que ha asumido el capitalismo argentino a partir de la última dictadura militar...”.

Desde el punto de vista legal-institucional, estos autores resaltan como eje del endeudamiento a “la drástica reducción” de los “niveles de protección” que habían caracterizado nuestra economía durante varias décadas y al consecuente inicio de un “proceso de apertura” económica. A ello agregan la “reforma financiera” de 1977 que liberalizó la actividad transfiriendo al sector privado el “control decisivo” de dicha actividad. Basualdo⁵⁰ completa el escenario al mencionar que el “endeudamiento externo, con las características que exhibe a la actualidad (esto es, la deuda externa como *problema*), surgió en 1979” cuando la aludida reforma convergió con la “tasa de cambio decreciente en el tiempo (la tablita cambiaria...)”. A partir de ahí, concluye, “se constituyeron las condiciones para que se desarrolle plenamente la valorización financiera como parte del capital concentrado interno...”.

En efecto, las divisas que provinieron del exterior, tanto con destino al sector público como al privado, no se utilizaron -mayormente- para financiar la producción local sino como un mecanismo destinado a obtener rentas en el propio mercado financiero. Explica Basualdo⁵¹ (2000:28): *“para los grupos económicos y los diversos tipos de capital transnacional, el endeudamiento externo operaba como una masa de capital líquido que se valorizaba en el mercado interno debido a las notables diferencias que registraban las tasas de intereses internas lo cual generaba una renta financiera que luego remitían al exterior.”*

El autor citado describe en estos términos lo que popularmente se conoció bajo el nombre de la “bicicleta financiera”. Es decir, aquel proceso por el cual las divisas fluían por los nuevos canales del mercado financiero internacional sin tocar en momento alguno lo que los críticos al modelo neoliberal llaman la “economía real”; esto es, sin tocar en

⁴⁹ Kulfas, Matías y Schorr, Martín (2003). *La Deuda Externa Argentina: Diagnóstico y lineamientos propositivos para su reestructuración*, Fundación OSDE-Centro Interdisciplinario para el Estudio de Políticas Públicas(CIEPP),

http://www.flacso.org.ar/uploaded_files/Publicaciones/240_AEYT_La.deuda.externa.argentina.pdf, consultada el 01-09-10. p. 11.

⁵⁰ Basualdo (2000). Op. cit.

⁵¹ Ibidem, p. 28.

momento alguno la producción y el trabajo. En esta clase de dinámica, dice Lavagna⁵² “el dinero se hace jugando con el dinero...”.

La contra-cara de este proceso de endeudamiento fue así el de la “fuga de capitales”. Kulfas y Schoor dicen en esta dirección, que por “*cada dólar de endeudamiento externo (que había entrado al país en este período) existía aproximadamente otro dólar perteneciente a residentes locales que se había fugado al exterior...*”. Debe advertirse, que este fenómeno sólo pudo materializarse en el marco de la nueva institucionalidad establecida en la medida en que sólo a partir de las reformas de 1977 las divisas eran libres tanto para ingresar como para egresar del mercado doméstico. La bicicleta financiera se manifestó tanto en el sector público como en el privado.

En el primero, ésta se instrumentalizó -fundamentalmente- a partir de las “reservas internacionales”. De conformidad al diseño organizacional instaurado por las autoridades de facto, y tal como lo vimos, correspondía al BCRA el establecer un “cupos de endeudamiento” trimestral de las empresas públicas. Al producirse el golpe militar la deuda externa de YPF ascendía a 372 millones de dólares; en 1983 alcanzaba los 6.000 millones. Es decir, en 7 años su endeudamiento creció más de 16 veces. Otro tanto sucedió con el resto de las empresas estatales. Entre 1976 y 1981, por ejemplo, la deuda de SEGBA subió en 2.062 millones de dólares, la de ELMA en 1.323 millones, la de SOMISA en 1.221 millones y la de ENTEL en 1.177 millones⁵³. Se comprometía de ese modo, y en buena medida, la viabilidad de dichas empresas, que tiempo después debieron ser privatizadas.

A esta resolución se arriba si se observa que, en realidad, el grueso del valor de los fondos adquiridos bajo este procedimiento en el mercado financiero externo no llegó a ellas sino que, por el contrario, se utilizó para engrosar las reservas internacionales del BCRA⁵⁴ (vgr. malversación del fondos). En efecto, los peritos de la causa judicial iniciada en 1982⁵⁵ (vgr. “juicio de la deuda”) analizaron -por razones operativas de la

⁵² Lavagna, Roberto (1999). *Neoconservadurismo vs Capitalismo Competitivo*, Bs As: Ed. Fondo de Cultura Económica, p. 13 a 45, p. 17.

⁵³ Ver diario *La Nación* del 30-11-2003.

⁵⁴ Los dólares ingresados en virtud de la operatoria quedaban en el BCRA y la empresa que había solicitado el préstamo recibía el equivalente en moneda argentina. Bajo los presupuestos señalados, esas divisas no se utilizaban para realizar inversiones o para importar bienes de capital, sino simplemente para comprar “bienes de uso” en el mercado local tal como lo confirman las máximas autoridades de YPF en el marco de la causa judicial señalada. Ver Olmos, A. (2006) Op. cit, p. 99 y ss.

⁵⁵ Causa N° 14.467, caratulada "Olmos, Alejandro S/dcia"- Expte N° 7.723/98, Juzgado Nacional en lo Criminal y Correccional Federal N° 2 de la Capital Federal, Secretaría N° 4. Ver “informe sobre las reservas internacionales y las primeras treinta y cuatro operaciones del BCRA” de la sentencia dictada por el juez

investigación- 477 operaciones internacionales de crédito realizadas por el gobierno argentino entre el período 1976-1983 y concluyeron “que el aumento de las *reservas internacionales* y de *las colocaciones* en el exterior es *correlativo* del aumento de la *deuda externa...*”.

A través del endeudamiento de las empresas del Estado, dice Olmos, “se mantuvo la ficción de las reservas internacionales que en 1979-1980 pasaron los 10.000 millones de dólares. Un *activo que era pasivo* y que, no obstante, se exhibía como ejemplo del nivel económico alcanzado por la Argentina...”. El empeño del gobierno por aumentar las reservas (que rondaban en marzo de 1976 los 639 millones de dólares y que para 1979 alcanzaron los 10.500 millones) debe leerse en el marco de las funciones que éstas cumplían en el nuevo modelo. Estas representaban un claro indicador del grado de solvencia y liquidez del Estado argentino para afrontar el pago de los préstamos que por entonces tomaba o avalaba.

Finalmente, servía para la acumulación vía “valorización financiera”. La gran mayoría de las reservas internacionales acrecentadas durante la dictadura militar no se quedaron en el país. Casi un 90% de los fondos que la componían se encontraban colocados en el exterior. Los fondos obtenidos mediante los préstamos contratados con los bancos internacionales eran colocados en plazos fijos de 30, 60, 90 y hasta 180 días en los mismos bancos o en otros. En algunos casos el procedimiento de colocaciones adquiría carácter regular y sistemático, como es el caso por ejemplo del *Chase Manhattan Bank* de Nueva York (del cual Martínez de Hoz era apoderado en Argentina) que recibía en 1976 mensualmente una partida de 22 millones de dólares. A 1979 se registraron colocaciones de reservas argentinas en 30 bancos de Gran Bretaña, 43 de EEUU, 10 de Alemania, 10 de Francia, 6 de Suiza, 3 de Bélgica, 6 de Italia, 6 de España, 2 de Austria, 7 de Canadá, 10 de Japón, 3 del Perú, 2 de México, 1 de Panamá y 1 de la República Dominicana⁵⁶.

En el segundo, la bicicleta financiera se instrumentalizó a través de los “autopréstamos”. Escudé (2006:5) explica este concepto de la siguiente manera: “1) una persona o empresa tenía, por caso, un *millón de dólares* en una cuenta en los Estados Unidos; 2) este *dinero era entregado como caución secreta a la institución bancaria*

Ballesteros el 13 de junio del 2000, en http://www.laeditorialvirtual.com.ar/Pages/Ballesteros_JuicioSobreDeudaExterna/Ballesteros_001.htm, consultada el 01-09-10.

⁵⁶ Ver Olmos, A. (2006). Op. cit, p.182-183.

norteamericana, que a cambio *transfería una cantidad equivalente como crédito a su cliente*, a través de un banco establecido en la Argentina; 3) ese dinero se *pagaba en pesos en Buenos Aires*; 4) en compensación por haber conseguido crédito externo en momentos difíciles, el *Banco Central le otorgaba un seguro de cambio a seis meses*; 5) *cumplido el plazo, el sujeto tenía el derecho a comprar los dólares que había cambiado*, a una tasa prefijada, con una enorme ganancia debido a la alta inflación; 6) los *dólares recomprados se transferían entonces al banco norteamericano*, para rescatar la caución secreta...”.

Visto así, el agente privado se “auto-prestaba” desde el momento en que los fondos que el banco extranjero le concedía eran en realidad los propios que el agente tenía depositados en dicho banco. Las ganancias del negocio provenían, y dejando de lado la participación del Estado, de las tasas de cambio y de intereses diferenciales del mercado internacional con respecto al local. Se trataba de un mecanismo cíclico (vgr. bicicleta financiera) porque las divisas volvían a los bancos extranjeros que otorgaban nuevos “préstamos”, y así sucesivamente.

Una segunda consecuencia del modelo económico activado por la dictadura militar fue el de una significativa redistribución de los recursos económicos. La participación del salario en el PBI bajó en esos años de manera abrupta y relevante (a 1983 era un 20% menor de lo que lo había sido en 1974). Simultáneamente, la brecha entre el 10% más rico y el 10% más pobre de la población se duplicó entre 1975 y 1983 (paso de ser del 1 a 12 a ser del 1 a 25)⁵⁷. El endeudamiento externo, y las reformas legales-institucionales que lo posibilitaron, no fueron ajenos a este resultado.

En primer lugar, porque a partir de la apertura económica y la liberalización financiera el capital concentrado interno logró independizarse del mercado nacional y comenzó a operar a nivel transnacional. Se independizó, con ello y consecuentemente, del “consumo local”. Así, podía subsistir sin necesidad de que el ingreso de los trabajadores argentinos fuese lo suficientemente elevado como para comprar su producción. En segundo lugar, porque sólo 28 grupos económicos locales y 102 empresas transnacionales concentraron a principios de los 80 nada menos que el 64% de la deuda externa privada que fue luego en su gran mayoría estatizada⁵⁸.

⁵⁷ Marongiu (2007). Op. cit, p. 3 y Escudé (2007). Op. cit, p.1.

⁵⁸ Ver Kulfas y Schorr (2003). Op. cit, p.12.

El listado elaborado por el BCRA en 1985, e incorporado al expediente de la aludida causa judicial, sobre los deudores y acreedores del sector privado existentes al 31 de octubre de 1983 permite identificar a algunos de ellos⁵⁹. Entre los deudores aparecen los principales grupos y empresas locales. Entre otros, Cogasco, Celulosa Argentina, Acindar, Alto Paraná, Bidas, Compañía Naviera Perez Compac, Dalmine Siderca, Juan Minetti, Aluar, Loma Negra, Cemento Noa y Sevel del grupo Macri. También importantes compañías y bancos transnacionales. Entre otros, Banco Galicia, Banco de Italia, Banco Francés, Banco Español, Swift, IBM, Banco Sudameris, Ford, Pirelli, Esso y Fiat. Paradójicamente, aparecen *simultáneamente en el listado como máximos deudores y acreedores* las siguientes entidades financieras transnacionales: Citibank, Chase Manhattan Bank, Manufactures Hanover Trust Co, Continental Illinois National Bank Trust, First National Bank of London y Deutsch Bank. Obsérvese, que estos agentes fueron los que lideraron el proceso de reciclaje financiero a escala global tal como surge del título 2º de este artículo.

En tercer lugar, porque estas reformas institucionales y su puesta en práctica activaron un acentuado proceso de desindustrialización y de reprimarización de la economía argentina. La producción industrial cayó en un 17% entre 1974 y 1982 y la manufacturera total decreció de los 24.099 millones de pesos en 1976 a los 19.726 millones en 1982⁶⁰. En contrapartida la producción agrícola creció de los 6.398 a los 8.315 millones de pesos entre 1976 y 1982 (vgr. “reprimarización de la economía”) y se consolidaron en nuestro país grandes grupos económicos locales (vgr. Bulgueroni y Bidas, Perez Compac, Dalmine Siderca, Minetti, Aluar, Loma Negra, Macri, etc) y transnacionales (vgr. Swift, IBM, Ford, Pirelli, Esso y Fiat y grandes bancos). Es relevante asimismo mencionar que entre 1978-1979, y como consecuencia directa de la reforma de 1977, se crearon 1.197 sucursales financieras, en un momento en el cual el PBI per capita se encontraba virtualmente estancado⁶¹.

Un último punto a considerar en este artículo se vincula con la “inflación”. Esta descendió abruptamente al principio del proceso militar, pero nunca logró reducirse plenamente. Para 1983 alcanzaba valores hiperinflacionarios. Una de las razones que explica este fenómeno se ubica en la imposibilidad del régimen para controlar el “déficit

⁵⁹ Incorporado en Olmos, A. (2006). Op. cit, p.230.

⁶⁰ Marongiu (2007). Op. cit. y anexo estadístico de la cátedra de historia económica de la Universidad Nacional de Entre Ríos (UNER), <http://www.fcoco.uner.edu.ar/cpn/catedras/histssxx/indiceimages.htm>, consultada el 12-12-09.

⁶¹ Ver Rapoport, M. (2010). Op. cit, p. 292.

fiscal". Dice Rapoport⁶² en este sentido, que pese a que uno de los objetivos explícitos del programa de Martínez de Hoz era el de ordenar las cuentas públicas, lo cierto es que muchas de las pautas trazadas inicialmente estuvieron bien lejos de cumplirse. En especial, aquella vinculada al peso cuantitativo de los gastos gubernamentales que se incrementó en casi trece puntos del PBI entre 1975 y 1981.

El gobierno necesitó así un constante excedente de divisas para pelearlo. Algunas de ellas provenían del financiamiento externo y otras de la emisión monetaria sin respaldo. Es relevante señalar, que la CRM desempeñó un rol destacado en relación a este último aspecto. Entre junio de 1977 y mayo de 1982, la emisión efectuada por intermedio de este instituto fue estimada en casi 62.000 millones de pesos, equivalentes a algo más del 5% del PBI⁶³. La CRM no logró, de este modo, cumplimentar con sus fines previstos y, por el contrario, contribuyó significativamente a alterar el valor de los precios internos.

Otro tanto sucedió con las reformas de 1978. La inflación estuvo bien lejos de adaptarse a los valores internacional tal como lo prescribía el "enfoque monetario de la balanza de pagos" en base al cual dichas reformas se instrumentalizaron. Este comportamiento imprevisto se debió a que en la práctica no operaban los pre-requisitos necesarios para que el modelo funcionase eficientemente. La "tablita", por el contrario, exacerbó la especulación financiera al mantener un tipo de cambio fijo en un momento en el cual el dólar norteamericano comenzó a apreciarse abrupta y significativamente. A partir de ahí, dice Basualdo⁶⁴, "se constituyeron las condiciones para que se desarrolle plenamente la valorización financiera" como modo de acumulación por excelencia del capital concentrado interno.

En *síntesis*, se observa así un círculo lógico en el que la dimensión cuantitativa y la legal-institucional de la globalización financiera se entrelazan de manera dialéctica. A medida en que el capital financiero se transnacionalizó y se concentró en los años 70 en un grupo relativamente reducido de poderosos agentes financieros con asiento matricial en los principales países de occidente los nuevos preceptos neoliberales se fueron diseminando por los países emergentes y, viceversa, a medida que las reformas legales-institucionales inspiradas en dichos preceptos, como las instauradas en Argentina en 1977-1978, fueron abriendo las fronteras de los mercados nacionales al internacional el

⁶² Ibidem, p. 311.

⁶³ Ibidem, p. 295.

⁶⁴ Basualdo (2000). Op. cit, p. 17.

capital financiero se transnacionalizó y se concentró. Entremedio, nuestras sociedades se transformaron profundamente, y es hasta el día de hoy que sus efectos siguen operando sobre nuestra realidad.

Referências Bibliográficas

Basualdo, Eduardo M. (2000). *Acerca de la Naturaleza de la Deuda Externa y la Definición de una Estrategia Política*, Flasco, www.flasco.org.ar/investigacion_ayp_contenido.php?ID, consultada el 01-09-10.

Benalbaz, Héctor Ángel y Coll, Osvaldo Walter (1994). *Sistema Bancario Moderno: Manual de Derecho Bancario*, Tomos I y II, Bs As: Ed. Depalma.

Bergoglio, María Ines (2005). "Las Desigualdades Sociales: una Mirada sobre la Argentina", Notas de clase, Mimeo.

Boughton, James M. (2001). *Silent Revolution: The International Monetary Fund 1979-1989*, International Monetary Fund, <http://www.imf.org/external/pubs/ft/history/2001/index.htm>, consultada el 01-09-10.

Cortes Conde, Roberto (2009). "La Crisis de 1930. Cómo Afectó a la Argentina", <http://www.scribd.com/doc/32946364/La-Crisis-de-1930-Cortes-Conde>, consultada el 10-10-2010.

Damill, Mario, Roberto Frenkel y Juvenal Luciana (2005). "Las Cuentas Públicas y la Crisis de la Convertibilidad en Argentina", Centro de Estudios de Estado y Sociedad – CEDES-, http://www0.gsb.columbia.edu/ipd/pub/Frenkel_Crisis_Spanish.pdf, consultada el 01-09-10.

Escude, Carlos y Andrés Cisneros, directores (2000). *Historia General de las Relaciones Exteriores de la República Argentina, Tomo XI: "Relaciones Económicas Externas de la Argentina, 1943-1989"*, Bs As, http://www.argentina-rree.com/historia_indice00.htm, consultada el 12-12-09.

Escude, Carlos (2006). "De Estado Cautivo a Estado Fallido: La Argentina y su Populismo Sistémico, 1975-2006", <http://fletcher.tufts.edu/forum/archives/pdfs/30-2pdfs/escude.pdf>, consultada el 01-09-10.

_____ (2007). "Festival de Licuaciones, un Relevamiento Parcial de las Violaciones de los Derechos de Propiedad de las Grandes Mayorías en la Argentina", http://www.argentina-rree.com/home_nueva.htm, consultada el 01-09-10.

Frenkel, Roberto (2003). "Globalización y Crisis Financieras en América Latina". In *Revista de Economía Política*, vol. 23, n.º 3 (91), <http://www.rep.org.br/pdf/91-5.pdf>, consultada el 01-09-10.

Gonzalez Salva, Cecilia y Manzo, Alejandro Gabriel (2008). "Un nuevo modelo para el estudio de la desigualdad social: la noción de ciudadanía crítica", *Anuario XI del Centro de Investigaciones Jurídicas y Sociales (CIJS) FDCS UNC*.

Harvey, David (2007). *Breve Historia del Neoliberalismo*, Ed. Akal, Madrid.

Kulfas, Matías y Schorr, Martín (2003). *La Deuda Externa Argentina: Diagnóstico y lineamientos propositivos para su reestructuración*, Fundación OSDE-Centro Interdisciplinario para el Estudio de Políticas Públicas(CIEPP), http://www.flacso.org.ar/uploaded_files/Publicaciones/240_AEYT_La.deuda.externa.argentina.pdf, consultada el 01-09-10.

Lavagna, Roberto (1999). *Neoconservadurismo vs Capitalismo Competitivo*, Bs As: Ed. Fondo de Cultura Económica.

Marongiu, Federico (2007). "La Reforma del Sistema Financiero Argentino de 1977 como Factor Fundamental para la Instauración del Modelo Económico Neoliberal en la Argentina", *Primer Congreso Latinoamericano de Historia Económica*, Simposio N° 3, 3 al 7 de diciembre, Montevideo.

Muller, Alberto E. G. (2002). *Desmantelamiento del Estado de Bienestar en la Argentina*, Centro de Estudios de Población, Empleo y Desarrollo (CEPED, UBA), <http://www.econ.uba.ar/www/institutos/economia/Ceped/publicaciones/cuadernosceped/cuad%206/cuaderno6.pdf>, consultada el 20-10-10.

Novaro, Marcos (2006). *Historia de la Argentina Contemporánea: de Perón a Kirchner*, Bs As: Ed. Edhasa.

Olmos, Alejandro (2006). *Todo lo que usted Quiso Saber sobre la Deuda Externa y Siempre se lo Ocultaron, ¿Quiénes y Cómo la Contrajeron?*, Sexta edición, Bs As: Peña Lillo-Ediciones Continente.

Rapoport, Mario (2010). *Las políticas económicas de la Argentina. Una Breve Historia*, Bs As: Ed. Booket.

Tajal, Javier Cardenal (2010). "Escuela de Chicago: Vientos de pobreza", <http://www.traducirargentina.com.ar/local/escuela-chicago.html>, consultada el 20-10-10.

Sebreli, Juan José (1984). *Los Deseos Imaginarios del Peronismo*, Bs As: Editorial Legasa.

Recebido para publicação em maio de 2011.

COLABORADORES DESTE NÚMERO

Alejandro Gabriel Manzo

Posee título de grado en: Abogacía. Su titulación de post grado es de: Magister en Sociología Jurídica del Instituto Internacional de Sociología Jurídica de Oñati, España. Docente de Sociología Jurídica de la Facultad de Derecho y Ciencias Sociales de la Universidad Nacional de Córdoba (UNC), Argentina.

E-mail: alemanzzo@hotmail.com

Alessandra de Almeida Braga

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica e em Ciências Sociais pela UFF. É integrante da Linha de Pesquisa em Literatura e Relações de Poder, coordenada pelos professores Márcia Cavendish Wanderley e Carlos Eduardo Machado Fialho. Atua nas áreas de Sociologia da Literatura e Direito Constitucional.

E-mail: Braga.alessandra@hotmail.com

Cecilia González Salva posee título de grado en Abogacía – Procuración. Su titulación de post grado son: Magister en Sociología Jurídica del Instituto Internacional de Sociología Jurídica de Oñati, España. Y se encuentra cursando la Maestría en Sociología del Centro de Estudios Avanzados de la Universidad Nacional de Córdoba (UNC) – Facultad de Derecho y Ciencias Sociales. A demás es Docente de Sociología Jurídica de la Facultad de Derecho y Ciencias Sociales de la UNC. Becaria de CONICET – Beca Doctoral Tipo II.

E-mail: cecigsalva@hotmail.com

Marcelo Backes

Doutor em germanística e romanística pela Universidade de Freiburg, na Alemanha. Escritor, professor, tradutor e crítico literário, é autor de *A arte do combate* (Boitempo, 2003), *Lazarus über sich selbst* (sua tese de doutorado sobre o poeta alemão Heinrich Heine, Frankfurt, 2005), *Estilhaços* (Record, 2006), *Maisquememória* (Record, 2007), um romance de viagens, e *Três traidores e uns outros* (Record, 2010), um romance em quatro fragmentos. Suas obras – ensaios, poesias ou livros – estão sendo publicadas em vários países da Europa. O presente texto, em forma um pouco alterada, constitui o posfácio inédito de *Uma juventude vienense*, obra que será publicada em janeiro de 2011 na coleção *As Grandes Obras de Arthur Schnitzler*.

E-mail: marcelobackes@hotmail.com

Marcelo Neder Cerqueira

Sociólogo e Cientista Político. Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2010). Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2006). Licenciatura Plena em Ciências Sociais pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2010). Pesquisador-assistente do Laboratório Cidade e Poder (LCP/UFF) e assistente editorial de *Passagens - Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Teoria Política Contemporânea. Atuou como pesquisador de iniciação científica no Laboratório Cidade e Poder da Universidade Federal Fluminense (UFF), na linha de pesquisa “Poder, Vulnerabilidade Psíquica e Teoria Política”, entre 2004 e 2006. Poeta, músico, atua na produção de curta-metragens; participa da Oficina de Música Universal do maestro Itiberê Zwarg, desde 2001. Temas principais: relações de poder, subjetividade e estética; teoria política, literatura, sociologia e cultura.

E-mail: mnc@superig.com.br

Márcia Cavendish Wanderley

Mestre em Sociologia e Doutora em Literatura Brasileira, fez estudos de Pós doutorado nas Universidades de Montreal no Canadá e Yale, nos EEUU além da USP, Brasil. É Professora da Pós Graduação em Sociologia e Direito da UFF, Niterói, RJ e publicou alguns livros: *A Voz embargada: Imagens de Mulher em romances Brasileiros e Ingleses do século XIX*, SP, 1996, EDUSP; *Do Jeito Delas: Vozes da Poesia de Língua Inglesa* (co-edição Cavendish, Sueli; Fialho, Carlos Eduardo) RJ, 2008, Ed. 7 Letras/FAPERJ; *Mulheres: Prosa de Ficção no Brasil: 1964/2010*, RJ, 2011: ed.IBISLIBRIS/FAPERJ; *O Terceiro Jardim (Poemas)*; RJ, 2006, Editora da Palavra, e inúmeros artigos e ensaios publicados em Anais de congressos Nacionais e Internacionais e revistas científicas.

E-mail: marciacw@centroin.com.br

Pedro Tórtima

Doutor em História pela Universidade de São Paulo (USP, 1998) e Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense (1989). Graduado em História pela Universidade Católica de Petrópolis (1966), graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (1976). Atualmente é bibliotecário - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, professor adjunto da Universidade Cândido Mendes e professor aposentado da Secretaria Municipal de Educação (RJ). Tem experiência na área de História, com ênfase em Pensamento Institucional Brasileiro, em especial no Positivismo e suas formas de expressão, atuando principalmente nos seguintes temas: sistema prisional, discurso criminológico e sociedade marginalizada.

E-mail: pedrotortima@yahoo.com.br

Ricardo Gaulia Borrmann

Formado em Ciências Sociais pela UFRJ (2007), Mestre em Teoria Política pela UFF (2009), com dissertação no campo da História das Idéias Políticas e Econômicas. Desde 2008 desenvolve pesquisas no Laboratório Cidade e Poder (UFF) como pesquisador assistente, na área de História Política e Cultura Jurídica. É também tradutor de alemão e em 2012 iniciará seus estudos de doutoramento na Universidade *Ludwig-Maximilian* em Munique, com bolsa do DAAD (Serviço de Intercâmbio Acadêmico Alemão).

E-mail: ricborrmann@gmail.com

Rita de Cássia da Silva Almico é formada em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF (1995), Mestre em História Econômica pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (2001) e Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense – UFF (2009) com a tese “Dívida e Obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais nos séculos XIX/XX” que foi indicada ao prêmio CAPES de melhor tese em 2010. Suas pesquisas centram-se na área de História Econômica, com estudos sobre concentração de riqueza e crédito no final do século XIX e início do XX. Foi professora de Brasil República na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB até o ano de 2011. Atualmente é professora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI/UFF.

E-mail: ritaalmico@uol.com.br

Vanessa Spinosa

Formada em História pela Universidade Federal do Pará, cursou o Mestrado em História Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo com ênfase em História da Família e temas ligados a cidade e ao cotidiano das camadas populares. Efetivada como professora Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em 2007 tem investigações e orientações monográficas voltadas a temas que lidam com fontes judiciais, em especial os processos criminais, e tem publicado artigos científicos nesta direção. Atualmente, está cursando o Doutorado em *Fundamentos de la Investigación Historica* pela Universidad de Salamanca, Espanha, com co-orientação pela Universidade de Coimbra, Portugal. Seu tema de investigação segue na linha das fontes jurídicas com foco na história social do direito.

E-mail: vspinosa@yahoo.com.br